



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021

Nº 5875



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.274, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelos Decretos 6.156, de 18 de setembro de 2020, e 6.202, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, c/c o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Federal 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, e no inciso III do art. 3º da Instrução Normativa 36, do Ministério da Integração Nacional, de 4 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que o Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, modificado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, reconheceu a ocorrência de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020, em razão da emergência de saúde pública relacionada à pandemia decorrente da proliferação do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO que, posteriormente, o Decreto nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020, prorrogou o prazo até o dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, apesar de todos os esforços empregados, ainda persistem as razões que motivaram a referida decretação de estado de calamidade pública no âmbito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico 003/2021/CEPDEC, de 21 de junho de 2021, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e o Ofício 5.271/2021/SES/GASEC, de 28 de junho de 2021, do Secretário de Estado da Saúde, manifestando a necessidade de renovação do estado de calamidade pública declarada pelo Poder Executivo Estadual,

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	42
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	52
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	53
SECRETARIA DA FAZENDA	53
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	56
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	57
SECRETARIA DA SAÚDE	57
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	65
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69
ADAPEC	70
FOMENTO	70
AGETO	70
AEM	71
ATR	71
TOCANTINS PARCERIAS	71
DETRAN	72
IGEPREV	75
RURALTINS	79
ITERTINS	84
TRIBUNAL DE CONTAS	84
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	84
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	87

DECRETA:

Art. 1º É prorrogada, até 27 de dezembro de 2021, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO,
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.275, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É mantida, até 16 de julho de 2021, a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, fixada das 8h às 14h, observado o disposto no Decreto Estadual 6.066, de 16 de março de 2020.

§1º É mantida a autorização dada aos dirigentes máximos das mesmas unidades operacionais no sentido de organizarem jornada laboral alternativa à estabelecida no *caput* deste artigo, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.

§2º Às Unidades do Programa de Atendimento ao Público "É Pra Já" cumpre a jornada laboral em turnos, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h e das 13h às 19h, mediante agendamento prévio, bem assim aos sábados, das 8h às 12h, apenas de forma remota (telefone, e-mail, *Whatsapp*).

Art. 2º É prorrogado, até 16 de julho de 2021, o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, observando-se o *caput* e os parágrafos do art. 2º do Decreto nº 6.272, de 11 de junho de 2021.

Art. 3º É prorrogado, até 16 de julho de 2021, o prazo de que trata o inciso II do art. 4º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, mantendo-se, em todo o território do Estado do Tocantins, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a vedação de realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, em que ocorra a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. É facultada a realização de eventos esportivos oficiais, programados e monitorados pelas respectivas federações, desde que ocorram sem torcida presencial, e que todos os seus participantes, atletas e membros das comissões técnicas, observem os protocolos de segurança contra a COVID-19.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, excetuam-se da vedação disposta no artigo anterior os atos próprios da administração pública que, pela natureza e por sua imprescindibilidade, necessitem de realização ou cumprimento presencial, observados os protocolos de segurança contra a COVID-19.

Art. 5º Incumbe aos órgãos do Poder Executivo Estadual manter as atribuições constantes do art. 6º do Decreto 6.257, de 14 de maio de 2021, bem como a atuação dos Grupos de Trabalho e Força Tarefa de que tratam os arts. 9º, 10 e 11 do Decreto 6.230, de 12 de março de 2021, e, em especial, até 16 de julho de 2021, as atividades da Força-Tarefa "Tolerância Zero", de que trata o art. 3º do Decreto 6.257, de 14 de maio de 2021.

Art. 6º São ratificadas as recomendações aos Chefes de Poder Executivo Municipal, consoante o disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto 6.257, de 14 de maio de 2021.

Art. 7º As penalidades por descumprimento das regras trazidas por este ato normativo são descritas na conformidade do disposto no art. 7º do Decreto nº 6.272, de 11 de junho de 2021.

Art. 8º O resultado das penalidades e dos comandos previstos neste Decreto será avaliado a qualquer tempo pelo Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, ao qual incumbe, consoante o cenário, manifestar-se pela renovação ou aperfeiçoamento das presentes medidas de enfrentamento à pandemia.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos

Divino Allan Siqueira
Secretário de Estado da Governadoria

Bruno Barreto Cesarino
Secretário de Estado da Administração

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 742.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0019870-67.2020.8.27.2729, resolve

I - R E S T A U R A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.966 - PRM, de 14 de novembro de 2014, publicado na edição 4.257 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promoveu JOSELEIDE MIRANDAAGUIAR CARNEIRO, RG 01.671/2, à Graduação de Subtenente, no respectivo quadro, a partir de 15 de novembro de 2014;

II - P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

JOSELEIDE MIRANDAAGUIAR CARNEIRO, RG 01.671/2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, a partir de 24 de junho de 2015, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 743.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0019871-52.2020.8.27.2729, resolve

I - R E S T A U R A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.966 - PRM, de 14 de novembro de 2014, publicado na edição 4.257 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promoveu ELENICE DOS SANTOS GUIMARAES, RG 01.051/2, à Graduação de Subtenente, no respectivo quadro, a partir de 15 de novembro de 2014;

II - P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

ELENICE DOS SANTOS GUIMARAES, RG 01.051/2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, a partir de 10 de julho de 2015, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 744.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0025027-89.2018.8.27.2729, resolve

I - R E S T A U R A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 2.120 - PRM, de 23 de dezembro de 2014, publicado na edição 4.285 do Diário Oficial do Estado, na parte que promoveu ITACI GOMES DE SANTANA, RG 01.716/2, ao Posto de 2º Tenente, a partir de 23 de dezembro de 2014;

II - R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 2.183 - PRM, de 24 de setembro de 2019, publicado na edição 5.458 do Diário Oficial do Estado, que promoveu ITACI GOMES DE SANTANA, RG 01.716/2, ao Posto de 2º Tenente, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 745 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0046390-98.2019.8.27.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 21 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CARVONE ALVES DE OLIVEIRA, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, a partir de 22 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 797 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 14 de junho de 2021:

1. JANAINI RODRIGUES DE MELO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 799 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0011746-71.2019.8.27.0000, resolve

N O M E A R

ROMÊNIA BELO PAZ DA SILVA, inscrição 50077724, 5ª aprovada, para exercer a função do cargo efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Guaráí.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 800 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de julho de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por IGOR FERREIRA MATOS, nomeado pelo Ato nº 137 - NM, de 1º de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.778 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 864 - CSS, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA o Gestor Público CLEONE GOMES SOARES, matrícula 1017390-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 876, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao ano-base 2020, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CCI Nº 876, de 28 de junho de 2021.

Servidor(a)	Nº Funcional	Nota
Adão Correia da Silva Menezes	769852-3	94,40
Alex Torres dos Santos	11217499-1	100,00
André Luiz Dutra Mota	11180498-1	98,60
Anna Caroline Ferracioli do Couto	11169044-1	100,00
Caroline Emanuelle Vaz Resplandes	1075470-3	100,00
Gustavo Andrade Campos	949441-2	100,00
Helvio Alvares Ferreira	894658-3	100,00
Igor de Sousa Lemos	1277642-1	100,00
Índira de Sousa Brito Queiroz	927986-2	100,00
Isabela Laiana Bernardes Rodrigues	11149833-2	99,80
Patrícia Rodrigues Pontes	817860-1	99,60
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho	598723-2	98,20
Rosivaldo Freitas de Souza Filho	1276522-1	99,67
Sayomara Moraes Cavalcante de Almeida	986929-1	99,87
Sebastião Pereira Neuzin Neto	1023454-2	100,00
Sinvaldo Conceição Neves	813245-1	100,00

PORTARIA CCI Nº 877 - CSS, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 28 de junho de 2021, resolve

C E D E R

ao Município de Santa Fé do Araguaia os servidores adiante indicados, Agentes Especialistas Socioeducativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem:

1. CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE, matrícula 11606711-1;
2. LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 44900-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 880 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 14 de junho de 2021:

1. JANAINI RODRIGUES DE MELO, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
2. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 881 - DISP, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora MARINETE NASCIMENTO ALVES JÚLIO, matrícula 725940-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 882 - CSS, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Serviços de Saúde MARINETE NASCIMENTO ALVES JÚLIO, matrícula 725940-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 884, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, relativas a 2020/2021, no período de 16 de março a 14 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 66 - APT, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 732 - DISP, de 21 de maio de 2021, publicada na edição 5.851 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 4 de maio de 2021 os efeitos da dispensa de SÔNIA PEREIRA GUEDES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 67 - APT, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

as Portarias adiante especificadas, publicadas nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de fevereiro de 2021 os efeitos da dispensa dos servidores abaixo indicados:

1. Portaria CCI nº 361 - DISP, de 1º de março de 2021, edição 5.804:

ZÉLIA CARVALHO LIMA STOCCO;

2. Portaria CCI nº 510 - DISP, de 29 de março de 2021, edição 5.818:

DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO;

3. Portaria CCI nº 786 - DISP, de 8 de junho de 2021, edição 5.863:

ANDRÉ ARMONDES PEREIRA;
EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ;
PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 69 - APT, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 779 - NM e a Portaria CCI nº 853 - EX, ambos de 23 de junho de 2021, publicados na edição 5.871 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 23 de junho de 2021 os efeitos da nomeação e exoneração dos servidores adiante indicados:

1. HEITOR DE ARAÚJO FRANCO;
2. JÚLIA FERREIRA GONÇALVES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 783 - NM, de 24 de junho de 2021, publicado na edição 5.872 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 23 de junho de 2021 os efeitos da nomeação de AMANDA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

EDITAL Nº 6 - PMTO - CFP, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na prova de redação, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1. DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova de redação, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Atualidades e conhecimentos acerca do estado do Tocantins, número de acertos nas questões da disciplina de Atualidades e conhecimentos acerca do estado do Tocantins, nota final na disciplina de Noções de Informática, número de acertos na disciplina de Noções de Informática, nota final na disciplina de Direito, número de acertos na disciplina de Noções de Direito, nota final na disciplina de Normas relativas à PMTO, número de acertos na disciplina de Normas relativas à PMTO, nota final na disciplina de Raciocínio Lógico, número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico, nota final na prova objetiva (P1) e nota provisória na prova de redação.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/FEMININO 30000526, Acsa Nascimento Alves, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 3, 3, 47.50, 25.20 / 30040188, Adriana Guimaraes Barbosa Ferreira, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 55.50, 20.70 / 30024827, Adriane Ribeiro Rocha, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 12.07 / 30035418, Adriele Ferreira Sampaio, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 2.00, 2, 60.00, 27.72 / 30010189, Agelys Pontes Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 13.35 / 30000549, Alexandra Araujo Vieira do Nascimento, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 5.00, 5, 52.50, 16.36 / 30003258, Aliane Felipe Silva, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 52.50, 26.26 / 30008452, Aline Helena Alves dos Anjos, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 55.50, 17.65 / 30004772, Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 1.00, 1, 53.00, 24.76 / 30004978, Amanda Alencar da Silveira, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 21.30 / 30010539, Amanda Alves Candido, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 10.00, 10, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.50, 18.98 / 30038910, Amanda Andrade Diniz, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 50.50, 23.87 / 30023493, Amanda Aparecida Marques Belem, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.50, 28.40 / 30039551, Amanda de Sousa Santos, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 17.15 / 30025999, Amanda Fernandes Castilho da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 10.93 / 30020387, Amanda Gabriela Medeiros Nesello, 25.50, 17, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 49.50, 13.13 / 30036449, Amanda Gonçalves Camargo, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 50.00, 21.00 / 30032101, Amanda Maria Sousa Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.00, 12.24 / 30023906, Amanda Martins de Brito, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 51.50, 14.95 / 30001236, Amanda Soares Lino de Souza, 25.50, 17, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 48.50, 17.68 / 30027808, Ana Alice Alves de Souza Macedo, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.50, 14.85 / 30053062, Ana Carolina Antao de Souza, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.50, 13.65 / 30055225, Ana Caroline Soares de Oliveira, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.50, 20.58 / 30019773, Ana Clara Nascimento Herbst, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 17.70 / 30007185, Ana Claudia Rodrigues Amorim, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 10.15 / 30007984, Ana Claudia Rodrigues Cardoso, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 58.00, 28.60 / 30052226, Ana Cristina Araujo de Freitas, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 49.50, 19.08 / 30012748, Ana Cristina Mollo, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 55.00, 17.75 / 30044548, Ana Flavia Ferreira Gonçalves, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 22.59 / 30014677, Ana Flavia Nogueira Machado, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.00, 24.94 / 30004525, Ana Gabriela Rocha Noleto, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 56.00, 18.57 / 30015689, Ana Paula Amorim Lino, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1,

48.00, 24.00 / 30023476, Ana Paula Farias de Aquino, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 18.44 / 30055528, Ana Paula Gonçalves de Sousa, 27.00, 18, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 60.00, 20.59 / 30001446, Ana Paula Henrique Ferreira, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 51.00, 22.50 / 30028842, Ana Paula Oliveira Nunes, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.50, 19.25 / 30009324, Anaeth Oliveira Gurgel, 19.50, 13, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 51.50, 16.86 / 30000632, Andreia Gualberto Pereira, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 22.81 / 30039174, Andreia Vieira Toscano, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 16.84 / 30009065, Andreia de Menezes Ribeiro, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.50, 18.40 / 30024093, Andreia de Paula Gomes dos Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 9.45 / 30008276, Andreia Martins Castanheiro, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 25.38 / 30013603, Andreza Neves da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.50, 15.40 / 30016017, Andreza Soares de Souza, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 49.00, 8.60 / 30034309, Andria Luiza Muller Harter, 27.00, 18, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 51.00, 19.96 / 30005614, Angela Carvalho da Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.00, 9.80 / 30046128, Angelica Cristina Moreira Madruga, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 54.00, 29.40 / 30051470, Anna Gabriele Carozo Borges, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.00, 29.57 / 30007912, Anna Karolynne Pereira dos Santos Silva, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.00, 24.97 / 30006266, Anna Vitoria Araujo Sousa, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 13.11 / 30002856, Anne Beatriz Pereira Brito, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 47.00, 13.55 / 30000201, Anne Karoline Kolling Higaki, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.00, 26.90 / 30028689, Anne Karolyne Matos Pimenta, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 20.75 / 30019255, Anny Gabriellen Cardoso de Brito, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 1.00, 1, 47.50, 23.25 / 30018703, Antonia Kellyana Borge Lima, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 51.00, 14.45 / 30008272, Ashley Sifuentes Teixeira, 24.00, 16, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.00, 18.25 / 30016820, Avela Borges Magalhaes, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.50, 7.96 / 30006268, Ayesha Sarah Franca Liarte Viana, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.50, 8.50 / 30020080, Barbara Bastos Labre, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.50, 16.10 / 30004358, Beatriz Lustosa Noleto, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.00, 14.64 / 30007839, Beatriz Vilanova Rocha, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 47.00, 15.18 / 30031216, Belyza de Cesar Bitencourt, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 51.00, 11.27 / 30000692, Bianca Barros Dias, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 55.50, 13.27 / 30016842, Bianca Estavarengo, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 53.50, 29.17 / 30008891, Bianca Gonçalves Monteiro, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 21.45 / 30038422, Bianca Rodrigues, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 47.50, 15.90 / 30001648, Bonayre Araujo Silveira, 22.50, 15, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 54.50, 24.43 / 30002834, Brenda Henile dos Santos Souza, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.00, 20.98 / 30011742, Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 59.50, 28.80 / 30042772, Bruna Cunha Martins, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 54.00, 28.97 / 30039188, Bruna Guimaraes Isecke, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 51.00, 4.80 / 30026250, Bruna Oliveira de Moura, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.50, 11.05 / 30026215, Bruna Tatyana Silveira Dias, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 47.00, 8.61 / 30048963, Camila Ferreira da Silva, 27.00, 18, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.00, 21.50 / 30025525, Camila Figueira da Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 5.80 / 30003324, Camila Gomes da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.00, 22.00 / 30001464, Camila Gomes do Carmo Miranda, 22.50, 15, 10.00, 10, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.50, 12.05 / 30004029, Camila Guedes Matos, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 51.50, 26.07 / 30000152, Camila Pinheiro Noleto, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.00, 16.90 / 30014835, Camila Soares de Oliveira Guajajara, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.50, 28.00 / 30008966, Camila Vieira Bailao, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.00, 21.85 / 30010172, Camilla Fernandes Gomes Mourao, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.50, 15.75 / 30003221, Camilla Rodrigues de Oliveira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.50, 19.19 / 30015392, Camilla Silva Ramalho, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 10.00, 10, 1.00, 1, 48.50, 13.41 / 30031720, Caren Jasunas Froio, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 53.00, 11.59 / 30008984, Carla Beatriz Rodrigues Faria Bastos, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 24.55 / 30030770, Carla Mariana Silva Morais, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.50, 18.36 / 30014859, Carolina de Almeida Rodrigues, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.50, 22.85 / 30009672, Carolina Vieira de Farias, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.50, 15.97 / 30001338, Cassia Gomes

de Miranda, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.00, 15.00 / 30057398, Charlyne Sueste de Oliveira, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.50, 27.60 / 30044941, Christiane Miranda Bezerra, 21.00, 14, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.00, 19.35 / 30009690, Cindy Naiara Ferreira dos Santos, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.50, 24.64 / 30019529, Clarismar de Fatima Lopes Borges, 16.50, 11, 10.00, 10, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 10.54 / 30024924, Cleissa Kellen Antunes de Moraes Barbosa, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 13.47 / 30041640, Cleonice Dutra Gularte Macedo, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 1.00, 1, 50.00, 25.20 / 30009762, Cleudiana de Mesquita Sousa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 10.00, 10, 4.00, 4, 58.00, 12.92 / 30018111, Dabila Lourayne Rodrigues de Melo, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 24.20 / 30009066, Daldiane Moreira de Sena Amado, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.00, 16.75 / 30024499, Daniela Leao da Costa, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 19.11 / 30005559, Daniella Fontes Milhomem Bueno, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 55.50, 24.19 / 30014780, Dannelly Lyandra Dias Nunes, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 22.40 / 30056225, Danusa Figueiredo de Sousa Dias, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.00, 23.03 / 30027490, Dayane Brandao Soares, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 4.00, 4, 50.50, 15.93 / 30003283, Dayanne Alves Gouveia, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 50.50, 13.46 / 30005389, Dayanne Pereira da Silva Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 50.50, 2.93 / 30023726, Debora Alves Resplande, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.00, 14.06 / 30019674, Debora Gomes Milhomem, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 20.83 / 30013995, Debora Rodrigues Carvalho Almeida, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.00, 16.88 / 30012158, Delane Inacio Martins, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 10.00, 10, 10.00, 10, 3.00, 3, 58.50, 17.15 / 30057557, Deyse Serpa Moura Lins, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 9.00, 9, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 0.00 / 30035344, Dhennyfan Soares Porto, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 16.04 / 30005563, Dielice Barbosa de Carvalho, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.50, 21.90 / 30034257, Edilayne Oliveira Barbosa, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 10.00, 10, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.00, 20.25 / 30041022, Elaine Borges Valadares, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 48.00, 20.70 / 30006583, Elda Chaves de Macedo, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 54.50, 28.60 / 30037516, Eline Araujo Souza Barreira, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.50, 21.85 / 30003959, Elisangela Monteiro Carvalho, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 3.00, 3, 49.50, 9.65 / 30022881, Emmylle Pereira Teles, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 56.00, 25.86 / 30017984, Ennilara Lisboa Silva, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 52.50, 20.75 / 30005466, Ercilia Bento Gomes, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 58.00, 19.60 / 30004681, Erica Ribeiro do Nascimento, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.00, 15.92 / 30045562, Erika Patricia Gomes da Silva, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.50, 27.40 / 30032380, Evelyn Nayara da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.00, 8.15 / 30050993, Evila Aline Silva Sousa, 25.50, 17, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 55.50, 24.14 / 30015198, Fabiana Aguiar Elia, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 53.50, 11.46 / 30004086, Fernanda Barros Santos Leao, 25.50, 17, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 16.55 / 30032871, Fernanda Costa de Aquino, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 53.50, 16.46 / 30019271, Fernanda de Sousa Nogueira, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 16.58 / 30058573, Fernanda Ferreira Freitas, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 55.50, 28.60 / 30046388, Fernanda Lima Franco, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 24.84 / 30005763, Fernanda Luany Costa de Sousa, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 49.50, 15.67 / 30026988, Flavia Natalina Amorim do Nascimento, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 13.89 / 30000796, Flavia Vitoria do Nascimento Vianna, 27.00, 18, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 48.00, 13.16 / 30005102, Francilene Coelho Cavalcante Gomes, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.50, 19.96 / 30038468, Francielle de Menezes Brito, 25.50, 17, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 47.50, 11.18 / 30031126, Gabriela Barros Belem, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 5.00, 5, 56.00, 25.38 / 30022452, Gabriela Carolina Alves de Souza, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 57.50, 21.27 / 30058202, Gabriela Corado Guedes Rocha, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.50, 24.18 / 30008140, Gabriela Goncalves Pereira Monteiro, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.00, 18.57 / 30046079, Gabriela Inacio da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 16.50 / 30014175, Gabriela Lima de Miranda, 28.50, 19, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 55.50, 25.20 / 30055702, Gabrielle Barbosa de Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 23.25 / 30000971, Geovana Silva Batista, 27.00, 18, 10.00, 10, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 53.00, 10.06 / 30010468, Giovana Aparecida de Oliveira Barbosa, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 10.00, 10, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.50, 28.32 / 30010354,

Giovanna Cordeiro Queiroz, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 52.50, 20.75 / 30057482, Gisele Oliveira de Menezes, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 2.00, 2, 3.00, 3, 4.00, 4, 47.50, 20.68 / 30023452, Giselle Rocha da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.00, 24.94 / 30037275, Giullya Fernandes Gomes Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 51.00, 19.59 / 30058842, Gleida Santana Farias, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.00, 10.63 / 30007694, Gleyciane Pereira da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 1.00, 1, 51.50, 24.20 / 30043138, Gracielle Paulino Coelho, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 51.00, 15.55 / 30008159, Haika Lorraine Silva de Amorim, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 18.35 / 30021412, Hanair Rodrigues da Silva Pereira, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.50, 23.86 / 30020492, Hivy Domingos Ferreira, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.50, 15.27 / 30006202, Ihana dos Santos Rosa, 25.50, 17, 5.00, 5, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.50, 27.20 / 30036995, Ilana Patricia Silva Braga, 27.00, 18, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.00, 23.54 / 30010023, Ingrid Caroline Santos Andrade, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 51.50, 23.80 / 30025833, Ingrid Lorraine da Silva Oliveira, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 52.00, 28.67 / 30019720, Isabel Coelho Bezerra, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 5.00, 5, 52.00, 21.90 / 30000114, Isabela Fernandes Nascimento, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.50, 23.60 / 30025250, Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal, 27.00, 18, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 53.00, 29.40 / 30010533, Isabela Pereira da Conceicao, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 21.67 / 30051924, Isabella Alves Arruda, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.50, 26.80 / 30001827, Isabella Maria de Brito Miranda, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 25.00 / 30000967, Isabella Mascarenhas Araujo, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.00, 20.25 / 30030905, Isadora Santos Vieira, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 47.50, 24.65 / 30016291, Isla Hayssa Dourado Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 17.06 / 30030366, Itamara Soares Maranhao, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.50, 18.75 / 30024951, Izabela da Silva Brito Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 19.14 / 30002051, Jackelyne Batista dos Anjos, 24.00, 16, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 27.80 / 30001782, Jacksuely Ferreira Vieira, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 51.00, 13.55 / 30020011, Jaiairia de Sousa Lima, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.50, 14.15 / 30037655, Jamilla Marques de Brito Pinheiro, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 17.27 / 30003087, Janaina Rocha Matos, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 8.50 / 30016208, Janaina Yona Franca e Sousa, 22.50, 15, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 12.82 / 30000911, Janny Oliveira dos Reis, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.00, 25.00 / 30042679, Jayne de Sousa Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.00, 25.21 / 30008855, Jeiciane Carvalho Virginio, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.50, 16.02 / 30017092, Jene Ellen Francisca da Silva, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.50, 15.40 / 30021376, Jennipher Louhany Ribeiro Duarte, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 56.50, 20.80 / 30025612, Jennifer Monique Martins de Abreu, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 52.00, 20.50 / 30032379, Jessica Barros Aguiar Silva, 28.50, 19, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 57.50, 27.11 / 30052865, Jessica Cristine Ferreira Santos, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.50, 13.88 / 30031574, Jessica Maira Rocha dos Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 50.00, 19.40 / 30004700, Jessica Moyna da Silva, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 62.00, 27.52 / 30044849, Jessica Valadares Jorge, 27.00, 18, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.00, 20.10 / 30027640, Jessica Valeria dos Santos Silva, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 52.00, 24.86 / 30012191, Jessika Cardoso de Lima Moraes, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 49.00, 16.10 / 30031880, Jessyca de Araujo Rodrigues Carvalho, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00, 24.50 / 30004795, Jhenny Wellen Silva Gomes, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 19.92 / 30046390, Jhulyangela Lopes da Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.50, 21.10 / 30003137, Joicy dos Reis Martins, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 53.50, 2.27 / 30006491, Jordana Aires da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 10.81 / 30011809, Jordana Sousa Oliveira, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.00, 28.80 / 30003018, Jualan da Costa Araujo, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 19.86 / 30042611, Juciele Alves de Sousa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 24.40 / 30045105, Julia Paiva Nunes, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 53.00, 15.44 / 30029272, Julia Rangel dos Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 18.64 / 30032634, Julia Rodrigues Costa, 28.50, 19, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 54.50, 24.42 / 30032252, Juliana Batista da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.00, 10.65 / 30047732, Juliana da Cruz Araujo, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 51.00, 19.63 / 30042592, Juliana Fernandes Souza, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5,

4.00, 4, 48.50, 15.75 / 30041376, Juliana Pereira Leal, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.50, 20.75 / 30014808, Juliana Ribeiro de Santana, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 7.79 / 30001311, Juliane Gomes da Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.00, 17.10 / 30004285, Julianna Milhomem da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.00, 28.22 / 30036526, Kairla Suzanne Pereira Nunes, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 15.30 / 30029715, Kamilla Pereira de Oliveira, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.00, 21.05 / 30054458, Karen Gabriela de Oliveira, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.50, 13.33 / 30029137, Karla Maiara Cardoso Moreira, 25.50, 17, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.50, 10.64 / 30030579, Karlyandra Campos da Silveira, 24.00, 16, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 48.00, 0.00 / 30032479, Karoliny Sardeiro de Souza, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 5.00, 5, 56.50, 21.57 / 30014749, Kassia da Silva Cerqueira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 49.00, 16.13 / 30014981, Kassia Konrad Borges, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.00, 16.71 / 30043067, Kassia Sinthia Felinto Carmo, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.00, 23.00 / 30001732, Katielly Silverio Afonso, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.50, 15.15 / 30016513, Kelly Cristina Dias de Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 49.00, 20.36 / 30017702, Kerollyne Guimaraes Ribeiro, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.00, 23.00 / 30043983, Kesia Rodrigues dos Santos, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 13.53 / 30004103, Kiscilla Sampaio de Amorim Abreu, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 57.00, 11.90 / 30013785, Laila Ingrid Fernandes Cassimiro, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 15.50 / 30014254, Lais Ribeiro de Souza, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 2.00, 2, 53.00, 17.34 / 30027834, Lara Karine Lopes Pimenta, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 53.50, 19.70 / 30028244, Lara Paulino da Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.50, 10.10 / 30024047, Larissa Costa e Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 21.70 / 30035575, Larissa Gonzaga de Castro, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.00, 20.19 / 30039954, Larissa Silva de Assis Oliveira, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 49.50, 24.90 / 30020438, Larissa Soares de Castro, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 47.50, 14.10 / 30018433, Larissa Silva dos Santos, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.50, 16.55 / 30036069, Layssa Gabrielly Barbosa Garcia Ramos, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.50, 28.80 / 30023696, Leandra Dias Franca Menino, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 24.22 / 30012370, Leia Santos Nazareth, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.50, 28.20 / 30009128, Leiciane Oliveira do Carmo, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 12.51 / 30003528, Leilane Gomes Brandao, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 20.48 / 30045159, Leticia Fernanda Xavier Costa, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 17.64 / 30004552, Livia Nayanne de Lemos Barbosa, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.50, 21.65 / 30021158, Liviamar de Araujo Santos Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.50, 23.00 / 30004379, Lorena de Sousa Torres, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.00, 17.55 / 30007205, Lorena Borges Passos, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 19.65 / 30022519, Lorrany Cristina Teles, 24.00, 16, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 22.25 / 30029584, Luana Colavite Cirino de Lima, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.00, 21.25 / 30029213, Luana Eckert de Almeida, 27.00, 18, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 55.00, 23.40 / 30022663, Luana Pereira da Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 50.00, 23.90 / 30020461, Luana Rodrigues Veloso, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 22.00 / 30023256, Luana Santos Nabate, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 53.50, 16.55 / 30000268, Luana Silva Sousa Neres, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 9.00, 9, 10.00, 10, 1.00, 1, 52.00, 25.90 / 30018056, Luana Sousa de Araujo, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 10.95 / 30016900, Luciana da Conceicao Souza, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.50, 13.95 / 30009376, Ludmylla Costa e Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 55.00, 25.40 / 30003581, Luiza Soares da Costa, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 14.85 / 30030800, Luiza Toffano Seidel Calazans, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 59.00, 28.20 / 30043632, Luynara Raica Lima Rodrigues, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.50, 13.93 / 30005574, Maelly de Oliveira Silva, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.00, 28.60 / 30031316, Magda Cristina Henrique dos Santos Pena, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.00, 12.78 / 30000332, Maira Pereira Maia, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 54.00, 19.29 / 30025152, Mara Barros Carneiro de Carvalho, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.50, 25.59 / 30022688, Marcela Resende Barreto e Melo, 27.00, 18, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 52.00, 21.89 / 30026610, Marcia Farias da Silva, 25.50, 17, 6.00, 6, 2.00, 2, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.50, 18.06 / 30023313, Maria Clara Wolney Sousa Melo, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 23.50 / 30047258, Maria do Socorro Batista da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7,

9.00, 9, 3.00, 3, 52.00, 16.95 / 30010687, Maria Eduarda Araujo Queiroz, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 25.70 / 30007786, Maria Eduarda Salgado de Oliveira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.50, 23.40 / 30009022, Maria Rafaela Graciliano Lima, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.50, 20.42 / 30059177, Maria Viviane Cabral Orlando, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 51.50, 10.60 / 30010954, Mariana de Araujo Lage, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 5.00, 5, 60.50, 29.17 / 30010113, Mariana Marinho Montelo Brito, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 55.50, 23.11 / 30011719, Mariana Monteiro Maia, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 54.50, 27.40 / 30008668, Mariana Noleto Mengue Pereira, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 57.50, 29.20 / 30049446, Mariana Ribeiro Nunes, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 50.50, 23.70 / 30016706, Marianne Brandao Rios, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 26.14 / 30025633, Mariany Rocha, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 4.00, 4, 54.00, 26.29 / 30017154, Marisa Ximenes de Aguiar, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.00, 17.31 / 30032182, Mayny Turibus de Sousa, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 59.50, 21.50 / 30000876, Melyne Vieira Mamedio, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.00, 8.24 / 30038875, Michalany Turibio Gloria, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 51.00, 25.20 / 30001836, Mikaella Soares Milhomem, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.50, 24.47 / 30019426, Milena Ferreira Lima, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 51.50, 13.65 / 30023402, Milena Vitoria da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 16.86 / 30039753, Milla Rocha Rodrigues, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 59.00, 20.20 / 30027544, Millena Melo Fernandes, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 8.58 / 30002084, Mirella Barbosa Camelo, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 56.00, 26.30 / 30041476, Mirelle Samara Alcará, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 12.09 / 30057543, Mislane Ferreira de Souza, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 48.50, 19.40 / 30021534, Mona Lisa Menezes Ferreira, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.00, 25.86 / 30018058, Monica Alencar Araujo, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.00, 26.40 / 30028143, Monique Pereira Lima, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 10.75 / 30011984, Mylenna Alves Martins, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 48.00, 28.93 / 30009992, Naiane Santos Carvalho, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 54.00, 27.00 / 30046698, Naphayra Anusca Sousa Araujo, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 47.50, 28.29 / 30039998, Natalia Cruz Freitas, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.00, 15.55 / 30038564, Natalia Kessia Silva Braga, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.50, 14.78 / 30038204, Natalia Lemos Penetra, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 5.00, 5, 58.50, 23.81 / 30020701, Natalia Mendes Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 19.32 / 30038542, Natalia Moura da Rocha, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 19.81 / 30030397, Nathalia Pereira Barros, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.50, 20.39 / 30003871, Nathally Mickaelly da Costa Sales, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 55.00, 27.80 / 30051329, Nayana de Sousa Almeida, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 47.50, 16.92 / 30022659, Neilma da Silva Franco, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 52.50, 4.95 / 30058453, Nicole Cristina de Oliveira, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 47.00, 20.35 / 30051606, Nydianne Goncalves Pereira, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 48.00, 28.20 / 30000617, Odisseia Aguiar Campos, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.00, 22.65 / 30037594, Okssana Ellen Soares Santos, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 47.00, 22.31 / 30036920, Pamela Larisse Sousa Rodrigues Pereira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.50, 14.23 / 30032542, Patricia Borges da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.00, 10.75 / 30027309, Patricia dos Santos de Oliveira, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 54.00, 16.09 / 30032482, Patricia Sandeski Rodrigues, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.00, 10.75 / 30025978, Paula Cristina Ferreira da Silva, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.50, 11.15 / 30026411, Petrins Sheron Ferreira Cortez, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 54.00, 24.85 / 30037779, Polliany Prycilla Aires da Cunha, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 20.46 / 30035225, Polyane Estevam da Silva, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 52.00, 23.86 / 30017673, Rafaela Alves Dias Xavier, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 47.00, 18.86 / 30024037, Ramisa Gomes Rodrigues, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 50.50, 23.69 / 30008536, Raquel Chaves de Macedo, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.00, 16.42 / 30017860, Rayane Gomes Lima Freitas, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 2.00, 2, 54.00, 27.40 / 30002990, Rayanne Silva de Oliveira Fernandes, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 54.50, 24.72 / 30005247, Rayssa Gomes Castanheira, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.00, 22.10 / 30039539, Rayssa Rossana Reinaldo Leao, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.50, 29.36 / 30026461, Rebeca Kuster Lins, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 51.00,

11.82 / 30039256, Rebeca Melo de Holanda, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 48.00, 26.10 / 30023065, Rebeca Silva Lima, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.50, 21.90 / 30045566, Rebeca Magalhaes de Arruda, 25.50, 17, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.50, 10.75 / 30000476, Rita de Kassia Rezende Andrade, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.50, 6.96 / 30054900, Ryane Alencar Cunha, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 11.83 / 30025324, Samanta da Silva Nepunuceno, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 55.00, 18.80 / 30016719, Samara Orrico Almeida, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 14.06 / 30026399, Samella Evelyn Rocha Sousa, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 24.32 / 30001622, Samila Emanuella Gomes Barros, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 52.50, 19.70 / 30000017, Samilla Rodrigues de Sousa, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 14.32 / 30001883, Sara Gabriela Silva Vieira, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 12.91 / 30030917, Sara Santos Briglia, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 4.00, 4, 55.00, 21.30 / 30022582, Sarah Jany Barbosa de Araujo, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 48.50, 11.15 / 30038269, Sayomara Franco Caldas, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 52.50, 23.60 / 30025164, Sejana Karita Costa Lima Prazeres, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 59.00, 21.86 / 30058494, Silvia Mendes Sena Santos, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.00, 24.65 / 30000115, Simone Rodrigues, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.00, 19.08 / 30051273, Sofia Laura de Souza, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 53.00, 20.61 / 30003599, Suellen Castro Gonzatto Cardoso, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.00, 10.05 / 30028205, Suzaira Bruzi Nogueira Oliveira Menezes de Sousa, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 52.50, 20.55 / 30035468, Suzana Lopes Negreiros, 25.50, 17, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 57.50, 24.64 / 30045435, Tailiny Macedo de Oliveira, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 48.50, 22.25 / 30013522, Tamires Pereira Magalhaes, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.50, 23.05 / 30000101, Tamiris dos Santos de Morais, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.50, 23.25 / 30005223, Tatiana Alves Gouveia, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.50, 23.30 / 30045768, Tatiely Ribeiro da Costa, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.00, 20.50 / 30049998, Tatyane Tatsuy Ogatha, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 47.00, 10.87 / 30021072, Thais Cristina Gomes Ferreira, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 49.50, 5.97 / 30028443, Thais Gomes Moura, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 56.00, 21.38 / 30048557, Thais Luna do Carmo, 22.50, 15, 5.00, 5, 2.00, 2, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 24.00 / 30043050, Thais Silva de Castro, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 14.65 / 30022379, Thaisa Reis Pires da Silva Rocha, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.00, 16.34 / 30000827, Thais Kawamy Pinheiro de Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 24.01 / 30024111, Thallya Nobrega Oliveira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.50, 24.42 / 30040806, Thauanna Silva Araujo, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 9.75 / 30043996, Thayane Lemos Fontoura, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 50.00, 20.70 / 30003875, Thaygla Gomes Costa, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 47.50, 5.50 / 30028932, Thaylla Fernandes Morais, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 10.00, 10, 7.00, 7, 1.00, 1, 55.50, 21.12 / 30007978, Thaynara Suellen Andrade Cunha, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 15.75 / 30034422, Tirsia Coelho Vieira, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 24.82 / 30041264, Valdirene Arrais de Oliveira, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.00, 8.18 / 30027412, Valmira Soares da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 47.50, 8.42 / 30028337, Vanderleia Ramos Carvalho, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 21.70 / 30000781, Veronica Borges da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.50, 19.73 / 30029612, Veronica de Sena Grutt, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.50, 24.32 / 30015480, Victoria Antonia de Alcantara Santos, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 6.25 / 30058460, Victoria Carvalho Queiroz Santos, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.00, 25.54 / 30035494, Vitoria de Barros Melo, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 52.00, 6.52 / 30028790, Vitoria Silva Carneiro Lima, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.00, 28.89 / 30013437, Wevylla Sarah Gomes Pereira, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 54.00, 16.11 / 30001206, Weyddy Glycerresse Neide Maia de Lima, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 20.11 / 30010773, Wictorya Eduarda Lima Alves, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 48.50, 12.75 / 30045309, Wildemara Maria de Lima, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.50, 22.07 / 30044768, Williangela Noronha Lima, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.50, 28.15 / 30009996, Zaine Castro Corcino, 27.00, 18, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 59.00, 24.61.

1.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/MASCULINO
 30003235, Abdiel Cesar Ferreira Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 8.95 / 30024301, Abelino Ferreira da Conceicao, 13.50, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 42.50, 13.95 / 30045127, Abilio Martins da Silva Neto, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 12.55 / 30018672, Abimael Ferreira dos Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 21.24 / 30011827, Abimael Ribeiro Martins, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 15.47 / 30040820, Abner Ferreira Santos de Souza, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 12.55 / 30044992, Abner Silas Santos Cordeiro, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 42.00, 15.09 / 30001780, Abraao Luiz de Souza Junior, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 48.00, 8.72 / 30040837, Abraao Tomaz da Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 46.00, 15.95 / 30009704, Acacio Pereira da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 10.54 / 30052495, Adailso Alves Carvalho, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 57.00, 25.20 / 30003865, Adailton Santos de Jesus, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 44.00, 13.30 / 30022416, Adaires Cavalcante Lima, 13.50, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 22.90 / 30009412, Adalberto Firmino da Silva Junior, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 23.40 / 30007535, Adalto Pereira Cardoso, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 1.00, 1, 53.00, 20.91 / 30002759, Adam da Silva Rocha, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 14.36 / 30022886, Adeilson Rocha de Brito, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 11.69 / 30012423, Adelor Dias Furtado Neto, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 15.27 / 30038495, Ademar de Aleluia Silva Junior, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 14.55 / 30018277, Ademario da Silva Cardozo, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 14.00 / 30051029, Ademildo Pantoja da Silva, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.50, 25.05 / 30006185, Ademir Americo Dias da Silva Junior, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 12.75 / 30025226, Adenilson Rios Cerqueira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 0.50 / 30033300, Adevaldo Moreira da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.50, 13.95 / 30053191, Adiel Soares Miranda, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 21.00 / 30008884, Adilson Araujo Rodrigues, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.00, 11.67 / 30058695, Adilson Roberto Miranda Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 42.00, 10.54 / 30037395, Adilson Vieira Freitas Neto, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 2.00, 2, 41.50, 3.72 / 30000558, Adler Ariel Costa de Assis, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 15.80 / 30001467, Adonis Lima Bastos, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 8.61 / 30046151, Adonys Gomes Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 4.00, 4, 41.50, 2.85 / 30031888, Adrian Pereira de Morais, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.00, 15.54 / 30047637, Adriano Almeida Andrade, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 15.97 / 30007521, Adriano Alves Barbosa, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 15.35 / 30007240, Adriano Alves Jorge, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 2.00, 2, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 7.76 / 30021672, Adriano Alves Pereira, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 16.60 / 30023435, Adriano Araujo dos Anjos, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 11.80 / 30041325, Adriano Cury Alves Aquino, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.50, 28.80 / 30003816, Adriano Ferreira de Avila, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 12.35 / 30004307, Adriano Ferreira de Mendonca, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 5.36 / 30030535, Adriano Ferreira dos Santos, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 19.35 / 30018432, Adriano Inacio do Nascimento Costa, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 10.00, 1.00, 1, 44.00, 13.39 / 30017059, Adriano Lima Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 10.44 / 30039525, Adriano Lopes Ferreira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 9.67 / 30017937, Adriano Nunes Tavares, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 18.03 / 30001416, Adriel Bandeira Silva Sousa, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.00, 15.68 / 30009293, Adriel Brito Anes, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 44.00, 13.08 / 30032334, Adriel Cavalcante Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 5.08 / 30055717, Adriel de Sousa Andrade, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 45.50, 10.20 / 30018078, Adriel Nunes Tavares, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.50, 2.18 / 30037039, Adson de Souza Cerqueira, 13.50, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 45.50, 12.87 / 30030602, Adyb Natan Milhomem Fernandes, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.50, 9.41 / 30035879, Aecio Reis de Carvalho, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 57.00, 27.72 / 30024871, Aelcio Lima Castilho, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.50, 18.75 / 30018333, Aessio Reis Coelho, 25.50, 17, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 26.89 / 30004691, Ageu Rodrigues da Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.00, 15.95 / 30036805, Aginaldo Araujo de Sousa, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 54.00, 17.35 / 30042513, Aginaldo Severo dos Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50,

0.00 / 30007125, Agnelio Alves da Silva Neto, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 51.00, 25.80 / 30000143, Agson Alves Moreira, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 7.56 / 30039610, Aiander Junior Silva Barros, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 50.00, 8.30 / 30020394, Ailton Magno Venancio da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 47.00, 12.30 / 30032608, Aimar Martins dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.00, 8.98 / 30054444, Airlander Bruno Silva Barros, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.50, 4.69 / 30041128, Airton da Costa Braga, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 50.00, 22.65 / 30026570, Alain Neves Lima, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.00, 24.25 / 30034878, Alan Aldo do Vale, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 22.37 / 30028412, Alan Antonio Queiroz, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 15.68 / 30023810, Alan Bismack Alves da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 10.95 / 30005294, Alan Brito Duarte, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 13.95 / 30010324, Alan Douglas Silva de Carvalho, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 11.18 / 30027702, Alan Flauberth Viana, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.50, 9.19 / 30038481, Alan Jhonnes Bulhoes Marinho, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 13.93 / 30018367, Alan Nascimento de Andrade, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 9.28 / 30022991, Alan Oliveira Rafael, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.50, 17.21 / 30013798, Alan Silva Lima, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 14.98 / 30000285, Alandelon Salustiano Ferreira Chaves, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 15.27 / 30016708, Alann Sousa Matos, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 12.44 / 30000474, Alberico Ramos da Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.50, 8.35 / 30032144, Albert Jasley da Silva Teixeira, 15.00, 10, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 22.67 / 30001132, Alberto da Silva Novais, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 5.00, 5, 58.50, 19.15 / 30052413, Alberto Ferreira Leite Junior, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 17.83 / 30025844, Alberto Henrique Sousa Gama, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 7.32 / 30046073, Alberto Medeiros Mendes, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 7.26 / 30013063, Alciano Paula Pereira Guimaraes, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 6.00 / 30035208, Alcides dos Santos Tavares Gomes, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 19.27 / 30015685, Alcimar Reis Martins Silva Junior, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 12.84 / 30030577, Aldair Costa da Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 24.29 / 30045787, Aldemar Edson Cavalcante Barros, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 12.95 / 30003860, Aldemir Gomes da Silva Filho, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 22.89 / 30057189, Aldir Gomes Brito Junior, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 2.45 / 30004692, Aldo Batista Junior, 27.00, 18, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 60.00, 19.85 / 30005336, Aldo Francisco de Oliveira Cruz, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.00, 18.25 / 30002019, Alec Ribeiro Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.50, 21.00 / 30022803, Alecio Fabio Silva Marinho, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 6.25 / 30026842, Alef de Souza Santos, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 10.39 / 30003443, Alef Henrique Claudino dos Santos, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 57.50, 24.84 / 30046299, Aleksander Bovo Silva, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 4.00, 4, 1.00, 1, 3.00, 3, 41.50, 18.86 / 30001937, Alessandro Angelo Dias de Sousa, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 9.00, 9, 10.00, 10, 2.00, 2, 54.00, 9.35 / 30014900, Alessandro Correia da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 51.00, 22.28 / 30000454, Alessandro Costa Oliveira, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 7.29 / 30006435, Alessandro da Silva Vasconcelos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.50, 19.70 / 30029880, Alessandro Elias Guimaraes Filho, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.50, 17.20 / 30006063, Alessandro Ferreira de Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 11.57 / 30003424, Alessandro Guy de Brito Menezes, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 46.00, 17.08 / 30014431, Alesson Mendes da Silva Xavier, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 14.00 / 30045798, Alex Alas de Oliveira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 42.00, 9.35 / 30019376, Alex Araujo de Freitas, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 8.33 / 30044151, Alex Borges Sodre, 22.50, 15, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 22.50 / 30027318, Alex da Cruz Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 24.22 / 30020215, Alex de Assis Sao Leao, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 21.71 / 30019116, Alex Dias da Conceicao Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 14.32 / 30032150, Alex Francisco de Sousa Queiroz, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 16.02 / 30034082, Alex Guedes de Siqueira, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 12.50 / 30047785, Alex Lopes Lino Borges, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 55.00, 14.75 / 30024578, Alex Menezes dos Santos, 21.00, 14, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 5.22 / 30015311, Alex Nogueira

Queiroz, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 23.40 / 30007705, Alex Pereira Aguiar, 16.50, 11, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 41.50, 13.87 / 30008108, Alex Pereira de Sousa, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 57.00, 15.95 / 30047601, Alex Rocha Faria, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.00, 22.65 / 30018299, Alex Sandro Duda de Almeida, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 10.00, 10, 1.00, 1, 44.50, 16.93 / 30021185, Alex Silva Lacerda de Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 16.50 / 30001161, Alexandre Araujo de Oliveira, 22.50, 15, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 57.50, 24.94 / 30015663, Alexandre Bernardes Gomes da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 7.75 / 30024519, Alexandre de Freitas Lima, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 2.00, 2, 43.50, 9.91 / 30005702, Alexandre de Sousa Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 47.50, 14.16 / 30019127, Alexandre de Sousa Silva, 15.00, 10, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.00, 13.65 / 30046001, Alexandre de Souza Silva, 24.00, 16, 9.00, 9, 2.00, 2, 6.00, 6, 3.00, 3, 1.00, 1, 45.00, 14.90 / 30028934, Alexandre Ferreira dos Santos, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 4.45 / 30005107, Alexandre Henrique Ribeiro Aragao, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 1.00, 1, 44.00, 20.10 / 30049839, Alexandre Herenio Bandeira, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 54.00, 23.80 / 30021396, Alexandre Magno Santos de Jesus, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 42.00, 14.15 / 30046200, Alexandre Moura Correia, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.00, 21.64 / 30044479, Alexandre Oliveira dos Santos, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 1.00, 1, 43.50, 20.02 / 30022350, Alexandre Porto Ribeiro, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 44.50, 17.18 / 30000063, Alexandre Silva Rocha, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 6.57 / 30006123, Alexandre Silva Terencio, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.00, 27.00 / 30049196, Alexandro dos Santos, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 15.40 / 30002626, Alexandro Oliveira Honorato, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.50, 0.00 / 30047938, Alexandro Pinheiro de Souza, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.00, 15.75 / 30006869, Alexander Bitencourt Goncalves, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 3.95 / 30014224, Alexander Goncalves Costa, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 13.75 / 30024222, Alexandro Tiago Moura, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 52.00, 19.05 / 30028799, Alife Felipe de Faria, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 0.00 / 30010321, Alison Ayres Batista, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 56.50, 15.40 / 30004424, Alisson Almeida dos Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.50, 15.18 / 30010482, Alisson Borges da Costa, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 13.25 / 30002209, Alisson Castro Carvalho, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 5.81 / 30007458, Alisson Correia Brandao, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 20.32 / 30020657, Alisson Dias de Magalhaes, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.00, 15.92 / 30001398, Alisson dos Santos Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 16.89 / 30007927, Alisson Gomes de Alarcao Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.50, 19.27 / 30022908, Alisson Gomes dos Santos, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 53.00, 17.67 / 30007529, Alisson Martins Rocha, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 27.31 / 30019243, Alisson Oliveira Alves Batista, 15.00, 10, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 7.00 / 30054602, Alisson Oliveira da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 48.00, 8.53 / 30000994, Aliston Dhiogo Barreto Veloso, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 6.89 / 30002278, Allan Alves Dias, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 9.57 / 30005175, Allan Eduardo Pereira Rodrigues, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 9.35 / 30004217, Allan Victor Ferreira Cavalcante, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 15.70 / 30009005, Allison James Goncalves de Carvalho, 21.00, 14, 3.00, 3, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 17.03 / 30012654, Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.00, 14.03 / 30012790, Allyson Antonio Pereira, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.00, 16.14 / 30034664, Aloisio Alexandre de Oliveira Melo, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 12.50 / 30017859, Aloisio Ricardo Nunes Sales, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 49.00, 10.29 / 30030351, Alon Antenor Neto, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.00, 24.05 / 30006898, Altir Ferreira Costa, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 17.45 / 30010277, Alvaro Cardoso dos Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 19.80 / 30021493, Alvaro Coelho Goncalves, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 19.30 / 30046506, Alvaro Prado Medeiros, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 4.00, 4, 55.00, 17.50 / 30034770, Alvaro Ramon Santana da Costa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 53.00, 13.31 / 30051111, Alvino Maximo Ferreira Junior, 27.00, 18, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 52.00, 20.40 / 30026427, Alvyno Hudyson Souza Lopes, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.50, 6.39 / 30021462, Alyson Henrique Silva Nunes, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 41.50, 13.88 / 30023030, Amaury Alencar de Souza,

21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 7.86 / 30019556, Amaury da Costa Franco, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 6.00 / 30046847, Amilton Rosa Alves de Jesus, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 10.85 / 30027748, Amom Darcy Silva Lima, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 55.00, 19.50 / 30039653, Anderson Alves de Sousa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.00, 16.57 / 30022834, Anderson Carlos da Silva Rodrigues, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 46.00, 11.40 / 30016402, Anderson de Carvalho Pereira, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.00, 23.45 / 30031588, Anderson de Oliveira Ramos, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 13.61 / 30011758, Anderson dos Santos Costa, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 13.48 / 30007382, Anderson Jose de Souza, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 48.50, 10.66 / 30021161, Anderson Lima de Araujo, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 16.10 / 30012914, Anderson Moreira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 8.81 / 30006809, Anderson Ramon do Nascimento Sousa, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 16.33 / 30052164, Anderson Ribeiro dos Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 10.44 / 30013062, Anderson Richard Jesus Fernandes, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 10.75 / 30001725, Anderson Soares da Costa, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 42.00, 13.47 / 30058586, Anderson Soares de Novaes, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 48.00, 24.40 / 30000589, Anderson Tavares Santana, 13.50, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 42.50, 13.50 / 30039474, Anderson Vieira de Souza, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 48.00, 19.90 / 30056646, Anderson Goncalves de Freitas, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 15.11 / 30036454, Andre Antunes de Carvalho, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.50, 22.15 / 30030657, Andre Barros de Oliveira Costa, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 48.50, 15.34 / 30020017, Andre Carlos Gomes de Araujo, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 46.00, 9.55 / 30053086, Andre Costa Melo, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.50, 9.89 / 30006674, Andre da Silva Luz, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.50, 10.80 / 30014471, Andre de Moraes Santos, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 27.40 / 30011252, Andre de Sousa Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 6.63 / 30007082, Andre Evangelista da Silva Neto, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 2.00, 2, 2.00, 2, 45.00, 15.08 / 30016875, Andre Evangelista Neves, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 28.22 / 30000609, Andre Felipe Bentes Alves, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 15.61 / 30012621, Andre Felipe Calisto Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 9.25 / 30016473, Andre Felipe dos Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.50, 6.32 / 30009958, Andre Fellipe Cunha Lazaro, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 5.41 / 30001792, Andre Ferrari Lima Filho, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.50, 15.25 / 30028439, Andre Filipe Santos Hertegal, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.00, 14.19 / 30013187, Andre Goncalves Aguiar, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 17.36 / 30016881, Andre Gonzaga Aires, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 53.00, 17.68 / 30029195, Andre Guilherme Mota, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 59.00, 27.00 / 30004337, Andre Henrique Alves Pereira, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 1.00, 1, 46.50, 24.14 / 30009243, Andre Luan da Silva Pereira, 19.50, 13, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 0.00 / 30010391, Andre Lucas Bezerra Lima, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 44.00, 2.87 / 30009914, Andre Luis Freitas Lino, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.50, 10.33 / 30007480, Andre Luis Nazareno Filho, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 10.40 / 30031900, Andre Luis Silva Brito, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 42.00, 18.30 / 30027320, Andre Luiz Dourado dos Santos, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 14.57 / 30029842, Andre Luiz Fagundes da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 25.11 / 30015210, Andre Luiz Mendes Tomazini, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.00, 7.15 / 30016158, Andre Marcos Marques Romeiro, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 8.95 / 30005249, Andre Phellipe Aguiar Vasconcelos, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 16.54 / 30023126, Andre Ribeiro, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 10.65 / 30017372, Andre Silva Sobinho, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 1.00, 1, 42.00, 14.35 / 30000415, Andrehazzo Oliveira Ferreira Filho, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.00, 5.03 / 30041316, Andrei de Castro Pereira, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 53.00, 24.42 / 30018086, Andrew Gabriel Ribeiro Soares, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 46.50, 8.62 / 30003421, Andrey Alencar Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 46.50, 17.32 / 30046260, Andrey Sales de Souza, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 24.53 / 30035932, Angelo Emanuel Costa Wanderley, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.50, 15.18 / 30023842, Angelo Maxsuel Fernandes de Sousa, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 5.22 / 30003562, Anisio Marcolino Mascarenhas de Moura, 16.50,

11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 3.69 / 30025952, Anndrey Santos de Paiva, 28.50, 19, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 51.50, 25.50 / 30007616, Antelmo Benvindo do Espirito Santo, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.50, 24.80 / 30016574, Anthony Augusto Costa dos Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.50, 21.10 / 30007349, Antone Silva Pereira de Almeida, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 23.72 / 30014115, Antonio Andessen de Araujo Ramalho, 16.50, 11, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.50, 17.39 / 30000403, Antonio Augusto Santos de Oliveira Ferreira, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 15.07 / 30009321, Antonio Bandeira da Silva Junior, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.00, 14.38 / 30036734, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.50, 11.70 / 30007863, Antonio Carlos Ferreira da Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 16.30 / 30010654, Antonio Carlos Rodrigues Barros, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 10.63 / 30039915, Antonio Carlos Silva Junior, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 0.00 / 30039030, Antonio Charles da Silva Serpa, 19.50, 13, 10.00, 10, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 51.50, 16.50 / 30026538, Antonio Danilo da Silva, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 16.42 / 30021173, Antonio de Sousa Almeida Junior, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.50, 20.50 / 30003411, Antonio Ezequiel de Souza Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.50, 25.54 / 30025082, Antonio Ismael Nunes Sobrinho, 27.00, 18, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 1.00, 1, 44.00, 24.80 / 30001719, Antonio Jefe Pinheiro dos Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 10.11 / 30026700, Antonio Jose Rodrigues Neto, 16.50, 11, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 42.50, 13.53 / 30021500, Antonio Luciano dos Santos Farias, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 8.40 / 30002265, Antonio Marcio Cardoso Sousa, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 5.00, 5, 61.00, 24.55 / 30055546, Antonio Marcos Araujo Vitor, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.50, 12.05 / 30023227, Antonio Marcos de Carvalho, 22.50, 15, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 45.50, 7.52 / 30003910, Antonio Marcos Domingos da Silva, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 57.50, 22.66 / 30005137, Antonio Marcos Lima, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.00, 24.64 / 30056779, Antonio Marcos Veloso de Sousa, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 0.00 / 30004405, Antonio Neiva de Novais, 22.50, 15, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 18.70 / 30059586, Antonio Oscar de Oliveira Junior, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 49.00, 17.65 / 30037216, Antonio R P Rodrigues, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 9.75 / 30011976, Antonio Ricardo Ferreira Franca Amorim, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 14.08 / 30047950, Antonio Ricson Barbosa da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 3.41 / 30054784, Antonio Rodrigo Sa, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 4.78 / 30039667, Antonio Rodrigues dos Santos Neto, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.50, 19.71 / 30048449, Antonio Sergio Brito Costa, 16.50, 11, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 41.50, 0.97 / 30005156, Antonio Vinicius Honorato de Souza, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 47.50, 15.53 / 30004153, Antonio Wallison Silva Cruz, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 8.36 / 30037158, Antonio Wellington Vilar da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 8.95 / 30021175, Antonio Wiliton Gomes de Sousa, 19.50, 13, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 44.50, 7.51 / 30010352, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 14.64 / 30008705, Antonys Chagas Santos Mendes, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 25.92 / 30000349, Aquino Vercosa de Oliveira Junior, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 15.90 / 30024387, Arialdo Costa dos Santos, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 16.71 / 30014457, Ariam Marques Ledux, 22.50, 15, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 12.78 / 30049631, Ariel Correa de Cerqueira, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 21.70 / 30020816, Ariel Silva Gomes, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 19.48 / 30013064, Arlei Justiniano Cardoso, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 14.03 / 30003729, Arlison Pereira Cunha, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 11.15 / 30001340, Artegan Ponte de Sousa, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 1.86 / 30021821, Arthur Alves Lourenco, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.00, 28.22 / 30054793, Arthur Alves Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 16.00 / 30000340, Arthur Braz Vieira, 13.50, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.50, 4.12 / 30039224, Arthur Henrique Limiro Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 16.18 / 30036643, Arthur Luiz Albino da Silva, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 55.00, 29.60 / 30026379, Arthur Miller Silva, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 19.39 / 30025526, Arthur Monte Marcelino, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 6.00 / 30029686, Arthur Moreira Dias, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 2.86 / 30022285, Arthur Nunes Andrade, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 13.95 / 30012376, Arthur Oliveira Moura, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00,

6, 8.00, 8, 5.00, 5, 55.50, 24.14 / 30025953, Arthur Vieira Oliveira Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 3.20 / 30046688, Arthur Vinicius Barbosa dos Santos, 15.00, 10, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.00, 27.64 / 30019999, Artur Bispo de Sena, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 46.00, 10.55 / 30019613, Artur Gomes Aquino da Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 52.00, 25.54 / 30013865, Artur Neto Damascena, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 53.00, 14.94 / 30034651, Athos Keltis Guimaraes Oliveira, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.00, 21.50 / 30041171, Athos Sousa Castro, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 27.00 / 30018261, Athos Vinicius Correia Soares, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 45.00, 8.77 / 30014858, Athos Magno Rocha Viana, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.50, 3.28 / 30010977, Atila Caldas Machado, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 13.61 / 30008664, Augustinho Neto Bezerra de Pinho, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 9.46 / 30047912, Augusto Palmeira Fernandes Junior, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 1.00, 1, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 0.00 / 30010641, Augusto Rodrigues Maia, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 16.51 / 30039928, Augusto Sergio Sousa Oliveira, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 14.86 / 30042834, Augusto Silva Bezerra, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 45.00, 23.28 / 30054060, Aurelio Goncalves Novaes, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 10.22 / 30014747, Aureo Costa da Silva, 22.50, 15, 10.00, 10, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.50, 14.53 / 30014267, Avonilson Ribeiro Amorim, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.00, 14.23 / 30055459, Ayrton Souza Lima, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 56.00, 27.56 / 30044598, Azafe Bandeira de Oliveira, 18.00, 12, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 48.00, 23.69 / 30025486, Barkley Aires Mendes Borges, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 53.00, 19.85 / 30032939, Bartolomeu Resende Andrade, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.00, 11.89 / 30039471, Belchior Moreira e Sousa, 21.00, 14, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 6.54 / 30003272, Bener Monteiro de Sousa, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 21.20 / 30028416, Bennet da Silva Ferreira, 24.00, 16, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 22.85 / 30051213, Bismarck Dias Gomes, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.50, 0.00 / 30011276, Bismarck Franca Neves, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 1.95 / 30048481, Bismarck Oliveira Farias, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 10.00, 10, 5.00, 5, 52.00, 10.91 / 30038924, Brant Tavares Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 21.08 / 30029582, Brayon Silva Barbosa, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 11.08 / 30058145, Braz Rafael Neto, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.00, 3.95 / 30010280, Brendall Barbosa da Franca, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.50, 21.00 / 30049945, Brendo Ferreira Chaves Sa, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 46.50, 24.76 / 30040615, Brendo Henrique Negrão Gomes Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 9.82 / 30002549, Brendo Orman Costa de Oliveira, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 12.50 / 30000895, Brendo Queiroz Parrião, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.00, 12.95 / 30015074, Brenno Rayner Coelho Tocantins Silva, 21.00, 14, 2.00, 2, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 45.00, 23.27 / 30022344, Brenno Soares Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 21.65 / 30023944, Breno Cardoso de Brito, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 41.50, 17.70 / 30006852, Breno Ferreira Monteiro da Cunha, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 20.70 / 30000934, Breno Higor Aquino de Carvalho Portilho, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 23.65 / 30015011, Breno Igor de Souza Fernandes, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 55.00, 7.36 / 30040333, Breno Luiz de Oliveira, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.50, 15.03 / 30034846, Breno Nogueira Fortuna Sousa, 24.00, 16, 4.00, 4, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 44.00, 11.39 / 30000303, Breno Pinto Ramalho, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.50, 21.00 / 30000232, Breno Romes de Sousa Pereira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.00, 20.57 / 30005549, Breno Souza Cruz da Mota, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 9.93 / 30005081, Breno Wesley Bessa Goncalves de Souza, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 45.00, 17.50 / 30034734, Brhuendonn Woshtonn Alves Tocantins, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 7.15 / 30053744, Brunno Barbosa de Oliveira, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 14.06 / 30029259, Brunno Coelho Milhomem, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.00, 17.79 / 30038536, Brunno Oliveira do Couto, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 24.77 / 30048193, Brunno Vinicius Caldeira Mota, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 42.50, 3.96 / 30008725, Bruno Abelardo Rocha Carvalho Martins, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 19.11 / 30003047, Bruno Akitaya, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 12.68 / 30024607, Bruno Alves Fernandes, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 45.50, 6.50 / 30021508, Bruno Andrade Barreto, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.00, 18.25 / 30050641, Bruno Bandeira Barros, 25.50, 17, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.50, 20.28 / 30011823, Bruno Cesar da Silva Dias, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 45.00, 17.95 / 30007152, Bruno da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 1.00, 1, 45.00, 8.78 / 30002328, Bruno da Silva Leite, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 9.35 / 30005839, Bruno da Silva Oliveira, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 14.44 / 30036581, Bruno da Silva Souza, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 54.50, 19.15 / 30034731, Bruno de Sousa Maranhão, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 7.67 / 30013274, Bruno de Sousa Viana e Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 45.00, 15.44 / 30000071, Bruno de Souza Barros, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 15.30 / 30028959, Bruno de Souza Pereira Cerqueira, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.50, 14.50 / 30001189, Bruno Eduardo Ferreira de Carvalho, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 12.04 / 30019732, Bruno Farias de Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.00, 7.65 / 30014718, Bruno Fernandes Viana, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 9.50 / 30005992, Bruno Ferreira de Araujo, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 7.29 / 30021177, Bruno Gomes Rodrigues, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 9.75 / 30006773, Bruno Guimaraes de Oliveira, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.00, 24.00 / 30002448, Bruno Heiractor da Silva Lima, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 22.80 / 30003830, Bruno Henrique Alves Mota, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 54.00, 20.25 / 30019189, Bruno Luca de Abreu, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 16.17 / 30008455, Bruno Lucas Velaski Lima Goncalves, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 44.50, 11.08 / 30008224, Bruno Marcelo Marques Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 14.50 / 30012404, Bruno Miranda da Silva, 25.50, 17, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.50, 8.12 / 30039246, Bruno Moreira Soares e Silva, 16.50, 11, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 19.10 / 30038293, Bruno Rocha Novaes, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 2.00, 2, 43.00, 7.61 / 30057117, Bruno Rodrigues de Farias, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 2.00, 2, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.00, 15.92 / 30003089, Bruno Santos da Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.00, 29.40 / 30012166, Bruno Santos de Andrade, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 16.50 / 30034361, Bruno Souza Cardoso, 19.50, 13, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 4.00, 4, 43.50, 8.62 / 30015166, Bruno Venceslau Alcantara, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 14.00 / 30021411, Bruno Vieira Lima Pinheiro, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 21.30 / 30027696, Caetano Campos Prado, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 18.10 / 30016871, Caina Patricio de Araujo Campos, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 56.00, 25.10 / 30038640, Caio Aguiar Viana Barra, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 16.75 / 30013110, Caio Cesar Pereira da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 2.00, 2, 42.00, 11.14 / 30047221, Caio Cesar Siqueira Silveira Reis, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 51.50, 16.86 / 30031386, Caio Cezar Lima Lacerda, 25.50, 17, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 52.50, 15.87 / 30014583, Caio Clayton Dias Furtado, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.50, 6.11 / 30027188, Caio Felipe de Sousa Miranda, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 48.00, 16.95 / 30012053, Caio Fellipe de Lira Ventura, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.00, 16.72 / 30035033, Caio Ferreira Lima, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 52.50, 24.33 / 30017136, Caio Filipe Fragozo Luz de Carvalho, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 7.50 / 30016770, Caio Henrique de Araujo, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 27.80 / 30000992, Caio Henrique Pereira Rocha Praxedes, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 16.89 / 30016166, Caio Junio Marques Romeiro, 22.50, 15, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 19.10 / 30023820, Caio Pablo Chagas Xavier, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 22.48 / 30031474, Caio Pacheco Carreiro, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.50, 27.00 / 30042085, Caio Ribeiro Moreira de Melo, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 21.03 / 30004333, Caio Vieira Florindo, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 51.00, 23.50 / 30036827, Caio Vinicius Alecrim Souza, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 16.50 / 30029631, Caio Vinicius Lemos Oliveira de Souza, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 3.00, 3, 41.50, 22.46 / 30012184, Caique Romario Moura Souza, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.00, 18.80 / 30021485, Cairo Pires dos Santos Rocha, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.00, 11.96 / 30023326, Calebe Abraao Reis da Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 18.40 / 30000703, Calebe dos Santos Pinheiro, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 16.92 / 30010616, Calebe Holanda Amaral, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.00, 13.43 / 30030892, Camilo Lelis da Cunha Junior, 30.00, 20, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 8.00, 8, 2.00, 2, 53.00, 23.95 / 30008093, Candido Sampaio da Silva Junior, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 17.50 / 30015207, Carlos Alberto Aguiar Rocha Junior, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 20.50 / 30023257, Carlos Alberto Cardoso Wanderley, 21.00, 14, 6.00, 6,

4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.00, 14.06 / 30007239, Carlos Alberto das Neves Barbosa, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 19.50 / 30018760, Carlos Alberto dos Santos Junior, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 20.45 / 30004924, Carlos Alberto Silva Mota Junior, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 22.69 / 30029909, Carlos Augusto Aires da Silva Filho, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.50, 18.95 / 30029848, Carlos Augusto Alves Jardim, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 51.00, 27.00 / 30003036, Carlos Augusto Barbosa dos Santos, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.50, 14.35 / 30034645, Carlos Augusto Lopes de Cerqueira, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 0.00 / 30018512, Carlos Bonfim Lopes Lemos, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 54.50, 10.50 / 30032393, Carlos Bruno da Camara Santos, 27.00, 18, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 5.00, 5, 57.00, 24.56 / 30012112, Carlos Bruno Freitas Sardinha, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 16.02 / 30028828, Carlos Cesar Mendonca Filho, 28.50, 19, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 5.00, 5, 61.50, 25.40 / 30054971, Carlos Costa Santos, 22.50, 15, 3.00, 3, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 45.50, 9.32 / 30048305, Carlos da Silva Rodrigues, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 43.00, 10.95 / 30028734, Carlos Daniel Lino Barbosa Nogueira, 10.50, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 10.00, 10, 2.00, 2, 43.50, 21.36 / 30053162, Carlos Diego Carvalho Chaves, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.50, 9.90 / 30048369, Carlos Eduardo Almeida Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 19.05 / 30022092, Carlos Eduardo Barbosa Parente Ferreira, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.50, 10.90 / 30025856, Carlos Eduardo de Souza Freitas, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 46.50, 12.46 / 30009256, Carlos Eduardo Ferreira de Sousa, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 54.00, 29.20 / 30012662, Carlos Eduardo Garces de Sousa, 24.00, 16, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.00, 19.25 / 30003625, Carlos Eduardo Marques Gomes, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.00, 0.36 / 30005895, Carlos Eduardo Miranda dos Santos, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.00, 24.00 / 30010128, Carlos Eduardo Pereira Santos, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 51.00, 24.00 / 30032330, Carlos Fagner de Jesus de Carvalho, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 18.75 / 30012796, Carlos Gomes dos Reis, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 0.00 / 30038692, Carlos Henrique Alves da Paixao, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 22.57 / 30033679, Carlos Henrique Alves de Sousa, 16.50, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 41.50, 17.89 / 30012512, Carlos Henrique Andrade da Silva Ferreira, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 13.36 / 30003336, Carlos Henrique de Castro Mendes, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.00, 16.66 / 30050921, Carlos Henrique de Sousa Matos, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 18.45 / 30008417, Carlos Henrique Ferreira Bueno, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 11.27 / 30013263, Carlos Henrique Goncalves Zago, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 7.89 / 30016503, Carlos Henrique Souza Pereira, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 13.97 / 30003893, Carlos Jean Celestino Cavalcante, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 50.50, 7.60 / 30002024, Carlos Jose da Purificacao Filho, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 6.72 / 30009095, Carlos Jose Mota Ribeiro, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 14.56 / 30008580, Carlos Magno Araujo Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.50, 15.85 / 30024900, Carlos Ramon Mendes de Sousa, 25.00, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 10.00, 10, 10.00, 10, 1.00, 1, 58.50, 21.12 / 30031800, Carlos Roberto Santos da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 14.50 / 30030733, Carlos Vinicius Costa Leite, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.50, 12.64 / 30035726, Carlos Vinicius Jesus dos Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.50, 11.71 / 30009886, Carlos Vinicius Liro de Almeida Junior, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.00, 7.77 / 30023636, Carlos Willian Dourado da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 8.53 / 30012641, Cassio Gustavo Alves Matos, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 13.60 / 30021487, Cassio Junior Martins Arruda, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 13.70 / 30011857, Cassio Melo Martins Junior, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 27.40 / 30017919, Cassio Michael Paiva Nunes, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 14.84 / 30042539, Cayan Oliveira Sobral, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 0.00 / 30004635, Celio Crisostomo Araujo, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 15.47 / 30007743, Celio Pereira da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 5.60 / 30003297, Celio Pereira Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 2.00, 2, 44.00, 19.25 / 30004106, Celso Sergio Alves, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 26.14 / 30007537, Cesar Augusto Teixeira de Farias Moura, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.50, 13.75 / 30032898, Cesar Faria de Oliveira Filho, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.50, 10.06 / 30008435, Cesar Junior Targino Mata, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.50, 15.88 / 30008217, Cesar Maciel da Silva, 22.50, 15, 6.00,

6, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 46.50, 9.75 / 30008373, Cesar Sergio Alves, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 55.50, 12.68 / 30000055, Cezar Augusto de Oliveira Lemos, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 3.00, 3, 50.50, 28.29 / 30009237, Charles Nunes Teixeira, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.50, 17.65 / 30032896, Charles Vinicius Siqueira de Oliveira, 28.50, 19, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 2.00, 2, 56.50, 28.00 / 30003182, Charles de Souza Dias, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 7.36 / 30021088, Charles Martins Pereira, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 11.50 / 30036124, Christian de Almeida Rocha, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 13.44 / 30036747, Christian Junio Souza Santos, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.50, 29.60 / 30012537, Christopher Rocha Gomes, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 2.00, 2, 49.50, 22.28 / 30001320, Cicero Magalhaes Lima, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 43.00, 22.79 / 30001021, Claudemilson Miranda Costa, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 11.50 / 30012779, Claudio de Sousa dos Santos Costa, 22.50, 15, 4.00, 4, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 17.30 / 30003878, Claudio Henrique Santos Araujo, 25.50, 17, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 47.50, 19.90 / 30025605, Claudio Roberto Borges de Sousa Segundo, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.50, 12.61 / 30031430, Claysson Junio Fernandes da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 11.95 / 30000496, Cleandro Caciono Quixabeira, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 56.50, 21.90 / 30024088, Cleber Jorge Coelho, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 53.00, 18.06 / 30015957, Cleber Junior Clemente de Arandas, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 14.81 / 30040689, Cleber Rogério Dutra de Sousa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 58.00, 17.35 / 30003300, Cleberleude Soares Rodrigues, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 9.43 / 30021537, Clebio Pereira da Costa, 16.50, 11, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 3.17 / 30036323, Clebio Santos Moraes, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 12.55 / 30043918, Cleibson Felix Camelo, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 41.50, 17.83 / 30014748, Cleidson Augusto da Silva Santos, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 15.29 / 30001219, Cleiton da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 10.25 / 30040307, Cleiton Silva Moraes, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 55.00, 5.64 / 30002998, Cleio dos Santos Rodrigues, 24.00, 16, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.00, 10.65 / 30032282, Cleosmir Junio Rodrigues Alves, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 6.65 / 30010949, Cleuerton Terra Caldas, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 13.42 / 30046926, Cleverson Cardoso Dias Soares, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 12.88 / 30004846, Cleverson Thiago Duarte Siqueira, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.00, 4.93 / 30005939, Cleyver Parriao Mesquita, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 14.46 / 30001487, Clifton Mota Ribeiro, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 49.50, 13.80 / 30007596, Clodeones Oliveira Marques Junior, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.50, 16.87 / 30008205, Cosmo Newton da Silva Malheiros, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 45.50, 8.57 / 30023077, Cristian Bezerra de Oliveira, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.50, 22.70 / 30016610, Cristiano Goncalves da Silva, 13.50, 9, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 46.50, 7.90 / 30043393, Cristiano Ferreira Dionis, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 54.00, 24.30 / 30002984, Cristiano Visitacao da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 23.59 / 30024173, Cristyan da Silva Oliveira, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 10.17 / 30050313, Criveland Neves Cavalcante Costa, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 15.00 / 30021963, Dalton Pereira Lisboa, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 15.50 / 30028906, Damon Lima Lopes, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 9.00, 9, 1.00, 1, 42.50, 15.08 / 30054907, Daniel Alves Lustosa, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 19.27 / 30053587, Daniel Arruda Carvalho, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 45.00, 11.48 / 30025195, Daniel Barbosa dos Santos, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 18.16 / 30000281, Daniel Bergh Patricio de Oliveira, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 23.52 / 30039941, Daniel Castro de Oliveira, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 12.68 / 30046749, Daniel Chaves de Macedo, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 59.00, 24.34 / 30032847, Daniel Corino Alves de Oliveira, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 16.50 / 30004753, Daniel Coutinho Barbosa, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 51.00, 21.64 / 30007929, Daniel da Silva Araujo, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.50, 6.54 / 30005013, Daniel de Andrade Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.50, 9.75 / 30000612, Daniel de Castro Moura, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 16.75 / 30004393, Daniel Felipe Rigoli, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 19.97 / 30038386, Daniel Ferreira Cabral, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 17.56 / 30002451, Daniel Ferreira dos Santos, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 11.46 / 30011309, Daniel Ferreira Oliveira, 16.50, 11, 8.00,

8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 19.70 / 30020788, Daniel Ferreira Rodrigues, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.00, 16.04 / 30005154, Daniel Gomes Ribeiro, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.00, 27.64 / 30031583, Daniel Gomes Silva Junior, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 47.00, 20.05 / 30055794, Daniel Lima Fontenele, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 45.00, 11.30 / 30039031, Daniel Lima Queiroz, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 15.18 / 30017317, Daniel Lucio de Oliveira, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 11.20 / 30010677, Daniel Marques dos Santos, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 14.86 / 30022651, Daniel Moura de Souza, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.50, 24.97 / 30045338, Daniel Muniz dos Santos, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 49.00, 17.73 / 30033085, Daniel Neres da Costa, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.00, 10.39 / 30000702, Daniel Neres Tavares, 12.00, 8, 10.00, 10, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 16.96 / 30001183, Daniel Oliveira de Araujo, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 48.50, 11.96 / 30006631, Daniel Oliveira de Araujo, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.00, 11.38 / 30003375, Daniel Ramos de Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 45.00, 15.50 / 30018982, Daniel Rezende Machado, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 21.00 / 30001672, Daniel Ribeiro Fernandes, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 51.50, 14.15 / 30022986, Daniel Rocha Mota, 25.50, 17, 10.00, 10, 3.00, 3, 5.00, 5, 10.00, 10, 3.00, 3, 56.50, 23.30 / 30000647, Daniel Rodrigues Quirino, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 44.00, 5.77 / 30015300, Daniel Rodrigues Reis, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 27.00 / 30004833, Daniel Ruas Moreno, 19.50, 13, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 41.50, 11.90 / 30021383, Daniel Silva Oliveira, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.00, 20.06 / 30022978, Daniel Soares de Sousa Lemos, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 6.21 / 30006344, Daniel Sousa Caldas, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.50, 9.98 / 30033873, Daniel Souza Lima, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 18.55 / 30009869, Daniel Teixeira da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 17.86 / 30034690, Daniel Victor Alves da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.00, 16.46 / 30019128, Daniel Vinicius Soares Bonifacio, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 15.30 / 30003645, Danilo de Sousa Nascimento, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.00, 12.39 / 30025855, Danilo Monteiro Matos, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 12.71 / 30004527, Danilo Ventura da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 20.22 / 30001047, Danilo Batista Ferraz Santos, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 49.50, 29.20 / 30004889, Danilo Cardoso Jurema, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 50.00, 0.00 / 30037540, Danilo Carvalho Nascimento, 16.50, 11, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.50, 23.75 / 30040513, Danilo da Silva Oliveira, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 7.00 / 30004339, Danilo de Macedo Braz, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 7.14 / 30029074, Danilo de Santana Lima, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 7.60 / 30024735, Danilo Dias da Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 56.00, 11.30 / 30055573, Danilo dos Reis Santos, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 21.78 / 30004599, Danilo Espindola Folgieri Gomes, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 18.35 / 30057039, Danilo Gomes Rodrigues, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 21.46 / 30009783, Danilo Henrique Rocha Filgueiras, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.50, 21.60 / 30041288, Danilo Jorge Rodrigues, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 10.00, 10, 1.00, 1, 43.00, 6.55 / 30000214, Danilo Moura Lima, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 4.50 / 30026580, Danilo Pereira de Freitas, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 46.00, 12.31 / 30009771, Danilo Primo de Moraes, 16.50, 11, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 41.50, 9.37 / 30019041, Danilo Ribeiro de Oliveira, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 14.30 / 30012802, Danilo Ribeiro Guilherme, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.50, 0.00 / 30046595, Danilo Soares Coelho, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 44.00, 23.05 / 30018125, Danilo Urcino da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 13.25 / 30019065, Danilson Barros Lima, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 12.82 / 30031165, Danniell de Boscolli Queiroz, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 19.35 / 30030627, Danyel de Moraes Avelino, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 18.75 / 30045001, Danyello Resplandes de Almeida, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.00, 14.63 / 30031479, Darcio Dantas Santos, 22.50, 15, 9.00, 9, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 51.50, 18.96 / 30032581, Dario Guilherme Alves de Sousa, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.00, 8.17 / 30001442, Dario Pires dos Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 53.50, 28.40 / 30018792, Darlen Lopes Pereira da Silva, 24.00, 16, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 25.93 / 30039863, Darlington Martins da Silva, 16.50, 11, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 48.50, 20.05 / 30024407, Darlir Pereira Rodrigues, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7,

6.00, 6, 1.00, 1, 51.00, 14.75 / 30023021, Darlilton Pereira Reis Junior, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 11.61 / 30013376, Darlyson Augusto de Oliveira Dias, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 10.96 / 30046615, Davi Alves dos Reis Oliveira, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.00, 25.88 / 30001521, Davi Cirqueira Carvalho, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.00, 24.34 / 30031641, Davi Costa Chaves da Rocha, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.50, 20.70 / 30058167, Davi Fernando Santiago Mota, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 42.00, 0.25 / 30050241, Davi Inacio Silveira Ferreira, 15.00, 10, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 11.27 / 30034261, Davi Paulo dos Santos, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.00, 20.39 / 30040813, Davi Rodrigues de Oliveira, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 45.00, 17.70 / 30031527, Davi Sobrinho Labre, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 46.50, 15.69 / 30010502, David de Almeida Miranda, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 14.76 / 30016438, David de Carvalho Bizerra, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 23.30 / 30027952, David Feitosa dos Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 45.00, 4.00 / 30009475, David Fontoura Reis, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 43.50, 19.05 / 30048245, David Gabriel Gomes Coelho, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 21.89 / 30002879, David Gustavo Soares de Almeida, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 11.10 / 30037501, David Hercule Oliveira Brito, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 43.50, 7.84 / 30023657, David Ingsson Oliveira Andrade de Farias, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 4.00, 4, 45.00, 18.70 / 30008145, David Joseph Sena de Andrade, 15.00, 10, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 5.60 / 30018965, David Ribeiro da Conceicao, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 57.00, 19.00 / 30016273, David Wylgldan Rodrigues Dias, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.00, 14.95 / 30001685, Davson Goncalves Pinheiro, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 43.50, 9.68 / 30022770, Daymon Willer Carvalho Campelo, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 42.50, 9.40 / 30033826, Deggrizer Evangelista Peres, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.00, 24.20 / 30006038, Deidson Floriano da Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 4.92 / 30002271, Deivid Dener Rodrigues Paiva Soares, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 8.61 / 30056769, Deivid Junior Pinto de Matos, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 16.46 / 30022861, Deivide Santos Novaes, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 2.95 / 30025143, Deivison da Silva Vieira, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 15.06 / 30011012, Delcino Dias Souza, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 6.15 / 30021445, Delcio Lima de Borba Junior, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 16.68 / 30045928, Delmar Rocha Braga Junior, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 48.00, 24.05 / 30024994, Delmiro da Silva Dias, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 51.50, 22.79 / 30042846, Delson Antonio Goncalves Dutra, 15.00, 10, 5.00, 5, 2.00, 2, 9.00, 9, 10.00, 10, 2.00, 2, 43.00, 5.28 / 30002672, Delson Fernando Bomfim Neto, 22.50, 15, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 51.50, 12.02 / 30009608, Deltonio Aires de Moraes Junior, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 14.58 / 30013697, Dener Brito de Almeida, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.50, 18.55 / 30033463, Dener Rafael Dias Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.50, 11.35 / 30020063, Denes Guimaraes Ferreira, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.50, 19.45 / 30044093, Denilson Goncalves da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 10.54 / 30046358, Denis Barbosa Silva Nascimento, 15.00, 10, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 10.00, 10, 3.00, 3, 44.00, 11.35 / 30021026, Denis Ferreira de Melo, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.00, 27.00 / 30009701, Denivaldo da Silva Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.50, 5.89 / 30008753, Denys Marques Rodrigues, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.00, 15.29 / 30012426, Derci Antonio Andrade Junior, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 53.00, 21.10 / 30000154, Derek Herminio Siriano Bessegatto, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 10.00, 10, 7.00, 7, 2.00, 2, 54.00, 12.02 / 30000348, Deusdedith Abilio Oliveira Rocha Neto, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 7.75 / 30006703, Deygles Henrique de Lima e Silva, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.00, 11.53 / 30019201, Deyvisson Costa Santos, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 14.15 / 30054190, Dhenes Jose Rocha Araujo, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 15.53 / 30020923, Dheyms de Carvalho Ferreira, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 48.50, 20.72 / 30036806, Dheyveson da Costa Lessa, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 18.72 / 30045388, Dhiemy Meireles da Cunha, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.50, 19.25 / 30017690, Dhiony Wesley Gomes da Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 14.36 / 30027530, Dhyonatta Lima Meneses, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 10.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 62.00, 16.75 / 30016550, Diego Arruda Cavalcante, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 47.50, 20.36 / 30031287, Diego Aurelio Martins Depolo, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.00, 25.00 / 30006751, Diego Bezerra

dos Santos, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 15.55 / 30038284, Diego Carvalho Alcantara, 16.50, 11, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 41.50, 3.98 / 30004595, Diego da Silva Gonçalves, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 4.66 / 30008264, Diego de Araujo Nascimento, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 43.00, 14.39 / 30058077, Diego de Oliveira Assis de Paiva, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 50.00, 16.75 / 30008037, Diego de Souza Ferreira, 16.50, 11, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 24.89 / 30029018, Diego Douglas da Silva Carvalho, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 12.95 / 30013882, Diego Francisco de Araujo Lima, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 19.17 / 30037571, Diego Gomes Queiroz, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 10.83 / 30007901, Diego Lacerda dos Santos Costa, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 9.00 / 30041650, Diego Lima de Almeida, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.50, 14.25 / 30004421, Diego Lima Marques, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 16.50 / 30026124, Diego Lopes de Oliveira, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.50, 29.40 / 30014169, Diego Mateus Almeida Silverio, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 57.50, 20.86 / 30020672, Diego Murilo de Farias, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 49.00, 5.77 / 30024471, Diego Paulino Monteiro Lima, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 23.54 / 30040249, Diego Santos Pereira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 9.25 / 30001361, Diego Santos Vitor, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 55.00, 15.44 / 30020365, Diego Siqueira de Jesus, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 12.75 / 30021965, Diego Soares de Amorim, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 15.06 / 30023712, Diego Soares de Freitas, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 48.50, 27.60 / 30019424, Diego Souza Araujo, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.50, 0.00 / 30002523, Diego Tavares Costa, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 24.61 / 30038952, Diego Vinicius de Sousa Vieira, 16.50, 11, 9.00, 9, 3.00, 3, 3.00, 3, 10.00, 10, 2.00, 2, 43.50, 7.39 / 30007081, Diemerson Gomes Santana, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 18.32 / 30018000, Diemerson Silva Lima, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.00, 24.40 / 30005924, Diemis Gomes de Franca, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 5.08 / 30011903, Dilber Martins de Souza Cardoso, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.00, 13.39 / 30006627, Dilson Filho Avelino Batista, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 20.30 / 30019316, Dinael de Oliveira Barbosa, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 16.25 / 30025945, Dinael Silva Farias, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 14.77 / 30000173, Dinelson Costa Santos, 15.00, 10, 6.00, 6, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 15.75 / 30002172, Diogenes Carvalho Pinheiro, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.00, 16.40 / 30037223, Diogenes Guimaraes Carvalho, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.00, 17.08 / 30018268, Diogo Bonifacio de Souza, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.00, 23.05 / 30009604, Diogo Coelho Pinheiro Vieira, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 48.00, 9.75 / 30007238, Diogo da Silva Pessoa, 21.00, 14, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 18.18 / 30030839, Diogo de Souza Lima, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 13.60 / 30023297, Diogo Guedes Teixeira, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 46.50, 9.77 / 30038008, Diogo Henrique de Lima Correia, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 49.00, 16.50 / 30037058, Diogo Mendes Frugeri, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 56.00, 20.01 / 30051973, Diogo Silvino da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 15.25 / 30034865, Diogo Sotero Campos, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 21.61 / 30042002, Diomar Ferreira Pereira, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 8.15 / 30004317, Dionathan Halyson Souza Wanderley, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 8.00 / 30035905, Dione Gomes dos Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 10.32 / 30027343, Dione Rodrigues dos Santos, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 51.00, 15.55 / 30022157, Diones dos Santos Noronha, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 20.70 / 30049373, Dionisio Dheyzenberg Cardoso Soares, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 10.33 / 30012761, Dionyllo Cabral Rocha, 16.50, 11, 10.00, 10, 2.00, 2, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 13.61 / 30032739, Dirceu Soares Neves, 15.00, 10, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 42.00, 2.61 / 30029475, Dirlley Douglas Alves de Oliveira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 18.52 / 30016447, Divino Fernando Oliveira Barbosa, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 5.25 / 30008018, Divino Ferreira Jacques, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.50, 10.25 / 30021365, Divino Rodrigues de Carvalho Neto, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 11.96 / 30022674, Djavan da Silva Delmondes, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.00, 11.25 / 30023860, Djeison Xavier Custodio Sousa, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.00, 11.93 / 30026564, Dorisvan de Aguiar Mota, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 10.86 / 30001991, Dorivan Rabelo Tavares Junior, 21.00, 14,

7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 10.44 / 30016562, Douglas Almeida da Silva, 15.00, 10, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 43.00, 11.20 / 30018165, Douglas Almeida Ferreira, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 5.31 / 30005148, Douglas Barbosa Rodrigues, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 15.61 / 30001975, Douglas Barros de Oliveira Jansen, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 3.00, 3, 44.50, 18.70 / 30033931, Douglas Bernardes de Matos, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.50, 7.32 / 30029671, Douglas Costa Batista, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 44.50, 12.00 / 30036298, Douglas da Silva Marinho, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 6.00 / 30035567, Douglas de Souza Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 6.90 / 30039526, Douglas Derkian Santana Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 20.53 / 30010046, Douglas Dias Paignez, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 21.94 / 30044525, Douglas Fernandes Moreira, 24.00, 16, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 3.55 / 30008408, Douglas Ferreira Chaves, 28.50, 19, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 56.50, 14.65 / 30013345, Douglas Filipe Dias Viana, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 17.84 / 30037279, Douglas Gomes Guimaraes, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 12.93 / 30051336, Douglas Gonçalves de Araujo, 27.00, 18, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 1.00, 1, 51.00, 23.65 / 30025071, Douglas Gonçalves Lins Junior, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 16.02 / 30003266, Douglas Hercules Ribeiro Matos, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 24.00 / 30009698, Douglas Lennon Vilarinho Cavalcante Bezerra, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 49.00, 8.86 / 30003960, Douglas Martins Sousa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 51.50, 24.14 / 30039073, Douglas Nascimento Azevedo, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.00, 15.45 / 30001056, Douglas Neres Borges, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 44.00, 17.70 / 30014915, Douglas Oliveira Lima, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.50, 4.28 / 30004234, Douglas Paiva Batista, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 14.59 / 30036958, Douglas Ramos, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.50, 22.90 / 30025624, Douglas Resende Milhomem, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 5.00, 5, 55.50, 14.88 / 30025806, Douglas Rogers Lourenco Gomes, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 11.44 / 30030458, Douglas Seixas Soares, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 16.67 / 30013858, Douglas Serafim Abrenhosa, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.00, 21.83 / 30036976, Douglas Soares Siqueira, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.00, 12.50 / 30054721, Douglas Victor Nascimento Luz, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 9.46 / 30050753, Douglas Xavier de Souza, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 4.00 / 30049195, Duarte dos Santos Oliveira, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 3.57 / 30011859, Duilio Gualberto dos Santos, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 55.00, 13.25 / 30006593, Dyhogo Rodrigues Alves, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 10.75 / 30032583, Dylan Rodrigues Soterio, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 19.67 / 30032414, Dyllo Marlo Lopes Carvalho, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.50, 16.95 / 30011123, Dynisson Conceicao da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 17.25 / 30026481, Dyonatan de Oliveira Castro de Sousa, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 24.01 / 30003843, Ebersson Corado Lopes, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 52.00, 9.41 / 30010711, Ecyneolck Pereira do Nascimento, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 4.59 / 30001288, Edagmar Bispo Alves, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 5.31 / 30000600, Eddie Lawson Ribeiro Martins, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 50.50, 18.65 / 30057502, Eder Moreira Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.00, 7.80 / 30020487, Ederjofre Victor de Castro Aguiar, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 17.70 / 30057578, Ederme Veras de Araujo Junior, 13.50, 9, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 41.50, 11.54 / 30058386, Edgar Castanho Kanitz, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 2.00, 2, 46.00, 20.22 / 30042128, Edilson Sousa Deolino, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.50, 18.14 / 30054573, Edilio dos Santos Lima, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 46.50, 17.09 / 30014251, Edilon Francisco Silva Junior, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 53.00, 17.70 / 30018936, Edilson Cavalcanti Reis, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 0.00 / 30009567, Edimar Araujo dos Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 11.26 / 30023401, Edimilson de Souza Ferreira, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 10.00, 10, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.50, 13.35 / 30031941, Edimilson Dias dos Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 0.00 / 30034281, Edir Junior Duarte Baierle, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 53.50, 12.75 / 30016814, Edison Jose de Araujo Neto, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 8.60 / 30003031, Edivaldo Campos da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.50, 13.85 / 30042552, Edivaldo Silva Araujo Neto, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 3.00, 3, 4.00, 4, 43.00, 15.90 / 30009038, Edjailson Carvalho de Jesus, 16.50, 11,

6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 4.34 / 30025721, Edmilson de Sousa Lima, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.50, 16.15 / 30007709, Ednelson Hilario Souza, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 46.00, 8.55 / 30052071, Edpo Emanuel Fernandes dos Santos, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 10.10 / 30022047, Edson Camillo Benvindo dos Santos, 24.00, 16, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 10.55 / 30031468, Edson Claudio Machado de Assis, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 6.82 / 30005726, Edson da Silva Mota Junior, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 51.50, 15.35 / 30036426, Edson de Jesus Ribeiro Junior, 28.50, 19, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 53.50, 24.40 / 30007040, Edson de Sousa Parente, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 3.00, 3, 43.00, 12.55 / 30000269, Edson Faustino de Almeida, 19.50, 13, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.50, 6.25 / 30015839, Edson Filho Ely Murussi Leite, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 19.81 / 30043059, Edson Junior Costa Neiva, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 14.23 / 30046988, Edson Santos Nery, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 10.11 / 30029769, Edson Sobral dos Santos, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 17.65 / 30016878, Eduardo Agustin Amaral Manchola Cifuentes, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 45.00, 16.25 / 30000731, Eduardo Alves da Cruz, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 18.95 / 30027117, Eduardo Alves de Andrade, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 12.31 / 30021336, Eduardo Alves de Melo, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.00, 11.95 / 30028080, Eduardo Brito Costa, 15.00, 10, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 44.00, 17.35 / 30022027, Eduardo Costa Silva Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.50, 19.64 / 30044129, Eduardo Damazio Vitorino Coelho, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 45.50, 16.89 / 30005182, Eduardo de Assis Marques Rego, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.50, 24.14 / 30022638, Eduardo de Moraes Ferreira, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 49.00, 11.61 / 30015593, Eduardo Dias de Oliveira, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 19.11 / 30056494, Eduardo dos Santos Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 11.40 / 30002102, Eduardo e Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 29.00 / 30009430, Eduardo Eustaquio Narciso, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 18.77 / 30016862, Eduardo Felipe da Silva Guedes, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.50, 19.95 / 30018091, Eduardo Fernandes de Araujo, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 11.20 / 30027562, Eduardo Ferreira Marques, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 45.00, 19.18 / 30003343, Eduardo Germano de Lima, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 7.75 / 30044117, Eduardo Gomes Viana, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 12.64 / 30025745, Eduardo Heinrich Winterfeld, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 2.07 / 30015602, Eduardo Henrique Moraes Propercio, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.50, 16.92 / 30040754, Eduardo Hudson Barros Nascimento, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 2.00, 2, 45.00, 8.27 / 30049349, Eduardo Lacerda Rocha Santos, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 2.00, 2, 45.00, 13.00 / 30054322, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 3.00, 3, 42.50, 14.59 / 30033293, Eduardo Milhomem Santana Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 20.95 / 30048284, Eduardo Ribeiro Portilho, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 16.64 / 30047018, Eduardo Ribeiro Rosa, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 41.50, 14.85 / 30058407, Eduardo Rodrigues de Araujo Ledo, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 25.40 / 30017966, Eduardo Rodrigues de Melo, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.50, 24.14 / 30029516, Eduardo Rodrigues Ferro, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 23.56 / 30029196, Eduardo Roquete Cabral Junior, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.00, 15.39 / 30043008, Eduardo Silva Bezerra, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 44.00, 14.03 / 30056773, Eduardo Silva Lima, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 41.50, 10.89 / 30031991, Eduardo Veras de Oliveira, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 41.50, 2.90 / 30024997, Eduart Felix Alves, 25.50, 17, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 11.28 / 30015891, Edvando Oliveira Dias, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 2.65 / 30019030, Effeson Fanuel Lima Oliveira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.00, 17.41 / 30000633, Eike Lennie Andrade Dias, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 17.13 / 30031454, Elbes de Souza Oliveira, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 14.65 / 30021657, Elder Antunes de Sousa, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.50, 13.91 / 30046305, Elder Fabiano da Silva Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 25.60 / 30009670, Elesbao Delmondas da Silva Junior, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.00, 13.75 / 30000190, Eliakim Castro Barbosa, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 10.00, 10, 4.00, 4, 1.00, 1, 48.00, 12.35 / 30000813, Eliakim Wagner Almeida, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 12.90 / 30035945, Elias de Freitas Lemes, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2,

44.00, 3.02 / 30002189, Elias Menezes Sanches Junior, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 11.96 / 30041425, Elias Nunes da Silva Junior, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 7.79 / 30041214, Elias Pereira de Sousa, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 0.00 / 30044349, Eliecim Alves Carvalho Neto, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.50, 19.25 / 30019161, Elielson Rocha Sales, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 14.44 / 30001810, Eliendal da Silva Brito, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 17.85 / 30012962, Eliezer Pereira Felix, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 44.00, 19.48 / 30000559, Eliezer Rubnick Nazario Araujo, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.50, 18.43 / 30014449, Elimar Vidal Tavares de Lira, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 15.90 / 30048660, Eliando Rodrigues Marques, 18.00, 12, 5.00, 5, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.00, 14.06 / 30050903, Eliseu de Paula Santos Sousa, 16.50, 11, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 41.50, 7.55 / 30036577, Eliseu Fernandes de Oliveira, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.00, 19.88 / 30027161, Elison Cirineu Quintanilha, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 4.59 / 30014529, Elivan Batista dos Santos, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 2.00, 2, 49.00, 13.95 / 30000792, Elivelton Carlos Farias, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 13.08 / 30007078, Ellom Moura de Sousa, 12.00, 8, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 45.00, 8.03 / 30025864, Elmir Marques de Siqueira, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.50, 15.19 / 30036198, Elmiro de Deus Passos Junior, 19.50, 13, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 5.78 / 30001563, Elton Jhon Curcino dos Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.00, 13.47 / 30021235, Elton Saymon Soares da Cruz, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 13.95 / 30000407, Eluede de Sousa Matos Filho, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 12.19 / 30050134, Elves da Silva Brandao, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.50, 17.20 / 30036294, Elves Santos Souza, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 52.00, 16.84 / 30002113, Elvis Linhares Rosa, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.00, 23.90 / 30028187, Elvis Michael Gonçalves Pimentel, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 9.86 / 30054284, Elvis Nascimento da Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 10.64 / 30018325, Emanuel Ferreira da Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.50, 11.75 / 30008570, Emanuel Faustino de Jesus Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.50, 9.45 / 30001093, Emanuel Kassio Pereira Alves, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 48.50, 12.50 / 30044225, Emanuel Rodrigues da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.00, 13.65 / 30007527, Emerson Alexandre Souza dos Santos, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.00, 3.22 / 30003967, Emerson Almeida de Sousa, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 55.50, 15.25 / 30034381, Emerson Aparecido de Souza, 24.00, 16, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 18.57 / 30030510, Emerson Barros da Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 16.65 / 30019515, Emerson da Silva Leite, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 55.00, 21.70 / 30000584, Emerson de Oliveira Rodrigues dos Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 56.00, 17.39 / 30024648, Emerson Guimaraes Santos, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 13.25 / 30021398, Emerson Lopes Noleto, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.00, 5.78 / 30050870, Emerson Ribeiro da Silva, 16.50, 11, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 0.00 / 30029246, Emerson Silva e Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 20.04 / 30039496, Emilly Felipe Cumpertino de Paula, 25.50, 17, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 42.50, 28.00 / 30042446, Emival de Oliveira Borges Filho, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 51.00, 29.20 / 30008839, Enil Henrique Alves de Brito, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 17.58 / 30047259, Enio Goyata Fernandes Filho, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.00, 18.50 / 30039781, Enivaldo Avelino da Silva Junior, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 20.06 / 30021159, Enaldo Eduardo de Deus do Carmo, 18.00, 12, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 22.79 / 30037752, Enny Cassio Sa Ferreira, 15.00, 10, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.00, 9.68 / 30009127, Enzo de Sousa Valadares, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 3.89 / 30012304, Eraldo Jose dos Santos Junior, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 15.68 / 30015973, Eraldo Nunes Cumarú, 21.00, 14, 10.00, 10, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 57.00, 11.08 / 30021950, Erasmo de Moura Queiroz, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 15.47 / 30006780, Erasmo Jose Mendes Tomaz, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 42.00, 6.31 / 30030907, Eric Gesse de Amorim Rodrigues, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 44.50, 24.14 / 30024778, Eric Klisman Silva Saraiva, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 15.11 / 30009344, Eric Martins Ribeiro da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 21.09 / 30007568, Eric Novaes de Araujo Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 16.91 / 30034769, Erick de Lima Meireles, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 42.50, 24.45 / 30028739, Erick Felipe Moreira de Souza, 19.50, 13, 6.00,

6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 14.50 / 30007874, Erick Henrique Pereira Gloria, 18.00, 12, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 44.00, 8.24 / 30005898, Erick Victor de Meneses Souza, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.50, 17.63 / 30039908, Erick Vinicius de Souza Landim, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 12.77 / 30005472, Ericles Pereira da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 45.50, 9.84 / 30030287, Ercilis Gabriel Cunha Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 6.68 / 30000087, Erik Lucas Marques Oliveira da Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.50, 25.54 / 30022765, Erivelton Rocha de Jesus, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 8.65 / 30014893, Erlan Ribeiro Varao, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.00, 6.13 / 30022159, Erlan Santos de Jesus, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 19.75 / 30040656, Ermeson Alves Gomes, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 13.25 / 30000066, Ernando Francisco Sousa da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 9.89 / 30018885, Ernesto Alves de Oliveira Filho, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 17.57 / 30000084, Eros Silvian Borges Coelho Teixeira, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 45.50, 18.79 / 30001891, Esteveo Lucio de Oliveira, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.50, 10.65 / 30025973, Euerbeson Teixeira da Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 45.00, 4.19 / 30025303, Eugenio Almeida de Sousa, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.00, 14.30 / 30015180, Eugenio Alves Pereira, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.00, 22.29 / 30006389, Eujarles Leite Mota Sobrinho, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 10.96 / 30012457, Euller dos Santos Oliveira, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 14.85 / 30034717, Euller Marques Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 48.00, 20.39 / 30024565, Eurinaldo Ferreira de Andrade Sousa, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 21.66 / 30001008, Euthon Diego Ponte Araujo, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 21.79 / 30024200, Eutimio Rodrigues Neto, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 13.92 / 30018540, Evandinei Lima Rodrigues, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 15.21 / 30006851, Evandro Borges dos Santos, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.00, 14.64 / 30022483, Evanilson Almeida Sousa, 16.50, 11, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 5.00 / 30004953, Everson Francisco Alves Junior, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 6.95 / 30001721, Everton Carvalho da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 15.83 / 30001429, Ewerton Sergio Soares Lima, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 54.00, 13.30 / 30056376, Ewerton Vinicius Cunha Rego, 27.00, 18, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 56.00, 20.50 / 30031493, Ezequias de Souza Santos, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 5.00, 5, 55.50, 13.85 / 30002119, Ezequiel Gomes Barbosa, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 21.25 / 30027456, Fabiano da Barra de Olivera, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.00, 15.30 / 30043076, Fabiano Ferreira Braga, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.00, 24.65 / 30054361, Fabiano Rocha da Silva, 19.50, 13, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 13.97 / 30027822, Fabio de Sousa Costa Junior, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 23.40 / 30005639, Fabio dos Santos Barros, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 5.00, 5, 49.50, 18.90 / 30050834, Fabio Fernandes dos Reis, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 5.00, 5, 53.50, 14.42 / 30012216, Fabio Fernandes Neres, 13.50, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 15.75 / 30052030, Fabio Gabriel Alves da Rocha, 22.50, 15, 3.00, 3, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 21.29 / 30001115, Fabio Marinho Milhomem, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 52.50, 15.60 / 30036076, Fabio Sousa Araujo, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 10.82 / 30028301, Fabricio Augusto Amorim, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 41.50, 17.65 / 30024686, Fabricio Batista Andrade, 15.00, 10, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 44.00, 11.25 / 30041189, Fabricio da Luz Carvalho, 27.00, 18, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 16.58 / 30014174, Fabricio Douglas Rodrigues Gomes, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 53.00, 20.57 / 30040802, Fabricio Gomes Pimentel, 15.00, 10, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.00, 9.53 / 30031457, Fabricio Mendes de Macedo, 25.50, 17, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 11.46 / 30052749, Fagner Camilo da Silva, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 7.08 / 30026951, Fagner Pedro da Silva Araujo, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 50.50, 19.12 / 30032185, Fagner Silva Batista dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 48.00, 19.03 / 30010942, Falken Marken Vieira Goncalves, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.50, 11.68 / 30034715, Farley Soares Duarte Junior, 18.00, 12, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.00, 11.15 / 30024886, Felipe Alves Gama, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.00, 21.15 / 30005994, Felipe Ananias Franca, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 50.50, 16.92 / 30056745, Felipe Augusto Lopes de Sousa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.50, 22.00 / 30000086, Felipe Augusto Lovato da Rocha, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 12.85 / 30000481, Felipe Barbosa de Lima, 22.50, 15, 8.00,

8, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.50, 21.05 / 30000466, Felipe Batista de Andrade, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 52.00, 17.24 / 30012939, Felipe Bessa Carvalho Carneiro, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 48.50, 18.25 / 30044887, Felipe Calixta Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 14.35 / 30024221, Felipe Cardoso de Toledo, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 12.35 / 30049183, Felipe Cesar Fernandes Mousinho, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.50, 9.08 / 30038496, Felipe Chaves Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.00, 19.11 / 30016025, Felipe da Silva Costa, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 10.00, 10, 4.00, 4, 48.00, 18.46 / 30034805, Felipe Dalla Corte, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 9.00 / 30028627, Felipe Damacena de Lima, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.00, 17.33 / 30029461, Felipe de Araujo Cardoso Lima, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 53.50, 16.89 / 30004570, Felipe de Assis, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.00, 15.18 / 30000458, Felipe Dias dos Santos Neto, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.50, 14.88 / 30054839, Felipe dos Santos Souza, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 55.00, 27.72 / 30033813, Felipe Fernandes Alves, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 53.50, 24.30 / 30033823, Felipe Ferreira, 19.50, 13, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.50, 14.35 / 30038379, Felipe Gomes Lima, 21.00, 14, 10.00, 10, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 21.93 / 30026327, Felipe Gustavo Liberato Azevedo, 15.00, 10, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.00, 6.61 / 30041029, Felipe Lago Viana Silva Brito, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 47.50, 19.39 / 30027720, Felipe Jose Teixeira de Lima, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 56.00, 29.17 / 30022457, Felipe Leandro Sales, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 51.00, 23.52 / 30000200, Felipe Lima da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.50, 21.30 / 30005493, Felipe Lima de Sousa, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 12.11 / 30041624, Felipe Lino de Oliveira Reis, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.00, 13.93 / 30017116, Felipe Matheus Mundim Candido, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 13.83 / 30001394, Felipe Ribeiro Silva Neto, 15.00, 10, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 23.00 / 30030614, Felipe Ricardo Neves Silva de Almeida, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 50.50, 24.60 / 30012262, Felipe Rocha Pereira, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 2.00, 2, 52.50, 21.30 / 30013240, Felipe Rodrigues Vieira, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 41.50, 8.23 / 30022726, Felipe Rosa Nunes, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.50, 21.17 / 30008637, Felipe Santana Alves, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 16.46 / 30036384, Felipe Silva Oliveira, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 20.00 / 30010456, Felipe Souza Gomes, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 16.50 / 30032748, Felipe Tales Moreira Quirino, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 12.64 / 30012949, Felipe Tavares Almeida, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 45.00, 17.25 / 30050271, Felipe Thiago de Carvalho Soares, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 22.30 / 30037210, Felipe Vinicius Faustino Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 21.53 / 30015499, Feliph Orlando Cerqueira Nunes, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 12.70 / 30004821, Felipe de Moraes Silva Pereira, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 3.00, 3, 50.00, 14.35 / 30035569, Felipe de Oliveira Feitosa, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.50, 7.65 / 30026928, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 54.50, 13.12 / 30009098, Felipe Goncalves de Moura, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 47.00, 22.25 / 30052553, Fernandes Francisco Ferreira Filho, 19.50, 13, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 6.50 / 30008282, Fernando Antonio Brisalvo Lima Castro, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 5.00, 5, 61.50, 25.03 / 30025028, Fernando Araujo Parra, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 46.50, 21.61 / 30044853, Fernando Araujo Rodrigues, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.00, 11.55 / 30004864, Fernando Ayres Guedes, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 47.50, 11.82 / 30005802, Fernando Barbosa Machado, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 11.64 / 30002900, Fernando Bonfim Ferreira da Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 51.00, 1.25 / 30010239, Fernando Bucar Moromizato, 18.00, 12, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 11.27 / 30003876, Fernando da Silva Reis, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 0.00 / 30020563, Fernando da Silva Sousa, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 54.00, 12.85 / 30000462, Fernando de Sousa Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 45.00, 2.44 / 30031826, Fernando de Souza Soares Junior, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.00, 19.33 / 30009953, Fernando dos Santos Neves, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 5.66 / 30005054, Fernando Endryo Cardoso de Oliveira, 24.00, 16, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.00, 14.94 / 30043373, Fernando Guilherme Barbosa, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.00, 9.97 / 30016465, Fernando Jardim de Souza Brasileiro, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 15.50 / 30003445, Fernando Jose de Souza, 18.00,

12, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.00, 7.25 / 30047850, Fernando Jose e Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 16.11 / 30052882, Fernando Luke Borges de Lima Leitao, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 45.50, 11.35 / 30016048, Fernando Martins Franca, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.50, 18.75 / 30026856, Fernando Mascarenhas Pereira da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 44.50, 23.00 / 30000262, Fernando Matheus Oliveira da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 54.00, 24.58 / 30046990, Fernando Modos Veiga Dias, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.50, 14.00 / 30030587, Fernando Palmeira, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.50, 8.71 / 30018090, Fernando Pereira Xavier, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.00, 12.21 / 30028456, Fernando Rodrigues Dias, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 26.10 / 30022083, Fernando Santana Gentil, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 11.18 / 30002945, Fernando Silva Borges, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 24.71 / 30038842, Fernando Silva Laurindo, 15.00, 10, 9.00, 9, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.00, 17.17 / 30008895, Fernando Vinicius Silva Fialho, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 11.31 / 30008126, Felipe Luiz da Silva Beltrao, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 50.00, 14.90 / 30059890, Felipe Arcanjo Miguel, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 5.00, 5, 44.50, 7.25 / 30049898, Filipe Costa dos Santos, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 14.42 / 30003120, Filipe Costa Triers, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 21.65 / 30029285, Filipe da Silva Lima, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 56.50, 2.04 / 30003961, Filipe Eduardo Alves de Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.00, 17.41 / 30000274, Filipe Eduardo Pereira Lopes da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 11.25 / 30056778, Filipe Erick Moreira Gomes, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 51.50, 14.70 / 30017057, Filipe Matheus Rocha Carvalho Setubal, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 49.50, 24.90 / 30041003, Filipe Nunes de Abreu, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 42.50, 12.42 / 30027347, Filipe Pimentel Povoia, 16.50, 11, 9.00, 9, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.50, 24.75 / 30039490, Filipe Marinho Valverde, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 44.50, 7.75 / 30032016, Flavio Alexandre Amorim, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.50, 14.70 / 30023732, Flavio Alves Resplandes, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 8.95 / 30042619, Flavio Cirilo Soares de Oliveira, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 51.00, 15.06 / 30004490, Flavio Costa Pereira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 12.95 / 30028175, Flavio Costa Triers, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 13.11 / 30007919, Flavio da Silva Franco, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.00, 23.39 / 30003167, Flavio Henrique da Silva Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 13.27 / 30023238, Flavio Junio Silva Oliveira, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 47.00, 6.82 / 30047583, Flavio Marques de Souza, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.00, 18.71 / 30005637, Flavio Moreira da Rocha Neto, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 20.50 / 30012840, Flavio Silva Amorim, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.50, 10.88 / 30010794, Floriano Guimaraes Neto, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 58.50, 16.51 / 30026476, Francinaldo Machado Barros, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 14.73 / 30009487, Francis Bakon da Silva Ferraz, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 23.73 / 30005129, Francisco Benedito de Oliveira, 12.00, 8, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 4.00, 4, 42.00, 11.09 / 30012875, Francisco Cesar Matos de Sousa, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 45.50, 17.40 / 30006206, Francisco Costa Brito Neto, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 42.50, 13.10 / 30003032, Francisco Cunha Neto, 15.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 17.55 / 30034364, Francisco Divino Campos Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 20.41 / 30033857, Francisco Flavio Cabral Leao, 15.00, 10, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 22.85 / 30003028, Francisco Gomes Soares Junior, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.50, 17.89 / 30001634, Francisco Laecio Araujo da Costa, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.00, 6.20 / 30026742, Francisco Sampaio Moreira, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.00, 12.31 / 30004325, Francisco Vieira Lima Neto, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.00, 7.18 / 30007710, Francismar Almeida da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.00, 16.36 / 30045316, Frank Ramos Pugas, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 5.70 / 30007668, Freddyck Sedryck Slywitch, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.00, 4.40 / 30040662, Frederico Oliveira Barbaresco, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 54.00, 18.35 / 30056672, Frederico Soares Seixas, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.50, 17.96 / 30004368, Fredson Crescencio de Souza Martins, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 13.10 / 30010720, Fredson da Silva Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 16.28 / 30041070, Gabriel Almeida Gomes, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.50, 8.53 / 30036065, Gabriel Alves Oliveira de Carvalho, 22.50, 15,

6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 44.50, 7.68 / 30011385, Gabriel Alves Pereira, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 46.00, 24.76 / 30001720, Gabriel Arruda dos Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 50.50, 21.70 / 30027997, Gabriel Barros de Souza, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.50, 16.83 / 30026653, Gabriel Batista Viana, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 48.00, 1.75 / 30005683, Gabriel Borges, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 45.00, 3.73 / 30003050, Gabriel Borges Neves, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 54.00, 16.40 / 30008511, Gabriel Brito de Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 10.71 / 30000402, Gabriel Camilo Variani, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 13.30 / 30014001, Gabriel Campos Dourado, 16.50, 11, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 48.50, 19.61 / 30046763, Gabriel Carmo Pereira, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 14.86 / 30038997, Gabriel Castilho Wanderley, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 54.00, 8.44 / 30001147, Gabriel Castro, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 59.50, 20.84 / 30008008, Gabriel Correia Neto Reis, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 59.00, 13.15 / 30035746, Gabriel Costa Soares, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 11.38 / 30009357, Gabriel da Silva Pereira, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 20.27 / 30000478, Gabriel de Jesus Araujo, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 17.88 / 30033079, Gabriel de Lima Costa, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 11.20 / 30003583, Gabriel de Matos Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 22.60 / 30053742, Gabriel de Oliveira Brito Matos, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.50, 10.15 / 30015967, Gabriel dos Santos Lopes, 27.00, 18, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 58.00, 17.30 / 30051567, Gabriel dos Santos Magalhaes, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.00, 10.85 / 30052760, Gabriel Duarte de Oliveira, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.50, 12.75 / 30017576, Gabriel Ferreira Alves, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 45.00, 16.25 / 30045755, Gabriel Florentino Gomes de Souza, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.50, 4.85 / 30044872, Gabriel Francisco Guimaraes Marques, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.00, 21.60 / 30031191, Gabriel Garcia Meireles, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 3.00, 3, 50.00, 15.93 / 30002633, Gabriel Gomes Braga, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 12.35 / 30031437, Gabriel Gomes Moreira, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 46.50, 28.00 / 30022259, Gabriel Jesse Neres de Moraes, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00, 19.04 / 30025302, Gabriel Lima Ludovico de Almeida, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 48.50, 18.25 / 30026082, Gabriel Lucas Barbosa Silva, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 9.00, 9, 10.00, 10, 2.00, 2, 49.00, 7.13 / 30050937, Gabriel Lucas Martins Soares, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 0.50 / 30010620, Gabriel Martins Paniago, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 17.25 / 30001238, Gabriel Miranda Brito dos Reis, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 8.81 / 30008987, Gabriel Montalvo Tavares, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 51.50, 14.22 / 30012614, Gabriel Monteiro Maia, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 51.50, 18.15 / 30030610, Gabriel Moraes Oliveira, 22.50, 15, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.50, 24.56 / 30027990, Gabriel Mourao Resplande, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 15.95 / 30028253, Gabriel Novaes Pauperio, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 45.50, 14.75 / 30042947, Gabriel Nunes dos Santos Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 13.25 / 30015152, Gabriel Nunes Rodrigues Costa, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.00, 23.50 / 30040469, Gabriel Pereira de Sa, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 6.92 / 30040121, Gabriel Pinheiro Rodrigues, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 4.00, 4, 53.00, 24.62 / 30042754, Gabriel Ramos de Alencar, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 5.00, 5, 41.50, 9.75 / 30032208, Gabriel Rocha Soares, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.00, 17.53 / 30003582, Gabriel Rodrigues da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.50, 10.48 / 30007268, Gabriel Rodrigues da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 27.60 / 30006537, Gabriel Rodrigues Sena Pereira, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 56.50, 16.04 / 30001173, Gabriel Salazar Alves de Carvalho Martins, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 12.50 / 30037244, Gabriel Santos Batista, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 2.54 / 30036559, Gabriel Scacabarossi, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.50, 10.12 / 30019618, Gabriel Silva Batista Pinto, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 54.00, 17.67 / 30025795, Gabriel Silva de Miranda, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 15.41 / 30037531, Gabriel Silva Guerreiro, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 15.28 / 30029164, Gabriel Silva Machado, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.00, 7.55 / 30007431, Gabriel Silveira Morgan, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 11.14 / 30001988, Gabriel Sousa Assuncao, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 2.00, 2, 52.00, 21.45 / 30049570, Gabriel Vaz, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 47.50, 12.25 / 30026783, Gabriel Veloso Carneiro, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00,

3, 47.50, 17.39 / 30003114, Gabriel Vitor Ferreira, 16.50, 11, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 42.50, 18.85 / 30010734, Gabriel Vitor Silva Barbosa, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 6.43 / 30028943, Gandelmar Silva Luz Junior, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 0.00 / 30051740, Gastao Quevedo Ferreira, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.50, 14.88 / 30057138, Gean Carlos Rodrigues de Carvalho, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.50, 21.11 / 30021927, Gean Lucas Alvarenga Romeiro, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.50, 9.66 / 30013713, Gedson Felipe Paz Santana, 22.50, 15, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 19.00 / 30038554, Geelckson Costa Silva, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 8.46 / 30027954, Geilson Cesar de Souza Morais, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 4.95 / 30010946, Geisler Ferreira Barreto, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.00, 6.25 / 30006261, Gell Wanderson Araujo Coelho, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 18.65 / 30002546, Genivaldo Souza Santos Filho, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 16.72 / 30034486, Geomar Paulo dos Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 7.22 / 30017421, George Lucas Araujo Bezerra, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 19.47 / 30020448, George Mayke Felis Aguiar, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 5.09 / 30058890, George Tavares, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.00, 18.35 / 30023495, George Willians de Sousa Jaco, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 56.00, 17.30 / 30000695, Geova Vilarindo Chaves, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.00, 15.14 / 30014860, Geovane Araujo da Silva Junior, 25.50, 17, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 56.50, 19.83 / 30003586, Geovane Leite Gomes, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.50, 5.25 / 30009962, Geovanny da Silva Guilherme, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 14.23 / 30054251, Geraldo Luis Galvao, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 7.45 / 30021482, Gerle dos Santos Santana, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.50, 9.75 / 30004554, Gersiel Sousa Dias, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 21.10 / 30010112, Gerson Lopes de Oliveira, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.50, 21.00 / 30027089, Gerson Pinto Bandeira, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.50, 7.54 / 30013649, Gesiel Rocha Paiva, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 15.97 / 30022643, Gesmar Pereira Rocha, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 19.85 / 30003945, Gesse Santos Dantas, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 7.43 / 30009979, Gesus Fernando de Moraes Arrais, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 1.00, 1, 42.00, 19.61 / 30026576, Getulio Sousa Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 20.89 / 30041637, Geydson Espirito Santo da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 14.64 / 30006748, Geysson Chaves Duarte Mazinho, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.50, 0.00 / 30000090, Gideao de Sousa Freitas, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 53.50, 28.80 / 30016929, Gideone Silva Gomes, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 55.50, 22.36 / 30001351, Gil Bismarck Pinheiro da Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 4.53 / 30005685, Gilberto Passos Araujo, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 11.53 / 30001559, Gilberto Silva Sousa Junior, 13.50, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 43.50, 17.50 / 30012784, Gileade Havila dos Santos de Jesus, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.50, 3.79 / 30007941, Gililad Lopo Oliveira, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.50, 22.94 / 30014823, Giliones Araujo Xavier, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 13.52 / 30036078, Gilmar Araujo Torres, 13.50, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 22.89 / 30017231, Gilmar da Silva Santos, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 46.50, 0.00 / 30006741, Gilmar Goncalves da Silva Junior, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 27.40 / 30037561, Gilsoni Carvalho Lino dos Anjos, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 23.30 / 30006890, Gilvan Militao de Souza, 18.00, 12, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 23.40 / 30026492, Gilvan Soares da Conceicao, 21.00, 14, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 19.18 / 30005612, Gilvandro Camilo Nogueira da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 47.00, 14.21 / 30024412, Gilzomar Pereira Barros, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 12.44 / 30043811, Giordano Bruno Magalhaes de Almeida Alberto Cascais Meleiro, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 2.00, 2, 47.50, 12.55 / 30029621, Giovane Rodrigues Parlandim, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 19.50 / 30031385, Giovanni Saraiva Ribeiro, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.50, 16.35 / 30012727, Glalber Batista Pereira Lacerda, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.00, 9.36 / 30056116, Glauber Henrique Vital Rodrigues, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 21.94 / 30033716, Glauco Gomes Rodrigues, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 7.83 / 30037227, Glauco Goncalves Dias, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.00, 13.97 / 30008779, Glebson Alves Mendes, 13.50, 9, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 44.50, 11.00 / 30017091, Gleibson Luan de Brito Goncalves, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 2.00, 2, 54.50, 14.13 / 30037705,

Gleisson Veras Tomaz Silva, 27.00, 18, 10.00, 10, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 56.00, 10.54 / 30012344, Gleiton Souza Vieira, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.00, 22.50 / 30008156, Gleydson Joan da Costa de Albuquerque, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 47.50, 14.15 / 30057255, Gleydson Moreira Neves dos Santos, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 15.35 / 30017364, Guilherme Antonio Soares, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.50, 19.14 / 30044939, Guilherme Abreu da Costa, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 50.00, 17.15 / 30011330, Guilherme Alves Bezerra, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 9.41 / 30004947, Guilherme Alves Martins, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 5.00, 5, 55.00, 13.15 / 30012757, Guilherme Calado Nascimento, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.50, 17.93 / 30005050, Guilherme Castro de Sousa, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 20.50 / 30023872, Guilherme da Cunha Madureira, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 11.15 / 30016522, Guilherme da Silva Baltazar, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.50, 12.30 / 30037525, Guilherme Damaceno Freire, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 12.95 / 30041749, Guilherme de Paulo Manduca Salazar, 15.00, 10, 10.00, 10, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 14.01 / 30034365, Guilherme dos Santos Martins Marques, 19.50, 13, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 13.73 / 30036318, Guilherme Emerick de Freitas Montebeler, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 0.00 / 30016089, Guilherme Henrique Candido Barbosa, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 5.57 / 30000576, Guilherme Henrique de Paula Dourado, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 8.59 / 30051343, Guilherme Lemos Dias, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.50, 16.22 / 30026763, Guilherme Leonel Alves, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 47.00, 20.65 / 30019477, Guilherme Lima Reis, 25.50, 17, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 55.50, 24.34 / 30011326, Guilherme Lopes Sousa, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 48.50, 8.82 / 30000065, Guilherme Luiz Belterio, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 12.93 / 30008007, Guilherme Luiz Reis Amorim, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.50, 24.84 / 30004956, Guilherme Macedo Linhares, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 4.00, 4, 53.50, 24.84 / 30017832, Guilherme Martins Castro Cardoso, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.00, 3.50 / 30015235, Guilherme Moreira Rodrigues, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 16.45 / 30000707, Guilherme Ponte Barros, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.00, 11.75 / 30020552, Guilherme Ribeiro Vanderley, 24.00, 16, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.00, 27.11 / 30028954, Guilherme Rocha dos Santos, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 11.35 / 30029755, Guilherme Rocha Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 4.97 / 30042756, Guilherme Santos Adams, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.50, 1.64 / 30007843, Guilherme Silva Clemente, 16.50, 11, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 42.50, 12.68 / 30009021, Guilherme Teixeira Coutinho, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 44.50, 22.45 / 30034230, Guilherme Teodoro Rocha, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 0.63 / 30024609, Guilhermy Marinho Amorim, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 11.95 / 30056824, Guilhermy Saymon Cruz de Almeida, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 15.95 / 30048248, Guntemberg Pereira Oliveira, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 50.00, 15.15 / 30004697, Gustavo Alves de Carvalho, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 18.81 / 30048389, Gustavo Alves Dias, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 22.85 / 30038543, Gustavo Alves dos Santos Faria, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.50, 12.63 / 30045096, Gustavo Alves Pereira, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.50, 4.25 / 30031398, Gustavo Andre Alves Aguiar, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 10.52 / 30020278, Gustavo Araujo Silva, 16.50, 11, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 17.90 / 30029265, Gustavo Barbosa Luz, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 55.50, 21.00 / 30011953, Gustavo Barros Brito Caetano, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00, 19.52 / 30002231, Gustavo Campos de Oliveira, 16.50, 11, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 0.00 / 30024033, Gustavo Cardoso Prazeres, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 23.10 / 30006391, Gustavo Carvalho de Araujo, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 13.32 / 30003225, Gustavo Carvalho de Sousa Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.00, 19.90 / 30028856, Gustavo Carvalho do Nascimento, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.00, 14.23 / 30005140, Gustavo Carvalho Mendonca, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 44.00, 11.68 / 30011738, Gustavo Carvalho Santos, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.50, 10.44 / 30001790, Gustavo da Costa Souza, 28.50, 19, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 58.50, 29.17 / 30043321, Gustavo Dantas Rodrigues, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 9.40 / 30012574, Gustavo de Almeida Oliveira, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 24.29 / 30000643, Gustavo de Siqueira Moura, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 14.70 / 30024746, Gustavo

de Sousa Lima, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 13.32 / 30038231, Gustavo dos Santos Pacheco, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.50, 21.17 / 30051492, Gustavo Fernandes Mendes, 27.00, 18, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 56.00, 25.05 / 30005913, Gustavo Francisco Santos Ferreira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.00, 0.00 / 30034573, Gustavo Gomes Pereira, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 44.00, 16.95 / 30009309, Gustavo Grangeiro Silva, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 24.00 / 30048061, Gustavo Henrique de Freitas Silva, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.00, 16.50 / 30000257, Gustavo Henrique Mendonca, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.50, 17.89 / 30007579, Gustavo Henrique Silveira Monteiro, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 0.21 / 30022110, Gustavo Hernane Andrade Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 45.00, 14.39 / 30054207, Gustavo Machado Almeida, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.50, 20.42 / 30015274, Gustavo Rocha Costa Brito, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 47.00, 23.64 / 30023000, Gustavo Rodrigues de Souza, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 56.50, 25.50 / 30013967, Gustavo Santos Damaso, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.00, 5.64 / 30017639, Gustavo Silva de Mesquita, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 10.69 / 30001257, Gustavo Silva Frazao, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 53.00, 28.97 / 30052809, Gustavo Sombra Pinheiro da Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 10.62 / 30017560, Gustavo Sousa Evangelista, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 50.00, 9.43 / 30041689, Gustavo Vieira de Araujo, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 16.50 / 30050007, Gustavo Vinicius Pereira Braga, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 51.00, 16.50 / 30003765, Gutemberg Farias de Alencar, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.50, 10.09 / 30001202, Gutemberguy Oliveira Borba, 19.50, 13, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 47.50, 11.83 / 30034393, Guttemberg Martins de Abreu, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.50, 18.77 / 30016801, Halessandro Pacheco de Sousa, 15.00, 10, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 15.40 / 30010259, Halley da Fraga Magalhaes, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 51.50, 29.40 / 30006103, Hamilton Antonio Soares Junior, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 10.00, 10, 5.00, 5, 1.00, 1, 45.50, 27.23 / 30000498, Haniel Sa Teles Pires Sampaio, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 13.68 / 30009557, Haoliabe Santiago Santos, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.50, 21.30 / 30004245, Hariel Gabriel Andriollo Cezar, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 55.50, 24.55 / 30015308, Harielton Alves da Silva, 22.50, 15, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.50, 23.52 / 30052398, Harley Souza Soares, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 9.09 / 30050737, Harley Vieira da Costa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 13.68 / 30024291, Haroldo Pereira de Sa, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 11.95 / 30033838, Hauler William Siqueira de Matos Soares, 21.00, 14, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 17.55 / 30015347, Haviner de Farias Lima, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 3.80 / 30014426, Hebert de Freitas Arnaldo, 13.50, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 16.25 / 30017665, Hedipo Diego Rodrigues Mendes, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.00, 12.39 / 30024247, Heduardo Alves Botelho, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.00, 11.06 / 30020442, Heitor Francisco Araujo, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 57.50, 16.60 / 30000126, Helber Henrique Santos Gomes, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 53.00, 15.39 / 30007703, Helder Assis Brito, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 44.50, 2.31 / 30009933, Helder Gomes Costa, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 14.55 / 30036873, Helio Junior Marques Ribeiro, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 12.60 / 30013308, Heliton Oliveira de Lima Junior, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 24.65 / 30029551, Heliton Silva Severo, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 5.00, 5, 50.00, 9.55 / 30039215, Helvys Silva Araujo, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 23.31 / 30035021, Hemmerson Luis Barros da Rosa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 4.00, 4, 60.00, 15.44 / 30019793, Henald Enzo Mendes Sousa, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 11.75 / 30034336, Henrique Araujo Candido, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 5.00, 5, 49.50, 23.05 / 30036130, Henrique Avelino Duarte, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.50, 21.40 / 30019518, Henrique dos Anjos Maciel, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 42.50, 16.94 / 30029419, Henrique Durval Maciel Isacksson Vieira, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 17.06 / 30044230, Henrique Gomes Nunes, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 7.79 / 30035819, Henrique Mota Valadao, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 10.55 / 30039575, Henrique Pablo Lacerda Rego, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 44.00, 4.04 / 30006163, Henrique Pereira de Lima, 19.50, 13, 1.00, 1, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 41.50, 16.02 / 30014561, Henrique Pereira Dias, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 10.75 / 30036131, Henryrque Cerqueira Vasconcelos, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 44.50,

7.97 / 30028345, Herbert Ayres Sardinha Junior, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.00, 18.75 / 30028595, Herbert William Machado Dias, 16.50, 11, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 16.90 / 30018846, Hercules de Araujo Bezerra, 18.00, 12, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 17.82 / 30021122, Hercules Escorcio de Brito Rego, 27.00, 18, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 5.00, 5, 55.00, 16.95 / 30005990, Hercules Miranda da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 13.25 / 30018138, Heric Jhon Pereira da Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 21.85 / 30013033, Hermom Borges Dias, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.00, 17.45 / 30029932, Hernandes Moraes de Abreu, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 16.34 / 30015924, Hernandes Pereira de Oliveira, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 10.00, 10, 9.00, 9, 3.00, 3, 58.50, 24.80 / 30029675, Heron Alves Coelho, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 57.50, 20.09 / 30020384, Heryelton Coelho Soares, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 48.00, 16.32 / 30032269, Heudson Bruno Carvalho Ferreira, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 19.68 / 30031854, Hewerton Idemar de Oliveira Acosta, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 19.80 / 30053193, Hewerty Max Silva Mariano, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 15.40 / 30043198, Hezro Batista dos Santos, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 19.93 / 30002128, Hiago Costa de Almeida, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 17.66 / 30027179, Hiago de Oliveira Rocha, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 0.00 / 30004714, Hiago Henrique Oliveira Rosa, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 18.08 / 30047078, Hiago Kahilil de Sousa Batista, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.00, 14.10 / 30046403, Hiago Sousa Batista, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 16.75 / 30036435, Hian Melo de Aragao, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 14.75 / 30039656, Higo Mariano Siqueira Costa, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 4.00, 4, 44.00, 14.33 / 30002281, Higor Caique do Nascimento Silva Araujo, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 44.00, 10.75 / 30056150, Higor Cristian Oliveira Brito, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 19.43 / 30026761, Higor da Silva Diniz, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 55.00, 15.97 / 30000627, Higor de Carvalho Barbosa, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 45.50, 4.34 / 30013703, Higor de Oliveira Cruz, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 1.00, 1, 45.00, 15.70 / 30007674, Higor Fonseca Eloi, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.50, 15.77 / 30032766, Higor Leite de Macedo, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 10.00, 10, 3.00, 3, 57.00, 20.84 / 30043278, Higor Lucas da Silva Nunes, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 16.43 / 30024164, Higor Santiago Oliveira de Sousa, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 55.00, 24.05 / 30037278, Hildegard Alves Pires, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 2.00, 2, 41.50, 23.96 / 30033126, Hilton Louca Carneiro, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 15.35 / 30006216, Hilton Wesley Moraes do Carmo, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 25.40 / 30029022, Hislas de Souza Rodrigues, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.50, 21.00 / 30011544, Hitler Pacheco Machado, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 7.75 / 30037097, Holando de Oliveira Franco Neto, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.50, 18.60 / 30034556, Hourniery Victor Silva Meneses, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 9.00 / 30009030, Huandrey Kevin da Silva, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 52.50, 16.15 / 30018144, Hudson Conceicao dos Santos, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 7.00 / 30021859, Hudson Kennedy Rodrigues Carvalho, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 9.55 / 30016062, Hudson Mendes Lima Sousa, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 47.00, 14.79 / 30021817, Hudson Pereira da Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.50, 7.67 / 30022590, Hudson Sousa Guimaraes, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 47.00, 9.15 / 30047034, Huelyelton da Silva Torres, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 3.05 / 30047321, Hugo Barcelos, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 3.94 / 30000966, Hugo Carneiro de Oliveira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 1.94 / 30047307, Hugo da Silva Lima, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 18.16 / 30006542, Hugo Delleon, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 29.31 / 30032328, Hugo Gustavo Rodrigues Coelho, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00, 13.90 / 30055603, Hugo Leonardo Abreu Ribeiro, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 19.45 / 30000931, Hugo Leonardo Ribeiro Rocha, 15.00, 10, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 43.00, 17.70 / 30007837, Hugo Paulo da Visitacao, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.50, 17.33 / 30043168, Hugo Santos da Silva Azevedo, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 21.40 / 30017377, Hugo Silva Rodrigues, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 42.50, 11.06 / 30026211, Hugo Vitor Alves Costa, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 51.50, 19.19 / 30019273, Humberto Luiz de Sousa Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 18.16 / 30002073, Humberto Martins Santos Mesquita, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.50, 21.17

/ 30033337, Hyago Barbosa da Silva Sena, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.50, 24.33 / 30011461, Hyago Gomes Araujo Pereira, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 13.57 / 30000273, Hyago Pires de Oliveira, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 54.50, 20.50 / 30048654, Hygor de Lara Veloso, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 18.94 / 30019367, Hytallo Nathan Freitas Alves, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.00, 14.80 / 30000178, Iago Alves Ferreira, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.00, 14.10 / 30003051, Iago Augusto Carvalho Maciel, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.00, 22.98 / 30000899, Iago Mariano Oliveira Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 15.50 / 30001606, Iago Muriel Rocha Cunha, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 52.50, 21.03 / 30004281, Ian Carlos Morais dos Reis, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 20.70 / 30019469, Ian de Souza Sampaio, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 45.50, 16.86 / 30038880, Ian Napoleon Carneiro da Cruz, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 27.60 / 30045986, Icaro Nunes de Souza, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 7.79 / 30003897, Icaro Sousa Viana, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.00, 15.98 / 30013290, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 28.22 / 30050915, Idelton Borges de Alencar, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 4.92 / 30000442, Idlom Fernando dos Reis Almeida, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 23.80 / 30021143, Ielson Souza Pereira, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 23.77 / 30023780, Ighor Fernando de Menezes Rodrigues, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.00, 15.90 / 30036341, Igor Alves Rezende, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 44.00, 25.40 / 30015071, Igor Cesar Gomes Abreu, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 56.00, 14.16 / 30018776, Igor Cesar Sampaio de Castro, 25.50, 17, 10.00, 10, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 59.50, 29.20 / 30039714, Igor de Souza Silva, 15.00, 10, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 42.00, 14.23 / 30004486, Igor Francelino Machado Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 0.00 / 30029423, Igor Lima Cruz, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 4.00, 4, 54.00, 18.65 / 30031951, Igor Lima Oliveira Duraes, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 9.75 / 30025323, Igor Neiva Coelho, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.00, 17.46 / 30027502, Igor Novais Rocha, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 16.15 / 30041397, Igor Ramos dos Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 17.14 / 30019647, Igor Rangel Dias Carvalho, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 5.12 / 30018707, Igor Ribeiro Santos, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 1.36 / 30005988, Igor Rodrigues Almeida, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 19.59 / 30021692, Igor Rodrigues Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 18.90 / 30000835, Igor Samuel Barbosa Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 49.50, 4.72 / 30008657, Igor Santiago de Oliveira Aquino, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 22.69 / 30020787, Igor Silva Leite, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 51.00, 23.40 / 30032290, Igor Sousa da Silva, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.00, 15.39 / 30034046, Igor Urcino de Franca, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.50, 0.00 / 30029937, Igor Vinicius Silva de Sousa, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.50, 13.37 / 30008083, Ihago Borges Godinho, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 24.80 / 30013043, Ihago Gomes Madeira Martins, 28.50, 19, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 55.50, 17.13 / 30012295, Ilan Kaique Brito de Souza, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 29.00 / 30034380, Iranei Souza Brandao, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 13.42 / 30032824, Irley Pereira Amorim, 13.50, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 45.50, 13.88 / 30043379, Irmynson Joaquim Gomes de Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 27.86 / 30010981, Irving Bispo Santos, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.50, 10.75 / 30001564, Isaac Bruno do Nascimento Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 48.00, 17.75 / 30010031, Isaac dos Anjos Carvalho, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.00, 15.11 / 30037215, Isaac Gabriel Leal Yoyo de Araujo, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.50, 13.08 / 30031107, Isaac Goncalves de Araujo, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 16.55 / 30022797, Isac Goncalves Rodrigues, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 9.00, 9, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.50, 15.75 / 30051048, Isaias Monteiro Rocha, 28.50, 19, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 57.50, 14.40 / 30012834, Isaque da Silva Figueiredo, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 10.85 / 30034707, Isaque Rodrigues Carvalho, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 43.50, 22.60 / 30003683, Ismael Alves Bispo, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.00, 12.75 / 30000877, Ismael Alves Mendonca, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.50, 18.16 / 30046744, Ismael Augusto de Luna Souza, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 16.25 / 30023908, Ismael de Sousa Lima Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 10.00, 10, 8.00, 8, 2.00, 2, 56.00, 4.31 / 30042777, Ismael dos Santos Lopes, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2,

47.00, 17.10 / 30033287, Ismael Fernando Cunha Alves, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 17.65 / 30014054, Ismael Gomes Cordeiro, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 16.28 / 30009060, Ismael Nascimento da Conceicao, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.00, 17.30 / 30027878, Ismael Ribeiro Rocha Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 29.60 / 30022080, Ismael de Lima Pereira, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 50.50, 13.74 / 30026695, Israel Batista Almeida, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.50, 21.30 / 30006553, Israel Camargo dos Santos, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 55.50, 20.67 / 30000657, Israel Conde Ribeiro, 24.00, 16, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 45.00, 23.10 / 30000046, Israel Jose da Silva Santos, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.00, 9.21 / 30011267, Israel Lopes Valente, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 20.59 / 30042451, Israel Pereira de Souza, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 18.55 / 30019220, Itallo Alves Arruda, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.50, 16.35 / 30008591, Itallo Silveira Barbosa, 15.00, 10, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 42.00, 23.32 / 30032670, Italo Araujo Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 42.50, 14.84 / 30025585, Italo Augusto Camargos Mudado, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 53.00, 9.50 / 30034953, Italo Felipe Rodrigues dos Santos Lima, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 17.94 / 30029682, Italo Filipe Silva de Deus, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 3.00, 3, 41.50, 18.17 / 30006145, Italo Gustavo Soares Ribeiro, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 11.75 / 30046427, Italo Lucas Aguiar Romao, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.00, 22.36 / 30018940, Italo Matheus de Oliveira Barreto, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 46.50, 24.85 / 30042942, Italo Pereira Abreu, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 3.17 / 30050196, Italo Ramon Gomes de Carvalho, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.00, 17.94 / 30039787, Italo Vinicio Silva Machado, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.00, 18.64 / 30043476, Itapodjaira Assuncao de Sousa Freitas, 13.50, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 41.50, 10.53 / 30008161, Ithaldo Honorato Alves, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 14.29 / 30019881, Iuri Santana da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 4.20 / 30001974, Ivan Alves dos Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 0.20 / 30028576, Ivan de Santana Nogueira, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.50, 20.22 / 30028119, Ivan Oliveira de Aquino, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 49.00, 11.97 / 30028513, Iveraldo Silva de Andrade, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 12.25 / 30024536, Izequias Rodrigues da Silva, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 0.00 / 30027686, Jabes Barros dos Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 7.60 / 30006996, Jacksfran Barros Feitoza, 19.50, 13, 10.00, 10, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 10.19 / 30003666, Jackson Carlos Mendes da Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 3.65 / 30028006, Jackson dos Santos Sousa, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 21.94 / 30005183, Jackson Eduardo Carneiro de Oliveira, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 9.75 / 30005478, Jacleci Elestino da Cruz, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 10.00, 10, 1.00, 1, 46.00, 5.40 / 30057405, Jader Regis Pereira Sousa, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.00, 19.65 / 30006911, Jadson de Souza da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.00, 15.21 / 30037557, Jaianderson Moreira Aquino, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.00, 14.11 / 30059014, Jailson Silva Lima, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 47.50, 28.50 / 30011164, Jaime Monteiro Aguiar, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.50, 21.17 / 30016828, Jair Nacamura Coelho, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 46.50, 18.25 / 30031969, Jair Paslandim Neto, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 23.80 / 30034012, Jairo Leonel Vieira Neto, 19.50, 13, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 46.50, 19.62 / 30024361, Jakson Alves de Moraes, 18.00, 12, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 3.50 / 30013112, Jalles Vinicius Rodrigues Fernandes, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.50, 28.34 / 30000795, Jalmas Almeida Rabelo, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.50, 8.78 / 30009611, Jam Suelson Alves de Meneses Araujo, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 9.25 / 30000730, James Mendes Ferreira, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 46.00, 9.80 / 30054958, Janderson Raony Verissimo, 27.00, 18, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 2.00, 2, 3.00, 3, 48.00, 14.19 / 30007054, Jandir Farias Marinho, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 1.00, 1, 47.00, 18.16 / 30008755, Janes Feliciano de Oliveira Junior, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 9.85 / 30042994, Janio dos Santos Figueirou, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 50.00, 15.66 / 30021248, Jardel Bruno Vieira de Paiva, 13.50, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 41.50, 18.75 / 30053961, Jardel Carvalho Andrade, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 20.79 / 30026896, Jardel Rodrigues de Souza, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 11.44 / 30023973, Jardel Rodrigues Lucena, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 4.00, 4, 59.00, 23.45 / 30035529, Jardel

Silva Conceicao, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 3.85 / 30006297, Jardel Silva Ribeiro, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 29.80 / 30005069, Jardiel Andrade dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 2.00, 2, 50.00, 9.64 / 30044022, Jarlan Alves da Silva, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.50, 3.14 / 30008001, Jean Aparecido de Lima, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 22.89 / 30021580, Jean Carlos de Jesus Almeida, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 14.29 / 30008519, Jean Carlos de Lima Parreira, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 12.47 / 30011425, Jean Carlos Mazarao Alves, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 19.02 / 30005491, Jean Carlos Nazareno de Sousa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 55.00, 13.74 / 30031452, Jean de Souza Oliveira, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 43.00, 2.14 / 30013495, Jean Pierre Goncalves Augusto Freire, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 49.00, 26.00 / 30021937, Jean Rodrigues Cardoso Santana, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 29.20 / 30052157, Jeanderson Araujo dos Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 13.35 / 30055401, Jeanderson Martins de Alcantara Barbosa, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 52.50, 18.86 / 30021996, Jeann Lucas Turibio da Costa, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 0.00 / 30036456, Jeekyon da Silva Cardoso, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 14.30 / 30057517, Jeferson de Alencar Souza, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.00, 4.03 / 30001260, Jeferson dos Anjos Rosa, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.50, 7.52 / 30007573, Jeferson Ferreira Castro, 16.50, 11, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 13.50 / 30022258, Jeferson Oliveira de Souza, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 22.20 / 30001368, Jeferson Sampaio Xavier Ribeiro, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 16.99 / 30040480, Jeferson Souza Santos, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.50, 18.90 / 30001916, Jefferson Araujo Brito, 22.50, 15, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 18.75 / 30001890, Jefferson Carlos Lopes Correia, 16.50, 11, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 41.50, 4.39 / 30000142, Jefferson de Sousa Moura, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 15.19 / 30026475, Jefferson Dias da Trindade de Farias, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 9.75 / 30022156, Jefferson do Vale Lima, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.50, 14.00 / 30015301, Jefferson Franca de Aragao, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.00, 17.20 / 30013361, Jefferson Marques Soares, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 8.21 / 30030406, Jefferson Ribeiro de Souza, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 3.70 / 30031014, Jefferson Souza Borges, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.50, 12.15 / 30042641, Jefferson Torres da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 5.20 / 30039835, Jaffer Patrick Costa Ribeiro, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 2.00, 2, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 8.29 / 30036446, Jefth Castro Costa, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 6.00 / 30012958, Jeiel Macedo Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 44.00, 22.20 / 30011777, Jeiel Sousa Brito, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 16.90 / 30003168, Jeisson Veras Tomaz Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 5.00, 5, 58.50, 16.05 / 30036206, Jenilson de Souza Ferreira, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 18.14 / 30030525, Jeremias Medrado Reis Junior, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 18.78 / 30017626, Jesriel Paulo Tavares, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.00, 19.85 / 30055409, Jesse Lucas Miranda de Melo, 24.00, 16, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 0.88 / 30009136, Jesse Lucio de Oliveira, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 52.50, 16.64 / 30055649, Jesse Santos Vieira Carvalho, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 10.00, 10, 6.00, 6, 4.00, 4, 53.50, 24.65 / 30025895, Jesucley Lima Albuquerque, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 16.99 / 30000955, Jhamisson Soares Pereira, 15.00, 10, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 17.18 / 30000607, Jhean Felipe Ferreira Felicio, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.00, 23.50 / 30025820, Jhermisson Vebber Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 49.00, 14.70 / 30000175, Jheyson da Silva Putenco, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.50, 11.83 / 30000922, Jhon Lenno Rodrigues Rabelo, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.00, 10.07 / 30000517, Jhon Marcos Lima Arruda, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 45.50, 14.75 / 30000655, Jhonathan Carlos de Lucena Cardoso, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 12.13 / 30018497, Jhonata Hebert Gomes da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.50, 24.84 / 30049731, Jhonatan Bento de Bastos Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 4.05 / 30022433, Jhonatan de Almeida Vieira, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 49.00, 15.83 / 30012397, Jhonatan de Oliveira Vaz, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 44.00, 23.93 / 30027774, Jhonatas de Mesquita Teixeira, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 17.70 / 30045884, Jhonatas Souza da Costa, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.00, 14.15 / 30007887, Jhonath Barros de Jesus, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 12.64

/ 30022739, Jhonatha Ferreira de Farias, 18.00, 12, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 15.19 / 30038295, Jhonathan Bruno do Nascimento, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 10.15 / 30001246, Jhonatta Patrick Silva Martins, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 2.00, 2, 46.50, 21.17 / 30056146, Jhone Barbosa Rodrigues, 22.50, 15, 4.00, 4, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 9.15 / 30025634, Jhone Henrique Dias Rocha, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 48.50, 19.86 / 30009013, Jhonnatan Rodrigues Lopes, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 42.50, 24.05 / 30008614, Jhonnathan Machado Correia Gomes, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.00, 20.70 / 30000146, Jhonny de Farias Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 12.47 / 30003535, Joab Nascimento de Matos, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 24.97 / 30010891, Joabe Duarte Gomes da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 47.00, 19.85 / 30016683, Joabe Matias Rocha Santana, 22.50, 15, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.50, 24.14 / 30056742, Joabe Pereira da Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 10.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 58.00, 16.15 / 30004698, Joabe Pires Ferreira Pedrosa, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 15.53 / 30010244, Joalison Martins Ribeiro, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 14.86 / 30009331, Joan Araujo Sousa, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 42.50, 9.22 / 30013953, Joao Adalberto Silva Cordeiro Neto, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.00, 19.73 / 30017952, Joao Agenor Resplandes Morais Junior, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.50, 13.12 / 30030245, Joao Alberto Leal de Lima, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 27.80 / 30010331, Joao Antonio Cavalcante dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 46.00, 6.92 / 30019222, Joao Antonio de Carvalho Rodrigues, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 13.46 / 30014936, Joao Aquila Spindola Mota, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 45.00, 16.05 / 30037320, Joao Batista de Oliveira Eterno, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.50, 3.33 / 30036114, Joao Carlos Pereira Leandro, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 13.14 / 30000075, Joao Carlos Rodrigues da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 49.00, 0.00 / 30023381, Joao Cesar da Silva Junior, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 19.05 / 30036154, Joao Davi Medeiros Rodrigues, 25.50, 17, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 21.03 / 30014630, Joao Emanuel Roque Borges da Silva, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 58.00, 18.85 / 30001134, Joao Felipe Sobota Vasconcelos, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 8.75 / 30015643, Joao Gabriel Barbosa Costa, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.00, 17.57 / 30019870, Joao Gabriel de Almeida Patricio, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 12.16 / 30031630, Joao Gabriel Fontoura Reis, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 15.75 / 30000857, Joao Gustavo de Jesus Sousa Araujo, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.00, 12.94 / 30022198, Joao Henrique Menezes Cavalcante, 12.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 19.98 / 30032798, Joao Henrique Rezende Martins, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 43.50, 10.25 / 30030659, Joao Lino Rocha de Oliveira, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 3.00, 3, 43.00, 16.37 / 30042069, Joao Lucas Gomes Rabelo Aguiar, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.00, 12.19 / 30001015, Joao Marcolino Diogenes dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.00, 7.75 / 30012125, Joao Marcos Carvalho Noleto Souza, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.50, 9.61 / 30012921, Joao Marcos Cavalcante Almeida, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.00, 14.93 / 30003011, Joao Marcos do Nascimento, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 17.50 / 30039141, Joao Marcos Rodrigues Veloso, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 43.50, 6.21 / 30003004, Joao Marcos Romualdo Vieira, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.00, 9.35 / 30058013, Joao Paulo Alves Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 20.34 / 30032382, Joao Paulo Barros Viana, 15.00, 10, 6.00, 6, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 45.00, 21.26 / 30051968, Joao Paulo Boaventura de Souza, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.00, 21.00 / 30055613, Joao Paulo Carneiro de Lima, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 7.43 / 30051929, Joao Paulo Carvalho de Souza, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 6.33 / 30037378, Joao Paulo Cavalcante Pereira, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 19.93 / 30031250, Joao Paulo Cirqueira Lopes, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 52.50, 21.73 / 30033081, Joao Paulo da Silva Pereira, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 14.19 / 30031998, Joao Paulo de Souza Andrade, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 9.36 / 30040977, Joao Paulo dos Santos Sousa, 25.50, 17, 10.00, 10, 3.00, 3, 3.00, 3, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.50, 28.71 / 30020538, Joao Paulo Ferreira da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 15.66 / 30048864, Joao Paulo Lima Araujo, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.50, 13.97 / 30018636, Joao Paulo Maciel Lobato, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 25.33 / 30037931, Joao Paulo Pires da Conceicao, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 44.50, 21.45 / 30036090, Joao Paulo

Santiago de Souza, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 10.15 / 30010307, Joao Paulo Sousa Melo, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.50, 8.20 / 30021552, Joao Paulo Tavares Costa, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 54.00, 26.60 / 30001596, Joao Paulo Vidal, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.50, 19.89 / 30027098, Joao Pedro Barbosa, 27.00, 18, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 10.00, 10, 2.00, 2, 56.00, 26.36 / 30040935, Joao Pedro Carvalho, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 42.50, 8.35 / 30054078, Joao Pedro Cesar Alves, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 17.75 / 30021405, Joao Pedro da Luz Milhomem, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 13.61 / 30041851, Joao Pedro da Rocha Barros, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.00, 16.50 / 30058320, Joao Pedro Fernandes Alves, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 13.03 / 30000833, Joao Pedro Oliveira Barbosa, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.00, 16.32 / 30004489, Joao Pedro Rolino do Rosario Junior, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 48.00, 7.10 / 30006062, Joao Pedro Roriz Vaz Quintanilha, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.00, 10.10 / 30017584, Joao Pedro Silva de Souza, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.00, 21.45 / 30010709, Joao Pedro Vieira da Silva, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 5.00, 5, 58.00, 28.80 / 30040304, Joao Pedro Vila Nova Aguiar, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.50, 5.85 / 30013766, Joao Pereira, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.50, 22.77 / 30037463, Joao Rafael Silva Gallo, 18.00, 12, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 12.18 / 30025214, Joao Ranufo Vieira Costa Querido, 13.50, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 44.50, 12.29 / 30002030, Joao Ricardo Teodoro Pereira, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 12.75 / 30013129, Joao Rodrigues da Silva Neto, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 10.80 / 30008454, Joao Silvestre da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.00, 9.97 / 30005253, Joao Victor Barreira de Araujo, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.50, 22.10 / 30002831, Joao Victor Bueno Augusto, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 44.50, 14.90 / 30058027, Joao Victor Cassimiro Alves, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 16.45 / 30044515, Joao Victor da Silva de Andrade, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.50, 13.95 / 30000236, Joao Victor de Almeida Oliveira, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 21.80 / 30044983, Joao Victor de Lima e Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 9.08 / 30042127, Joao Victor Galvao Gomes, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 23.80 / 30015447, Joao Victor Gomes Oliveira, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.50, 17.95 / 30022204, Joao Victor Lustosa Pimenta, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 45.00, 9.89 / 30022193, Joao Victor Neves de Oliveira, 15.00, 10, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 42.00, 7.95 / 30051123, Joao Victor Nobre de Deus Pereira, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 51.50, 22.09 / 30000277, Joao Victor Oliveira Borges, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 2.00, 2, 43.00, 25.80 / 30020905, Joao Victor Pires de Almeida, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 51.00, 11.75 / 30000832, Joao Victor Ramalho Costa, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 55.00, 15.50 / 30001970, Joao Victor Ribeiro de Souza, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 55.50, 28.00 / 30004171, Joao Victor Triers Santana Pinheiro, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 57.50, 17.69 / 30012336, Joao Vinicius Bispo Silva, 15.00, 10, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 11.30 / 30000183, Joao Vinicius Oliveira Santos, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 54.50, 18.35 / 30026668, Joao Vinicius Silva Souza, 13.50, 9, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 43.50, 0.00 / 30012940, Joao Vitor Coelho Braga, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 10.00, 10, 2.00, 2, 50.50, 24.20 / 30008366, Joao Vitor da Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 8.11 / 30040616, Joao Vitor da Silva Morais, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 2.00, 2, 46.00, 29.31 / 30039757, Joao Vitor da Silva Ribeiro, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 18.15 / 30013247, Joao Vitor dos Santos Silveira, 16.50, 11, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 17.05 / 30006326, Joao Vitor Franca Cavalcante, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.00, 26.79 / 30045274, Joao Vitor Queiroz Santana, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 16.25 / 30000616, Joao Vitor Soares Cardoso, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 15.65 / 30023512, Joao Walther Mardem Marques de Souza, 25.50, 17, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.50, 25.79 / 30003143, Joao Victor Nepomuceno de Oliveira, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.50, 17.36 / 30028721, Joaquim de Moura Leite Junior, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 5.00, 5, 61.00, 24.97 / 30052418, Joaquim Pereira de Carvalho Neto, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 15.55 / 30020525, Joas Castro Costa, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 55.00, 14.23 / 30045533, Joas Santos Brito, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 9.15 / 30000227, Joathan dos Santos Lessa, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 5.79 / 30037869, Jobson Azevedo Castro, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 49.00, 8.67 / 30013182, Joel Gouvea de Oliveira Junior, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00,

6, 2.00, 2, 46.50, 21.31 / 30021408, Joel Silva de Almeida, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.00, 15.50 / 30009456, Joelson Pinheiro de Oliveira, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.00, 2.69 / 30023463, Joelson Santos Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.00, 15.35 / 30044680, John David Ribeiro Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 28.80 / 30014874, John Kleiver Serpa da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 3.36 / 30038957, John Lenon dos Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 49.50, 16.65 / 30001969, John Miller Ferreira Serafim Leao, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 53.50, 21.14 / 30017546, John Reilly Cardoso da Siva, 16.50, 11, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 7.97 / 30023250, Johnatan Gomes Guimaraes, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 5.13 / 30012362, Johnatan Sampaio de Sousa, 15.00, 10, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 11.27 / 30002714, Johnathan Andrade Oliveira, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 14.78 / 30033496, Johnathan Oliveira da Mata Estevam, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 9.00 / 30019322, Johnne Alex Batista Gomes, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 0.00 / 30023786, Joilson de Castro Rodrigues, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 12.29 / 30011797, Joilson Fernandes Marinho, 18.00, 12, 10.00, 10, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.00, 6.66 / 30028338, Jomarcio da Costa Moura, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 10.60 / 30041446, Jonas Alves Lima, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.00, 4.33 / 30004060, Jonas Cantuaria Santos, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 41.50, 13.45 / 30059467, Jonas de Andrade Ferreira, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 12.92 / 30039671, Jonas de Souza Damaceno, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 44.50, 15.37 / 30010231, Jonas Dias da Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 15.95 / 30044976, Jonas Diego Estanislau dos Santos, 15.00, 10, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.00, 14.96 / 30003131, Jonas Goulart Barbosa Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 24.25 / 30053502, Jonas Jose de Souza, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 14.61 / 30057486, Jonas Neves da Silva Brito, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 10.75 / 30032295, Jonas Souza Luz, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 9.41 / 30005337, Jonas Virgilio Oliveira de Araujo, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 7.93 / 30009075, Jonatas Ferreira Alves, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 12.75 / 30038625, Jonatas Muriel Cardoso Bezerra, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 13.19 / 30021005, Jonathan Cardoso Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 13.50 / 30012569, Jonathan Almeida Melquiades, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 48.00, 19.86 / 30036807, Jonathan Ciro Ferreira Ribeiro, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 45.00, 10.63 / 30052999, Jonathan Gomes Fraga, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 18.35 / 30008077, Jonathan Pereira de Sousa Nogueira, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 18.98 / 30002229, Jonathan Pereira Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 17.50 / 30023054, Jonathan Ribeiro Lima, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.00, 18.71 / 30016327, Jonathan Silva Nogueira, 19.50, 13, 10.00, 10, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.50, 3.10 / 30042987, Jonathas Gabriel Caitano de Sousa, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 41.50, 9.50 / 30016303, Jonathas Pereira da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.50, 14.87 / 30041692, Jones Leal Santos, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 17.65 / 30005936, Jonh Herickles Leite Alves, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 47.50, 18.35 / 30042133, Jonh Silva Moreira, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.50, 20.71 / 30017774, Jonh Tomas de Gouveia Barros, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 20.10 / 30031590, Jonhtany Batista Gomes, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 15.35 / 30001329, Jonna Sousa Carneiro, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 19.59 / 30022877, Jonny Anderson Alves da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 0.85 / 30022776, Jordan Lisboa Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.50, 3.85 / 30024284, Jordan Pinto Guimaraes, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.00, 4.79 / 30030251, Jorge Anderson Gomes Alves, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.50, 6.80 / 30001748, Jorge Andre Silva Soares, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 14.55 / 30045732, Jorge Gabriel Curcino Almeida, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 19.15 / 30042326, Jorge Goncalves Sousa, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 54.00, 29.20 / 30039701, Jorge Henrique Rodrigues Soares, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 11.83 / 30027608, Jorge Junio Rodrigues Batista, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 10.03 / 30032551, Jorge Junior Araujo Carneiro, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 51.50, 19.75 / 30033618, Jorge Luiz Rocha Teixeira, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 18.07 / 30000953, Jose Alves Junior, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 10.48 / 30020183, Jose Antonio Ferreira Neto, 24.00, 16, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00,

7, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.00, 11.00 / 30039070, Jose Arlan Ribeiro de Sa, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 3.00, 3, 45.00, 20.30 / 30005388, Jose Augusto Custodio Oliveira, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 3.45 / 30002344, Jose Augusto Ferreira da Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.00, 23.25 / 30033050, Jose Augusto Henrique Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.00, 8.42 / 30045458, Jose Augusto Viannay de Abreu Oliveira Morado, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 45.00, 2.86 / 30045792, Jose Belo Silva do Nascimento, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 43.50, 6.98 / 30014336, Jose Camilo de Oliveira Neto, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.50, 15.05 / 30052891, Jose Carlos Santos Nascimento, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 13.46 / 30008374, Jose Carvalho Junior, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 13.89 / 30009050, Jose Clementino da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 1.00, 1, 41.50, 12.44 / 30026020, Jose de Arimateia Pereira Barros, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.00, 12.78 / 30036640, Jose de Ribamar Santos Junior, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 49.50, 12.30 / 30000869, Jose de Ribamar Veras Junior, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 26.29 / 30001289, Jose de Souza Melo Neto, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 46.00, 14.00 / 30023624, Jose Diogo Costa Souza, 27.00, 18, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 55.00, 28.40 / 30023967, Jose dos Santos Martins de Moura Junior, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.00, 24.84 / 30019339, Jose Eduardo Sousa da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 3.11 / 30024593, Jose Eudes Mercês Santos, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 4.65 / 30035055, Jose Felipe dos Santos Carvalho, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 6.25 / 30053684, Jose Felipe Ferreira Rosa, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 19.60 / 30003206, Jose Felipe Mendonça Braga, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 12.04 / 30040486, Jose Filho Soares Bastos, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 17.95 / 30021089, Jose Gomes de Almeida Junior, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.00, 4.58 / 30006321, Jose Guilherme Almeida de Sousa, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.50, 23.54 / 30045733, Jose Guilherme de Souza Guedes, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 9.50 / 30012458, Jose Gutemberg Alves Feitosa, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.00, 20.19 / 30013391, Jose Henrique da Silva Oliveira, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 15.87 / 30001293, Jose Henrique Moura Abrahão Mizaél, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.00, 10.75 / 30003639, Jose Josenildo da Silva, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 53.50, 11.07 / 30016040, Jose Jovino Martins Correia Filho, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.00, 14.95 / 30014521, Jose Lucas Aires de Sousa, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 3.82 / 30017804, Jose Luiz Alencar Moura, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 55.50, 24.38 / 30003920, Jose Marcos Almeida da Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 54.00, 16.50 / 30005829, Jose Paulo da Silva Noletto, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 51.00, 14.86 / 30027973, Jose Ribamar da Silva Junior, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 17.10 / 30058088, Jose Ribamar de Oliveira Araujo, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 41.50, 14.80 / 30014258, Jose Ribeiro Caetano Junior, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 53.50, 15.08 / 30016320, Jose Rodrigues Santiago Neto, 21.00, 14, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 3.72 / 30023161, Jose Rogerio Lino dos Santos, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 23.72 / 30036561, Jose Roseno Ribeiro Filho, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.50, 10.64 / 30010797, Jose Talles Guedes Pinheiro, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 54.50, 10.95 / 30027113, Jose Valdenor Sobrinho Junior, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.00, 18.25 / 30000050, Jose Victo Pinto Dias, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.50, 25.05 / 30009263, Jose Vinicius Madeiros de Veras, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 16.72 / 30036061, Jose Williams da Silva Dias, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.50, 15.75 / 30033412, Joselson Soares Moreira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.50, 8.75 / 30005587, Josemar Machado Martins, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 9.35 / 30003034, Joseni Sousa Machado, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 55.00, 20.90 / 30030353, Josiel Lopes Simplicio, 24.00, 16, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 50.00, 9.61 / 30032249, Josiel Vidal Tavares de Lira, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 49.50, 9.97 / 30022680, Josielto Lopes Barros, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 2.87 / 30005980, Josimar Borges Santana, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 53.00, 19.27 / 30001866, Josimar Felisberto Belisario Junior, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 55.00, 20.90 / 30005767, Josimar Janio de Sousa Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 19.85 / 30019912, Josimar Teixeira Neres, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 6.90 / 30042444, Josinei Junio da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 2.00, 2, 3.00, 3, 43.00, 12.62 / 30015596, Josivaldo de Jesus Dourado, 19.50, 13, 7.00,

7, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 45.50, 5.80 / 30001100, Josivan Alves Barros, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 47.50, 19.96 / 30058929, Josue Araujo Lima Reis, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 15.31 / 30019784, Josue Rodrigues Sobreira, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 9.89 / 30034702, Josyelson Marques da Silva, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.00, 19.39 / 30014033, Juan de Franca Mota, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 47.50, 20.37 / 30049532, Juan Patricio Rocha, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 3.00, 3, 52.00, 9.46 / 30023537, Juan Vitor Mass Ribeiro Melo, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 16.75 / 30021750, Juarez Sousa Marques, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 15.89 / 30039230, Jucimar da Silva Costa, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 18.30 / 30059115, Judicael Ventin Veloso Filho, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 27.60 / 30000913, Juliano Brauller Macedo, 27.00, 18, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 50.00, 21.00 / 30026767, Julimar de Sousa Diogenes, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 12.36 / 30009416, Julio Cesar Araujo Lima Junior, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.00, 13.41 / 30041662, Julio Cesar Bezerra Alves, 22.50, 15, 9.00, 9, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 11.08 / 30003812, Julio Cesar Costa de Macedo, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 17.82 / 30053532, Julio Cesar de Paulo Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 20.10 / 30011974, Julio Cesar dos Reis Monteiro, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 20.84 / 30015511, Julio Cesar Pinheiro Amorim, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.00, 15.32 / 30008943, Julio Duarte Rodrigues Neto, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 16.90 / 30050973, Juliano Tedesco Ferreira Canedo, 22.50, 15, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 53.50, 16.75 / 30035576, Jumailson Douglas Lopes de Souza, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.50, 3.80 / 30042003, Junio dos Santos da Silva, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 10.03 / 30006004, Junio Ferreira de Carvalho, 16.50, 11, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 41.50, 8.82 / 30048083, Junior Filho Araujo Rodrigues, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 58.50, 14.98 / 30028282, Junior Lima da Conceicao Galvao, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 9.00 / 30028887, Junior Osorio da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 48.50, 26.60 / 30032427, Jurandi Oliveira de Almeida Junior, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 22.58 / 30035616, Juvenan Borges de Almeida, 19.50, 13, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.50, 16.55 / 30005599, Kaic Araujo e Moura, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 23.70 / 30039199, Kailson Dias Quixabeira, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 19.06 / 30027503, Kaio Bueno Malaquia, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 18.50 / 30001028, Kaio Castro Flores, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 44.50, 13.89 / 30006873, Kaio da Costa Assuncao, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 16.17 / 30008563, Kaio Fabio Lemos de Barros Gadelha, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 16.57 / 30058370, Kaio Henrique Borges da Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.50, 16.23 / 30040536, Kaio Henrique Pires da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 47.00, 22.18 / 30000614, Kaio Henrique Ribeiro Xavier, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 27.93 / 30052956, Kaio Henrique Silva de Freitas, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 21.00 / 30058251, Kaio Lima Lopes, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 46.50, 23.81 / 30017279, Kaio Macedo Machado, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.50, 12.65 / 30002587, Kaio Maziltes Dantas de Medeiros Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 10.87 / 30013272, Kaio Renan Vanderley Carvalho, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 14.75 / 30003722, Kaio Santos Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 47.00, 18.81 / 30027953, Kaio Venicio dos Santos Vieira, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.50, 18.87 / 30042736, Kaio Vitor Alves dos Santos, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 44.50, 13.46 / 30003247, Kaipy Silva Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.50, 18.66 / 30013390, Kaique Bruno da Silva Moura, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 1.00, 1, 44.50, 0.00 / 30031656, Kaique de Souza Ferreira, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.00, 14.42 / 30046536, Kaique Lopes Martins, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 13.56 / 30056090, Kaique Macedo Buna, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 19.25 / 30009183, Kaique Souza Martins, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 5.00, 5, 59.00, 25.60 / 30049917, Kairo da Silva Sousa, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 11.75 / 30021341, Kairo Lima Cardoso de Deus, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 0.00 / 30039589, Kairo Vinicius Barbosa Braga, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 54.50, 19.25 / 30006853, Kalarran Rocha Souza, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 17.29 / 30002357, Kalecs Estephano Pereira Dantas, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 6.36 / 30008866, Kael Martins de Oliveira, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 6.11 / 30050352, Kalleb da Cruz dos Reis, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 46.00, 16.72

/ 30028378, Kaminski Adams Caetano Aguiar, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 52.00, 24.84 / 30035406, Karlus Daniel Ferreira Farias, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 41.50, 21.85 / 30017000, Kassio de Paula Fernandes, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.50, 13.53 / 30032940, Kassio Gomes de Oliveira, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 10.98 / 30009123, Kassio Henrique Francisco Ramos Teixeira, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 8.55 / 30027111, Kassio Michel dos Santos Vieira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 47.00, 8.56 / 30005003, Kassio Vinicius de Carvalho Toledo, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 13.75 / 30016193, Kassyo Silva Medeiros, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 4.70 / 30001003, Kassyo Wesley Santana Santos, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 18.90 / 30029161, Kaua Ramos Motta, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 13.75 / 30034557, Kaua Vitor da Silva dos Santos, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.50, 12.70 / 30030340, Kauan Lourran Almeida Luz, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 47.00, 0.00 / 30041653, Kauann Rodrigues Bezerra, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 9.94 / 30034167, Kaue Paulino Rodrigues, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 45.00, 18.68 / 30013342, Kayc Mendes da Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 22.25 / 30012177, Kayk Vinicius da Conceicao, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 2.00, 2, 43.00, 2.75 / 30031085, Kaylan Pereira Lustosa, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 19.90 / 30047887, Kayo Alexandre Lacerda, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 2.50 / 30007393, Kayo Anderson Carvalho da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 15.90 / 30031665, Kayo Ribeiro Leite dos Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 14.48 / 30057772, Kayo Vinicius Sales Portilho, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.00, 14.05 / 30032176, Kayuan Abreu Bezerra, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.50, 11.19 / 30006789, Kedson Berckam Byehorf Batista Salazar, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 51.00, 16.85 / 30055372, Kellven Gomes Batista Junior, 24.00, 16, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 48.00, 23.64 / 30000256, Kelver de Oliveira Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 4.00 / 30004017, Kelverton Costa de Macedo, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 20.72 / 30020195, Kelvin Paz da Silva, 18.00, 12, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 23.38 / 30010766, Kelvin Scyth Cardoso Mota de Macedo, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 49.50, 8.55 / 30019360, Kely Costa Novais, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 50.50, 19.05 / 30031035, Kelvyn Agape Freire Vilanova, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.00, 20.42 / 30042161, Kenedy da Silva Reis, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 27.60 / 30010245, Kennedy Patrick Sousa Marques, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 10.00, 10, 2.00, 2, 43.00, 8.85 / 30035273, Kennedy Reis Pinheiro, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 23.00 / 30037251, Kennedy Rodrigues Mendes, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 5.91 / 30032854, Kenneth Anderson Santos de Souza, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 9.35 / 30001208, Kesley Cardoso da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 44.00, 12.25 / 30015758, Keve Alec do O Coelho, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 20.37 / 30036570, Kevin Carvalho Lopes, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 2.77 / 30001188, Kevin Freitas Lima, 18.00, 12, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 13.82 / 30002329, Kevin Junior Aguiar Ferreira, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 41.50, 3.14 / 30025053, Kevin Wilker Costa, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 8.18 / 30036252, Kezio Marinho Pinto, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 4.21 / 30002254, Khairo Cotrine Costa, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.00, 3.96 / 30002630, Khaius Fernando Pimenta de Oliveira, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.50, 8.84 / 30012924, Khevin Pereira Santana Soares, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.00, 19.64 / 30050337, Kildere Losekan de Sousa Gomes, 13.50, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 42.50, 11.68 / 30009147, Kleber Jardim Cerqueira Martins, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 54.00, 2.17 / 30026682, Kleber Rodrigues Amorim, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 50.00, 16.42 / 30047954, Kleberson Souza Mendes, 13.50, 9, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 10.94 / 30015010, Klebson Santos Rios, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 2.00, 2, 50.50, 24.58 / 30024727, Kleiton Ribeiro de Araujo, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 56.00, 13.13 / 30007739, Laecio Osorio de Freitas, 19.50, 13, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 41.50, 7.85 / 30041365, Laercio Azevedo de Araujo, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 10.59 / 30042958, Laercio Mendes Lima, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.50, 11.93 / 30023866, Laercio Rodrigues Carvalho, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 54.00, 15.25 / 30054441, Lailson da Conceicao Vieira, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.00, 10.75 / 30003955, Lailson de Sousa Filgueira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 53.50, 22.22 / 30030052, Lailson Moura Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.00, 3.85 /

30022920, Lancaster Rodrigues de Oliveira Ferreira, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 60.00, 13.75 / 30005080, Lanis Rosa de Oliveira Neto, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.50, 16.15 / 30057005, Layon Soares Duarte, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 0.00 / 30001347, Lazaro Thiago Pereira dos Santos, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 3.00, 3, 61.50, 21.25 / 30003730, Leandro Alves Borges, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.50, 14.44 / 30009678, Leandro Alves Clemente, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 48.00, 12.68 / 30042515, Leandro Araujo Porto, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 4.42 / 30002003, Leandro Botelho de Oliveira, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.00, 17.10 / 30018118, Leandro da Silva Barbosa, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.50, 15.35 / 30007866, Leandro David Pereira dos Santos, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 54.50, 20.30 / 30048326, Leandro Feitosa Almeida, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.00, 13.97 / 30024034, Leandro Fontenele Pacheco, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 56.50, 16.88 / 30015991, Leandro Jose Alves Nogueira, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.00, 6.68 / 30004587, Leandro Marlon Silva Soares, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 19.61 / 30032417, Leandro Moreira da Costa, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 49.00, 16.40 / 30027819, Leandro Pereira Guimaraes, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.00, 11.03 / 30028104, Leandro Ramos Rocha, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 9.61 / 30003094, Leandro Rodrigues Costa, 25.50, 17, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.50, 9.04 / 30006661, Leandro Salvino Souza, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 42.50, 15.75 / 30012683, Leandro Soares da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 41.50, 0.00 / 30000379, Leandro Soares de Lima, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 47.00, 10.75 / 30005218, Leandro Souza Rodrigues da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 14.55 / 30014019, Leandro Vieira Lima Sobrinho, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 13.05 / 30002374, Leilson Pereira de Souza, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 23.40 / 30012468, Lenilson Azevedo Araujo, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 18.98 / 30021303, Lennon Nogueira Santana, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 9.19 / 30017564, Leo Janio Oliveira Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 23.85 / 30025673, Leon Denis da Conceicao Andre, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 14.32 / 30000828, Leonardo Alvarenga Lourenco, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.50, 4.17 / 30023498, Leonardo Alves de Oliveira, 15.00, 10, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 45.00, 11.02 / 30046314, Leonardo Alves Machado, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 27.40 / 30034843, Leonardo Alves Rodrigues, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 15.03 / 30048309, Leonardo Antonio Cordeiro Costa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 53.00, 0.41 / 30023084, Leonardo Barbosa da Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.50, 16.30 / 30036974, Leonardo Borges Bastos, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 14.00 / 30018553, Leonardo Borges Teixeira, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 52.00, 15.39 / 30029791, Leonardo Brito de Macedo, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 42.00, 16.09 / 30008352, Leonardo Costa e Silva, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 8.30 / 30006990, Leonardo da Silva Araujo, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00, 11.21 / 30019373, Leonardo de Paula Costa, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 49.50, 20.22 / 30003702, Leonardo do Nascimento Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 26.81 / 30015728, Leonardo dos Anjos da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 18.65 / 30028320, Leonardo dos Santos Marques, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 5.36 / 30023506, Leonardo Faleiro da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.00, 11.15 / 30000501, Leonardo Felipe Borges Guedes, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.00, 15.07 / 30047251, Leonardo Fontes Valadao, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 44.50, 14.06 / 30050790, Leonardo Gabriel Reis da Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 47.00, 23.18 / 30007485, Leonardo Gomes dos Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 2.00, 2, 49.50, 11.18 / 30005327, Leonardo Lucas de Oliveira Tavares, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 7.90 / 30038021, Leonardo Marinho da Silva Araujo, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.00, 23.10 / 30037695, Leonardo Martins Costa, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 10.96 / 30026225, Leonardo Moreira Cavalcante Souza Milhomens, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.00, 27.00 / 30041981, Leonardo Moreira de Araujo, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 54.00, 13.32 / 30045230, Leonardo Nascimento da Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 2.00, 2, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 16.30 / 30002450, Leonardo Oliveira Cardoso, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 4.50 / 30030043, Leonardo Oliveira Dias Neto, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 20.50 / 30019615, Leonardo Pereira Elias Oliveira, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 41.50, 11.85 / 30028280, Leonardo Saraiva de Freitas Martins, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00,

5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 51.00, 24.45 / 30004238, Leonardo Silva Diniz, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 18.59 / 30028560, Leonardo Silva Leite, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.50, 13.50 / 30023555, Leonardo Silva Santos, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 53.00, 11.00 / 30024077, Leonardo Soares Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 6.62 / 30029670, Leonardo Souza de Figueiredo, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 23.86 / 30005508, Leonardo Souza Dias, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 13.15 / 30028247, Leonardo Valadares da Silva Junior, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 6.19 / 30041943, Leonel Marcos Ferreira das Neves, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 59.00, 12.46 / 30003281, Leonilson Ferreira das Neves, 28.50, 19, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 10.75 / 30051853, Leydson Lopes Oliveira, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 2.54 / 30004445, Lielson Mendes Ferreira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 13.67 / 30000118, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 18.90 / 30030289, Lincool Magalhaes Rocha, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 7.46 / 30000631, Lindemberg Ivo dos Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 46.50, 11.68 / 30019755, Lindolfo Elias Bueno, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 52.00, 0.00 / 30030481, Lino Gabriel Mattos Calieri, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 15.44 / 30006126, Livio Clecio da Silva, 24.00, 16, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 44.00, 3.61 / 30009725, Louiz Felype de Freitas Ataide, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.00, 0.76 / 30006358, Lourivaldo dos Santos Martins Filho, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 54.00, 16.35 / 30035048, Lourivaldo Ferreira Silva Junior, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 20.95 / 30010019, Lua Mota Cabral, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 22.56 / 30056443, Luan Carvalho Ramos, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 11.78 / 30014571, Luan da Silva Santos, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 11.06 / 30024855, Luan da Silva Souza, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.00, 11.75 / 30024569, Luan Ferreira Lopes, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 3.00, 3, 53.00, 13.03 / 30006255, Luan Frades da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 14.70 / 30012602, Luan Goncalves Vitorio, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 17.74 / 30006702, Luan Pereira Ferreria, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 1.00, 1, 59.50, 12.25 / 30031787, Luan Pereira Landim, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 23.45 / 30020295, Luanderson Barbosa Savio, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 8.21 / 30015100, Luanderson Lopes da Silva, 13.50, 9, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 42.50, 13.00 / 30053686, Lucas Alan de Oliveira Mota, 19.50, 13, 4.00, 4, 2.00, 2, 10.00, 10, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 23.10 / 30001864, Lucas Alexandre Pereira Pacheco, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 19.27 / 30023991, Lucas Almeida dos Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 15.50 / 30036800, Lucas Almeida dos Santos, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 13.79 / 30006843, Lucas Alves Correia, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 17.50 / 30020450, Lucas Alves de Lima Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.50, 20.07 / 30002080, Lucas Alves dos Santos, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 8.75 / 30030040, Lucas Alves Rodrigues, 13.50, 9, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.50, 19.20 / 30018106, Lucas Amniel da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 9.85 / 30032735, Lucas Andre Farias de Oliveira, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 19.96 / 30002723, Lucas Andre Oliveira Almeida Pereira, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 16.61 / 30052995, Lucas Antonio de Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.50, 7.57 / 30007773, Lucas Araujo Nogueira da Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 47.50, 6.25 / 30013737, Lucas Arruda da Silva Santos, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 8.28 / 30026502, Lucas Baasa Paz Almeida, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 48.50, 3.20 / 30047777, Lucas Barbosa Rodrigues, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 2.61 / 30002857, Lucas Benjamin Barros de Moura, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 56.00, 20.42 / 30017617, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 21.26 / 30028444, Lucas Bezerra de Albuquerque Souto, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 3.86 / 30029934, Lucas Bimbatto Pereira Borges de Matos, 16.50, 11, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.50, 11.75 / 30005589, Lucas Brenner Cardoso Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 21.75 / 30001956, Lucas Brito Lima, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 42.00, 18.97 / 30013941, Lucas Buiati da Costa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.50, 18.09 / 30044778, Lucas Cardoso da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 13.25 / 30038798, Lucas Cardoso de Santana Brito, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 18.77 / 30048109, Lucas Carvalho da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 14.75 / 30039166, Lucas Carvalho Evangelista Bem, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4,

3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 42.00, 6.92 / 30008518, Lucas Carvalho Rabelo, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 13.75 / 30004031, Lucas Crispim Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 16.55 / 30027312, Lucas da Costa Lima, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 10.00, 10, 4.00, 4, 52.50, 22.07 / 30033801, Lucas da Cruz Melo, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 16.95 / 30017722, Lucas da Silva Nascimento Prado, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.00, 12.50 / 30002146, Lucas da Silva Rabelo, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 54.00, 25.43 / 30039513, Lucas de Albuquerque Lima, 16.50, 11, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 19.17 / 30055753, Lucas de Barros Teles, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.00, 10.75 / 30007263, Lucas de Oliveira Paes, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.00, 10.32 / 30004287, Lucas de Souza Cezar, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 19.39 / 30015416, Lucas Donato de Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 50.50, 22.69 / 30038065, Lucas dos Santos Ferreira, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 14.86 / 30011966, Lucas dos Santos Pereira, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.50, 14.45 / 30011228, Lucas Edgar Gomes Tavares, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 46.50, 5.89 / 30042654, Lucas Eduardo Ferreira Costa, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.00, 7.35 / 30006837, Lucas Evangelista Dias Alves, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 16.79 / 30000394, Lucas Felipe Malta Viana, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 19.45 / 30012952, Lucas Felipe Souza de Assis, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 51.50, 19.75 / 30034902, Lucas Fellipe de Sousa Costa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 58.00, 17.18 / 30059043, Lucas Ferreira Bitencourt, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 6.63 / 30032661, Lucas Ferreira Bomfim Sousa, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 23.80 / 30045912, Lucas Ferreira Candido, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 4.79 / 30039855, Lucas Figueiredo Ribeiro, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 50.50, 25.30 / 30002045, Lucas Filipe Dias de Souza, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 15.11 / 30000374, Lucas Florencio Moura Ramos, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 55.50, 16.18 / 30018112, Lucas Gabriel Arruda Farias, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 47.00, 22.85 / 30051471, Lucas Gabriel Gigante Rodrigues, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 43.00, 21.21 / 30009425, Lucas Gabriel Souza Lopes, 27.00, 18, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 60.00, 22.20 / 30012456, Lucas Gomes Camilo Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 11.55 / 30005524, Lucas Gomes de Oliveira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 48.00, 17.58 / 30051620, Lucas Gomes Farias, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 52.50, 15.27 / 30018015, Lucas Goncalves Correia da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.50, 3.06 / 30036590, Lucas Goncalves Jacinto, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 5.21 / 30011215, Lucas Henrique Magalhaes dos Reis, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 16.57 / 30014573, Lucas Henrique Silva Assuncao, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 10.16 / 30017134, Lucas Jonathan Mesquita da Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.00, 12.70 / 30039991, Lucas Jose Guimaraes, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 54.50, 22.50 / 30004775, Lucas Kenner de Oliveira Evangelista, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 12.37 / 30056337, Lucas Leonidas Dias Silva, 28.50, 19, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 1.00, 1, 46.50, 18.10 / 30026719, Lucas Marques Bastos, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 14.29 / 30044752, Lucas Marques de Sousa, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 2.00, 2, 42.00, 0.00 / 30001022, Lucas Martins Souza, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.50, 21.21 / 30056887, Lucas Mateus Bezerra Evangelista, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 13.83 / 30056433, Lucas Mateus Lopes Sa Luz Costa, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.50, 16.50 / 30009752, Lucas Matias de Sousa, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 58.00, 19.43 / 30054077, Lucas Max da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.50, 21.25 / 30019012, Lucas Mendonca de Lima Sousa, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.50, 10.75 / 30051764, Lucas Michael da Silva Lemes, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 17.33 / 30015861, Lucas Mota Reis, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 45.50, 23.17 / 30003440, Lucas Nascimento de Oliveira, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 50.50, 16.50 / 30040171, Lucas Nascimento dos Santos, 21.00, 14, 10.00, 10, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 11.10 / 30043515, Lucas Natanael Botelho, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 41.50, 7.25 / 30026140, Lucas Nunes de Abreu, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 52.00, 25.00 / 30046191, Lucas Oliveira Gomes Carlos, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 15.68 / 30039657, Lucas Oliveira Palmeira, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.50, 6.10 / 30020675, Lucas Pedrini de Mendonca, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 13.25 / 30003315, Lucas Pereira Cavalcante, 27.00, 18, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 56.00, 19.85 / 30012235, Lucas Pereira de Macedo, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3,

2.00, 2, 42.50, 13.46 / 30031896, Lucas Pereira de Medeiros, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 11.75 / 30023721, Lucas Pereira de Sousa, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 6.45 / 30023856, Lucas Pereira Ramos, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.50, 16.28 / 30002656, Lucas Pereira Santana, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 17.71 / 30043239, Lucas Pereira Trindade, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 7.21 / 30001279, Lucas Pires Pereira, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 41.50, 7.32 / 30015998, Lucas Raphael Santos Loureiro, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.50, 21.19 / 30035638, Lucas Reinaldo Menezes de Freitas, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.00, 17.82 / 30003810, Lucas Ribeiro de Lira Cano, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 2.08 / 30038242, Lucas Ribeiro Milhomem, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.25, 18.85 / 30035249, Lucas Rocha, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 50.50, 14.29 / 30020642, Lucas Rocha Goncalves, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.00, 15.70 / 30024020, Lucas Rocha Lopes, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.50, 11.07 / 30000006, Lucas Rocha Strini, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 10.00, 1.00, 1, 49.50, 10.43 / 30001479, Lucas Rodrigues Cardoso, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 24.30 / 30022435, Lucas Rodrigues Cardoso da Costa, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 5.00, 5, 60.50, 24.14 / 30043005, Lucas Rodrigues de Almeida, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 50.50, 23.80 / 30010856, Lucas Rodrigues Santos, 21.00, 14, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 4.65 / 30047707, Lucas Sales Martins, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 0.00 / 30008267, Lucas Sales Xavier, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.50, 18.65 / 30013752, Lucas Samuel dos Santos Souza, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 5.00, 5, 54.00, 13.53 / 30000529, Lucas Santos Alencar, 18.00, 12, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 9.19 / 30008251, Lucas Santos Vieira, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 22.20 / 30032073, Lucas Saturnino Araujo, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 9.55 / 30038375, Lucas Schmitt Mendonca, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 11.05 / 30042533, Lucas Silva Costa, 28.50, 19, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 1.00, 1, 45.50, 22.65 / 30038493, Lucas Silva Fernandes, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 16.57 / 30057934, Lucas Silva Lopes, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.00, 14.23 / 30007666, Lucas Sousa de Carvalho, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.00, 19.07 / 30002078, Lucas Souza da Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.50, 15.15 / 30013696, Lucas Staaks de Souza, 15.00, 10, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 27.00 / 30033439, Lucas Taveira Carvalho, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 49.00, 7.84 / 30008905, Lucas Viana Campo Nunes Leal, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 54.00, 15.95 / 30036777, Lucas Vieira Costa de Andrade, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 14.17 / 30024183, Lucas Vilobaldo Santos Souza, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 41.50, 4.70 / 30018693, Lucas Vinicius da Silva Gomes, 24.00, 16, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 6.51 / 30008239, Lucas Vinicius de Araujo Silva, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 54.50, 11.35 / 30001359, Lucas Vital de Oliveira, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.00, 15.47 / 30041972, Lucas Henryque Sanos Lima, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 47.50, 6.14 / 30014093, Luciano Almeida da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 10.00, 10, 2.00, 2, 45.00, 7.24 / 30024329, Luciano Andrade da Silva Filho, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 24.82 / 30016811, Luciano de Melo Silva, 19.50, 13, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 41.50, 5.69 / 30000363, Luciano Francisco Tavares, 22.50, 15, 10.00, 10, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 55.50, 15.08 / 30015013, Luciano Lopes Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 3.63 / 30050273, Luciano Marques Beber, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 57.50, 19.27 / 30026512, Luciano Pereira Tavares, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.00, 0.00 / 30008666, Lucimario do Nascimento Dias, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 9.20 / 30029793, Lucio Andre Miranda Parreao Santana, 13.50, 9, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 9.60 / 30001765, Ludmilla Moraes de Ameid, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 10.32 / 30053336, Luidson Macedo Nascimento, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 5.00, 5, 62.00, 29.80 / 30041860, Luis Alberto Rocha Leal, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.50, 29.59 / 30024654, Luis Antonio Sobrinho de Sousa, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 12.51 / 30001629, Luis Augusto Soares, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 46.50, 11.70 / 30014364, Luis Carlos Alves da Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 46.00, 15.30 / 30043421, Luis Carlos Garcia Lobato, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 10.00, 10, 4.00, 4, 58.50, 12.55 / 30002981, Luis Carlos Macedo Maximino, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 49.00, 12.15 / 30005615, Luis Carlos Rodrigues Moraes, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 1.00, 1, 46.50, 14.33 / 30009199, Luis Cesar Farias Filho, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 5.00, 5, 52.00, 20.79 / 30008517, Luis Cezar Souza Silva, 19.50, 13, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9,

3.00, 3, 54.50, 19.73 / 30041993, Luis Claudio Lara Junior, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 41.50, 0.00 / 30015479, Luis Eduardo Almeida Sousa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.50, 20.79 / 30012208, Luis Eduardo Silva de Sousa, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 54.00, 20.70 / 30020015, Luis Felipe Cruz Leite, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 19.71 / 30053345, Luis Felipe de Noronha Felix, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 54.00, 16.15 / 30021929, Luis Felipe Rodrigues de Araujo Barreira, 13.50, 9, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 9.03 / 30042351, Luis Feliph Alves do Nascimento, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 7.75 / 30024257, Luis Fernando Alves da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 14.30 / 30001510, Luis Fernando Costa Pereira, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 47.50, 9.35 / 30001356, Luis Fernando Mendes Barril, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 7.24 / 30001597, Luis Fernando Oliveira de Moraes, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.00, 21.65 / 30018097, Luis Filipe Alves de Oliveira, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 11.25 / 30022568, Luis Filipe Ferreira da Silva, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 53.50, 10.42 / 30030993, Luis Gabriel Sales Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 5.77 / 30027519, Luis Henrique Ferreira Farias, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 3.00, 3, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.50, 25.35 / 30038673, Luis Henrique Neves Lima, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.50, 16.94 / 30038260, Luis Humberto Bueno Dias Junior, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 19.75 / 30000843, Luis Inacio Santos Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 49.50, 18.00 / 30054463, Luis Otavio Goncalves Monteiro, 16.50, 11, 10.00, 10, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.50, 14.75 / 30018316, Luis Paulo Adami Cruz, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 44.00, 9.37 / 30032830, Luis Paulo Silva Pereira, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 11.54 / 30054234, Luiz Alberto Pereira de Sa, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 52.00, 26.89 / 30036082, Luiz Alexandre Araujo Almeida, 27.00, 18, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 13.70 / 30033076, Luiz Artur de Oliveira Lima Filho, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 20.05 / 30024109, Luiz Augusto Garcia de Moraes, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 55.00, 24.14 / 30042531, Luiz Carlos da Silva Barros, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 2.00, 2, 3.00, 3, 41.50, 4.94 / 30010630, Luiz Carlos Marinho Dias, 25.50, 17, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 61.50, 24.84 / 30005228, Luiz Eduardo Alves de Souza Brito, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 58.50, 24.00 / 30023747, Luiz Eduardo Santos da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 16.70 / 30028500, Luiz Eduardo Teixeira da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.00, 12.09 / 30001354, Luiz Felipe Fernandes de Lima, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 29.40 / 30022789, Luiz Felipe Souza Dias, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 21.67 / 30023610, Luiz Fernando Alves da Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 49.00, 8.41 / 30010272, Luiz Fernando Belizario Macedo, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 2.00, 2, 44.50, 10.75 / 30037623, Luiz Fernando de Sousa Leite, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 52.50, 10.85 / 30055010, Luiz Fernando Oliveira Cunha, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 18.35 / 30011262, Luiz Fernando Pereira de Souza, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 11.95 / 30029566, Luiz Fernando Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 5.00, 5, 52.50, 18.02 / 30004745, Luiz Filipe Pereira Mota, 19.50, 13, 10.00, 10, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 28.40 / 30031431, Luiz Guilherme Montanheiro Santana, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 6.96 / 30018716, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 9.00, 9, 10.00, 10, 2.00, 2, 48.00, 19.50 / 30030613, Luiz Gustavo dos Santos Santana, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 24.88 / 30019185, Luiz Gustavo Rocha Andrade, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.50, 19.80 / 30012325, Luiz Henrique da Silva Reis, 22.50, 15, 10.00, 10, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.50, 6.25 / 30034541, Luiz Henrique de Jesus Rocha, 22.50, 15, 3.00, 3, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 20.64 / 30007679, Luiz Henrique dos Santos Moreira, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 27.72 / 30021257, Luiz Henrique Fernandes Lacerda, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 9.08 / 30011654, Luiz Henrique Ferreira Araujo, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 13.97 / 30032060, Luiz Junior Abrantes Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.50, 3.37 / 30002704, Luiz Miguel Moreira Braz, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 16.14 / 30048347, Luiz Paulo Batista Kramer, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 48.00, 6.01 / 30019462, Luiz Paulo da Silva Costa Lima, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 50.50, 20.36 / 30006331, Luiz Roberto Dias Andrade, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 20.20 / 30008055, Luiz Vinicius Martins Barbosa, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 20.10 / 30008994, Luizmar Peixoto Dantas, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 24.45 / 30005964, Lukas Bezerra da Silva, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 5.00, 5, 57.50, 19.95 / 30024888, Lukas Castelo Branco Bertonsin, 19.50, 13,

8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 18.97 / 30030291, Lukas de Sousa de Araujo, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 22.80 / 30033371, Madian Vieira da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 12.37 / 30006758, Magaiver de Andrade Bedin, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 16.60 / 30006940, Magno Carneiro Parente, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 24.50 / 30006013, Magno Cesar Gomes Alves, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 44.50, 13.67 / 30007339, Magno Danilo Freitas e Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 14.11 / 30052446, Magno dos Santos Conceicao, 19.50, 13, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 18.78 / 30008791, Maick de Paiva Miranda, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 51.50, 16.70 / 30030349, Maickus Vinicius Pereira Carvalho, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 16.15 / 30024668, Maicon Cella, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 48.00, 12.37 / 30003230, Maicon Douglas Alves de Sousa, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 50.00, 14.10 / 30004344, Maicon Douglas Silva da Cruz, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 41.50, 11.44 / 30018507, Maicon Wanderson de Sousa, 22.50, 15, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 16.25 / 30005322, Maicon Martins da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.00, 12.58 / 30006101, Maike Batista da Silva Viana, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.00, 13.75 / 30014421, Maike Linhares Galvao Amorim, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 11.60 / 30014597, Maikon Vinicio Fernandes Ribeiro, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.00, 10.06 / 30030541, Maiky Barbosa Lobo Cantuario, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 56.50, 24.20 / 30004427, Mailson Gomes da Silva, 22.50, 15, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.50, 13.82 / 30014920, Manoel da Conceicao Souza, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 3.00, 3, 46.50, 16.85 / 30007852, Manoel do Espirito Santo Souza da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 4.94 / 30034228, Manoel Jose Ferreira da Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 14.54 / 30040205, Manoel Welson da Silva Rocha, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 13.63 / 30029600, Marcel Wesley de Oliveira Vasconcelos, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 42.00, 9.00 / 30034112, Marcello Vitorino dos Santos Borges, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.50, 7.94 / 30022422, Marcelo Araujo Fernandes, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.50, 18.41 / 30041864, Marcelo Augusto Alencar dos Santos, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 13.60 / 30008495, Marcelo Augusto Correia Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 8.67 / 30004177, Marcelo Augusto da Silva Rocha, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 1.00, 1, 42.00, 7.25 / 30036479, Marcelo Augusto Ribeiro dos Santos Batista, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 20.10 / 30004547, Marcelo Borges Carneiro, 13.50, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 41.50, 10.63 / 30003733, Marcelo da Silva Moraes Frazao, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.50, 17.82 / 30000451, Marcelo Fernandes Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 9.04 / 30005291, Marcelo Gomes Balestrin, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 58.50, 18.75 / 30012867, Marcelo Heinrich Winterfeld, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.50, 18.21 / 30021125, Marcelo Henrique Gomes de Almeida, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 10.00, 10, 1.00, 1, 54.00, 15.18 / 30049388, Marcelo Junio Lima de Sousa, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 15.67 / 30053595, Marcelo Lima Domingues, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.50, 16.65 / 30021391, Marcelo Marques Medeiros, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 8.55 / 30004130, Marcelo Martins dos Santos, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 53.00, 24.22 / 30008520, Marcelo Pereira Mota, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 15.86 / 30003980, Marcelo Queiroz Fernandes, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 17.60 / 30021920, Marcelo Teixeira Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.50, 18.04 / 30022176, Marcelo Vitor Ramos de Abreu, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 9.84 / 30001369, Marcelo Wanderley de Almeida Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 10.85 / 30018076, Marciel Alves dos Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 11.67 / 30049076, Marciel Carvalho de Jesus, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 11.95 / 30032297, Marciel de Sousa Damasceno, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 42.00, 3.02 / 30043723, Marciel Lopes da Silva, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 4.77 / 30018655, Marcio Antonio de Araujo, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 53.00, 13.90 / 30002441, Marcio da Silva Santana, 15.00, 10, 10.00, 10, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 5.83 / 30035918, Marcio dos Santos Nogueira, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 10.87 / 30007934, Marcio Ferreira Nunes da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 10.75 / 30000221, Marcio Gabriel Moura Fonseca de Souza, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.00, 6.33 / 30021046, Marcio Henrique Lima Mendonca, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.50, 7.15 / 30012640, Marcio Henrique Messias Gonçalves, 16.50, 11, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 46.50, 20.28 / 30011759, Marcio Luciano

Aguiar Furtado Junior, 24.00, 16, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 56.00, 17.05 / 30024175, Marcio Luiz de Carvalho Filho, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 44.50, 8.38 / 30004982, Marcio Luiz de Pinho Alves, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.00, 14.54 / 30012176, Marcio Pereira Chaveiro, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 9.67 / 30001456, Marcio Pereira Nogueira, 16.50, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 9.25 / 30001387, Marcio Roberto Ferreira Santos, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 61.50, 25.40 / 30058468, Marcio Rocha do Nascimento, 22.50, 15, 2.00, 2, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 8.17 / 30002948, Marckes Braun Pinheiro, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.00, 24.20 / 30036361, Marckson Costa Silva, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 11.08 / 30015605, Marcksuel Quintiliano Cerqueira, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 10.53 / 30014120, Marco Antonio Borges de Souza, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00, 5.22 / 30008623, Marco Antonio da Silva Galli, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 17.10 / 30047738, Marco Antonio de Abreu Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.50, 20.29 / 30020473, Marco Antonio Marques Belem, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 21.47 / 30013598, Marco Antonio Souza Queiroz, 27.00, 18, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 5.00, 5, 51.00, 25.71 / 30033019, Marco Aurelio da Silva Moraes, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 49.50, 21.52 / 30040372, Marco Aurelio Goncalves de Paiva, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 22.45 / 30003654, Marco Tulio Barbosa Souza, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.00, 17.57 / 30000401, Marco Tulio Sousa Batista, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.00, 20.60 / 30042881, Marcone Henrique Ramos de Abreu, 21.00, 14, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 11.70 / 30040207, Marcones Lima Santos, 18.00, 12, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.00, 22.89 / 30011811, Marcos Adriano R da Costa, 24.00, 16, 10.00, 10, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 11.51 / 30032291, Marcos Alexandre Silva, 19.50, 13, 4.00, 4, 5.00, 5, 10.00, 10, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 25.80 / 30006810, Marcos Alves da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.00, 9.39 / 30017573, Marcos Antonio Costa Inacio, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 24.89 / 30022475, Marcos Antonio da Silva Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 7.93 / 30027699, Marcos Antonio Fernandes Corado, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.00, 6.07 / 30027835, Marcos Antonio Nunes Lima, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.50, 15.93 / 30007822, Marcos Antonio Timoteo Nunes, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.00, 12.37 / 30018128, Marcos Antonio Vieira Napuncena, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 1.61 / 30005502, Marcos Araujo de Coelho, 25.50, 17, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 56.50, 21.58 / 30006727, Marcos Araujo de Oliveira, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 8.90 / 30050202, Marcos Carneiro Rodrigues, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 29.79 / 30027011, Marcos da Silva Souza, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 16.60 / 30017361, Marcos Daniel da Silva de Sousa, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 16.89 / 30044086, Marcos Daniel da Silva Romao, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 22.90 / 30005424, Marcos Davi Ferreira de Araujo, 16.50, 11, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.50, 11.89 / 30005159, Marcos Davi Moura Goncalves, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 18.89 / 30003090, Marcos de Almeida Cruz, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 17.95 / 30017671, Marcos de Almeida Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.50, 11.75 / 30013762, Marcos de Jesus Santana de Alencar, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 13.89 / 30037174, Marcos Domingos Pereira Lima, 16.50, 11, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 41.50, 10.11 / 30022006, Marcos Eliton Ferreira Santiago, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 9.16 / 30038156, Marcos Felipe Souza Pereira, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.50, 6.50 / 30004477, Marcos Gabriel Pereira Araujo, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.00, 15.94 / 30006908, Marcos Gomes Portel, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.00, 13.11 / 30040464, Marcos Henrique Alves Chaves, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 46.50, 11.55 / 30004869, Marcos Jose Marques Pinho Souza, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 10.00, 10, 9.00, 9, 3.00, 3, 53.50, 26.60 / 30044428, Marcos Lima Veiga, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.50, 7.60 / 30000906, Marcos Machado, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 4.00, 4, 62.00, 17.88 / 30027511, Marcos Moreira da Silva Junior, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 11.75 / 30041393, Marcos Murilo Pires de Oliveira, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 17.39 / 30041511, Marcos Oliveira de Jesus, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 8.04 / 30052046, Marcos Paulo Costa Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 23.90 / 30048867, Marcos Paulo de Oliveira Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 7.00 / 30023689, Marcos Paulo Moitinho Anselmo, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 51.50, 19.90 / 30039068, Marcos Pereira da Silva Neves, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.50, 14.12

/ 30024190, Marcos Pereira Tavares, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.50, 7.96 / 30007922, Marcos Ribeiro da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 20.40 / 30020539, Marcos Rodrigues Monteiro Junior, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 27.33 / 30006031, Marcos Rogerio Diniz Trindade, 25.50, 17, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 54.50, 11.06 / 30002784, Marcos Scabarossi, 27.00, 18, 10.00, 10, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 61.00, 22.80 / 30007090, Marcos Souza dos Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 41.50, 9.29 / 30027796, Marcos Tulio Alves Castanheira, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.00, 15.44 / 30024874, Marcos Ubirajara dos Santos Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 15.15 / 30036973, Marcos Vinicius Neres Folgieri, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 4.70 / 30034065, Marcos Vinicius Sousa Sobrinho, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.50, 15.50 / 30055796, Marcos Vinicius Almeida de Oliveira Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 16.55 / 30016302, Marcos Vinicius Alves Rezende, 24.00, 16, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.00, 10.86 / 30021693, Marcos Vinicius Barbosa da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 17.93 / 30030216, Marcos Vinicius de Nazare Brito, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 12.29 / 30022637, Marcos Vinicius de Sousa Queiroz, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 22.25 / 30055301, Marcos Vinicius Dourado da Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 9.00, 9, 4.00, 4, 1.00, 1, 47.00, 11.61 / 30003884, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 19.11 / 30038155, Marcos Vinicius Guimaraes, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.00, 14.75 / 30013381, Marcos Vinicius Machado Rosa, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 17.04 / 30038048, Marcos Vinicius Meneses Matos, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 14.75 / 30002734, Marcos Vinicius Moraes Mello, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 5.40 / 30037487, Marcos Vinicius Oliveira dos Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 13.67 / 30000272, Marcos Vinicius Pereira da Rocha, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.50, 24.34 / 30033975, Marcos Vinicius Resplandes Pinheiro, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 23.29 / 30011271, Marcos Vinicius Sousa da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 24.00 / 30035767, Marcos Vitor Maia de Oliveira, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 11.07 / 30015254, Marcos Willy Sousa Pereira, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 51.00, 10.61 / 30054227, Marcus Albino Mota Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 15.18 / 30027341, Marcus Andrade Costa, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 10.65 / 30056182, Marcus Paulo Rocha dos Santos, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 10.19 / 30018516, Marcus Paulo Silva de Araujo, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.50, 17.07 / 30026740, Marcus Paulo Spindola Machado, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.00, 20.56 / 30044134, Marcus Roberto Silva Barros, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 13.58 / 30016725, Marcus Vinicius da Silva Simoes, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.50, 27.80 / 30006430, Marcus Vinicius Argolo Filho, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.50, 22.25 / 30048870, Marcus Vinicius da Silva Lopes, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 51.00, 16.98 / 30015336, Marcus Vinicius Dantas Juliati, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.50, 21.00 / 30009115, Marcus Vinicius Lima Santos, 24.00, 16, 4.00, 4, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 21.88 / 30008400, Marcus Vinicius Lustosa Carvalho, 18.00, 12, 10.00, 10, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 16.84 / 30048418, Marcus Vinicius Marques de Faria, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 45.50, 13.47 / 30013196, Marcus Vinicius Souza de Jesus, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 23.65 / 30021480, Marcus Vinicius Tavares Borges da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.50, 13.36 / 30022705, Marcus Vinicyus Ribeiro de Oliveira, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.50, 18.90 / 30003907, Mario Gabriel Alves Pires, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 11.97 / 30023941, Mario Gentil de Oliveira Caetano, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 48.00, 10.11 / 30026348, Mario Ricardo Mourao dos Santos Almeida, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.50, 19.10 / 30032137, Mario Rocha da Cruz, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 10.36 / 30003378, Mario Sergio Souza Barros, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 24.62 / 30025408, Marko Antonio Cordeiro Neves, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 15.20 / 30013133, Markus Felipe Monteiro Noleto, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.00, 15.83 / 30007931, Marlon Alcantara Barboza de Sa, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.00, 7.38 / 30006775, Marlon Goncalves Feitosa, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 6.39 / 30029627, Marlos Angelo Silva Quirino, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 10.00, 10, 5.00, 5, 4.00, 4, 53.50, 12.64 / 30011995, Marlos Henrique Moura Soares, 15.00, 10, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 8.75 / 30014144, Marx Danisio Corado Guedes, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 49.50, 28.00 / 30056505, Maryton Aires Lopes Rodrigues, 19.50, 13, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 41.50,

27.60 / 30019044, Mateus Abreu de Meneses, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 19.07 / 30027429, Mateus Almeida Santos Lima, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.00, 16.50 / 30049084, Mateus Alves Maciel, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.50, 11.90 / 30000323, Mateus Arraes de Araujo, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 24.25 / 30036527, Mateus Belizario Souza, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00, 22.58 / 30010681, Mateus Caixeta Brito Mariani, 24.00, 16, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 48.00, 25.05 / 30002611, Mateus Cesar Oliveira Santos, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.50, 2.04 / 30023282, Mateus de Barros Carvalho, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 42.00, 19.30 / 30054562, Mateus Egevan Soares Reis, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 23.25 / 30055065, Mateus Feitosa Lima, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 55.50, 22.08 / 30001243, Mateus Fernando Oripes, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 19.61 / 30040909, Mateus Gomes, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 18.95 / 30000808, Mateus Lira de Abreu, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 47.00, 23.25 / 30039920, Mateus Lourenco Vale Vasconcelos, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.50, 13.35 / 30041657, Mateus Matias Carneiro de Andrade, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.00, 14.35 / 30035050, Mateus Morais Mesquita, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 52.00, 25.59 / 30059998, Mateus Prestes Ferreira, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 7.10 / 30042012, Mateus Resplandes Barros, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 23.65 / 30039369, Mateus Ribeiro da Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.50, 6.93 / 30039397, Mateus Rodrigues de Abreu, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.50, 17.60 / 30023963, Mateus Vigna de Morais, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.00, 20.91 / 30007108, Matheus Alcantara Torres, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 13.97 / 30039167, Matheus Alves Aguiar, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 2.00, 2, 45.00, 12.19 / 30041297, Matheus Alves de Carvalho, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 15.50 / 30034490, Matheus Alves dos Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 52.00, 11.15 / 30006037, Matheus Alves Lima, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 50.50, 0.00 / 30038073, Matheus Alves Moura Gomes Ferreira, 13.50, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 12.03 / 30025133, Matheus Alves Ribeiro, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.50, 8.55 / 30001972, Matheus Andrade Teixeira, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 13.89 / 30014381, Matheus Antonio Cunha de Sa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.50, 9.31 / 30014464, Matheus Antonio Dantas Pereira, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.00, 23.36 / 30009538, Matheus Araujo Botelho, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 7.10 / 30053981, Matheus Augusto Mendonca Passos, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 54.00, 15.72 / 30033434, Matheus Augusto Rodrigues Lemos, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 44.00, 15.60 / 30041819, Matheus Barros Trindade Chaves Vera, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 58.00, 26.02 / 30046904, Matheus Batista Garcia, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 9.50 / 30049181, Matheus Batista Miguel e Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 13.08 / 30036863, Matheus Campelo Almeida, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 45.50, 10.44 / 30020911, Matheus Cardoso Bueno, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 3.00, 3, 51.00, 21.17 / 30005937, Matheus Cardozo Coelho, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 17.08 / 30014556, Matheus Carvalho de Lucena Lacerda, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 5.85 / 30017348, Matheus Carvalho Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 13.55 / 30047345, Matheus Chaves de Sousa, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 8.61 / 30025301, Matheus Coelho Soares Borges da Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.50, 15.71 / 30043795, Matheus Correa Goncalves, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 10.00, 10, 3.00, 3, 54.50, 12.68 / 30012190, Matheus da Silva Reis, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 46.50, 11.49 / 30032109, Matheus Damacena Pessoa, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.50, 22.48 / 30007547, Matheus de Aquino Faustino, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.00, 19.35 / 30033595, Matheus de Lima Coelho, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.00, 21.53 / 30004319, Matheus de Lima Silva, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 46.50, 19.25 / 30019099, Matheus de Sousa Aguiar, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 16.06 / 30023534, Matheus Delfino Marinho, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 43.50, 13.67 / 30037838, Matheus do Carmo Gomes Barros, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 2.00, 2, 3.00, 3, 41.50, 19.55 / 30037291, Matheus dos Santos Mesquita, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 15.75 / 30047214, Matheus Eduardo Ferreira Goncalves, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 41.50, 3.63 / 30043958, Matheus Estacio da Costa, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.00, 14.85 / 30019689, Matheus Felipe Machado, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.00, 22.56 / 30001601, Matheus Fellyph Santos Neres, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2,

6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.50, 14.52 / 30002264, Matheus Fernandes Barros, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 10.00, 10, 10.00, 10, 2.00, 2, 52.00, 15.70 / 30012099, Matheus Ferreira de Sousa, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.00, 9.58 / 30034713, Matheus Ferreira Matos, 25.50, 17, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 51.50, 23.63 / 30039936, Matheus Fillipe Coimbra Gomes, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 47.00, 11.05 / 30024294, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 10.00, 10, 2.00, 2, 50.50, 18.90 / 30021596, Matheus Galhardo Cordeiro, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.50, 28.80 / 30014680, Matheus Henrique Adami Cruz, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 13.61 / 30042714, Matheus Henrique Alves de Faria, 15.00, 10, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 5.00, 5, 45.00, 16.59 / 30015582, Matheus Henrique Alves de Souza, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.00, 19.61 / 30000309, Matheus Henrique de Souza Pereira, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.50, 25.30 / 30023922, Matheus Henrique Dourado dos Santos, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.00, 22.89 / 30003739, Matheus Henrique Martins da Silva, 24.00, 16, 3.00, 3, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 19.50 / 30010111, Matheus Inacio Rodrigues, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 16.09 / 30038158, Matheus Levy da Silva Vieira, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 16.75 / 30006390, Matheus Lucas Brito Gomes, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 4.00, 4, 59.00, 17.90 / 30026334, Matheus Luis Silva Gomes, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.50, 15.61 / 30054924, Matheus Luiz da Silva Beltrao, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 51.00, 21.25 / 30020004, Matheus Macedo Guimaraes Aguiar, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 52.00, 24.41 / 30010503, Matheus Macedos Marinho, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 15.68 / 30007456, Matheus Malheiros de Oliveira, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.00, 13.61 / 30026802, Matheus Marinho Martins Valeriano, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 52.50, 14.48 / 30022740, Matheus Marques Inacio, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.00, 19.93 / 30009806, Matheus Marques Pereira, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 16.98 / 30034178, Matheus Mendonca Ribeiro, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 43.50, 14.61 / 30022424, Matheus Moraes da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 41.50, 9.59 / 30016759, Matheus Moreira Queiroz, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.00, 14.55 / 30034174, Matheus Mota, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 15.80 / 30027435, Matheus Mota Correia e Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 10.03 / 30056479, Matheus Moura de Oliveira, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 43.00, 11.27 / 30006033, Matheus Nobre Moraes, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 10.00, 10, 3.00, 3, 52.50, 24.22 / 30008357, Matheus Nogueira de Castro Carvalho, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 20.86 / 30019538, Matheus Nunes dos Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 16.30 / 30005373, Matheus Pereira Lima, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 47.00, 5.15 / 30012600, Matheus Pimentel de Sousa, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.00, 24.14 / 30003180, Matheus Pires Costa, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.50, 20.62 / 30002299, Matheus Queiroz Costa, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 13.42 / 30010018, Matheus Ramos Campelo, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 19.61 / 30040057, Matheus Ribeiro de Sousa, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 2.37 / 30024078, Matheus Rodrigues de Araujo, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.00, 25.80 / 30051466, Matheus Rodrigues Guedes, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 42.00, 15.25 / 30001578, Matheus Rodrigues Santos, 22.50, 15, 10.00, 10, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 5.00, 5, 54.50, 10.75 / 30027016, Matheus Roseno Viliano dos Santos, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 56.50, 21.50 / 30016791, Matheus Sales Resplandes, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 16.50 / 30044494, Matheus Santos Goncalves, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.00, 14.21 / 30001831, Matheus Silva da Conceicao, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 20.20 / 30003271, Matheus Soares Caetano, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 28.44 / 30017488, Matheus Soares de Castro, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.00, 17.21 / 30054959, Matheus Sousa Barbosa, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 20.03 / 30041205, Matheus Sousa Castro, 24.00, 16, 4.00, 4, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 13.35 / 30031253, Matheus Sousa Mota, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.50, 22.85 / 30013162, Matheus Sousa Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 6.00 / 30053100, Matheus Souza de Jesus, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.00, 11.05 / 30011476, Matheus Souza Dias, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.00, 15.18 / 30038068, Matheus Vieira Narciso, 24.00, 16, 10.00, 10, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.00, 23.40 / 30053619, Matheus Jeronimo da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 15.35 / 30003736, Matheus Marques Ribeiro, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 51.00, 15.20 / 30007400, Matheus Tomaz Ferreira Bezerra, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00,

4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.50, 5.55 / 30045894, Mauricio Araujo Fonseca, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 5.50 / 30038793, Mauricio Cunha e Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 48.50, 0.09 / 30054693, Mauricio dos Santos Queiroz, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.50, 21.10 / 30001473, Mauricio Gustavo Rodrigues dos Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 54.50, 18.90 / 30022077, Mauricio Heidson dos Santos Borges, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.00, 23.33 / 30043352, Mauricio Jose Alexandre de Araujo Filho, 22.50, 15, 9.00, 9, 2.00, 2, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.50, 12.04 / 30037499, Mauricio Martins Lopes, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 9.10 / 30000305, Mauricio Ribeiro Miranda, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 43.00, 14.35 / 30041930, Mauricio Santos Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.00, 27.00 / 30015571, Mauricio Torres de Souza, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 18.68 / 30016039, Maurilio Ferreira Dias, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 18.32 / 30005931, Maurison Lima Teixeira Junior, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.50, 10.75 / 30015618, Mauro Alves de Araujo, 13.50, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 14.83 / 30004454, Mauro Junior Luz Gomes, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 19.35 / 30009794, Mauro Leite Oliveira Junior, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 44.50, 12.32 / 30001194, Mauro Luz Moura, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 50.50, 25.20 / 30016776, Max Henrique de Araujo Borges, 13.50, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 6.36 / 30028361, Max Walber Torres de Lima Junior, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.50, 20.95 / 30011744, Max Williann Ferreira, 16.50, 11, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 11.25 / 30019456, Maxsuel Jose da Silveira Junior, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 51.50, 19.37 / 30044419, Maxsuell Bomfim Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 22.69 / 30036727, Maxuel Ferreira, 21.00, 14, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 14.41 / 30009366, Maxwell Rodrigues Mendes, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.00, 22.70 / 30005501, Maxwell Pereira Xavier, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 12.25 / 30045057, Maycon Rochoael Oliveira da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 17.50 / 30002817, Mayco Oliveira Carneiro, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 13.20 / 30021918, Maycon Douglas Lourenco Neves, 16.50, 11, 10.00, 10, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 44.50, 6.57 / 30002924, Maycon Douglas Monteiro, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 19.57 / 30019507, Maycon Douglas Rezende Juliat, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 58.50, 23.70 / 30005351, Maycon Dowglas Canhete de Oliveira, 24.00, 16, 10.00, 10, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 56.00, 13.68 / 30000196, Maycon Gomes Brito, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.50, 16.55 / 30004024, Maycon Kesley Silva Sousa, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 11.67 / 30022556, Maycon Lene Carvalho Rios, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 49.50, 24.63 / 30041976, Maycon Vinicius Laia de Aquino, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 15.64 / 30009815, Mayk Jhone Souza Pereira, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 11.85 / 30025849, Mayki Almeida Medrado Lima, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 14.25 / 30020868, Maykon Douglas Martins Paulino, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.00, 8.75 / 30033445, Maykon Cabral Duarte, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 24.25 / 30040598, Maykon Teixeira de Oliveira Duarte, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 8.97 / 30000049, Maykon Wandesson Elias Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.50, 11.45 / 30010610, Maylon Silvestre Flores Fedrigo, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 27.31 / 30017133, Melqui Faria Ferreira, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 42.00, 5.75 / 30004585, Melquisedec Ribeiro dos Santos, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.50, 29.20 / 30006242, Melquisedeque Magalhaes Lourenco, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.00, 7.32 / 30038585, Micael Moreira de Jesus, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 49.00, 21.80 / 30026938, Micael Ribeiro dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.00, 3.32 / 30029662, Michael da Silva Moreno, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 10.00, 10, 2.00, 2, 58.50, 19.40 / 30049302, Michael Douglas Araujo Lima, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.00, 14.13 / 30000019, Michael Douglas Gama Batista, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.00, 14.03 / 30040760, Michael Douglas Pimentel de Souza, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.00, 9.13 / 30016786, Michael Lucas da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.50, 12.85 / 30013041, Michael Nathaniel da Costa, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 11.15 / 30009121, Michael Pereira Borges, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 9.61 / 30000132, Michael Pereira de Sousa Cruz, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 18.90 / 30005519, Michael Richard Alves dos Santos, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.00, 18.36 / 30012732, Michel Merelles de Lima, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 18.65 / 30040723, Michel Santana Silva de Souza, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 19.15 / 30029961, Michel

Wellington dos Santos Mendanha, 19.50, 13, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 14.94 / 30033713, Michelangelo Andrade de Souza, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.50, 7.11 / 30033386, Miguel Caldas Del Duca, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 53.00, 19.95 / 30046146, Miguel Franco de Oliveira, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 51.50, 28.44 / 30017096, Miguel Souza Luz, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.50, 19.81 / 30052681, Mikael Abidias Moreira Vaz, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 41.50, 9.84 / 30027342, Mikael Justino Soares Borges, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.50, 13.98 / 30017926, Mikael Ramos Pereira Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.50, 18.35 / 30024281, Mike William de Sousa Passos, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 18.46 / 30000189, Mikel de Melo Barbosa, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 58.00 / 30019254, Miklangelo Alves Eulalio, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 14.11 / 30007434, Miqueias da Silva Meneses, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.00, 17.67 / 30006158, Miqueias de Oliveira Alves, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.50, 19.90 / 30006300, Mittermayer Pereira Apinage Junior, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.00, 21.26 / 30012341, Mizael Rodrigues da Conceicao, 15.00, 10, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 45.00, 14.75 / 30005341, Moab Gomes de Melo, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 10.00 / 30010933, Moano Rego Leite Amorim, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.50, 24.07 / 30024763, Moises Bruno Lopes Bissoto, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 55.00, 15.10 / 30008268, Moises de Jesus Pereira Feitosa, 25.50, 17, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.50, 14.50 / 30015269, Monithyel Alves Barbosa, 15.00, 10, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 20.05 / 30022869, Murillo Antonio Oliveira Souza, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 27.31 / 30052142, Murillo Caetano da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 44.00, 11.50 / 30033818, Murillo Henrique Oliveira Rodrigues, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 20.43 / 30002830, Murillo Nunes de Paula, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 24.50 / 30048774, Murilo Azevedo Gloria Junior, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 44.00, 13.15 / 30031288, Murilo Bruno Silveira Bezerra, 13.50, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 42.50, 8.18 / 30024960, Murilo de Paula Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 0.00 / 30006490, Murilo Fonseca Barbosa, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.00, 14.55 / 30005779, Murilo Pereira dos Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 14.62 / 30001001, Naason de Sousa Abreu, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.00, 25.30 / 30039472, Nairquel Garcia Cabral, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 10.35 / 30014157, Nairan Martins Moreira, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.50, 10.15 / 30005695, Nalbert Matheus Rodrigues, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 5.94 / 30003800, Nalberty Vitorio Barbosa Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.50, 17.31 / 30006568, Napoleao Cirineu de Padua, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 53.00, 15.46 / 30031739, Natal Ramos Araujo, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 1.94 / 30011387, Natamilsom Pereira Cerqueira, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 5.00, 5, 55.00, 20.36 / 30000461, Natan Junior Barros Fontes, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 41.50, 6.57 / 30006174, Natanael Araujo de Souza, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.00, 19.50 / 30011520, Natanael de Castro Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 14.10 / 30015821, Natanel Cleberson Monteiro Ramos, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 16.43 / 30002358, Nathan Murilo Silverio da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 6.15 / 30051110, Nathan Xavier de Macedo e Souza, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 21.68 / 30040087, Nathaniel Pereira Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 44.50, 14.61 / 30031784, Natus Yan Barros Porto da Silva, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 52.50, 29.78 / 30012148, Naydweg Douglas Silva Pinho, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 8.18 / 30053449, Nazareno Santana Florambel Filho, 28.50, 19, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.50, 16.19 / 30030186, Nebio Carvalho Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 24.43 / 30016441, Nelio Conceicao do Amaral Filho, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 2.00, 2, 2.00, 2, 44.00, 0.00 / 30012681, Nelson Araujo Gomes Neto, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 46.00, 16.03 / 30008757, Nelson de Sousa Brito Neto, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 43.00, 16.89 / 30012330, Nelson Teixeira da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 4.00, 4, 48.50, 21.20 / 30034385, Nerivaldo dos Santos Lucena, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 13.61 / 30058279, Newberto Cordeiro de Sousa Junior, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 22.60 / 30035310, Nicolas Cavalheiro Damasceno, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.00, 6.55 / 30032423, Nilber Borges Junior, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.50, 23.80 / 30016136, Nilton Lima dos Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.50, 12.25 / 30000359, Nilton Ramos Pereira de Souza, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 12.14 / 30030041,

Noe Carnio, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 52.00, 17.25 / 30001878, Nomeriano Bezerra de Castro Neto, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 4.00, 4, 54.00, 17.10 / 30007407, Norberth Nascimento Goncalves, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.00, 5.15 / 30017243, Odilon Bento da Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.50, 17.50 / 30029304, Olimpio Fonseca de Sousa, 22.50, 15, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 50.50, 10.86 / 30010665, Orfeu Almeida Gomes, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.50, 14.00 / 30029687, Orlando Ferreira da Silva, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 53.50, 19.20 / 30013656, Orlando Julio Romano Junior, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 17.18 / 30000551, Orley Pereira dos Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 50.50, 19.25 / 30007116, Orsi Diogo Guimaraes, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.00, 25.80 / 30014222, Ortencio Silva Prado das Chagas, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 20.29 / 30032304, Oscar Alves Pereira, 18.00, 12, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 16.58 / 30033275, Oseias dos Santos Silva, 25.50, 17, 5.00, 5, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.50, 11.16 / 30000032, Osires Alves de Oliveira Junior, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 52.00, 2.87 / 30004690, Osmar Gabriel da Silva Lins, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.00, 20.02 / 30055017, Osmar Henrique de Almeida Neto, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 17.95 / 30002431, Osmar Pedro de Oliveira Junior, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 10.98 / 30014798, Osvaldo David de Oliveira Junior, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 12.45 / 30029319, Otavio Justiniano de Miranda Neto, 25.50, 17, 9.00, 9, 2.00, 2, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 16.90 / 30012824, Otavio Rodrigues Chaves, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 5.00, 5, 59.50, 28.34 / 30001482, Oton Mateus Pereira Menezes, 18.00, 12, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 15.50 / 30017865, Ozanan da Silva Oliveira, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 0.00 / 30046024, Ozires Borges de Souza Lima, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 4.00, 4, 45.50, 15.46 / 30016185, Pablo Romullo Goncalves de Sousa, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 14.98 / 30026298, Pablo Airtton Nogueira Santos, 27.00, 18, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 52.00, 17.13 / 30057024, Pablo Borges Leitao, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 54.00, 20.09 / 30054584, Pablo Caldeira Gomes Monteiro, 24.00, 16, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 21.12 / 30010333, Pablo Douglas Lopes Fernandes, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 53.50, 16.26 / 30000410, Pablo Gomes Barbosa, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 1.00, 1, 42.00, 0.00 / 30017368, Pablo Henrique Cosme dos Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 8.47 / 30008964, Pablo Henrique Lopes Goncalves, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 16.29 / 30045937, Pablo Henrique Oliveira da Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.00, 13.57 / 30032856, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.50, 13.25 / 30001835, Pablo Kaico David Honorato, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.00, 16.04 / 30016717, Pablo Nunes Souza, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.50, 9.54 / 30018485, Pablo Rhanniery da Silva Franca, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 43.00, 5.60 / 30012140, Pablo Ruan da Conceicao Araujo, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.00, 3.25 / 30019705, Pablo Vinicius Silva Neves, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 19.63 / 30002994, Passio Roberto do Carmo Filho, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 5.00, 5, 60.50, 23.50 / 30005142, Patricio Steffano da Silva Rodrigues, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 11.00 / 30056401, Patrick Araujo Barros, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 50.00, 9.86 / 30027035, Patrick Bessa Elvidio Leite, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 14.21 / 30047929, Patrick Cardoso dos Santos, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 54.00, 26.20 / 30005332, Patrick de Lucena Borges, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 49.00, 27.21 / 30001943, Patrick Fonseca Alves, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 10.00, 10, 3.00, 3, 52.50, 19.85 / 30022103, Patrick Silva Nascimento, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 9.13 / 30004453, Patrick Sousa dos Santos, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.00, 14.96 / 30033688, Patrik Adriano Urcino Freire, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 20.92 / 30024721, Paullo Wellington Macedo Amaral, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.50, 11.75 / 30009245, Paulo Acer Miranda Teixeira, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 44.50, 5.46 / 30002153, Paulo Almeida Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 15.14 / 30029651, Paulo Augusto Machado de Godoy, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 20.32 / 30025509, Paulo Bennaia Alves de Sousa Teixeira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 2.05 / 30045074, Paulo Bonfim Sousa, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 25.40 / 30005241, Paulo Bruno Araujo Izidro, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 9.08 / 30053058, Paulo Cesar Pereira dos Santos, 25.50, 17, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 2.00, 2, 3.00, 3, 45.50, 23.10 / 30048547, Paulo Cesar Teixeira dos Santos, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 56.50, 24.43 / 30007059, Paulo Cesar Vieira

Gomes, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 11.35 / 30001114, Paulo Cezar Alexandre Junior, 21.00, 14, 4.00, 4, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 12.00 / 30029029, Paulo Cezar Machado da Silva, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 7.47 / 30018399, Paulo Costa Correa, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 1.00, 1, 49.00, 9.70 / 30017857, Paulo de Tarcys Almeida Mendonca, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 15.06 / 30037946, Paulo Denizar Araujo Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 10.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 50.00, 10.25 / 30040911, Paulo Eduardo Aires Ribeiro, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 54.00, 22.50 / 30006230, Paulo Eduardo da Silva Ribeiro, 16.50, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 14.36 / 30001599, Paulo Eduardo Duarte Mateus, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 4.00, 4, 59.00, 24.43 / 30018039, Paulo Emilio Moura Ferreira, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 0.95 / 30002324, Paulo Felipe Marinho Simplicio, 13.50, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 41.50, 16.29 / 30035571, Paulo Ferreira Mota, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 11.07 / 30010688, Paulo Goncalves Amarante Neto, 16.50, 11, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 9.39 / 30016990, Paulo Hebert Portilho Barros, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 10.79 / 30056798, Paulo Henrick Alves de Moura, 25.50, 17, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.50, 14.00 / 30043139, Paulo Henrique Coelho Conceicao, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 13.20 / 30025676, Paulo Henrique da Silva Anchieta, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 19.05 / 30019352, Paulo Henrique da Silva Maciel, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 56.00, 20.37 / 30041349, Paulo Henrique de Andrade Cardoso, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 51.50, 14.10 / 30031045, Paulo Henrique de Souza Galvao, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 5.00, 5, 49.50, 17.50 / 30012892, Paulo Henrique dos Santos, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.00, 17.65 / 30052165, Paulo Henrique dos Santos Ribeiro, 16.50, 11, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 16.00 / 30050148, Paulo Henrique Ferreira Guimaraes, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.00, 13.90 / 30009494, Paulo Henrique Martins dos Santos, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 57.50, 22.09 / 30006509, Paulo Henrique Pedroso Brito, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.00, 6.56 / 30009335, Paulo Henrique Pereira Brito, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 8.04 / 30029869, Paulo Henrique Pires Santos, 16.50, 11, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.50, 12.50 / 30000222, Paulo Henrique Ramos da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.00, 20.92 / 30003322, Paulo Henrique Rodrigues Araujo, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 3.00, 3, 43.50, 5.58 / 30042055, Paulo Henrique Santos Freitas, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 47.00, 22.89 / 30009352, Paulo Henrique Santos Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 55.50, 22.50 / 30027874, Paulo Henrique Silva de Araujo, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 5.00, 5, 45.50, 20.57 / 30021645, Paulo Henrique Vieira dos Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 20.05 / 30024883, Paulo Isaque Muniz Alves, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.00, 8.71 / 30034403, Paulo Lucas Machado de Oliveira, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 21.07 / 30030532, Paulo Ludovice de Menezes Neto, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.50, 17.50 / 30002048, Paulo Moreira dos Reis Junior, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.50, 0.00 / 30013392, Paulo Neto Ramos da Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.00, 16.72 / 30000077, Paulo Oliveira de Caldas, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 9.75 / 30022753, Paulo Otavio Soares de Melo, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 47.00, 19.11 / 30024788, Paulo Ramos de Oliveira Silva, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 43.00, 4.50 / 30007157, Paulo Rangel Lobato de Carvalho, 13.50, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 1.00, 1, 44.50, 3.89 / 30036979, Paulo Ricardo Lopes da Cunha, 24.00, 16, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 46.00, 11.55 / 30012114, Paulo Ricardo Saraiva Pimentel, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.00, 14.75 / 30059037, Paulo Roberto Lacerda, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 8.50 / 30041127, Paulo Rogerio Sales Reges, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.50, 15.30 / 30017767, Paulo Rosa de Oliveira, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 3.00, 3, 56.50, 20.30 / 30055503, Paulo Sergio Lendengues Gaita, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 47.00, 13.95 / 30038131, Paulo Sergio Reis Santos, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 11.69 / 30004905, Paulo Sergio Silva Aranha, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.50, 18.20 / 30040790, Paulo Silas Conceicao Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 47.00, 20.41 / 30032059, Paulo Victor de Sousa Freitas, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 46.00, 23.04 / 30021153, Paulo Victor Freitas de Jesus Moraes, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.50, 23.30 / 30024162, Paulo Victor Lopes Martins, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 48.00, 27.31 / 30038615, Paulo Vinicius Alves Carvlho, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 17.29 / 30008345, Paulo Vinicius de Araujo Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.00, 18.50 / 30024218, Paulo Vinicius Silva de Moura, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00,

4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 16.75 / 30051435, Paulo Vitor, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.00, 17.54 / 30036368, Paulo Vitor Alves Bezerra, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 5.85 / 30037181, Paulo Vitor Andrade Valdevino, 15.00, 10, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 11.75 / 30044101, Paulo Vitor Souza Gomes, 27.00, 18, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 3.00, 3, 45.00, 27.80 / 30022722, Pedro Alberto dos Reis Rodrigues, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.50, 13.67 / 30053419, Pedro Antonio Oliveira Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.50, 16.30 / 30026166, Pedro Augusto Bento de Sousa, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 46.50, 24.93 / 30055297, Pedro Augusto Nobre Hott, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 54.00, 23.80 / 30001480, Pedro Augusto Queiroz Sousa, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 15.77 / 30033397, Pedro Augusto Silva Rodrigues, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 53.50, 29.59 / 30005727, Pedro Augusto Soares de Araujo, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.00, 10.06 / 30054794, Pedro Borges Soares Netto, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.00, 10.15 / 30031200, Pedro Braz Teodoro Neto, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 20.32 / 30028400, Pedro Cesar Barbosa Ferreira Borges, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 55.00, 18.64 / 30043027, Pedro da Silva Pereira, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 46.50, 16.55 / 30031893, Pedro Dantas Nogueira, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.00, 27.60 / 30000544, Pedro de Alcantara Bonilha, 28.50, 19, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 58.50, 22.56 / 30054579, Pedro Eleomar Mendonca da Silva Junior, 21.00, 14, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 15.70 / 30033084, Pedro Ernesto Mascarenhas Rasteli, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 2.00, 2, 41.50, 16.71 / 30008484, Pedro Ernesto Sousa Monteiro, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.00, 28.80 / 30026202, Pedro Filipe Machado Brandao, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 18.05 / 30004562, Pedro Gabriel Leobas Maracaibe, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 5.00, 5, 60.00, 27.20 / 30009580, Pedro Henrique Landulfo de Carvalho Oliveira, 16.50, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 41.50, 11.08 / 30050788, Pedro Henrique, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 27.64 / 30058334, Pedro Henrique Aguiar Monteiro, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.00, 23.80 / 30002058, Pedro Henrique Aguiar Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 11.35 / 30000969, Pedro Henrique Aires Rocha, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 49.50, 27.93 / 30039039, Pedro Henrique Albino da Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 47.00, 29.20 / 30049821, Pedro Henrique Alves da Costa, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 4.38 / 30010902, Pedro Henrique Brito Marinho, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 2.00, 2, 44.50, 22.25 / 30010336, Pedro Henrique Cabral dos Santos e Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.00, 0.00 / 30035423, Pedro Henrique Carvalho Alves, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.50, 19.87 / 30031644, Pedro Henrique da Costa Pereira, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.50, 1.65 / 30013745, Pedro Henrique de Araujo Almeida Oliveira, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 13.97 / 30011141, Pedro Henrique de Araujo Brito, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.50, 22.18 / 30033455, Pedro Henrique de Castro Oliveira, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 8.05 / 30025429, Pedro Henrique de Lima Manhaes, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.50, 13.07 / 30005896, Pedro Henrique dos Santos, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 41.50, 4.65 / 30023538, Pedro Henrique Floriano de Jesus, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 8.95 / 30029269, Pedro Henrique Gomes Bezerra, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 5.00, 5, 60.00, 25.61 / 30021340, Pedro Henrique Gomes Passos, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.50, 18.86 / 30034650, Pedro Henrique Guimaraes Silva, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 14.38 / 30013418, Pedro Henrique Lima dos Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 10.71 / 30026059, Pedro Henrique Lopes de Alencar, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 8.30 / 30039650, Pedro Henrique Marques Belem, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 54.00, 20.71 / 30024942, Pedro Henrique Oliveira Matos, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 11.46 / 30012383, Pedro Henrique Pereira da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 11.75 / 30027155, Pedro Henrique Pimentel Barros, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 10.50 / 30049504, Pedro Henrique Pires Vieira, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 51.50, 18.45 / 30045459, Pedro Henrique Ramos Lemos Matos, 19.50, 13, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 44.50, 14.78 / 30022229, Pedro Henrique Silva Reboucas, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 51.00, 30.00 / 30039179, Pedro Henrique Silva Reis Rocha, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 14.88 / 30001840, Pedro Henrique Teixeira Marques, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 8.53 / 30015677, Pedro Henrique Vilas Boas Rodrigues, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.50, 16.38 / 30004810, Pedro Henrique Vitor da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 9.00, 9, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.50, 13.86 / 30032867, Pedro Henrique

Pereira de Almeida, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 14.00 / 30024409, Pedro Lucas Alves Andrade, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 1, 47.00, 13.04 / 30000805, Pedro Lucas de Araujo Costa, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 20.94 / 30002976, Pedro Lucas Jose de Souza, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 0.00 / 30006352, Pedro Lucas Saboia dos Santos, 16.50, 11, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 23.05 / 30004349, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.50, 18.89 / 30001942, Pedro Moraes Martini, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 53.50, 28.14 / 30006786, Pedro Moreira da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 55.00, 14.75 / 30047389, Pedro Neto Alves de Jesus, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 56.50, 22.80 / 30010982, Pedro Paulo Dantas Silva, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 19.75 / 30034460, Pedro Paulo Leite de Moura Damaceno, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.00, 11.35 / 30002056, Pedro Paulo Silva Gomes, 25.50, 17, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 51.50, 15.47 / 30015857, Pedro Ramos Junior, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 7.12 / 30023472, Pedro Tarcis Araujo Chaves, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 14.98 / 30039843, Pedro Victor de Oliveira Evaristo, 24.00, 16, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 53.00, 17.50 / 30008617, Pedro Victor Pereira Braga, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.50, 19.75 / 30051713, Pedro Vitor de Oliveira Miranda, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 1.90 / 30054634, Pedro Vitor Neves de Oliveira, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 47.50, 20.55 / 30001069, Pedro Wilson de Lima Borges, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.00, 1.71 / 30006405, Pegmar Araujo Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 26.36 / 30028860, Pericles Duarte de Oliveira Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 51.00, 14.58 / 30007223, Peterson Nery de Area Leao, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 21.10 / 30048433, Phaulo France da Silva, 15.00, 10, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 6.90 / 30003316, Felipe Firmino Barros, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 4.00, 4, 55.50, 21.30 / 30014760, Felipe Ramos Azevedo, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.00, 19.93 / 30012461, Philipe Araujo Valintim, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 50.00, 16.15 / 30005056, Philipe Ferreira Rodrigues, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.50, 8.33 / 30051351, Philipe Henrique de Souza Mendes, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 45.00, 9.71 / 30001076, Pietro Martins Bruno Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 50.00, 23.78 / 30043435, Pietro Matheus Vasconcelos Carvalho, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 2.00, 2, 42.00, 19.25 / 30034741, Pleibs Pinto Milhomem, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 12.42 / 30037688, Plinio Victor Palmezano de Velloso Vianna, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 15.39 / 30057009, Plynio Barbosa Barreira Ribeiro, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.00, 16.78 / 30021495, Portilho Benvindo Junior, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 44.50, 25.05 / 30024493, Priscio Eder Freitas Santos, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 19.60 / 30018030, Quefren Ferreira Ramalho, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 24.05 / 30007451, Quenned Rafael Silva Santos, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.50, 6.50 / 30018475, Rabisaque Nascimento Rodrigues, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 29.38 / 30020519, Rael Pereira Bastos, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 42.50, 13.19 / 30001145, Raelson Sousa Teles, 16.50, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 11.82 / 30023592, Rafael Andrade Sousa, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 8.33 / 30056402, Rafael Barros Sousa Arruda, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 2.01 / 30048479, Rafael Borges Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.00, 12.20 / 30011291, Rafael Conceicao de Sousa, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 46.50, 16.91 / 30035172, Rafael Costa de Oliveira, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 1.00, 1, 41.50, 15.90 / 30001657, Rafael Costa Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 49.00, 21.10 / 30036335, Rafael da Silva Benicio, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.00, 11.83 / 30039560, Rafael da Silva Cardoso, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 8.35 / 30012445, Rafael da Silva Oliveira, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 6.18 / 30002722, Rafael da Silva Pereira, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.50, 15.73 / 30007572, Rafael da Silva Ramalho, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 2.00, 2, 53.00, 10.95 / 30012294, Rafael da Silva Valadares, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 15.35 / 30043970, Rafael de Castro Americo, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 5.68 / 30028065, Rafael de Jesus Moreira, 27.00, 18, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 54.00, 21.70 / 30051827, Rafael de Oliveira Martins, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.50, 9.35 / 30023451, Rafael de Oliveira Mendes, 16.50, 11, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 16.19 / 30006095, Rafael de Oliveira Santana, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.50, 12.51 / 30014211, Rafael Delmondes Ribeiro, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.00, 27.33 / 30031170, Rafael Dias de Moraes, 19.50,

13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 18.85 / 30008499, Rafael dos Santos Barbosa, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.00, 11.61 / 30045331, Rafael Estevam Chaveiro, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 0.00 / 30007494, Rafael Freire dos Santos, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.00, 20.85 / 30023753, Rafael Gomes da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 0.35 / 30027752, Rafael Gomes da Silva Chaves, 16.50, 11, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 12.59 / 30008179, Rafael Gomes Freitas, 24.00, 16, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 24.76 / 30015697, Rafael Goncalves Martins, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 13.11 / 30005910, Rafael Guimaraes Vilanova, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.00, 25.90 / 30020648, Rafael Henrique Ayres Venancio, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 48.00, 11.67 / 30050394, Rafael Hortolino Valoes, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 19.85 / 30044842, Rafael Leoni Guimaraes e Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 16.30 / 30038367, Rafael Lima Carvalho, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 9.00, 9, 3.00, 3, 45.50, 12.10 / 30010175, Rafael Luis Gomes Soares, 24.00, 16, 4.00, 4, 3.00, 3, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.00, 5.11 / 30024154, Rafael Madeira Nunes, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.50, 24.71 / 30010731, Rafael Matos Ferreira, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.50, 10.45 / 30004890, Rafael Melo Leao de Sousa, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 3.00, 3, 46.50, 19.45 / 30014845, Rafael Nunes Tavares, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 11.82 / 30024530, Rafael Oliveira de Paiva, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 8.39 / 30020856, Rafael Oliveira Nunes, 22.50, 15, 9.00, 9, 2.00, 2, 10.00, 10, 5.00, 5, 1.00, 1, 49.50, 19.90 / 30040863, Rafael Pereira da Mota, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 14.95 / 30036337, Rafael Pereira de Sousa Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 8.95 / 30013641, Rafael Pereira Gomes, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 23.93 / 30004352, Rafael Queiroz Santos da Silva, 24.00, 16, 5.00, 5, 2.00, 2, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 1.62 / 30055208, Rafael Resplandes Barbosa Viana, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.00, 18.05 / 30001033, Rafael Santos Barbosa, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 3.10 / 30011362, Rafael Santos Ferreira, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 10.54 / 30048801, Rafael Silva Tavares, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 41.50, 1.00 / 30023859, Rafael Teles Pereira, 25.50, 17, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 54.50, 26.10 / 30037689, Rafael Tourinho Paz, 21.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.00, 7.01 / 30047505, Rai Marlon Ribeiro Cruz, 24.00, 16, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.00, 3.00 / 30040761, Rai Reis de Oliveira, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 44.50, 20.14 / 30031833, Railan de Sa Moreno dos Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 10.00, 10, 2.00, 2, 46.50, 20.85 / 30021694, Railan Santana Veloso, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.00, 18.71 / 30000235, Railan Souza da Silva, 22.50, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.50, 16.99 / 30043686, Railhander Rodrigues Ribeiro, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 29.00 / 30001784, Railhander Neres Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.00, 9.08 / 30027631, Railson Silva do Carmo, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.50, 9.19 / 30009428, Raimundo Filho Santos de Mesquita, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 10.25 / 30009018, Raimundo Nonato Oliveira Costa, 16.50, 11, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 15.08 / 30005584, Raimundo Robervan Gomes Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.50, 17.00 / 30041639, Raimundo Soares Aragao, 24.00, 16, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.00, 7.14 / 30002773, Raimundo Campos Leite, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 48.00, 25.00 / 30008610, Rair Santos Ribeiro, 25.50, 17, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 2.00, 2, 4.00, 4, 48.50, 17.54 / 30006392, Raite Ferreira Moraes, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.50, 19.58 / 30003749, Ramon dos Santos Franca Cardoso, 27.00, 18, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 54.00, 19.47 / 30019669, Ramon Flaubert Macedo de Oliveira, 21.00, 14, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 43.00, 15.63 / 30028047, Ramon Xavier de Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 7.53 / 30047466, Ramuller Vinicius Sousa Ceciliano, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.50, 8.95 / 30040318, Randerson Gomes Macedo, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 16.67 / 30033840, Randerson Henrique Araujo Soares da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.50, 20.32 / 30007337, Rangel Brasil Ribeiro, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 44.50, 6.04 / 30009847, Ranieri Martins Soares, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.50, 24.00 / 30024392, Ranieri Valadares Eckert, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 55.50, 19.25 / 30046831, Ranieri Valadares Miranda, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 6.18 / 30011822, Ranieri Soares Viana, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 10.81 / 30049548, Raonyson Chagas Santos, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 15.72 / 30052848, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 3.00, 3, 57.50, 22.65 / 30030144, Raphael Pinheiro do Nascimento, 18.00, 12, 4.00, 4, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00,

1, 43.00, 14.23 / 30033006, Raphael Teles Mesquita, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 54.50, 28.00 / 30039840, Raul Luiz Gerlach, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.50, 14.32 / 30057900, Raul Pereira Borges, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 3.00, 3, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 20.55 / 30035979, Raul Soledade Silva, 19.50, 13, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 22.30 / 30021639, Raulien Diogo Costa Barros, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.50, 10.89 / 30001439, Ravelli Costa Lima, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.50, 9.17 / 30049632, Rayherison Farias Oliveira, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 10.00, 10, 1.00, 1, 42.00, 8.21 / 30012653, Rayve de Sousa Rocha, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 23.50 / 30007605, Regivan Paixao Silva Abreu, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.50, 16.64 / 30045560, Reinan Borges dos Santos, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 20.90 / 30054007, Reinildo Mendonca da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 47.00, 12.95 / 30038794, Relirsson Rodrigues Moura, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 45.00, 13.90 / 30032962, Remo Torres Avelino, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.50, 22.50 / 30004632, Renam Nascimento da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 2.85 / 30001165, Renan Augusto Tavares Guimaraes, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 1.00, 1, 41.50, 11.07 / 30023701, Renan Barbosa Oliveira, 22.50, 15, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 23.21 / 30003917, Renan Carlos Mesquita Pantoja Amanajas, 24.00, 16, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 23.69 / 30015470, Renan Cunha, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 4.00 / 30025761, Renan Fernandes Vasconcelos, 22.50, 15, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 53.00, 18.30 / 30000763, Renan Maciel de Oliveira Matos, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 21.88 / 30004078, Renan Soares Carneiro Filho, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.00, 25.80 / 30040638, Renato Alisson Rodrigues Fontes, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 48.00, 13.08 / 30003674, Renato Divino dos Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 46.00, 0.10 / 30033410, Renato dos Santos Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.00, 11.15 / 30034598, Renato Marcirio de Sousa Martins, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 45.50, 3.82 / 30006043, Renato Melo dos Santos, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 53.50, 10.36 / 30010358, Renato Silva Carneiro, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 14.75 / 30036217, Renato Verissimo Aguiar Sousa, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.50, 17.33 / 30049171, Rene Luiz Filho, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 1.33 / 30007671, Renivan Lima de Oliveira Nascimento, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 44.50, 5.46 / 30002689, Rennan Sousa Vieira, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 52.50, 20.90 / 30030811, Rennan Victor Sousa Sales, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 60.00, 27.00 / 30024189, Renne Walasy Fontes Fernandes, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 44.00, 17.30 / 30000936, Renney Alves Damaceno Dias, 19.50, 13, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 42.50, 14.32 / 30019002, Revilio Alves de Sousa Junior, 21.00, 14, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 10.18 / 30008869, Reydner Mamud Pereira Alves, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 5.00, 5, 53.00, 24.50 / 30031472, Reynaldo Vilarinho Cerqueira, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 54.50, 7.99 / 30027998, Rhafael Amorim de Souza, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.50, 8.45 / 30056254, Rhaunyr Franklin Barbosa Soares, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 14.12 / 30056413, Rhayk Sales Lira Gloria, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 12.35 / 30053852, Rhonyere Rios da Paz, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 23.25 / 30007820, Rhuan Caio Araujo Viana Cruz, 21.00, 14, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 15.40 / 30059200, Rhuan Carlos Nunes de Oliveira, 24.00, 16, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 50.00, 20.22 / 30024928, Rhuan Fernandes da Silva Barros, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 6.36 / 30040859, Rian Lima Vidal, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 14.65 / 30039676, Ricardo Alves Gouveia, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 4.00, 4, 51.50, 15.39 / 30018920, Ricardo Borges Lima, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 10.10 / 30042812, Ricardo Cardoso Costa, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.00, 16.66 / 30007089, Ricardo da Silva Lopes, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 7.20 / 30043974, Ricardo Fernandes Aguiar, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 14.85 / 30012491, Ricardo Ferreira Sandes, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 4.00, 4, 1.00, 1, 47.50, 4.50 / 30012803, Ricardo Florencio da Costa, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 50.00, 21.36 / 30012026, Ricardo Franca da Cunha, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 7.00, 7, 1.00, 1, 47.50, 15.47 / 30050702, Ricardo Genu Lopes, 15.00, 10, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 43.00, 24.50 / 30044986, Ricardo Gomes Hagenbeck Santos, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 10.05 / 30048562, Ricardo Guedes Costa, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 47.50, 13.55 / 30016261, Ricardo Henrique Leite Lira, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 23.10 / 30023012, Ricardo Leao Pereira Moura, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 10.03

/ 30006005, Ricardo Mauricio Rodrigues, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 8.71 / 30025016, Ricardo Maximo Ramos Rocha dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.00, 21.24 / 30047169, Ricardo Paula da Silva, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 52.50, 16.75 / 30000629, Ricardo Pereira da Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.50, 7.55 / 30041603, Ricardo Soares dos Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 21.85 / 30002621, Richard Araujo Alves, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 54.00, 11.90 / 30029623, Richard Kemys Teixeira de Sousa, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 17.12 / 30018001, Richardson de Almeida Gomes, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 9.46 / 30033074, Richardson Ribeiro de Assuncao Anchieta, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.50, 21.85 / 30003470, Rickson Eduardo Loiola da Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 3.00, 3, 44.50, 29.40 / 30011026, Rikelven Custodio, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 57.50, 23.52 / 30008756, Rikison Luiz Amorim Santana, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 14.79 / 30015545, Rinconil Moreira da Silva Reis, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.50, 21.67 / 30037972, Rivaldo Rodrigues Martins, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.50, 14.35 / 30038351, Rivan Eduardo Muniz Nogueira, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 10.14 / 30021092, Robenilson dos Santos Machado, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.00, 11.35 / 30024953, Roberio Pereira da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 50.50, 8.92 / 30033476, Robert Fernandes Almeida, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 10.75 / 30008255, Roberth Marcos de Franca da Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 52.00, 20.25 / 30002162, Roberto Costa Resende, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 8.55 / 30013845, Roberto Izaia Cascao Neto, 16.50, 11, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 9.46 / 30006906, Roberto Luan da Cunha Silva, 21.00, 14, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 17.32 / 30016509, Roberto Pedro do Nascimento Junior, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 11.87 / 30031599, Robiel Santos da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.50, 11.06 / 30011945, Robson Barbosa Cardoso Kran, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 19.95 / 30001877, Robson Correia Passos de Souza Capone, 21.00, 14, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 17.17 / 30024181, Robson Costa Leite Junior, 19.50, 13, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 19.11 / 30020006, Robson de Araujo Gomes, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 46.50, 10.25 / 30029844, Robson dos Santos Barbosa, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 47.00, 18.28 / 30059327, Robson Gomes da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.00, 15.47 / 30014303, Robson Matias da Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 1.00, 1, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 20.07 / 30022795, Robson Ramos da Silva, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 13.97 / 30004733, Robson Ribeiro da Silva, 16.50, 11, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 47.50, 10.75 / 30032399, Rodney Carvalho Borges, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 14.65 / 30029786, Rodolfo Seabra Pereira da Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 1.00, 1, 42.50, 9.46 / 30044854, Rodrigo Alcantara Rodrigues, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 7.37 / 30022548, Rodrigo Almeida de Oliveira, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 58.50, 27.40 / 30011359, Rodrigo Amaral Loureiro Pimentel, 19.50, 13, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 42.50, 10.25 / 30027802, Rodrigo Batista da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.00, 19.30 / 30020978, Rodrigo Borges de Souza, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 51.50, 22.90 / 30010315, Rodrigo Borges dos Santos, 16.50, 11, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 43.50, 2.50 / 30051246, Rodrigo Cardoso Germano de Oliveira, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 18.64 / 30019840, Rodrigo Carvalho Goncalves, 28.50, 19, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 3.00, 3, 51.50, 19.15 / 30037633, Rodrigo de Lima Rodrigues, 27.00, 18, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 54.00, 16.70 / 30000532, Rodrigo de Sousa Alves, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 6.03 / 30021761, Rodrigo Dionizio da Costa, 13.50, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.50, 14.35 / 30007214, Rodrigo Farias do Nascimento, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.00, 21.02 / 30011354, Rodrigo Goncalves Brandao, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 8.36 / 30042339, Rodrigo Lima Coelho, 27.00, 18, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 57.00, 23.52 / 30029952, Rodrigo Lima de Albuquerque, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 4.00, 4, 57.00, 24.20 / 30051276, Rodrigo Lima dos Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 2.00, 2, 1.00, 1, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.00, 16.55 / 30058249, Rodrigo Neres Lompa, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 15.75 / 30021983, Rodrigo Patricio Lustosa Moreira, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 25.10 / 30041382, Rodrigo Pereira Lima, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 16.66 / 30021661, Rodrigo Pereira Magalhaes, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 24.64 / 30020973, Rodrigo Santana Brito, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 56.50, 21.67 / 30036033, Rodrigo Silva Garcez, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 7.72 / 30054486,

Rodrigo Siriano Fontes, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 3.00, 3, 3.00, 3, 41.50, 15.31 / 30006994, Rodrigo Souza dos Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.00, 6.25 / 30000350, Rodrigo Vasconcelos Figueiredo, 21.00, 14, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 53.00, 13.35 / 30010596, Rodrigo Vasconcelos Rodrigues, 13.50, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.50, 10.55 / 30058175, Roger de Carvalho Prudencio, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 53.00, 20.60 / 30010194, Rogerio Gomes Pereira, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 47.50, 23.30 / 30002340, Rogerio Goncalves Serafim, 16.50, 11, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 10.50 / 30030967, Rogerio Nogueira Alves, 15.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 15.11 / 30007336, Rogerio Rodrigues Paiva Araujo, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 16.54 / 30043051, Rogger Pereira Leal, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.50, 15.02 / 30034097, Romario Alves Batista, 27.00, 18, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 58.00, 15.31 / 30002095, Romario Caitano dos Santos Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 50.00, 3.68 / 30025787, Romario da Silva Cruz, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 47.50, 4.20 / 30040131, Romario de Sousa, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 52.00, 29.20 / 30020818, Romario Lima Rebelo, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 16.23 / 30049187, Romario Oliveira Dias do Nascimento, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 7.99 / 30000937, Romario Pereira de Castro, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 10.00, 10, 8.00, 8, 4.00, 4, 59.00, 16.72 / 30004302, Romario Saraiva dos Santos, 13.50, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.50, 17.17 / 30043845, Romario Silva Nascimento, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 26.90 / 30027355, Romeu Carvalho Pereira, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.00, 10.52 / 30005311, Romilson Andrade da Silva, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 16.19 / 30016727, Romoaldo Ribeiro Neves, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.00, 0.00 / 30048651, Romulo Barbosa Lopes, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 45.50, 14.95 / 30030165, Romulo Oliveira Marques Maia, 15.00, 10, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.00, 13.74 / 30027776, Romulo Rodrigues dos Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 15.75 / 30044746, Ronair Gomes Pereira Filho, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 18.50 / 30024843, Ronaldo dos Santos Sousa Junior, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.00, 15.87 / 30029829, Ronaldo Ferreira dos Santos, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.50, 8.75 / 30005289, Ronan Charles Silva, 27.00, 18, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 53.00, 16.36 / 30058916, Ronan Elói Ramos dos Santos, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.50, 7.55 / 30058580, Ronan Regis da Costa Sousa, 16.50, 11, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 22.70 / 30015941, Ronei Jose Fernandes, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 3.00, 3, 3.00, 3, 43.00, 14.44 / 30000433, Ronesson Santos Oliveira, 16.50, 11, 10.00, 10, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 45.50, 23.59 / 30046136, Roney Fabiano Viana do Nascimento, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 24.50 / 30030461, Roniel Barbalho Quixabeira, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 3.00, 3, 46.00, 0.00 / 30029200, Roniel Santos da Rocha, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 12.79 / 30018622, Roniellington Galvao Lima Santos, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.00, 10.14 / 30010096, Ronielson Davinsen Silveira Araujo Costa, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 44.50, 15.68 / 30010583, Ronilson Barros de Sousa, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 43.50, 6.64 / 30004298, Ronilton Moreira Feitosa, 16.50, 11, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 9.83 / 30003779, Ronis dos Santos de Oliveira, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 14.85 / 30024627, Ronison da Luz Cassimiro, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.00, 15.47 / 30003161, Ronivaldo Francisco de Souza, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 7.31 / 30043061, Ronnis dos Santos Silva, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 6.05 / 30017765, Rooney de Aguiar Xavier, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 46.50, 24.07 / 30028110, Roque Jose de Camargo Neto, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.50, 14.55 / 30027197, Roque Lando Oliveira dos Santos Junior, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 0.00 / 30006474, Rosalve Neto Lemos de Oliveira, 16.50, 11, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 41.50, 14.75 / 30022974, Ruan Carlos de Sousa Silva, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.00, 5.77 / 30023684, Ruan dos Santos Souza, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 55.50, 17.39 / 30034282, Ruan Felipe Costa Azevedo, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 46.50, 9.75 / 30017067, Ruan Felipe Trindade Macedo, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 5.60 / 30008549, Ruan Martins dos Santos Leal, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 11.53 / 30019483, Ruann Viana Costa, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 49.50, 19.94 / 30017339, Rubens Jose Sousa da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 16.02 / 30045542, Rui Ferreira Fonseca, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 11.37 / 30010760, Ruitter Ferreira Rocha, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 50.50, 29.00 / 30016322, Ryan Dourado Santos, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6,

8.00, 8, 3.00, 3, 43.00, 14.35 / 30051880, Rycardo dos Santos Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 23.86 / 30036392, Rycardo Pereira Leal, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 50.50, 28.75 / 30046378, Sadnon Paulo da Silva, 18.00, 12, 2.00, 2, 3.00, 3, 9.00, 9, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.00, 15.90 / 30019311, Salmir Lustosa Arrais Junior, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 10.00, 10, 2.00, 2, 53.00, 20.64 / 30023653, Salomao Matias Pereira Rocha, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 45.00, 23.05 / 30021108, Salomao Rodrigues de Castro Filho, 19.50, 13, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 13.25 / 30005630, Salvio de Araujo Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.00, 22.33 / 30030135, Samuel Assuncao Santana, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 43.50, 18.05 / 30016190, Samuel Bogea de Sosusa Martins, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 42.00, 1.61 / 30003224, Samuel Carlos da Silva Batista, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 9.00, 9, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.00, 16.75 / 30001669, Samuel Cartagenes de Melo, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 1.00, 1, 44.00, 3.50 / 30025345, Samuel Castro Maior, 18.00, 12, 10.00, 10, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 48.00, 21.10 / 30026593, Samuel Crivello Neves, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.50, 3.87 / 30016300, Samuel Cromwell Eduardo e Sousa, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 20.06 / 30048178, Samuel de Oliveira Almeida, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 55.50, 21.40 / 30056543, Samuel Duarte Martini, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 50.00, 18.64 / 30055864, Samuel Eller Ramos, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 42.50, 10.85 / 30032368, Samuel Igor Soares Ferreira da Fonseca, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 3.00, 3, 53.50, 19.90 / 30039494, Samuel Lima Figueira, 15.00, 10, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 4.00, 4, 44.00, 10.25 / 30014617, Samuel Marinho Alves Cardodo, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 13.60 / 30006313, Samuel Prazeres Amaral, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.00, 27.10 / 30016632, Samuel Quirino Martins, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.00, 22.87 / 30019747, Samuel Souza Leite, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 19.90 / 30013581, Samuel Tavares do Bonfim, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 1.00, 1, 49.50, 18.13 / 30032316, Sand Klismmann Alves, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 48.50, 3.75 / 30050170, Sandro Duarte Collaviti, 13.50, 9, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.50, 16.34 / 30011703, Saulo Araujo dos Santos Miranda, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 55.00, 24.63 / 30012567, Saulo Arthur Silva de Souza, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.50, 20.04 / 30038861, Saulo Oliveira Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 4.00, 4, 52.50, 13.07 / 30003992, Saulo Pereira Barbosa, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 5.15 / 30006459, Saulo Ribeiro Almeida, 16.50, 11, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 1.00, 1, 41.50, 10.42 / 30018681, Saulo Santos de Jesus, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.00, 6.47 / 30000172, Savio Araujo dos Santos, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 48.50, 20.22 / 30001511, Savio Iliel Dias de Almeida, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 44.00, 6.14 / 30020244, Savio Jose de Melo da Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 46.50, 21.00 / 30057633, Savio Luiz dos Santos Praxedes, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.00, 16.93 / 30022780, Savio Preto Menezes, 27.00, 18, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 3.00, 3, 63.00, 20.59 / 30009471, Savio Ribeiro de Sousa, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 4.00, 4, 55.00, 23.40 / 30005471, Savio Souza Cardoso, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 5.45 / 30051305, Savio Vinicius de Souza, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 14.95 / 30043350, Scott Marllonn Batista Borges, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.50, 27.00 / 30003940, Sebastiao Gomes de Almeida Junior, 21.00, 14, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 43.00, 11.15 / 30005106, Sebastiao Roque de Araujo Lafeta Junior, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.00, 15.73 / 30029223, Sebastiao Tatico Neto Lagares, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 51.00, 24.20 / 30042587, Selvino Antonio Soares, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 6.71 / 30053124, Sergio Antonio de Oliveira Junior, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 19.40 / 30057108, Sergio Antonio Silva Filho, 19.50, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 18.36 / 30030132, Sergio Augusto Pereira de Brito, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 1.00, 1, 42.00, 9.67 / 30030994, Sergio Borges da Luz Junior, 15.00, 10, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 4.70 / 30009722, Sergio Elias Pereira Filho, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 26.60 / 30001771, Sergio Fernando Aires de Souza, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 41.50, 17.35 / 30017568, Sergio Junior Silva de Sousa, 16.50, 11, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 12.35 / 30009157, Sergio Lemes Correia, 19.50, 13, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 6.40 / 30026871, Sergio Murilo Fernandes Azevedo, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 14.14 / 30026574, Sergio Siriano Ferreira, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 45.00, 16.37 / 30010469, Sharlles Souto Correia de Miranda, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 2.00, 2, 46.50, 3.22 / 30051219, Sharlliton de Almeida Barros, 19.50, 13, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 18.20 / 30043107, Shesley Alves Correia, 13.50,

9, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 41.50, 2.78 / 30015993, Shylton Klakar Celestino Pereira, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.50, 10.75 / 30051423, Sidney Ferreira Gonçalves, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 9.82 / 30002506, Sidney Lima de Souza, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 11.70 / 30026302, Sidney Rodrigues Correia, 16.50, 11, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 6.72 / 30020154, Silas da Silva Santos, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 51.00, 25.86 / 30008962, Siles de Farias Santos, 18.00, 12, 9.00, 9, 3.00, 3, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 45.00, 28.20 / 30025874, Sillas Gomes Parrao, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 2.00, 2, 1.00, 1, 41.50, 0.00 / 30035312, Silvano de Paula Pinto Santos, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 4.50 / 30021762, Silvino de Paula Pinto Junior Almeida, 22.50, 15, 10.00, 10, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 55.50, 20.43 / 30002795, Silvio Gonçalves de Sousa, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 51.00, 2.27 / 30040265, Silvio Rodrigues Lopes, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 53.00, 8.36 / 30048910, Simao Pedro Bandeira Noleto, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 8.90 / 30041062, Simao Pedro Neponucena dos Santos, 19.50, 13, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 5.39 / 30001649, Simon Abreu Ramos, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 12.55 / 30010296, Sinak Rhayner Vieira da Cunha Fernandes Barroso, 16.50, 11, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 26.80 / 30007236, Sinval dos Santos Neto, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 4.00, 4, 48.50, 23.20 / 30032694, Sostenes Cabral Fonseca, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 19.62 / 30001153, Stenio Alves de Santana, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 1.00, 1, 43.00, 10.85 / 30001737, Stepheson Ferreira de Sousa, 21.00, 14, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 5.65 / 30041883, Suelber Coelho de Souza, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 7.20 / 30026213, Symon da Silva Sousa, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.50, 15.07 / 30038058, Tacyo Santos Acioli, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 45.50, 16.55 / 30002719, Tagori Santiago, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 46.00, 18.06 / 30018092, Tagory Ramos Franca, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 55.00, 19.04 / 30015052, Tailon de Oliveira Siqueira, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 5.00, 5, 51.50, 16.84 / 30007907, Talles Eduardo Rodrigues Neres, 25.50, 17, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 57.50, 24.85 / 30028970, Talles Martins da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.00, 20.81 / 30024489, Talles Vinicius de Souza, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.50, 9.40 / 30012084, Tallys Jorge Francisco Barbosa, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 1.52 / 30058697, Taimo Ruan Borges Herdy, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 44.00, 13.68 / 30003919, Tande Pereira Sousa Mota, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.00, 18.14 / 30023225, Tarcisio Barbosa da Silva Filho, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 43.50, 20.05 / 30019106, Tarcisio Fernandes Aguiar Martins, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 23.25 / 30040913, Tarciso Mendes Rocha, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 19.28 / 30045232, Tarsis Coelho Vieira, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 12.79 / 30038768, Tarsis Demerson Berto de Melo, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.00, 21.07 / 30048812, Tassio Emanuel de Sousa Ferreira, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 48.00, 12.05 / 30000841, Taylon Wilker Souza, 21.00, 14, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 49.00, 18.90 / 30054358, Temoteo Costa Santos, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.00, 17.81 / 30005659, Teotônio Mota Neto, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 45.50, 20.40 / 30000821, Tercio Nathan Moreira, 13.50, 9, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 41.50, 3.15 / 30006613, Thailon Corsino Lopes, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 46.00, 7.06 / 30016608, Thales Cavalcante Ribeiro, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 47.50, 16.82 / 30047571, Thales de Castro Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.50, 16.68 / 30006699, Thales Fernando de Souza Santos, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 3.00, 3, 43.50, 18.95 / 30040148, Thales Henrique Sousa Veiga, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.00, 20.20 / 30022121, Thalison Carlos Portilho da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 47.00, 8.06 / 30010488, Thalisson Martins Barros, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 48.50, 27.78 / 30005064, Thalles de Lima Nunes, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 20.65 / 30008421, Thalles Ferreira Possapp, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 57.00, 2.75 / 30038532, Thalles Gandra dos Santos Trigoli, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 18.30 / 30000723, Thalles Teles Dias, 21.00, 14, 9.00, 9, 3.00, 3, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.00, 11.94 / 30059782, Thallisson Vinicius Farias de Sousa, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 43.50, 17.18 / 30002129, Thallys Alves de Araujo, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 54.50, 16.55 / 30013190, Thallyson Cardoso Barauna, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 9.00, 9, 3.00, 3, 51.50, 19.25 / 30006524, Thallyson Michel Coelho de Andrade, 18.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.00, 11.22 / 30020729, Thallyyel de Sousa Rodrigues, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 24.67 / 30007085, Thalyson de Oliveira Magalhaes, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.00,

17.70 / 30028579, Thalysson Felipe Rodrigues da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 14.45 / 30038989, Tharcisio Morais Oliveira, 22.50, 15, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.50, 15.25 / 30039829, Thassio Sergio Carvalho Candido, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 14.25 / 30016589, Thauan Lucas Peixoto de Moura, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 46.50, 13.36 / 30002177, Thayarils Santana Pinheiro de Carvalho, 18.00, 12, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 47.00, 11.95 / 30019504, Thaylan Cosmos Ramos, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 51.00, 20.70 / 30007124, Theylison Fernando Pinheiro Feitosa, 27.00, 18, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.00, 29.38 / 30041261, Thiago Almeida Ferreira, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.50, 16.86 / 30007440, Thiago Alves Ferreira, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 16.30 / 30030721, Thiago Andrade de Faria, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 15.06 / 30030090, Thiago Baltazar dos Santos, 22.50, 15, 10.00, 10, 4.00, 4, 5.00, 5, 10.00, 10, 3.00, 3, 54.50, 14.70 / 30050469, Thiago Barreto Areias, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 51.00, 10.77 / 30031136, Thiago Brayan Belem Pereira Silva, 24.00, 16, 4.00, 4, 2.00, 2, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 42.00, 1.56 / 30001410, Thiago Cardoso de Medeiros, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 15.39 / 30022421, Thiago Carvalho Lima, 27.00, 18, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 52.00, 21.03 / 30030693, Thiago Carvalho Nunes, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 41.50, 10.72 / 30000566, Thiago Correa Alves, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 11.31 / 30001610, Thiago da Silva Souza, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.00, 16.94 / 30036220, Thiago de Araujo Bezerra, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 9.50 / 30004985, Thiago Fernandes Goncalves, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 25.08 / 30047091, Thiago Henrique Pereira de Souza, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 43.50, 9.53 / 30001960, Thiago Henrique Rocha Souza, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 15.10 / 30000577, Thiago Honorio Leandro, 27.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 58.00, 29.33 / 30027448, Thiago Lima Chagas, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.00, 18.18 / 30030308, Thiago Lima de Souza, 18.00, 12, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 10.46 / 30022231, Thiago Lopes Trindade, 25.50, 17, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 56.50, 17.02 / 30017397, Thiago Mendes Assuncao, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.00, 13.15 / 30028543, Thiago Monteiro da Silva Lima, 24.00, 16, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 2.00, 2, 49.00, 25.30 / 30004866, Thiago Nascimento Rodrigues, 21.00, 14, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.00, 16.30 / 30007995, Thiago Nepomuceno Dias Nobrega, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 49.50, 14.45 / 30044027, Thiago Neris Spindola de Athayde, 18.00, 12, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 44.00, 9.82 / 30014057, Thiago Pereira de Almeida, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.50, 17.61 / 30049871, Thiago Pereira de Sousa, 13.50, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 41.50, 11.11 / 30055008, Thiago Pereira de Sousa, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 2.00, 2, 46.50, 3.32 / 30043426, Thiago Prado Peixoto, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 3.61 / 30042915, Thiago Rodrigues de Campos, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 14.15 / 30006054, Thiago Santos Moreira de Paula, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 50.00, 24.76 / 30013353, Thiago Silva de Oliveira, 16.50, 11, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 46.50, 18.54 / 30043541, Thiago Soare Sardinha, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 47.00, 23.20 / 30007105, Thiago Soares da Silva, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 12.00 / 30005666, Thiago Soares de Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 2.00, 2, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 48.50, 14.45 / 30002343, Thiago Tunдела Alves de Carvalho, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 41.50, 17.73 / 30001630, Thiago Viana Lima, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 8.00, 8, 4.00, 4, 46.50, 5.35 / 30026216, Thiago Vinicius Pinheiro da Costa, 21.00, 14, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 49.00, 13.04 / 30015961, Thiasly Moraes Lima, 16.50, 11, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 4.00, 4, 45.50, 9.25 / 30003500, Thiego Lima da Silva, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 17.08 / 30058232, Thierry Sousa Paixao, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 44.50, 13.92 / 30014846, Thomas Thiago Calil, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 4.05 / 30009892, Thulio Ferreira Franca, 27.00, 18, 9.00, 9, 2.00, 2, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 54.00, 23.03 / 30050214, Thyago Alexandre Sousa Campos, 19.50, 13, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.50, 15.96 / 30010270, Thyago Alvaro Barbosa Soares, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.00, 15.26 / 30011398, Thyago Braz de Oliveira, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 47.00, 13.35 / 30057102, Thyago de Oliveira Castro Gomes, 18.00, 12, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 29.40 / 30010387, Thyago Freitas Sampaio, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 1.00, 1, 48.50, 7.55 / 30036353, Tiago Aguiar da Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 2.00, 2, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 42.50, 14.00 / 30041721, Tiago Alves de Oliveira, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.00, 9.43 / 30032442, Tiago Barros Pimentel, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 10.00, 10, 6.00, 6, 3.00, 3, 55.00, 25.11 / 30009658, Tiago Candido Ferreira, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.00, 13.41 / 30001814, Tiago Costa

Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 48.00, 19.17 / 30026707, Tiago de Oliveira Gomes, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.00, 5.44 / 30005298, Tiago Dias Evangelista, 28.50, 19, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 59.50, 20.02 / 30034897, Tiago Elan Custodio Ribeiro, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 19.50 / 30006376, Tiago Elias da Costa, 25.50, 17, 3.00, 3, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.50, 10.42 / 30003999, Tiago Justino de Sousa Silva, 21.00, 14, 10.00, 10, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 46.00, 5.25 / 30000035, Tiago Nunes Guimaraes Guerra, 22.50, 15, 7.00, 7, 2.00, 2, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 15.25 / 30030258, Tiago Pereira Brito, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 7.92 / 30057233, Tiago Rafael de Brito Santos, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 4.00, 4, 55.00, 16.37 / 30012441, Tiago Rafael de Sousa Miranda, 22.50, 15, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 46.50, 8.73 / 30013677, Tiago Ribeiro dos Santos, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 16.09 / 30002989, Tiago Santos Melo, 15.00, 10, 10.00, 10, 5.00, 5, 5.00, 5, 10.00, 10, 1.00, 1, 46.00, 17.59 / 30057907, Tiago Sebastiao Ferreira Gomes Cardoso, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 47.50, 14.96 / 30030728, Tiago Teixeira Alves, 15.00, 10, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.00, 14.54 / 30031456, Tiago Viana Sousa Palma, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 8, 2.00, 2, 52.50, 22.06 / 30018461, Tony Jean Gomes Alencar Junior, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.50, 19.06 / 30001998, Tulio Alessandro Martins Beserra, 18.00, 12, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.00, 14.15 / 30050523, Tulio Almeida Ferreira, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 46.00, 6.30 / 30044516, Tulio Cesar Lucio de Araujo, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 49.00, 12.15 / 30019644, Tulio de Moura Oliveira, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 9.00, 9, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.50, 17.83 / 30002670, Tulio Ferreira Machado, 22.50, 15, 4.00, 4, 3.00, 3, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.50, 24.75 / 30028668, Tulio Martins Campos, 16.50, 11, 9.00, 9, 2.00, 2, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 41.50, 11.92 / 30022087, Uanderlandio Ribeiro Leite, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.50, 23.40 / 30054447, Uanderson Vaz da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 9.16 / 30003824, Ubiratan Galvao da Silva Junior, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 29.08 / 30018530, Ueldo da Silva Neves, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 8.96 / 30011922, Ueliton Borges de Souza, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.00, 15.90 / 30002083, Ueliton da Mata Ramos, 25.50, 17, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 55.50, 17.21 / 30005665, Uemerson Jesus Cerqueira Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 4.60 / 30010349, Uerlem Fabricio Rodrigues Barros, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 45.00, 12.11 / 30003009, Ueverton Lopes Ferreira, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 18.65 / 30040510, Ulisses Rocha de Lima Primo, 18.00, 12, 10.00, 10, 3.00, 3, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 45.00, 7.61 / 30027114, Uranio Santos Gomes, 15.00, 10, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.00, 20.00 / 30006944, Uzimael Pereira da Cruz Lima, 27.00, 18, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 59.00, 21.39 / 30015933, Vagner Soares Reckert, 18.00, 12, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.00, 1.79 / 30021567, Vagner Xavier da Silva, 18.00, 12, 10.00, 10, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 16.09 / 30048873, Valdenir Bandeira Gomes Junior, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 7.97 / 30003676, Valdesandro Alves de Brito, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 7.75 / 30000446, Valdineir de Souza Rodrigues Junior, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 4.00, 4, 51.00, 21.17 / 30035290, Valdir da Silva Almeida Junior, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.00, 3.64 / 30008204, Valnei Ramos de Souza, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 46.50, 24.05 / 30009871, Vandemarque da Silva Dourado, 24.00, 16, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.00, 11.35 / 30000199, Vanderlei Lopes da Silva, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 52.00, 19.90 / 30009553, Vanderson Grigorio Soares da Silva, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.00, 17.25 / 30041661, Vanderson Rosalves de Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 9.00, 9, 1.00, 1, 43.00, 5.91 / 30010000, Vandeylson Freitas da Silva, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 43.50, 5.94 / 30042551, Vando Batista dos Santos, 24.00, 16, 6.00, 6, 2.00, 2, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.00, 0.00 / 30016750, Vanildo Carvalho Bastos, 19.50, 13, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 9.00, 9, 3.00, 3, 49.50, 5.25 / 30001463, Vicente Coelho da Silva, 22.50, 15, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 20.14 / 30021928, Vicente Resende Cardoso Filho, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.50, 25.05 / 30032048, Vicente Serafim dos Santos Junior, 24.00, 16, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 55.00, 18.50 / 30023516, Victork Wandle Moura Pires, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 41.50, 11.46 / 30032235, Vico Barbosa Cosson, 22.50, 15, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.50, 24.45 / 30006832, Victor Antonio Dias Sales, 18.00, 12, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 18.65 / 30027912, Victor Arrais e Sousa, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 11.92 / 30025063, Victor Assis Silva, 25.50, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.50, 17.35 / 30001397, Victor Augusto Bezerra Domingues, 24.00, 16, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.00, 30.00 / 30032299, Victor Augusto da Silva Veloso, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 18.22 / 30040668, Victor Barros Prael, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.00, 18.14 / 30008965, Victor Daniel da Cruz Silva, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 0.00 / 30042025, Victor de Souza Cavalcante, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 22.22 / 30036266, Victor Emmanuel Mota Lima, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 3.00, 3, 5.00, 5, 41.50, 10.75 / 30051078, Victor Felipe Alves Prado, 19.50, 13, 3.00, 3, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 3.00, 3, 44.50, 12.15 / 30002412, Victor Fernando Pereira Gomes, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.50, 24.67 / 30005158, Victor Gabriel Macario Aguiar, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 44.00, 11.44 / 30023391, Victor Gabriel Mutz Aguiar, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 44.50, 7.79 / 30012012, Victor Gabriel Pires de Souza, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 46.00, 7.95 / 30000962, Victor Gabriel Sousa Gomes, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 48.50, 12.30 / 30016377, Victor Gabriel Souza de Andrade, 16.50, 11, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 41.50, 24.34 / 30017163, Victor Hainy Alves, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 9.00, 9, 3.00, 3, 50.00, 20.28 / 30031832, Victor Henrique Marinho de Almeida, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 3, 41.50, 19.75 / 30025591, Victor Hugo Alves Ribeiro, 21.00, 14, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 47.00, 12.17 / 30010988, Victor Hugo Arruda Souza, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.00, 24.42 / 30021631, Victor Hugo Bomfim Batista, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 41.50, 14.45 / 30055590, Victor Hugo Camargo de Macedo, 24.00, 16, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 48.00, 14.15 / 30029767, Victor Hugo Couto Costa, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 4.00, 4, 4.00, 4, 47.00, 10.64 / 30055628, Victor Hugo de Castro Ferreira, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 5.00, 5, 54.50, 19.90 / 30027389, Victor Hugo de Melo Souto, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 55.50, 25.90 / 30000073, Victor Hugo Lira de Abreu, 27.00, 18, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 54.00, 29.40 / 30053221, Victor Hugo Maciel Ferreira, 22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 46.50, 9.60 / 30042590, Victor Hugo Resende Antonangelo, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 47.50, 13.32 / 30020019, Victor Hugo Ribeiro Santana, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 12.19 / 30036442, Victor Manoel Moreira Galvao, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 5.00, 5, 2.00, 2, 46.00, 9.43 / 30052351, Victor Nascimento de Souza, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 1.00, 1, 42.50, 25.00 / 30023871, Victor Neto de Araujo, 16.00, 9, 5.00, 5, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 57.00, 24.93 / 30013181, Victor Pablo Dias Pires, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 42.50, 11.30 / 30024751, Victor Ribeiro Garcia de Aragao, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 45.50, 15.90 / 30001282, Victor Sixel Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 43.50, 13.75 / 30001064, Victor Verano Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 13.03 / 30042105, Victor Vinicius Marques de Oliveira, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.50, 26.54 / 30014681, Victor Wender Soares Silva, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 4.00, 4, 44.00, 29.60 / 30012694, Vinicius Alexander da Silva Alves, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 9.00, 9, 2.00, 2, 45.50, 8.05 / 30043459, Vinicius Alves de Sousa Bastos, 18.00, 12, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 14.25 / 30033510, Vinicius Alves Rodrigues, 19.50, 13, 8.00, 8, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 19.75 / 30030177, Vinicius Araujo de Almeida, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 10.00, 10, 7.00, 7, 2.00, 2, 50.00, 21.86 / 30048070, Vinicius Arcoverde Dias, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 47.00, 12.57 / 30010545, Vinicius Bastos Bezerra, 19.50, 13, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 49.50, 18.75 / 30022015, Vinicius Cardoso Pinheiro, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 10.00, 10, 4.00, 4, 59.50, 20.50 / 30012284, Vinicius Cardoso Vitor, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 46.50, 3.75 / 30000575, Vinicius da Silva Castro, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 10.15 / 30043306, Vinicius da Silva Costa, 21.00, 14, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 2.00, 2, 43.00, 11.00 / 30003704, Vinicius da Silva Gomes, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 10.00, 10, 1.00, 1, 52.50, 21.10 / 30056019, Vinicius da Silva Imbiriba, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 46.00, 4.61 / 30019400, Vinicius da Silva Loures, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.00, 2.89 / 30036003, Vinicius de Almeida Reis, 21.00, 14, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 45.00, 6.90 / 30008111, Vinicius de Souza Barros, 25.50, 17, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 57.50, 15.75 / 30059544, Vinicius Demarque Silva, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 3.00, 3, 51.50, 29.59 / 30033587, Vinicius Dias de Oliveira Coelho, 24.00, 16, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 4.00, 4, 60.00, 20.34 / 30017328, Vinicius Domingues dos Santos, 19.50, 13, 10.00, 10, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 53.50, 10.15 / 30035127, Vinicius dos Santos Claro, 22.50, 15, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 8.00, 8, 2.00, 2, 47.50, 11.96 / 30032567, Vinicius Eduardo Lopes Pimenta, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 3.00, 3, 44.00, 11.27 / 30017065, Vinicius Nascimento Rodrigues, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.00, 4.29 / 30024510, Vinicius Naves Frutuoso, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 0.00 / 30010101, Vinicius Pereira de Souza, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 14.63 / 30026947, Vinicius Ribeiro da Costa Imperiano, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 43.50, 13.85 / 30038810, Vinicius Rocha da Silva, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 42.00, 4.31 / 30014095, Vinicius Rocha e Silva,

22.50, 15, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 9.81 / 30058660, Vinicius Rodrigues Lopes, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 44.50, 4.28 / 30049355, Vinicius Veeck Becker, 25.50, 17, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 8.00, 8, 3.00, 3, 52.50, 11.83 / 30030284, Vinicius Xavier de Sousa, 18.00, 12, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 2.00, 2, 45.00, 10.64 / 30005627, Vinicius Batista Silva, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 5.00, 5, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 3.89 / 30036533, Vinnicius Goncalves de Sousa, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 3.00, 2, 43.50, 8.88 / 30011226, Vitor Borchardt Raffi, 21.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.00, 17.32 / 30026674, Vitor Braga Maia, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 5.00, 5, 1.00, 1, 47.50, 22.19 / 30041143, Vitor Breno de Oliveira Barros, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 17.25 / 30002413, Vitor Cardoso da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 3.00, 3, 48.00, 15.10 / 30028915, Vitor da Cunha Sousa, 19.50, 13, 4.00, 4, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 41.50, 8.62 / 30039202, Vitor da Silva Custodio, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 53.00, 21.85 / 30000187, Vitor Dantas de Macedo, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 56.50, 11.25 / 30004466, Vitor Dimitry Reinaldo Leao, 28.50, 19, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 4.00, 4, 2.00, 2, 50.50, 17.08 / 30044341, Vitor Elias Freitas, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 42.00, 24.62 / 30013260, Vitor Fernandes Macedo, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 41.50, 11.18 / 30009908, Vitor Francisco Santos Siqueira, 22.50, 15, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 53.50, 20.65 / 30016131, Vitor Gomes da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 47.50, 20.90 / 30037761, Vitor Henrique Xiloar de Souza, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 43.00, 18.77 / 30020893, Vitor Hugo de Oliveira Santana Neri, 24.00, 16, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 45.00, 14.35 / 30041404, Vitor Hugo Guardiano da Paixao, 18.00, 12, 8.00, 8, 4.00, 4, 6.00, 6, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.00, 14.43 / 30039942, Vitor Luan Marinho Mendes, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 20.57 / 30044819, Vitor Luiz Miclos de Almeida, 22.50, 15, 10.00, 10, 5.00, 5, 9.00, 9, 7.00, 7, 2.00, 2, 55.50, 28.55 / 30034435, Vitor Ramom Pereira Prudente, 28.50, 19, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 61.50, 20.47 / 30049219, Vitor Santiago dos Santos, 16.50, 11, 3.00, 3, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 4.00, 4, 43.50, 16.35 / 30000159, Vitor Sousa Brito, 18.00, 12, 8.00, 8, 2.00, 2, 7.00, 7, 10.00, 10, 2.00, 2, 47.00, 24.70 / 30005545, Wademilson Lopes Maciel, 16.50, 11, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 14.45 / 30010580, Wadson Jose de Castro, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 44.50, 5.75 / 30023966, Wagter Douglas Bezerra Calixto, 15.00, 10, 8.00, 8, 3.00, 3, 8.00, 8, 5.00, 5, 3.00, 3, 42.00, 23.86 / 30005286, Wallace Bitencout Teles da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 11.06 / 30014234, Walber Batista Lopes Junior, 22.50, 15, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 4.00, 4, 55.50, 20.28 / 30009310, Walber Ferreira Gomes Junior, 19.50, 13, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 2.00, 2, 41.50, 20.90 / 30001328, Walder Rodrigues Araujo, 19.50, 13, 8.00, 8, 4.00, 4, 3.00, 3, 6.00, 6, 3.00, 3, 43.50, 4.50 / 30047248, Waldy de Oliveira Lima Neto, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 52.50, 8.37 / 30011978, Waleks Sousa Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 4.00, 4, 1.00, 1, 42.50, 11.48 / 30055419, Waleson da Silva, 22.50, 15, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 7.00, 7, 3.00, 3, 44.50, 1.64 / 30006332, Waleson Ribeiro da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.50, 17.32 / 30046154, Walesson Pereira dos Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 3.00, 3, 49.00, 23.59 / 30003057, Walafir Rodrigues da Silva, 18.00, 12, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 47.00, 11.39 / 30018454, Walison dos Santos Ferreira, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 3.00, 3, 8.00, 8, 1.00, 1, 42.00, 16.58 / 30053117, Walisson Aparecido Pereira de Oliveira, 21.00, 14, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 17.22 / 30022687, Wallace Martins dos Santos, 22.50, 15, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 46.50, 20.84 / 30032835, Wallace Matheus Souza dos Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 9.00, 9, 9.00, 9, 1.00, 1, 49.00, 20.42 / 30017866, Wallas Silva Matos, 18.00, 12, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 7.00, 7, 1.00, 1, 44.00, 18.10 / 30012338, Wallison Costa Araujo dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 2.00, 2, 6.00, 6, 4.00, 4, 2.00, 2, 42.00, 7.25 / 30040220, Wallisson Allan Silva dos Santos, 21.00, 14, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 2.00, 2, 3.00, 3, 47.00, 24.62 / 30017750, Wallisson Ferreira, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 8.00, 8, 8.00, 8, 3.00, 3, 50.00, 14.45 / 30001102, Wallisson Goncalves da Silva, 22.50, 15, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 10.00, 10, 3.00, 3, 53.50, 15.50 / 30022534, Wallys Luan Ferreira Copetti, 22.50, 15, 7.00, 7, 5.00, 5, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 48.50, 13.83 / 30040113, Walmineis Francisco da Cruz, 24.00, 16, 5.00, 5, 3.00, 3, 2.00, 2, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 17.70 / 30006919, Walmor Junior Oliveira Borges, 25.50, 17, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 5.00, 5, 56.50, 17.61 / 30019165, Walysson Soares Terto, 22.50, 15, 10.00, 10, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 2.00, 2, 49.50, 28.60 / 30006504, Wanderley Luz Lima, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 8.00, 8, 9.00, 9, 1.00, 1, 51.00, 24.80 / 30048162, Wanderson Adonias Nascimento, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 45.00, 2.71 / 30009401, Wanderson Alves Mendes, 21.00, 14, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 4.00, 4, 52.00, 13.30 / 30045069, Wanderson Barros de Souza, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 1.00, 1, 43.00, 19.07 / 30008330, Wanderson Bertoldo Martins, 24.00, 16, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 52.00, 9.43 / 30028972, Wanderson Borges Atalides, 18.00, 12, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.00, 0.32 / 30026628, Wanderson Cardoso Silva Alves, 19.50, 13, 9.00, 9, 3.00, 3, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 46.50, 1.55 / 30026501, Wanderson Carlos Saraiva Lima, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 2.00, 2, 45.00, 15.90 / 30024438, Wanderson da Silva Rocha, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.50, 1.45 / 30008628, Wanderson das Neves Moraes, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 49.00, 11.25 / 30007627, Wanderson Dirino Nogueira, 21.00, 14, 5.00, 5, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 45.00, 19.05 / 30006167, Wanderson dos Reis Castro, 16.50, 11, 9.00, 9, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 2.00, 2, 44.50, 8.70 / 30025142, Wanderson Gomes do Lago, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 48.50, 18.75 / 30020863, Wanderson Guimaraes Silva, 15.00, 10, 8.00, 8, 5.00, 5, 7.00, 7, 9.00, 9, 1.00, 1, 45.00, 8.36 / 30012465, Wanderson Jesus da Silva, 21.00, 14, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 7.00, 7, 1.00, 1, 43.00, 1.96 / 30006681, Wanderson Lucas Teles da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 4.00, 4, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 43.50, 28.93 / 30030686, Wanderson Nicolau Sousa da Silveira, 19.50, 13, 6.00, 6, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 2.00, 2, 45.50, 24.44 / 30017040, Wanderson Nogueira da Silva, 19.50, 13, 8.00, 8, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 1.00, 1, 41.50, 10.95 / 30039325, Wanderson Pereira da Silva, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 7.00, 7, 2.00, 2, 42.50, 12.47 / 30016335, Wanderson Pinheiro da Silva, 25.50, 17, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 52.50, 23.80 / 30003201, Wanderson Ramon Cardoso de Alencar, 22.50, 15, 7.00, 7, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 15.27 / 30026352, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva, 25.50, 17, 9.00, 9, 5.00, 5, 9.00, 9, 10.00, 10, 4.00, 4, 62.50, 23.06 / 30023789, Wandisley Muniz Leal, 22.50, 15, 10.00, 10, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 4.00, 4, 58.50, 25.20 / 30047548, Warlei Ferreira da Silva, 24.00, 16, 6.00, 6, 3.00, 3, 4.00, 4, 3.00, 3, 2.00, 2, 42.00, 13.68 / 30036536, Warleson Fagner do Rego Santos, 21.00, 14, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 2.00, 2, 43.00, 2.56 / 30023448, Warley Aguiar dos Santos, 18.00, 12, 9.00, 9, 2.00, 2, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 6.55 / 30050051, Warley Cirilo Dias de Sousa, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 8, 2.00, 2, 43.00, 16.92 / 30002736, Warley Henrique Rodrigues de Araujo, 18.00, 12, 6.00, 6, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 2.00, 2, 46.00, 19.10 / 30018574, Warley Martins Noieto, 18.00, 12, 7.00, 7, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 2.00, 2, 42.00, 4.00 / 30003938, Washington Gomes de Novaes, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 48.00, 13.14 / 30006984, Washington Luiz dos Santos Junior, 21.00, 14, 8.00, 8, 3.00, 3, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 45.00, 15.75 / 30055632, Weberton Henrique Rodrigues, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 50.00, 20.18 / 30042072, Weder Cardoso de Sousa, 18.00, 12, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 1.00, 1, 44.00, 10.88 / 30002481, Weder Soares Ramos, 24.00, 16, 8.00, 8, 3.00, 3, 9.00, 9, 10.00, 10, 3.00, 3, 57.00, 12.61 / 30038222, Weily Ribeiro da Silva, 22.50, 15, 4.00, 4, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 1.00, 1, 43.50, 8.91 / 30015743, Weldel Santos Conrado, 19.50, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 46.50, 19.36 / 30006422, Weldison Lima Pereira, 24.00, 16, 6.00, 6, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 3.00, 3, 52.00, 15.05 / 30022166, Wellington Fernandes Santos, 16.50, 11, 7.00, 7, 3.00, 3, 9.00, 9, 4.00, 4, 3.00, 3, 42.50, 20.00 / 30005758, Welistefany Rocha de Oliveira, 21.00, 14, 9.00, 9, 5.00, 5, 6.00, 6, 5.00, 5, 3.00, 3, 49.00, 15.40 / 30033154, Welkens Gomes de Oliveira, 25.50, 17, 7.00, 7, 4.00, 4, 8.00, 8, 4.00, 4, 1.00, 1, 49.50, 24.50 / 30012483, Wellesom Barbosa de Carvalho, 21.00, 14, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 50.00, 15.60 / 30019341, Wellington Almeida Talgino Lima, 24.00, 16, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.00, 23.21 / 30041159, Wellington Brito Ferreira Junior, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 6.00, 6, 3.00, 3, 53.50, 21.21 / 30058677, Wellington Cesar Teles da Silva, 24.00, 16, 9.00, 9, 4.00, 4, 7.00, 7, 9.00, 9, 3.00, 3, 56.00, 9.46 / 30035377, Wellington Clarimundo da Silva Cruvinel, 19.50, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 1.00, 1, 45.50, 19.90 / 30004111, Wellington Coelho Nascimento, 15.00, 10, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 1.00, 1, 42.00, 10.25 / 30005031, Wellington da Silva Costa dos Reis, 19.50, 13, 7.00, 7, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 2.00, 2, 41.50, 0.25 / 30022563, Wellington de Sousa Ribeiro, 25.50, 17, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 6, 7.00, 7, 1.00, 1, 49.50, 17.00 / 30029363, Wellington Dias dos Santos, 21.00, 14, 10.00, 10, 5.00, 5, 7.00, 7, 8.00, 8, 1.00, 1, 52.00, 13.10 / 30040856, Wellington Ferreira de Oliveira, 19.50, 13, 6.00, 6, 3.00, 3, 7.00, 7, 5.00, 5, 2.00, 2, 42.50, 18.75 / 30036036, Wellington Gomes de Oliveira, 22.50, 15, 5.00, 5, 2.00, 2, 6.00, 6, 5.00, 5, 1.00, 1, 41.50, 12.50 / 30007158, Wellington Mota Martins, 22.50, 15, 8.00, 8, 5.00, 5, 5.00, 5, 6.00, 6, 3.00, 3, 49.50, 18.45 / 30000746, Wellington Nogueira de Souza, 21.00, 14, 8.00, 8, 5.00, 5, 9.00, 9, 8.00, 8, 3.00, 3, 54.00, 15.35 / 30020371, Wellington Nunes de Andrade, 24.00, 16, 5.00, 5, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 51.00, 15.44 / 30004440, Wellington Raimundo Moraes da Silva, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 8, 7.00, 7, 3.00, 3, 54.50, 7.55 / 30014880, Wellington Sousa Alves, 18.00, 12, 10.00, 10, 5.00, 5, 6.00, 6, 10.00, 10, 4.00, 4, 53.00, 19.90 / 30009303, Wellisson Passos Silva, 22.50, 15, 8.00, 8, 3.00, 3, 7.00, 7, 8.00, 8, 2.00, 2, 50.50, 10.10 / 30009108, Wellisy Laender de Sousa Costa, 22.50, 15, 9.00, 9, 5.00, 5, 7.00, 7, 4.00, 4, 2.00, 2, 49.50, 28.55 / 30037176, Welton Junior Alves de Oliveira, 19.50, 13, 9.00, 9, 4.00, 4, 8.00, 8, 8.00, 8, 4.00, 4, 52.50, 14.07 / 30047895, Welton Silva de Oliveira Pires, 25.50, 17, 7.00, 7, 5.00, 5, 7.00, 7, 6.00, 6, 4.00, 4, 54.50, 24.80 / 30016540, Wembollis da Mota Coutinho Barros, 21.00, 14, 8.00, 8, 4.00, 4, 9.00, 9, 6.00, 6, 2.00, 2, 50.00, 24.80 / 30048621, Wemerson Barbosa Melo, 18.00, 12, 6.00, 6, 2.00, 2, 8.00, 8, 7.00, 7, 2.00, 2, 43.00, 20.30 / 30003352, Wemerson Lopes da Silva, 19.50, 13, 7.00, 7, 2.00, 2, 7.00, 7, 5.00, 5,

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova de redação e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1- PMTO - CFP, de 23 de dezembro de 2020, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de julho de 2021, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova de redação e convocação para o exame de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm, na data provável de 14 de julho de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)

EDITAL Nº 7 - PMTO - CFPE, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na prova de redação, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1. DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova de redação, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Atualidades e conhecimentos acerca do estado Tocantins, número de acertos na disciplina de Atualidades e conhecimentos acerca do estado Tocantins, nota final na disciplina de Raciocínio Lógico, número de acertos na disciplina de Raciocínio Lógico, nota final na disciplina de Normas pertinentes à PMTO, número de acertos na disciplina de Normas pertinentes à PMTO, nota final na disciplina de Teoria Musical, número de acertos nas questões de Teoria Musical, nota final na prova objetiva (P1) e nota provisória na prova de redação.

1.1.1 CLARINETES Bb 20000712, Adilma Andrade da Silva, 10,00, 10, 4,00, 4, 5,00, 5, 3,00, 3, 14,00, 7, 36,00, 19,04 / 20000708, Ayrton Ferreira Costa dos Santos, 13,00, 13, 6,00, 6, 7,00, 7, 5,00, 5, 20,00, 10, 51,00, 28,60 / 20000414, Daniel Barbosa de Oliveira, 13,00, 13, 4,00, 4, 2,00, 2, 1,00, 1, 16,00, 8, 36,00, 12,50 / 20000890, Dennis Rodrigues Sales, 16,00, 16, 6,00, 6, 3,00, 3, 5,00, 5, 10,00, 5, 40,00, 12,60 / 20000373, Evanilson da Silva Vitalino, 13,00, 13, 8,00, 8, 6,00, 6, 3,00, 3, 6,00, 3, 36,00, 4,70 / 20000500, Ezequiel Costa Souza, 14,00, 14, 7,00, 7, 3,00, 3, 7,00, 7, 18,00, 9, 49,00, 24,01 / 20000632, Felipe dos Santos Amorim, 11,00, 11, 3,00, 3, 2,00, 2, 3,00, 3, 18,00, 9, 37,00, 23,82 / 20000603, Francisco Jose da Luz Silva, 12,00, 12, 8,00, 8, 4,00, 4, 9,00, 9, 18,00, 9, 51,00, 20,08 / 20000172, Gabriel Alves Teixeira, 7,00, 7, 7,00, 7, 5,00, 5, 7,00, 7, 16,00, 8, 42,00, 15,75 / 20000554, Geovanna Karoline da Costa Gonzaga, 8,00, 8, 3,00, 3, 5,00, 5, 5,00, 5, 18,00, 9, 39,00, 11,14 / 20000178, Jessica Maiara da Silva Dias, 10,00, 10, 6,00, 6, 4,00,

4, 8,00, 8, 16,00, 8, 44,00, 24,05 / 20000293, Josue dos Santos Oliveira, 16,00, 16, 7,00, 7, 7,00, 7, 8,00, 8, 16,00, 8, 54,00, 12,58 / 20001326, Khayky Alexandre Alves Silva, 12,00, 12, 6,00, 6, 4,00, 4, 5,00, 5, 8,00, 4, 35,00, 7,00 / 20000159, Lucas de Jesus Silva Rodrigues, 13,00, 13, 4,00, 4, 8,00, 8, 7,00, 7, 12,00, 6, 44,00, 24,61 / 20000073, Luiz Alberto Firmino da Silva, 13,00, 13, 4,00, 4, 6,00, 6, 7,00, 7, 14,00, 7, 44,00, 21,14 / 20000990, Marcelo Feitosa da Silva, 14,00, 14, 5,00, 5, 3,00, 3, 10,00, 10, 20,00, 10, 52,00, 9,31 / 20000464, Raimunda Gomes Nunes, 14,00, 14, 9,00, 9, 5,00, 5, 6,00, 6, 12,00, 6, 46,00, 14,95 / 20000210, Renan da Silva Vital, 11,00, 11, 7,00, 7, 8,00, 8, 3,00, 3, 14,00, 7, 43,00, 17,89 / 20000773, Thamyres Rodrigues de Azevedo Guimaraes, 13,00, 13, 5,00, 5, 5,00, 5, 7,00, 7, 6,00, 3, 36,00, 24,65 / 20000146, Thiago Paulo de Souza Castro, 12,00, 12, 4,00, 4, 0,00, 0, 4,00, 4, 18,00, 9, 38,00, 14,73 / 20000862, Thiago Santos Reis, 9,00, 9, 3,00, 3, 3,00, 3, 6,00, 6, 16,00, 8, 37,00, 16,23 / 20001202, Tiago Gomes Bezerra, 10,00, 10, 8,00, 8, 5,00, 5, 0,00, 0, 16,00, 8, 39,00, 14,67 / 20001393, Willian da Silva Sousa, 12,00, 12, 6,00, 6, 4,00, 4, 1,00, 1, 12,00, 6, 35,00, 8,10.

1.1.2 SAX ALTO Eb 20000140, Davi dos Santos Silva, 10,00, 10, 5,00, 5, 4,00, 4, 7,00, 7, 10,00, 5, 36,00, 15,90 / 20000931, Diego Cardoso dos Santos, 15,00, 15, 8,00, 8, 2,00, 2, 6,00, 6, 18,00, 9, 49,00, 15,61 / 20000407, Filipe de Freitas Laet, 15,00, 15, 2,00, 2, 6,00, 6, 3,00, 3, 18,00, 9, 44,00, 16,45 / 20000938, Natanael Costa Silva, 10,00, 10, 4,00, 4, 3,00, 3, 6,00, 6, 16,00, 8, 39,00, 22,28 / 20000701, Vitoria Regina Paulino Araujo, 15,00, 15, 4,00, 4, 1,00, 1, 6,00, 6, 12,00, 6, 38,00, 7,68.

1.1.3 SAX TENOR Bb 20000636, Danillo Barros Pereira, 11,00, 11, 2,00, 2, 6,00, 6, 4,00, 4, 16,00, 8, 39,00, 0,50 / 20000047, Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento, 11,00, 11, 4,00, 4, 5,00, 5, 3,00, 3, 18,00, 9, 41,00, 19,05 / 20001073, Gilberto Gonzaga Junior, 15,00, 15, 8,00, 8, 1,00, 1, 5,00, 5, 20,00, 10, 49,00, 19,57 / 20000118, Isabella Alves Rodrigues da Cunha, 9,00, 9, 5,00, 5, 4,00, 4, 7,00, 7, 18,00, 9, 43,00, 20,45 / 20000536, Joao Victor Santos Sales, 12,00, 12, 4,00, 4, 5,00, 5, 5,00, 5, 18,00, 9, 44,00, 11,47 / 20000447, Lucas da Silva Fernandes, 13,00, 13, 3,00, 3, 6,00, 6, 3,00, 3, 16,00, 8, 41,00, 13,38 / 20000924, Marcos Silva Neves, 10,00, 10, 7,00, 7, 5,00, 5, 6,00, 6, 18,00, 9, 46,00, 23,69 / 20000217, Rafael Bastos Oliveira, 8,00, 8, 5,00, 5, 5,00, 5, 4,00, 4, 14,00, 7, 36,00, 18,50 / 20001352, Vinicius Magao de Oliveira, 13,00, 13, 7,00, 7, 6,00, 6, 5,00, 5, 16,00, 8, 47,00, 24,81.

1.1.4 TROMPETE Bb 20000341, Andre Goncalves Rita, 14,00, 14, 8,00, 8, 7,00, 7, 5,00, 5, 12,00, 6, 46,00, 21,32 / 20000585, Athaydes Vyngren Marques Almeida, 16,00, 16, 7,00, 7, 8,00, 8, 6,00, 6, 18,00, 9, 55,00, 22,00 / 20000122, Bruno Silva Santos, 10,00, 10, 4,00, 4, 4,00, 4, 5,00, 5, 20,00, 10, 43,00, 14,01 / 20000070, Caio Ferreira da Silva Marques, 10,00, 10, 4,00, 4, 2,00, 2, 10,00, 10, 20,00, 10, 46,00, 20,14 / 20000434, Daniel dos Santos Galdino, 10,00, 10, 7,00, 7, 5,00, 5, 5,00, 5, 18,00, 9, 45,00, 17,03 / 20000804, Dario dos Santos Ribeiro, 12,00, 12, 4,00, 4, 3,00, 3, 4,00, 4, 16,00, 8, 39,00, 8,04 / 20000539, Dhoughlas Viktor Fonseca Reis, 12,00, 12, 5,00, 5, 4,00, 4, 4,00, 4, 10,00, 5, 35,00, 14,93 / 20000764, Fillipe Rodrigues Ribeiro, 11,00, 11, 5,00, 5, 7,00, 7, 7,00, 7, 20,00, 10, 50,00, 26,22 / 20000055, Getulio Gomes de Araujo, 9,00, 9, 2,00, 2, 3,00, 3, 7,00, 7, 16,00, 8, 37,00, 23,25 / 20001079, Hitalo Aguiar Borges, 12,00, 12, 5,00, 5, 8,00, 8, 1,00, 1, 12,00, 6, 38,00, 7,67 / 20000161, Joao da Silva Pureza Junior, 9,00, 9, 8,00, 8, 4,00, 4, 9,00, 9, 14,00, 7, 44,00, 13,40 / 20001039, Jose Guilherme Barbosa, 10,00, 10, 4,00, 4, 4,00, 4, 4,00, 4, 18,00, 9, 40,00, 5,65 / 20000301, Luis Sidney Victor da Silva, 17,00, 17, 6,00, 6, 6,00, 6, 10,00, 10, 20,00, 10, 59,00, 23,75 / 20000006, Luith da Silva Mota, 14,00, 14, 4,00, 4, 7,00, 7, 8,00, 8, 20,00, 10, 53,00, 25,25 / 20000629, Odair Jose de Jesus Dias Filho, 11,00, 11, 4,00, 4, 5,00, 5, 3,00, 3, 12,00, 6, 35,00, 20,29 / 20000318, Pedro Henrique Borges Farias, 8,00, 8, 5,00, 5, 1,00, 1, 7,00, 7, 16,00, 8, 37,00, 16,92 / 20000880, Robinson de Souza Silva, 14,00, 14, 5,00, 5, 1,00, 1, 8,00, 8, 20,00, 10, 48,00, 18,45 / 20000246, Thaina Nobrega da Silva Brito, 12,00, 12, 3,00, 3, 3,00, 3, 1,00, 1, 18,00, 9, 37,00, 20,55 / 20001114, Thiago Neris Maracaipe, 10,00, 10, 7,00, 7, 6,00, 6, 2,00, 2, 10,00, 5, 35,00, 19,68 / 20001158, Thulyo Monteiro Moraes, 16,00, 16, 4,00, 4, 6,00, 6, 6,00, 6, 14,00, 7, 46,00, 19,25.

1.1.5 TROMBONE Bb 20000068, Daniel Vitor Brito Silva, 17,00, 17, 9,00, 9, 7,00, 7, 10,00, 10, 20,00, 10, 63,00, 24,25 / 20000186, Debora Alice Barros Xavier, 10,00, 10, 5,00, 5, 5,00, 5, 7,00, 7, 12,00, 6, 39,00, 29,00 / 20000099, Douglas Henrique Ferreira, 13,00, 13, 8,00, 8, 2,00, 2, 7,00, 7, 20,00, 10, 50,00, 28,00 / 20000212, Emmanoel Mariano da Cruz, 13,00, 13, 6,00, 6, 2,00, 2, 8,00, 8, 18,00, 9, 47,00, 21,85 / 20000120, Fabricio Rodrigues da Silva, 11,00, 11, 7,00, 7, 5,00, 5, 9,00, 9, 20,00, 10, 52,00, 20,25 / 20000011, Gabriel Pereira Candido, 14,00, 14, 5,00, 5, 4,00, 4, 6,00, 6, 18,00, 9, 47,00, 24,42 / 20000338, Giovane Ferreira dos Santos, 11,00, 11, 3,00, 3, 3,00, 3, 6,00, 6, 16,00, 8, 39,00, 18,36 / 20000763, Gustavo Vinicius Barbosa Evangelista, 10,00, 10, 4,00, 4, 6,00, 6, 7,00, 7, 18,00, 9, 45,00, 4,22 / 20000357, Italo Hiago Silva Barbosa, 12,00, 12, 6,00, 6, 3,00, 3, 5,00, 5, 20,00, 10, 46,00, 14,10 / 20001274,

Jonatas Machado de Sousa, 13.00, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 4.00, 4, 12.00, 6, 40.00, 21.15 / 20000695, Kayo Bruno Costa e Silva, 14.00, 14, 4.00, 4, 5.00, 5, 6.00, 6, 16.00, 8, 45.00, 12.58 / 20000942, Lucas de Sousa Santos, 12.00, 12, 7.00, 7, 3.00, 3, 7.00, 7, 12.00, 6, 41.00, 11.28 / 20000021, Lucas Pereira Correa, 14.00, 14, 6.00, 6, 1.00, 1, 2.00, 2, 16.00, 8, 39.00, 14.91 / 20000905, Marcilio Junior, 10.00, 10, 6.00, 6, 5.00, 5, 5.00, 5, 18.00, 9, 44.00, 0.00 / 20000032, Marcos Dias de Souza, 13.00, 13, 8.00, 8, 8.00, 8, 5.00, 5, 10.00, 5, 44.00, 16.75 / 20000568, Marlon Jhonanta da Silva Pantoja, 11.00, 11, 5.00, 5, 2.00, 2, 5.00, 5, 16.00, 8, 39.00, 17.05 / 20000786, Phernando Macedo Oliveira, 16.00, 16, 3.00, 3, 6.00, 6, 5.00, 5, 14.00, 7, 44.00, 29.14 / 20000946, Raimundo Rodrigues de Sousa Neto, 15.00, 15, 6.00, 6, 9.00, 9, 6.00, 6, 20.00, 10, 56.00, 13.75 / 20000378, Tiago dos Reis dos Santos, 10.00, 10, 7.00, 7, 7.00, 7, 8.00, 8, 14.00, 7, 46.00, 13.68 / 20001302, Valteir Pereira dos Santos, 11.00, 11, 5.00, 5, 3.00, 3, 6.00, 6, 16.00, 8, 41.00, 11.69 / 20000889, Wenas Alves da Silva Junior, 13.00, 13, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 10.00, 5, 39.00, 21.65.

1.1.6 EUPHONIUM C 20000123, Agenisson Santana Santos, 12.00, 12, 4.00, 4, 3.00, 3, 9.00, 9, 16.00, 8, 44.00, 23.43 / 20000793, Arthur Raphael Nogueira Castro, 10.00, 10, 6.00, 6, 3.00, 3, 6.00, 6, 14.00, 7, 39.00, 14.95 / 20001242, Carlos Joberthe Pereira Alves, 10.00, 10, 6.00, 6, 2.00, 2, 7.00, 7, 14.00, 7, 39.00, 23.65 / 20001312, Francisco das Chagas Pereira Guerra Neto, 9.00, 9, 4.00, 4, 0.00, 0, 4.00, 4, 20.00, 10, 37.00, 1.42 / 20000435, Mateus Sousa Silva, 13.00, 13, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 12.00, 6, 39.00, 5.86 / 20000364, Wilker Aires Araujo, 11.00, 11, 4.00, 4, 6.00, 6, 7.00, 7, 14.00, 7, 42.00, 19.65.

1.1.7 TUBA Bb/C 20000193, Maximo Coelho Panduro, 9.00, 9, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 18.00, 9, 44.00, 22.89 / 20000525, Paulo Ricardo Miranda Costa, 13.00, 13, 4.00, 4, 6.00, 6, 4.00, 4, 10.00, 5, 37.00, 7.30 / 20001445, Pedro Paulo Castilho de Oliveira, 14.00, 14, 3.00, 3, 4.00, 4, 5.00, 5, 20.00, 10, 46.00, 6.15 / 20000777, Tiago Flausino de Oliveira, 10.00, 10, 6.00, 6, 4.00, 4, 5.00, 5, 16.00, 8, 41.00, 14.92 / 20001161, Welbison da Silva Vieira, 9.00, 9, 5.00, 5, 4.00, 4, 3.00, 3, 14.00, 7, 35.00, 17.07.

1.1.8 BATERIA/PERCUSSÃO 20001188, Alef Dias de Santana Souza, 17.00, 17, 5.00, 5, 9.00, 9, 5.00, 5, 8.00, 4, 44.00, 23.45 / 20001112, Alexsander Martinazzo Sepulveda, 16.00, 16, 7.00, 7, 6.00, 6, 6.00, 6, 16.00, 8, 51.00, 19.75 / 20000560, Alisson Rafael de Oliveira, 13.00, 13, 6.00, 6, 6.00, 6, 7.00, 7, 10.00, 5, 42.00, 15.00 / 20000774, Alvaro Calebe Souza Ferreira, 11.00, 11, 7.00, 7, 7.00, 7, 3.00, 3, 14.00, 7, 42.00, 25.25 / 20000859, Carlos Franca Gomes, 13.00, 13, 5.00, 5, 1.00, 1, 8.00, 8, 14.00, 7, 41.00, 6.00 / 20001191, Daniel Victor Nascimento Sousa, 14.00, 14, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 8.00, 4, 35.00, 14.03 / 20000792, Dougllas Correa Lopes, 11.00, 11, 3.00, 3, 3.00, 3, 4.00, 4, 18.00, 9, 39.00, 14.96 / 20000672, Esdras Borges dos Santos, 12.00, 12, 5.00, 5, 2.00, 2, 8.00, 8, 20.00, 10, 47.00, 24.36 / 20000538, Gedson Henrique da Silva, 15.00, 15, 4.00, 4, 9.00, 9, 5.00, 5, 16.00, 8, 49.00, 14.33 / 20001355, Guilherme Soares Melo, 16.00, 16, 3.00, 3, 8.00, 8, 2.00, 2, 10.00, 5, 39.00, 23.25 / 20000437, Ian Lima de Vasconcelos Santos, 11.00, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 1.00, 1, 14.00, 7, 36.00, 7.02 / 20000631, Isaac David de Souza, 11.00, 11, 5.00, 5, 8.00, 8, 0.00, 0, 20.00, 10, 44.00, 23.25 / 20000901, Iury Matheus Silva Monteiro, 11.00, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 4.00, 4, 12.00, 6, 37.00, 13.58 / 20001255, Jessica Mendonca de Freitas, 11.00, 11, 5.00, 5, 7.00, 7, 2.00, 2, 10.00, 5, 35.00, 3.00 / 20000813, Jessica Sousa Bruno, 12.00, 12, 4.00, 4, 7.00, 7, 3.00, 3, 14.00, 7, 40.00, 4.05 / 20000759, Joao Pedro Carvalho Alves, 15.00, 15, 6.00, 6, 6.00, 6, 4.00, 4, 10.00, 5, 41.00, 14.90 / 20001012, Jully Tavares Rodrigues, 15.00, 15, 4.00, 4, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 4, 35.00, 12.15 / 20000698, Kamuel Isaac Tomaz dos Santos, 11.00, 11, 5.00, 5, 5.00, 5, 3.00, 3, 16.00, 8, 40.00, 6.79 / 20000914, Leonardo Pereira de Almeida Lima, 10.00, 10, 5.00, 5, 3.00, 3, 8.00, 8, 18.00, 9, 44.00, 23.61 / 20000082, Lucas Franca Marra, 17.00, 17, 6.00, 6, 4.00, 4, 9.00, 9, 12.00, 6, 48.00, 24.83 / 20001132, Matheus Lopes e Silva, 16.00, 16, 6.00, 6, 7.00, 7, 5.00, 5, 16.00, 8, 50.00, 23.87 / 20000010, Matheus Silva Araujo, 17.00, 17, 5.00, 5, 8.00, 8, 6.00, 6, 14.00, 7, 50.00, 23.25 / 20000199, Mauricio da Silva Pinto, 11.00, 11, 4.00, 4, 5.00, 5, 5.00, 5, 12.00, 6, 37.00, 17.93 / 20000714, Nathanael Antonio Dantas Pereira, 14.00, 14, 6.00, 6, 7.00, 7, 3.00, 3, 6.00, 3, 36.00, 12.20 / 20000794, Osvaldo Anthony Rosario Santos Neto, 18.00, 18, 8.00, 8, 5.00, 5, 6.00, 6, 8.00, 4, 45.00, 27.52 / 20000045, Rodrigo Oliveira Fonseca, 11.00, 11, 4.00, 4, 8.00, 8, 3.00, 3, 10.00, 5, 36.00, 10.75 / 20000471, Ruan Kaique Santos Costa, 13.00, 13, 7.00, 7, 4.00, 4, 6.00, 6, 6.00, 3, 36.00, 20.35 / 20000874, Sandro Lery Dalsasso, 15.00, 15, 5.00, 5, 6.00, 6, 4.00, 4, 14.00, 7, 44.00, 18.86 / 20000950, Thiago Alves de Assis, 14.00, 14, 3.00, 3, 4.00, 4, 6.00, 6, 8.00, 4, 35.00, 16.07 / 20001267, Vitor Samuel de Jesus dos Santos Moraes Machado, 13.00, 13, 5.00, 5, 4.00, 4, 4.00, 4, 12.00, 6, 38.00, 16.54.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova de redação e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, das 10 horas do dia 30 de junho de 2021 às 18 horas do dia 1º de julho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova de redação e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PMTO - CFPE, de 23 de dezembro de 2020, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de julho de 2021, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova de redação e convocação para a prova prática instrumental será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe, na data provável de 14 de julho de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS
DE SAÚDE (QPS)

EDITAL Nº 7 - PMTO - CFP/QPS, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na prova de redação, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças de Saúde (QPS) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova de redação, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Atualidades e conhecimentos acerca do estado do Tocantins, número de acertos nas questões da disciplina de Atualidades e conhecimentos acerca do estado do Tocantins, nota final na disciplina de Noções de Direito, número de acertos na disciplina de Noções de Direito, nota final na disciplina de Normas relativas à PMTO, número de acertos na disciplina de Normas relativas à PMTO, nota final na disciplina de Conhecimento específico da respectiva área técnica, número de acertos na disciplina de Conhecimento específico da respectiva área técnica, nota final na prova objetiva (P1) e nota provisória na prova de redação.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 10001381, Adayane de Menezes Barros, 13,00, 13, 7,00, 7, 4,00, 4, 3,00, 3, 8,00, 4, 35,00, 0,00 / 10000172, Alan Henrique Patricio da Silva, 11,00, 11, 8,00, 8, 3,00, 3, 3,00, 3, 12,00, 6, 37,00, 10,94 / 10001379, Alexandra Torres da Silva, 14,00, 14, 7,00, 7, 4,00, 4, 7,00, 7, 8,00, 4, 40,00, 7,67 / 10000714, Amanda Julia Santos Vieira Moura, 11,00, 11, 8,00, 8, 6,00, 6, 5,00, 5, 10,00, 5, 40,00, 7,46 / 10000874, Ana Paula da Silva Macario, 13,00, 13, 3,00, 3, 6,00, 6, 5,00, 5, 10,00, 5, 37,00, 0,00 / 10000477, Andre Tavares da Silva, 12,00, 12, 7,00, 7, 4,00, 4, 8,00, 8, 14,00, 7, 45,00, 22,85 / 10000469, Athricya Silva Santiago, 14,00, 14, 7,00, 7, 5,00, 5, 4,00, 4, 10,00, 5, 40,00, 2,06 / 10000137, Bianca Fonseca Alves Oliveira, 9,00, 9, 5,00, 5, 6,00, 6, 3,00, 3, 12,00, 6, 35,00, 16,55 / 10000881, Bruna da Silva Coelho Almeida, 12,00, 12, 8,00, 8, 3,00, 3, 4,00, 4, 8,00, 4, 35,00, 2,30 / 10000902, Bruna Ferreira da Silva, 14,00, 14, 9,00, 9, 6,00, 6, 7,00, 7, 8,00, 4, 44,00, 13,61 / 10001010, Camila Sousa Castanheira, 10,00, 10, 6,00, 6, 7,00, 7, 4,00, 4, 10,00, 5, 37,00, 0,00 / 10000308, Cleiton Vargas dos Santos, 11,00, 11, 4,00, 4, 6,00, 6, 4,00, 4, 14,00, 7, 39,00, 11,55 / 10001012, Daniela Manduca Amorim, 14,00, 14, 5,00, 5, 7,00, 7, 8,00, 8, 16,00, 8, 50,00, 21,80 / 10000864, Daniella Rosa Gomes dos Santos, 10,00, 10, 8,00, 8, 4,00, 4, 7,00, 7, 10,00, 5, 39,00, 6,03 / 10000229, Debora Brenda Sales da Silva Dias, 18,00, 18, 7,00, 7, 5,00, 5, 5,00, 5, 10,00, 5, 45,00, 9,90 / 10001289, Denise Andrade Rodrigues, 9,00, 9, 6,00, 6, 5,00, 5, 3,00, 3, 12,00, 6, 35,00, 0,00 / 10000609, Douglas da Silva Moreira, 15,00, 15, 7,00, 7, 3,00, 3, 7,00, 7, 8,00, 4, 40,00, 12,71 / 10000176, Eduardo Evangelista da Silva Ferreira, 10,00, 10, 6,00, 6, 4,00, 4, 3,00, 3, 12,00, 6, 35,00, 0,96 / 10000967, Eduardo Teixeira da Silva, 12,00, 12, 4,00, 4, 2,00, 2, 4,00, 4, 14,00, 7, 36,00, 7,00 / 10000330, Eliomar Rodrigues Barros, 15,00, 15, 8,00, 8, 8,00, 8, 5,00, 5, 8,00, 4, 44,00, 3,50 / 10000574, Eloany Ferreira de Matos, 13,00, 13, 7,00, 7, 3,00, 3, 5,00, 5, 12,00, 6, 40,00, 7,89 / 10001272, Emanuella Macedo Lima Chaves, 16,00, 16, 6,00, 6, 6,00, 6, 3,00, 3, 8,00, 4, 39,00, 12,73 / 10000958, Eunice dos Santos Matos, 12,00, 12, 5,00, 5, 6,00, 6, 3,00, 3, 12,00, 6, 38,00, 0,00 / 10000291, Fabiane Santos Barros, 13,00, 13, 5,00, 5, 6,00, 6, 3,00, 3, 10,00, 5, 37,00, 4,75 / 10000715, Fabiano Santana Soares Ribeiro, 14,00, 14, 5,00, 5, 4,00, 4, 3,00, 3, 10,00, 5, 36,00, 13,05 / 10000689, Firmina Ferreira de Oliveira, 10,00, 10, 6,00, 6, 2,00, 2, 5,00, 5, 12,00, 6, 35,00, 3,70 / 10000896, Francisca Bruna Ferreira dos Santos, 12,00, 12, 4,00, 4, 4,00, 4, 5,00, 5, 10,00, 5, 35,00, 6,70 / 10001169, Gildivan da Silva Sousa, 9,00, 9, 7,00, 7, 6,00, 6, 7,00, 7, 16,00, 8, 45,00, 8,40 / 10001453, Gizelle Costa Amorim, 11,00, 11, 8,00, 8, 4,00, 4, 1,00, 1, 12,00, 6, 36,00, 14,19 / 10000196, Guilherme Lopes da Fonseca, 15,00, 15, 6,00, 6, 4,00, 4, 6,00, 6, 12,00, 6, 43,00, 17,65 / 10000471, Ingrid Costa Oliveira Nunes, 12,00, 12, 5,00, 5, 4,00, 4, 5,00, 5, 10,00, 5, 36,00, 1,43 / 10000602, Jackeline Estefany Martins Leitao, 14,00, 14, 8,00, 8, 4,00, 4, 2,00, 2, 8,00, 4, 36,00, 3,08 / 10001391, Janaina Pereira Lopes Viana, 11,00, 11, 7,00, 7, 3,00, 3, 2,00, 2, 12,00, 6, 35,00, 4,60 / 10000749, Janayne Montelo Pinto, 13,00, 13, 8,00, 8, 4,00, 4, 4,00, 4, 12,00, 6, 41,00, 4,25 / 10000440, Joelma Pereira Cruz dos Santos, 13,00, 13, 6,00, 6, 5,00, 5, 5,00, 5, 8,00, 4, 37,00, 12,93 / 10001219, Juliana Santos Andrade, 17,00, 17, 5,00, 5, 3,00, 3, 3,00, 3, 14,00, 7, 42,00, 22,37 / 10000024, Juliana Sousa de Almeida, 12,00, 12, 5,00, 5, 6,00, 6, 6,00, 6, 16,00, 8, 45,00, 14,12 / 10000230, Julimar Miranda da Silva, 13,00, 13, 7,00, 7, 2,00, 2, 4,00, 4, 12,00, 6, 38,00, 13,04 / 10000470, Kamilla Alcantara, 8,00, 8, 6,00, 6, 4,00, 4, 3,00, 3, 14,00, 7, 35,00, 3,13 / 10000375, Karinne Rocha Gomes, 13,00, 13, 9,00, 9, 4,00, 4, 7,00, 7, 14,00, 7, 47,00, 11,41 / 10001177, Karla Hellen de Jesus Bastos, 11,00, 11, 7,00, 7, 7,00, 7, 6,00, 6, 8,00, 4, 39,00, 14,65 / 10000601, Karle Cristina Vieira Bassorici, 14,00, 14, 5,00, 5, 2,00, 2, 6,00, 6, 8,00, 4, 35,00, 9,54 / 10000867, Karoline Cunha Sousa, 13,00, 13, 5,00, 5, 6,00, 6, 5,00, 5, 14,00, 7, 43,00, 14,29 / 10000056, Karoline Machado de Oliveira, 13,00, 13, 8,00, 8, 5,00, 5, 4,00, 4, 12,00, 6, 42,00, 10,50 / 10001396, Keila Ferreira da Silva, 12,00, 12, 5,00, 5, 4,00, 4, 4,00, 4, 10,00, 5, 35,00, 12,55 / 10001322, Klever Justino Ramos da Silva, 15,00, 15, 7,00, 7, 3,00, 3, 3,00, 3, 10,00, 5, 38,00, 9,81 / 10000105, Lanna Mirley Lima Pires, 15,00, 15, 6,00, 6, 6,00, 6, 7,00, 7, 10,00, 5, 44,00, 14,16 / 10000529, Larissa Soares Rocha, 14,00, 14, 5,00, 5, 4,00, 4, 2,00, 2, 10,00, 5, 35,00, 4,65 / 10000439, Lauanda Cunha Silva, 11,00, 11, 5,00, 5, 6,00, 6, 2,00, 2, 12,00, 6, 36,00, 5,13 / 10000397, Leidiane Rodrigues da Silva, 11,00, 11, 5,00, 5, 4,00, 4, 5,00, 5, 10,00, 5, 35,00, 2,39 / 10001401, Leticia Batista Nascimento, 12,00, 12, 4,00, 4, 4,00, 4, 3,00, 3, 14,00, 7, 37,00, 5,50 / 10000382, Lorena Inacia Dias Leonel, 14,00, 14, 7,00, 7, 6,00, 6, 4,00, 4, 8,00, 4, 39,00, 4,98 / 10000941, Lorena Kely Pereira, 15,00, 15, 7,00, 7, 2,00, 2, 6,00, 6, 14,00, 7, 44,00, 8,86 / 10001296, Luana da Silva Santos, 13,00, 13, 3,00, 3, 6,00, 6, 4,00, 4, 14,00, 7, 40,00, 12,00 / 10000151, Lucas Rufino Borges Machado, 14,00, 14, 7,00, 7, 5,00, 5, 6,00, 6, 12,00, 6, 44,00, 28,07 / 10001243, Luciana Matos Coelho, 9,00, 9, 8,00, 8, 4,00, 4, 2,00, 2, 12,00, 6, 35,00, 17,19 / 10000771, Luene Sousa Leao, 13,00, 13, 6,00, 6, 5,00, 5, 4,00, 4, 12,00, 6, 40,00, 9,60 / 10000247, Lylliam Lopes dos Santos, 7,00, 7, 8,00, 8, 7,00, 7, 6,00, 6, 12,00, 6, 40,00, 14,35 / 10001080, Maria Jardeane Nogueira dos Santos, 13,00, 13, 4,00, 4, 5,00, 5, 4,00, 4, 10,00, 5, 36,00, 19,43 / 10001034, Mariangela Pinheiro Aquino, 12,00, 12, 5,00, 5, 4,00, 4, 4,00, 4, 10,00, 5, 35,00, 4,80 / 10001021, Marina Siqueira Nunes Rodrigues, 11,00, 11, 5,00, 5, 4,00, 4, 4,00, 4, 14,00, 7, 38,00, 10,35 / 10000349, Matheus dos Santos Salomao, 9,00, 9, 4,00, 4, 6,00, 6, 7,00, 7, 10,00, 5, 36,00, 7,96 / 10001363, Mayana Pereira Coimbra, 12,00, 12, 8,00, 8, 6,00, 6, 5,00, 5, 6,00, 3, 37,00, 13,12 / 10000769, Mila Katiely Ramos Santana, 12,00, 12, 9,00, 9, 5,00, 5, 6,00, 6, 10,00, 5, 42,00, 12,69 / 10000975, Milena Regina de Azevedo, 15,00, 15, 7,00, 7, 4,00, 4, 5,00, 5, 8,00, 4, 39,00, 12,16 / 10001561, Neidiane Cirqueira Carvalho, 11,00, 11, 6,00, 6, 3,00, 3, 3,00, 3, 12,00, 6, 35,00, 5,14 / 10000112, Patricia de Jesus Silva, 9,00, 9, 5,00, 5, 7,00, 7, 3,00, 3, 12,00, 6, 36,00, 7,81 / 10001172, Pedro Paulo dos Santos Oliveira, 13,00, 13, 5,00, 5, 7,00, 7,

3,00, 3, 10,00, 5, 38,00, 8,40 / 10001176, Poliana Ramos dos Santos Pereira, 11,00, 11, 6,00, 6, 6,00, 6, 4,00, 4, 12,00, 6, 39,00, 4,54 / 10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes, 13,00, 13, 6,00, 6, 4,00, 4, 5,00, 5, 10,00, 5, 38,00, 16,03 / 10000073, Rayane Rodrigues Soares Bernardo, 11,00, 11, 4,00, 4, 4,00, 4, 5,00, 5, 12,00, 6, 36,00, 0,00 / 10000518, Ricardo Linhares Rodrigues, 16,00, 16, 6,00, 6, 4,00, 4, 6,00, 6, 6,00, 3, 38,00, 11,38 / 10000168, Rodrigo Fernandes Santos, 11,00, 11, 8,00, 8, 6,00, 6, 6,00, 6, 8,00, 4, 39,00, 14,55 / 10000467, Rosana Cunha Viegas, 9,00, 9, 7,00, 7, 4,00, 4, 5,00, 5, 12,00, 6, 37,00, 10,53 / 10000960, Rosicleia Siqueira de Souza, 13,00, 13, 6,00, 6, 6,00, 6, 2,00, 2, 12,00, 6, 39,00, 0,65 / 10000163, Ruthclea Diniz Santos, 13,00, 13, 4,00, 4, 7,00, 7, 4,00, 4, 10,00, 5, 38,00, 13,15 / 10001268, Sarah Lima Campos, 13,00, 13, 5,00, 5, 4,00, 4, 1,00, 1, 16,00, 8, 39,00, 16,50 / 10000272, Sharlla Gomes de Sousa, 11,00, 11, 8,00, 8, 5,00, 5, 3,00, 3, 12,00, 6, 39,00, 8,55 / 10000148, Sinai Aguiar Galvao, 12,00, 12, 7,00, 7, 6,00, 6, 5,00, 5, 10,00, 5, 40,00, 9,64 / 10001187, Suzanna Martins da Silva Veras, 11,00, 11, 5,00, 5, 6,00, 6, 1,00, 1, 12,00, 6, 35,00, 0,00 / 10000181, Thales Deyvison Cloche Brasil, 14,00, 14, 7,00, 7, 6,00, 6, 6,00, 6, 14,00, 7, 47,00, 8,05 / 10001518, Thalita Andrade Morelli, 18,00, 18, 8,00, 8, 7,00, 7, 5,00, 5, 18,00, 9, 56,00, 23,00 / 10001027, Tiago Bragas Mendes, 15,00, 15, 8,00, 8, 7,00, 7, 5,00, 5, 8,00, 4, 43,00, 8,18 / 10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins, 11,00, 11, 4,00, 4, 3,00, 3, 6,00, 6, 12,00, 6, 36,00, 16,75 / 10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira, 14,00, 14, 7,00, 7, 6,00, 6, 2,00, 2, 10,00, 5, 39,00, 13,89 / 10000752, Wilky da Silva Matos, 7,00, 7, 5,00, 5, 6,00, 6, 8,00, 8, 10,00, 5, 36,00, 9,49 / 10000013, William Goncalves Nascimento, 10,00, 10, 9,00, 9, 5,00, 5, 5,00, 5, 14,00, 7, 43,00, 6,83.

1.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 10000164, Apoena Erika Melo Lima, 12,00, 12, 7,00, 7, 4,00, 4, 6,00, 6, 8,00, 4, 37,00, 7,45 / 10000925, Daiane Araujo de Jesus, 12,00, 12, 5,00, 5, 4,00, 4, 5,00, 5, 10,00, 5, 36,00, 9,72 / 10000147, Olinda Santos Silva, 11,00, 11, 7,00, 7, 6,00, 6, 7,00, 7, 8,00, 4, 39,00, 5,25 / 10000036, Rafael Maciel Borges, 6,00, 6, 6,00, 6, 6,00, 6, 9,00, 9, 8,00, 4, 35,00, 9,64 / 10000030, Wanderson da Silva Ferreira, 18,00, 18, 5,00, 5, 3,00, 3, 6,00, 6, 10,00, 5, 42,00, 18,32 / 10001467, Ygor Becher, 11,00, 11, 9,00, 9, 7,00, 7, 5,00, 5, 6,00, 3, 38,00, 13,47.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova de redação e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, das 10 horas do dia 30 de junho de 2021 às 18 horas do dia 1º de julho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova de redação e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CFP/QPS, de 23 de dezembro de 2020, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de julho de 2021, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova de redação e convocação para o exame de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, na data provável de 14 de julho de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 713/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 69/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 14 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/003063, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA, Número Funcional 440866/1, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.X86-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constantes na Tabela II, do Anexo V e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-K	-	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IV-L	-	V-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	X-G	X-H	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-H	-	XI-H	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 714/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/004332, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA, Número Funcional 504005/1, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.X81-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 715/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/002722, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT, Número Funcional 438732/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela V, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-K	IX-L	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 716/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 79/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 31 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/001306, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público JOSE MARTINS FILHO, Número Funcional 283098/3, Médico, CPF nº XXX.XXX.X21-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V e na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-I	-	V-J	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-J	VIII-L	VIII-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 717/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 59/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 03 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/002684, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MARLY PINHEIRO DA SILVA BRITO, Número Funcional 935405/3, Auxiliar em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X71-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do anexo VII, e na tabela VI, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/01/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/01/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 718/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 55/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 29 dias do mês de abril de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/002733, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO, Número Funcional 673794/1, Auxiliar em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X61-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do anexo VII, e na tabela VI, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-H	-	V-H	01/06/2014	01/06/2014
HORIZONTAL	V-H	-	V-I	01/06/2014	01/06/2015
VERTICAL	V-I	VIII-I	IX-I	01/06/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	IX-I	-	IX-J	01/06/2018	01/06/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 719/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 66/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 05 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/001708, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público DANIEL JOSE DE SOUSA, Número Funcional 165107/2, Médico, CPF nº XXX.XXX.X02-97, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V e na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-I	-	IV-I	01/03/2011	01/02/2014
HORIZONTAL	IV-I	-	IV-J	01/03/2012	01/02/2014
VERTICAL	IV-J	-	V-J	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	V-J	-	V-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 720/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 62/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 03 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/002677, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA, Número Funcional 547211/1, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.X91-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do anexo V e na Tabela I, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2012	01/02/2014
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 721/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 70/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 17 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/003120, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública KASSIA VALADARES NOLETO, Número Funcional 587968/2, Cirurgiã Dentista, CPF nº XXX.XXX.X21-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo V e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-H	-	V-H	01/03/2011	01/02/2014
VERTICAL	V-I	X-D	XI-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	XI-D	-	XI-E	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	XI-E	-	XII-E	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XII-E	-	XII-F	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XII-F	-	XIII-F	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 722/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 60/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 03 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/002736, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público JOSÉ TARCISO DA SILVA, Número Funcional 656164/1, Médico, CPF nº XXX.XXX.X46-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 725/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/32470/000508, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA, Número Funcional 514333/3, Engenharia Civil, CPF nº XXX.XXX.X81-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	IX-K	-	-	X-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 726/2021/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/31000/001782, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA, Número Funcional 580007/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X61-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 735/2021/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/001971, em que reconhece o direito às progressões funcionais do servidor aposentado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado ENEAS PEREIRA BARROS, Número Funcional 188739/4, Economista, CPF nº XXX.XXX.X92-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 737/2021/GASEC/SECAD, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 4323/2021/SES/GASEC, de 06 de junho de 2021, da Secretaria da Saúde, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora SIMONE SANTOS DE SOUSA, número funcional 11551186/3, CPF: XXX.XXX.471-49, do Ato Declaratório de Extinção nº 168/2021/GASEC/SECAD, de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.820, de 05 de abril de 2021, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 738/2021/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 54/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 29 dias do mês de abril de 2021, anexado ao Processo nº 2021/34490/000023, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público DEMERVAL DA SILVA TORRES, Número Funcional 181113/3, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X33-00, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2019	01/03/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 739/2021/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/27000/010609, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada DIRAN RODRIGUES LIMA GUEDES, Número Funcional 436309/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X31-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-L	IV-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 740/2021/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001757, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO, Número Funcional 755543/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 741/2021/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/34510/000034, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, Número Funcional 293742/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 742/2021/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/31000/000422, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CECILIA PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 516950/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X31-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	I-E	II-E	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	II-E	II-F	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	II-F	III-F	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 748/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
104/2021	2021/23000/001159	CS Brasil Frotas Ltda.	Serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato		Titular:	Ademar Silva da Câmara Neto - Matrícula nº 11561637-3
		Suplente:	Claiton Noleto - Matrícula nº 595825-1
Gestor do Contrato		José Edclauton Matheus Vitorino da Silva - Matrícula nº 11715812-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de Junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 754/2021/GASEC, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Parecer Jurídico - 4/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, registrado no SGD sob nº 2021/30559/084113, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS, número funcional 775529/1, CPF nº XXX.XXX.551-87, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 29 de abril de 2021, com base no que consta no Processo nº 2021/30550/004133.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 344/2021/GASEC/SECAD, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/016663, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	993909/8	XXX.XXX.901-91	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR II	2021/23000/001309	01/03/2021
02	122889/4	XXX.XXX.301-20	RODRIGO ROSA DO CARMO	AUXILIAR II	2021/23000/001310	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 327/2021/GASEC/SECAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/080311, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11725788/1	XXX.XXX.681-79	GIOVANNI VITOR GARABINI	MÉDICO	2021/23000/001263	01/05/2021
02	11709200/1	XXX.XXX.681-55	HELOISA AMORIM TEIXEIRA LOPES	MÉDICO - RQE	2021/23000/001264	17/05/2021
03	1157779/6	XXX.XXX.461-23	LUCILEIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/001265	12/05/2021
04	11528893/4	XXX.XXX.351-20	MADALENA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/001267	19/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 345/2021/GASEC/SECAD,
DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 4981/2021/SES/GASEC, de 16 de junho de 2021, da Secretaria da Saúde que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11717440/1	XXX.XXX.531-58	ANA CAROLYNE DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/001345	01/12/2020
02	11695960/1	XXX.XXX.253-29	CASSIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/001342	01/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 346/2021/GASEC/SECAD,
DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/089246, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11649488/3	XXX.XXX.042-77	CARLOS AUGUSTO FARIAS BICALHO VALENZUELA	MÉDICO	2021/23000/001329	28/05/2021
02	876565/7	XXX.XXX.221-91	FRANCIANA LOPES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/001331	21/05/2021
03	11693584/2	XXX.XXX.084-61	ILKA MOTA ALPES BARTASSON	MÉDICO	2021/23000/001333	10/05/2021
04	11713895/2	XXX.XXX.213-63	MARIA NEILSA ALMEIDA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/001332	17/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3321/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/37000/000162

INTERESSADO(A): NAYAN DA SILVA

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 1282018/1

CPF: XXX.XXX.201-31

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 29 de abril de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Nayan da Silva, por meio do Despacho nº 2.350, de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.833, de 27 de abril de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3322/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/003903

INTERESSADO(A): FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico em Enfermagem

NÚMERO FUNCIONAL: 1116070/1

CPF: XXX.XXX.131-02

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona

Regina Siqueira Campos

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 18 de maio de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Francidalva Angelis Victor de Oliveira, por meio do Despacho nº 2.678, de 17 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3323/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/011771
 INTERESSADO(A): MANOEL MESSIAS DA SILVA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 887393/1
 CPF: XXX.XXX.551-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva
 MUNICÍPIO: Carmolândia
 REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de maio de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Manoel Messias da Silva, por meio do Despacho nº 476, de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3324/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000196
 INTERESSADO(A): RENATA SATELES MELO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11458062/1
 CPF: XXX.XXX.961-86
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de junho de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Renata Sateles Melo, por meio do Despacho nº 5.776, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.763, de 12 de janeiro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3325/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/004015
 INTERESSADO(A): AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO VAZ
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1151622/1
 CPF: XXX.XXX.511-09
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aylle Cristyna Pereira Ribeiro Vaz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.06.2021 a 11.06.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3326/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09030/000371
 INTERESSADO(A): PAULLA HORTÊNCIA FREITAS VASCONCELOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1273388/1
 CPF: XXX.XXX.971-94
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paulla Hortência Freitas Vasconcelos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12.07.2021 a 11.07.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3327/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001456
 INTERESSADO(A): WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
 ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
 NÚMERO FUNCIONAL: 128585/1
 CPF: XXX.XXX.514-92
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas de Segurança
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 79, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao servidor Wilson Oliveira Cabral Junior, Afastamento para Estudo para realizar Curso de Altos Estudos em Defesa, da Escola Superior de Guerra, Pós-Graduação *latu sensu*, a ser realizado em Brasília, no período compreendido entre 01.03.2021 a 03.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

O servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do curso, para apresentação do respectivo certificado de conclusão, junto ao setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3330/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001208
 INTERESSADO(A): JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 1288814/1
 CPF: XXX.XXX.331-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina Legal
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Juan Pedro da Silva Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.07.2021 a 13.07.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1180406/3	PAULO DA SILVA ALMEIDA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	879797/2	MARCELO AGUIAR INOCENTE	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 28/06/2021

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	732452/2	HIRLANDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 18/07/2021

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271830/1	DANIELLE AIRES DE MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2021 a 08/07/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/06/2021 a 19/06/2021
2	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUNES NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2021 a 08/08/2021
3	612914/1	KEILE ROMENIA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 17/06/2021
4	11699035/1	LEONARDO CARDOSO ALVES	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 09/06/2021
5	1286463/1	MARIA DA GLÓRIA MOREIRA DE CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 21/08/2021
6	1196685/2	OMAR DE OLIVEIRA E SILVA	Coordenador do CIRETRAN e Postos de Atendimento II	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 14/06/2021
7	472170/1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 04/07/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2021 a 05/07/2021
2	194260/1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2021 a 11/08/2021
3	1023403/2	WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 09/06/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11165324/1	ANA CLARA BOHNEN DE BARROS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 13/07/2021
2	11165332/1	ANDREY CHAMA DA COSTA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2021 a 20/06/2021
3	11718161/1	BRUNA RIBEIRO DAS NEVES NUNES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 10/06/2021
4	370694/1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 24/08/2021
5	1026267/2	EDINIA MARINHO STEFANI	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 25/06/2021
6	315294/2	EDSON SOARES MACIEL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 19/06/2021
7	608637/1	EURIMARQUES MARTINS ROSA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 16/08/2021
8	443727/3	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/06/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	147518/8	DANIELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2021 a 11/06/2021
2	11613890/3	JOANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 26/05/2021

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217588/1	ALINE LEIPNITZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2021 a 08/07/2021
2	510870/3	SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM MONTEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/06/2021 a 03/07/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11727640/1	AGNALDO DOMINGOS CONTI	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 11/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11681985/2	GUILHERME BANDEIRA DE SA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
2	11730510/1	TALASSA COSTA DE MOURA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
3	714220/1	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 11/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11692510/1	CARLOS ANTONIO DOMINGOS UCHOA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 24/06/2021
2	675213/3	RUBENS RIBEIRO BATISTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 10/07/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	818346/2	ADALZISA RAMOS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 19/06/2021
2	807191/2	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 11/06/2021
3	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 04/07/2021
4	743371/12	ANTONIA PIRES SANTANA FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 03/06/2021
5	740886/1	CYBELE DA SILVA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 07/06/2021
6	858812/4	EDNA ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 20/06/2021
7	11646373/4	ELAINE DE OLIVEIRA ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 14/06/2021

8	346588/3	FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 16/06/2021
9	538441/3	FRANCISMEYRE PEREIRA BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 30/05/2021
10	682588/1	GUILHERMINA CARNEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
11	358116/4	IDEBALDO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 07/07/2021
12	11519673/3	IVANEIDE BARBOSA QUIXABA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 13/06/2021
13	714905/2	IVETE ANTUNES CORREA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/06/2021 a 07/07/2021
14	500784/2	JULIO CEZAR MARSON DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2021 a 10/06/2021
15	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2021 a 30/06/2021
16	673642/2	LUZINETH GOMES CARDOSO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2021 a 19/09/2021
17	777927/4	MARCIA REGINA BATISTA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2021 a 28/06/2021
18	771639/2	MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2021 a 27/06/2021
19	370955/1	MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 03/07/2021
20	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2021 a 18/06/2021
21	1197185/1	NUBIA CANDIDA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 29/06/2021
22	548197/1	ORESTES BRANQUINHO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 25/06/2021
23	887137/5	PEDRO LOPES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2021 a 22/06/2021
24	609083/1	ROSA MARIA DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/06/2021
25	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 06/08/2021
26	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2021 a 01/07/2021
27	700293/3	SUETONIO FERNANDES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 03/08/2021
28	598826/1	VANDA SARDINHA BENEDITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/05/2021 a 29/05/2021
29	892534/4	VINCICIOS REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2021 a 27/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2021 a 20/07/2021
2	11156112/1	GARDENIA LEAL FE MELO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	29/05/2021 a 24/11/2021
3	11181605/1	JOSE ALAN RODRIGUES DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2021 a 05/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2021 a 27/06/2021
2	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 23/06/2021
3	286210/1	ALMIR SANTOS DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 04/09/2021
4	1279513/4	AMANDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 16/06/2021
5	600067/1	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 24/06/2021
6	600067/3	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 24/06/2021
7	1287311/1	ARIANE VERNER HERINGER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 13/09/2021
8	1158946/4	BENAIA LOUIZE GUEDES DE FREITAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
9	1277715/1	CAROLINE LOPES WANDERLEI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2021 a 19/06/2021
10	471711/3	CLAUDIA BARROS DE SOUZA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 13/06/2021
11	1134590/5	CRISTIANE DE SOUZA GUIMARAES	Farmacêutico	Licença Maternidade - INSS	21/12/2020 a 18/06/2021
12	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2021 a 25/06/2021
13	673290/1	DEJALMA MARTINS BARBOSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 24/05/2021
14	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 03/07/2021
15	551240/1	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/06/2021 a 30/07/2021
16	1273990/8	ELAINE CARNEIRO LOBO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2021 a 18/06/2021
17	1273990/7	ELAINE CARNEIRO LOBO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2021 a 18/06/2021
18	1215760/1	ELAN CRISTINA DIAS LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 12/05/2021
19	11693398/1	ELMA GONZAGA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 30/01/2021

20	763400/1	ELYDA COSTA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2021 a 27/06/2021
21	1183729/1	ERIVELTON CASTRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 28/05/2021
22	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2021 a 08/06/2021
23	773119/4	FRANCISCA FRANCINETE BISPO AGUIAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/06/2021
24	464500/1	FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/06/2021
25	11456523/1	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
26	802971/2	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
27	1175033/7	GISLAINE RAMIREZ MARTINS DE FIGUEIREDO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 22/06/2021
28	457611/1	GIZELIA GOMES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 07/07/2021
29	1234447/1	GLAUCYANYA FERNANDES ALVES ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2021 a 18/06/2021
30	574275/2	HELEN SIMONE DE BARROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 13/09/2021
31	1278843/4	HIAGO MIRANDA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 25/05/2021
32	267111/2	HIDER ALENCAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 13/09/2021
33	677350/1	IDEUALIA DOURADO TUPINAMBA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 10/06/2021
34	218434/2	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 09/07/2021
35	1186884/1	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2021 a 18/02/2021
36	11458941/1	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 14/06/2021
37	1205480/1	JANAINA MARQUES VIEIRA NAVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 29/06/2021
38	1224948/1	JANDRES PEREIRA TAVARES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2021 a 11/04/2021
39	1206311/1	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 06/07/2021
40	1044109/6	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2021 a 04/04/2021
41	11181630/1	JOSE DINIZ FERREIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2021 a 28/11/2021
42	154766/3	JOSE MAURO SIMONATTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2021 a 25/07/2021
43	815503/2	JOSIMARIA BARBOSA GOMES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
44	1126369/1	KATIANE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2021 a 15/04/2021
45	1200879/1	LAUDICEIA FERNANDES SANTOS FROTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 06/07/2021
46	521301/3	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 25/06/2021
47	639932/4	LENICE MOTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2021 a 21/06/2021
48	11456582/1	LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 31/07/2021
49	346850/1	LILIAN VILELA MANCELHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2021 a 14/04/2021
50	11691662/1	LUANNA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	24/05/2021 a 19/11/2021
51	444276/1	LUCIANE PRADO E SILVA TAVARES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
52	531288/3	LUCILENE ALVES VIANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2021 a 30/06/2021
53	1192493/1	LUCINEIDE RAMOS MACHADO MENDONÇA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 22/06/2021
54	838590/2	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2021 a 03/07/2021
55	715053/1	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2021 a 08/07/2021
56	477087/2	LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 02/07/2021
57	787271/2	MARCULINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2021 a 08/07/2021
58	222656/2	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 19/06/2021
59	792205/1	MARIA DA CONCEICAO LIMA PEDRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 22/06/2021
60	533194/1	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 06/08/2021
61	857108/1	MARIA EUDILENE MORAIS COUTINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/03/2021 a 26/04/2021
62	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2021 a 31/05/2021
63	451682/1	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2021 a 29/07/2021
64	237246/1	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 02/10/2021
65	466879/1	MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 06/06/2021
66	55347/2	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2021 a 09/07/2021
67	11651326/2	MARIA RAIMUNDA CUNHA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 22/05/2021
68	128070/6	MARINA ALVES DA SILVA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2021 a 11/05/2021

69	937967/3	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/05/2021 a 29/05/2021
70	937967/2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/05/2021 a 29/05/2021
71	485096/8	MEIRE AIRES COSTA MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 12/06/2021
72	1066790/1	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 02/07/2021
73	11710500/1	MYLLENA COELHO FERNANDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 22/06/2021
74	11696320/1	NITHIA DEYELLE MARTINS DA SILVA FONSECA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 02/03/2021
75	522240/1	ORNALDO ARRUDA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/07/2021
76	563812/1	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/06/2021
77	833189/2	PAULA LIMA VIANA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 02/07/2021
78	529737/1	ROSEMARY ROOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 06/08/2021
79	963711/1	RUBERVAL DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 18/06/2021
80	11157100/1	SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 13/09/2021
81	1204912/1	SARAH FARIAS DA COSTA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 01/07/2021
82	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2021 a 17/06/2021
83	501284/1	SOERLANE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 24/08/2021
84	503888/6	TANIA REGINA CASSOLI	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 21/06/2021
85	1134442/1	VALQUIRIA BATISTA NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2021 a 18/08/2021
86	11600845/3	VANDA SIBAKADI GOMES DA SILVA XERENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 27/02/2021
87	803392/3	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/06/2021
88	1239287/1	WEULENBERG VIANA SANTANA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento	14/06/2021 a 24/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	95191/2	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2021 a 07/07/2021
2	11181184/1	FRANCISCO PEREIRA DIAS JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 14/08/2021
3	714905/3	IVETE ANTUNES CORREA	Gestor Público-Excedente	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/06/2021 a 04/07/2021
4	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2021 a 31/08/2021
5	838590/1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2021 a 03/07/2021
6	611340/1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 12/08/2021
7	847838/1	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 14/06/2021
8	1090313/3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	Agente de Polícia	Licença Maternidade	19/05/2021 a 14/11/2021
9	654301/5	SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 22/08/2021
10	1050796/2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 18/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11579633/1	ELIASIBE FERREIRA ROSA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 03/08/2021
2	1221876/3	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 09/06/2021
3	11629843/2	JAKSON RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 23/05/2021
4	11142812/3	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2021 a 03/06/2021
5	11652861/3	NAIRA LIMA CALDEIRA	Gerente Jurídico e do Contencioso	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 13/06/2021
6	11692758/1	PALLOMA PEREIRA CAVALCANTE	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 05/03/2021
7	397274/6	PEDRO GOMES DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 14/06/2021
8	11603267/1	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 06/06/2021
9	1192620/3	SARA RAQUEL NUNES BEZERRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2021 a 07/06/2021
10	1192620/3	SARA RAQUEL NUNES BEZERRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 12/06/2021
11	1288776/2	VANILSON PEREIRA DA SILVA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 25/06/2021
12	11149620/3	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 04/06/2021

PALMAS-TO, 25 de Junho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	611107/1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 27/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11677040/1	CATARINO PIRES DE SENA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 20/04/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1236520/1	DHAIANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/06/2021
2	425762/3	ROSILENY ALVES BENTO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 01/04/2021

PALMAS-TO, 25 de Junho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2018/17010/001097

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2020

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 02/2020, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA, referente a prestação de serviços de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato do prestador de serviço vigorará a partir da assinatura do contrato, finalizando com a emissão dos certificados de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Penitenciária e Prisional, com o tempo máximo de 20 (vinte) meses de duração, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Cidadania e Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo

Palmas, aos 07 de janeiro de 2020.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato do prestador de serviço vigorará a partir da assinatura do contrato, finalizando com a emissão dos certificados de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Penitenciária e Prisional, com o tempo máximo de 18 (dezoito) meses de duração, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria da Cidadania e Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo

Palmas, aos 07 de janeiro de 2020.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 882, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de concluir a obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, em Alvorada - TO, referente ao Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável - PDRIS (Banco Mundial), através do Programa Estrada do Conhecimento - PEC da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Considerando os PARECERES JURÍDICOS Nº 13/2021/GPAJ e Nº 49/2021/GPAJ, referente a conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, em Alvorada - TO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos de emergência ou de calamidade pública, que caracterize urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e no item 3.7 das Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos do Banco Mundial/2011, para contratação da empresa, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, visando concluir a obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, em Alvorada - TO, vinculada ao PDRIS, através do Programa Estrada do Conhecimento da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.368.1156.2017 Naturezas de Despesa: 4.4.90.51 Fonte - 0920 nos termos do Processo Administrativo nº. 2021/27000/001045.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	14.193.573/0001-93	R\$ 1.950.912,05
VALOR TOTAL		R\$ 1.950.912,05

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 884, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de concluir a obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Conceição Brito, em Fátima - TO, referente ao Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável - PDRIS (Banco Mundial), através do Programa Estrada do Conhecimento - PEC da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Considerando os PARECERES JURÍDICOS Nº 13/2021/GPAJ e Nº 84/2021/ASSEJUR, referente a conclusão da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Conceição Brito, em Fátima - TO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos de emergência ou de calamidade pública, que caracterize urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e no item 3.7 das Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos do Banco Mundial/2011, para contratação da empresa, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, visando concluir a obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Conceição Brito, em Fátima - TO, vinculada ao PDRIS, através do Programa Estrada do Conhecimento da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: 27010.12.368.1156.2017 Naturezas de Despesa: 4.4.90.51 Fonte - 0920 nos termos do Processo Administrativo nº 2021/27000/001044.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	14.193.573/0001-93	R\$ 5.198.042,11
VALOR TOTAL		R\$ 5.198.042,11

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 463, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

No período de 07 a 16 de junho de 2021, a servidora MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS, nº funcional 11230819-1, Assistente Administrativo, 10 (dez) dias consecutivos, com base no requerimento nº 2021/25009/025564 para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho de conclusão de curso de Serviço Social, junto a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 479/2021/GABSEC, DE 25/06/2021.

Altera a Portaria SEFAZ nº 203, de 06 de março de 2018 que dispõe sobre a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno desta Secretaria, instituído pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 203, de 06 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

II - Dilson Humberto de Santana, matrícula - 850096-1.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 480, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARLINO MESSIAS DE SOUZA, nº funcional 648258-2, Operador de Microcomputado, para responder pela Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, nº funcional 659967-3, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 481, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA MARINHO FARIAS, nº funcional 11709057-1, Assessor Jurídico, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LUDIMYLLA MELO CARVALHO, nº funcional 1256297-3, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO, nº funcional 859890-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Buriti do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, nº funcional 1057049-1, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 483, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAÚJO, nº funcional 512981-1 Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular CAUBI VIEIRA PEIXOTO, nº funcional 217132-2, no período de 1º a 30 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 484, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUIZ CARLOS VIEIRA, nº funcional 293171-1 Gerente de Tributação de Combustível, para responder pela Diretoria de Grandes Contribuintes, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular AFONSO SOLIDÔNIO SILVA FILHO, nº funcional 562054-4, no período de 1º a 15 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021, da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.355.405/0001-66

Grupo 01: SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Desenvolvimento de Portal de Atendimento Web	Pontos de Função	2.300	770,00	1.771.000,00
2	Modelagem de Processos e coleta de dados para elaboração da Carta Digital de Serviços	Horas	14.500	289,00	4.190.500,00
3	Serviços de Documentação e Normalização do Sistema Estadual de Classificação da Informação para atendimento à LGPD e Legislação Vigente	Horas	7.800	289,00	2.254.200,00
4	Serviços de Desenvolvimento de Software, aplicações Low Code e Integração entre Sistemas.	Pontos de Função	4.800	770,00	3.696.000,00
5	Treinamento de Usuários Multiplicadores	Usuário	2.000	780,00	1.560.000,00
TOTAL (R\$)					13.471.700,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão executados na cidade de Palmas - TO.

b) O prazo de execução dos serviços será conforme disposto no item 15 (quinze) do Anexo I.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) A CONTRATANTE deverá pagar mensalmente à CONTRATADA o valor total referente aos serviços efetivamente prestados no período conforme Relatório de Faturamento Mensal, devidamente atestado pela CONTRATANTE.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação-ATI.

Palmas - TO, 06 de abril de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente

Empresa:
IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10	UND	Piridina PA- Teor mínimo de pureza: ≥ 99% Reagente líquido: Frasco com 1L Fórmula química: C ₅ H ₅ N Peso Molecular: 79,10 g/mol Nº CAS: 110-86-1 Características: Líquido límpido, levemente amarelado e com odor próprio. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	NEON	147,45	1.474,50
14	10	UND	Ácido acético PA - Teor Mínimo: ≥ 98,5% Reagente líquido: Frasco com 1L Líquido incolor de odor semelhante ao ácido acético Fórmula química: (CH ₃ CO)O Nº CAS: 108-24-7 Peso molecular: 102,09 g/mol Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	DINAMICA	32,30	323,00
19	05	UND	1-Clorobutano grau HPLC - Pureza mínima: ≥ 99% Reagente líquido, frasco: 1L Massa molar: 92,57 g/mol Fórmula química: CH(CH ₂)Cl Nº CAS: 109-69-3 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	SIGMA	1.034,97	5.174,85
22	10	UND	Ciclohexano- Reagente líquido, frasco: 1L Pureza mínima: ≥ 99% Peso molecular: 84,16 g/mol Nº CAS: 110-82-7 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	NEON	28,40	284,00
23	05	UND	Dietilamina- Reagente líquido, frasco: 1L Pureza mínima: ≥ 99% Peso molecular: 73,14 g/mol Nº CAS: 109-89-7 Fórmula química: (C ₂ H ₅) ₂ NH Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	DINAMICA	56,60	283,00
27	500	GR	Negro de eriocromo T Características: Pó cristalino, pó fino, negro opaco. Reagente em pó; embalagem: frasco Peso molecular: 461,38 g/mol Fórmula Química: CH ₂ NaOS Nº CAS: 1787-61-7 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	NEON	0,64	320,00
28	20	UND	Metanol ou álcool metílico- Reagente líquido: Frasco com 1L Grau HPLC, ≥ 99,9% Nº CAS: 67-56-1 Fórmula química: CH ₃ OH Peso Molecular: 32,04g/mol Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	DINAMICA	23,75	475,00

33	3.000	GR	Hidróxido de sódio- Reagente em lentilhas, frasco com conteúdo em gramas. Pureza mínima: ≥ 97% Nº CAS: 1310-73-2 Fórmula química: NaOH Peso molecular: 40 g/mol Aparência: sólido branco higroscópico Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM), certificado de análise (CA) e certificado de qualidade (CQ). ***Não será aceito material que tenha ultrapassado 65% do seu prazo de validade.	NEON	0,07	210,00
VALOR TOTAL						8.544,35

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.544,35

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As entregas dos materiais deverão ser realizadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

b) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no Instituto de Criminalística, Quadra 304 Sul, Avenida NS 04, Lote 02, Palmas - Tocantins, CEP: 77.021-024, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal, com certidão expedida pelo setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da segurança pública - SSP.

Palmas - TO, 19 de maio de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da segurança pública

Empresa:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 110, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 1005391-1, Gerente de Gestão de Pessoas, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 100, de 02 de maio de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora NAYAN DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1282018-1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas em substituição a sua titular EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 1005391-1, Gerente, que se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 01/06/2021 a 30/06/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 15 dias do mês Junho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2018/3700/000244
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000363/2018
ADITIVO Nº: 3º aditivo de prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogada por 183 (cento e oitenta e três) dias, para execução do objeto: Pavimentação Asfáltica no município de Bernardo Sayão/TO.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2022
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Convenente
Osorio Antunes Filho - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000123
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 233/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros - TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
João Martins Neto - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000309
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000241/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio - Da Vigência, subcláusula única, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Armindo Caires de Almeida - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/37000/000299
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 007/2020
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 1º Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 180 (cento e oitenta dias).
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/TO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 23/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Wagner Rodrigues Barros - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/37000/000301
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0009/2020
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 1º Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 180 (cento e oitenta dias).
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 23/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Radilson Pereira Lima - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/37000/000302
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 010/2020
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 1º Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 180 (cento e oitenta dias).
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ananás/TO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 23/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Valdemar Batista Nepomuceno - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/37000/000297
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 012/2020
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 1º Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 180 (cento e oitenta dias).
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia/TO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 23/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Ricardo Ferreira Dias - Convenente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/37000/000280 - Objeto: Aquisição e serviço de instalação de grupo motor gerador destinados ao prédio do Palácio Araguaia e Unidade Receptiva do Cantão, conforme segue:

10.618.016/0001-16 - GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.
Grupo 01: valor adjudicado de R\$ 442.723,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Grupo 02: valor adjudicado de R\$ 179.983,52 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Total Adjudicado: R\$ 622.706,88 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 15 de abril de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 6/2021/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, AUTORIZA o consórcio das empresas SENOGRAFIA Ltda., DETZEL Consultores Associados S/S EPP e HARDT Planejamento e Consultoria a reiniciar os serviços de Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins, a partir de 28 de junho de 2021, em conformidade com o Contrato nº 11/2015, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Palmas-TO, 25 de junho de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento
Contratante

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 377/2021/SES/GASEC, 23/06/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2021, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de medicina, enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período/ Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor da Contrapartida do Curso
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Internato Médico - Clínica Médica - 1 ROT	10º e 11º	15/02/2021 a 01/03/2021	80	3	R\$ 920,81
	Internato Médico Clínica Médica	10º	17/05/2021 a 25/06/2021	234	1	R\$ 897,79
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	10º	28/06/2021 a 31/07/2021	314	1	R\$ 1.204,72
HOSPITAL E MATERIDADE TIARDE	Internato Médico - Ginecologia e Obstetria - 1 ROT	11º e 12º	08/02/2021 a 05/03/2021	160	16	R\$ 9.821,94
	Internato Médico - Ginecologia e Obstetria - CONT 1 ROT	11º	30/03/2021 a 18/04/2021	120	10	R\$ 4.604,03
	Internato Médico - Ginecologia e Obstetria - 2 ROT	11º e 12º	19/04/2021 a 30/06/2021	314	14	R\$ 16.866,11
	Internato Médico - Pediatria - 1 ROT	11º e 12º	08/02/2021 a 05/03/2021	160	12	R\$ 7.366,45
	Internato Médico - Pediatria - Continuação 1 ROT	11º	30/03/2021 a 18/04/2021	160	9	R\$ 5.524,84
	Internato Médico - Pediatria - 2º ROT	11º	19/04/2021 a 30/06/2021	314	9	R\$ 10.842,50

HOSPITAL EDONA REGINA	Internato Médico - Pediatria - 1º ROT	10º	15/02/2021 a 01/03/2021	104	3	R\$ 1.197,05
	Internato Médico - Pediatria - 2 ROT	10º	21/06/2021 a 31/07/2021	157	5	R\$ 3.011,81
	Internato Médico - Ginecologia e Obstetria - 1 ROT	10º e 11º	15/02/2021 a 01/03/2021	72	5	R\$ 1.381,21

HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Internato Médico - Ginecologia e Obstetria - Cont. 1 ROT	10º	10/05/2021 a 20/06/2021	242	5	R\$ 4.642,40
	Enfermagem Assistência Hospitalar I	8º	05/05/2021 a 07/07/2021	270	11	R\$ 1.753,83
	Enfermagem - cuidados de enfermagem ao adulto	4º	22/02/2021 a 05/03/2021	90	38	R\$ 2.019,57
	Enfermagem Centro cirúrgico e central de Material II	5º	10/05/2021 a 10/06/2021	30	5	R\$ 59,54
	Enfermagem Assistência Hospitalar II	9º	10/05/2021 a 28/06/2021	94	8	R\$ 444,07
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	10º	08/02/2021 a 05/03/2021	160	11	R\$ 6.752,58
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	10º ao 12º	03/05/2021 a 04/06/2021	200	9	R\$ 6.906,05
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica - 2 ROT	10º	07/06/2021 a 31/07/2021	314	9	R\$ 10.842,50
	Internato Médico - Clínica Médica	10º ao 12º	08/02/2021 a 05/03/2021	160	11	R\$ 6.752,58
	Internato Médico - Clínica Médica - Cont. 1 ROT	10º	03/05/2021 a 04/06/2021	200	10	R\$ 7.673,39
	Internato Médico - Clínica Médica - 2 ROT	10º ao 12º	07/06/2021 a 31/07/2021	314	7	R\$ 8.433,05
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	Internato Médico - Pediatria 1 ROT	10º	15/02/2021 a 26/02/2021	96	2	R\$ 736,65
	Internato Médico - Pediatria 2 ROT	10º	21/06/2021 a 31/07/2021	157	5	R\$ 3.011,81
HOSPITAL REGIONAL PARAISO	Internato Médico - Clínica Cirúrgica/ Médica - 1 ROT	10º	08/02/2021 a 05/03/2021	160	5	R\$ 3.069,36

Internato Médico - Clínica Cirúrgica/ Médica - 2 ROT	10º	24/05/2021 a 18/06/2021	160	4	R\$ 2.455,48
TOTAL			4836	228	129.192,10

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 01/08/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 378/2021/SES/GASEC, 23/06/2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria/SES/GASEC Nº 138/2021, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 05/2021, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA (FAG) com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudiantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de fisioterapia, enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	PERÍODO DISCIPLINA	PERÍODO DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR CURSO
Hospital Regional de Guarai	Assistência de Enfermagem ao Adulto - I	5º	25/05/2021 a 02/07/2021	15	21	R\$ 280,79
	Assistência de Enfermagem ao Adulto - III	9º	18/05/2021 a 14/07/2021	15	38	R\$ 508,10
	Estágio Sup.- II Fisioterapia Cardiorrespiratória Hospitalar	8º	20/05/2021 a 20/07/2021	50	26	R\$ 824,84
TOTAL				80	85	R\$ 1.613,72

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA (FAG) obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima terá vigência até o dia 21 de julho de 2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 379/2021/SES/GASEC, 23/06/2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria/SES/GASEC Nº 138/2021, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudiantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 04/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS - FESP, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudiantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária
HMDR	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade	01/03/2021 a 30/06/2021	14	96
HIP	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade	01/03/2021 a 30/06/2021	10	96
TOTAL			24	192

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS - FESP obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º, da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima terá vigência até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 381/2021/SES/GASEC, 23/06/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Isaac Martins dos Santos Sousa Matrícula: 1284924-1	Lúth da Silva Mota Matrícula: 11671513-2	210/2019	Construção da academia ao ar livre	FMS de Lizarda

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 210/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 382/2021/SES/GASEC, 24/06/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1170074-3	Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1115570-1	228/2019	Aquisição de medicamentos	FMS de Itacajá

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 228/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 384/2021/SES/GASEC, 24/06/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1170074-3	Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1115570-1	189/2019	Aquisição de medicamentos	FMS de Araguacema

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 189/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 385/2021/SES/GASEC, 24/06/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Repasse Fundo a fundo do bloco de Investimento elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	NÚMERO DA FONTE	OBJETO DA PROPOSTA
Luiz Eduardo Freire Borges, Matrícula: 11599650-2	Marcos Vinícius Nunes Gonçalves, Matrícula: 11168471-4	Fonte: 0215002856	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Proposta: 13849.0280001/20-001
Luiz Eduardo Freire Borges, Matrícula: 11599650-2	Marcos Vinícius Nunes Gonçalves, Matrícula: 11168471-4	Fonte: 0215002855	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Proposta: 13849.0280001/20-003

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução da proposta;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII - observar a execução do proposta, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VII - informar por escrito, à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, na pessoa do(a) seu(sua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução da proposta;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Proposta e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS/SEFES/SES, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Proposta e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Proposta passa a ser exercida pelo(a) Diretor(a) de Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, até a devida indicação do novo Fiscal de Proposta e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 387/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO as necessidades da Superintendência de Gestão Administrativa, conforme indicado no Termo de Referência nº 40/2019/SES/SGA;

CONSIDERANDO a justificativa da área técnica com anuência do Gestor da Pasta, às fls. xxx;

CONSIDERANDO a análise jurídica que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de dispensa do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação direta com a empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.118.557/0001-79, no valor total de R\$ 2.485,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), para a aquisição e instalação de 01 Bebedouro Industrial para uso nas dependências do Conselho Estadual de Saúde, conforme elencado no Processo Administrativo nº 2019/30550/008901.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 239/2021/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial nº 5831, de 20 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO: 2020/30550/007091
CONTRATO: 09/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA VASCULAR NOS HOSPITAIS DO ESTADO.
VIGÊNCIA: A VALIDADE DO MESMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93, CONSIDERANDO ESSENCIALIDADE DESTE SERVIÇO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 1.912.524,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO: 2021/30550/000721
CONTRATO: 11/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
VALOR: R\$ 342.055,02 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO: 2020.30550.005275
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DIÁRIO E ININTERRUPTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO TOCANTINS E SUAS UNIDADES ANEXAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME DISPÕE A ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
FONTE: 102
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 2.236.206,47 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO: 2019/30550/004748
CONTRATO: 19/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S.A
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO INTEGRADO DE REAGENTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS EM DOADORES DE SANGUE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME INCISO IV, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
FONTE: 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/33.90.39
VALOR: R\$ 670.572,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
DIAMED LATINO AMERICA S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

PROCESSO: 2021/30550/001657
CONTRATO: 28/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
FONTE: 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.38
VALOR: R\$ 264.409,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

PROCESSO: 2021/30550/002876
 CONTRATO: 29/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA OS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, NOS HOSPITAIS DO ESTADO.
 VIGÊNCIA: A VALIDADE DO MESMO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.38
 VALOR: R\$ 649.250,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

PROCESSO: 2020/30550/002982
 CONTRATO: 51/2021
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI
 Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO CONJUNTO CÂMARA E ANTECÂMARA FRIGORÍFICA DA CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO)
 Vigência: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.
 O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
 Dotação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4353
 FONTE: 251
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR R\$ 291.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
 Data da Assinatura: 10/06/2021
 Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO: 2019/30550/004299
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: FACTO TURISMO EIRELI
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 086/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26 DE JUNHO DE 2021 A 26 DE JUNHO DE 2022.
 VALOR: R\$ 2.625.740,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.422.1165.4139; 10.303.1165.4356; 10.122.1100.4200; 10.302.1165.4127; 10.125.1165.4134; 10.301.1165.4156; 10.128.1165.4307; 10.302.1165.4113; 10.301.1165.4156; 10.302.1165.4343; 10.302.1165.4345; 10.242.1165.4355; 10.302.1165.4361; 10.302.1165.4362; 10.304.1165.4078 e 10.305.1165.4353.
 FONTE: 0102, 0240, 0247, 0248, 0250 E 0251
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 FACTO TURISMO EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

PROCESSO: 2021/30550/004057
 CONTRATO: 56/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS PARA OS SERVIÇOS DE UROLOGIA, NOS HOSPITAIS DO ESTADO.
 VIGÊNCIA: VALIDADE DO MESMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, CONSIDERANDO ESSENCIALIDADE DESTES SERVIÇOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 VALOR: R\$ 218.355,50 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 25, DE 28 JUNHO DE 2021.**

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVÉS COM COVID-19.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Nº 246/2021/SES/GABSEC, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.829, de 16 de abril de 2021; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes 09/04/2021, torna pública a REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVES COM COVID-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 246/2021/SES/GABSEC, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.829, de 16 de abril de 2021.

2. OBJETIVO.

2.1 Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2. Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3. Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19.	16 horas	Presencial*	Docência	Palmas Gurupi Araguaína

* Será respeitado o protocolo de retorno das aulas presenciais com todas as medidas de segurança de acordo com a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GABSEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020 e o cenário da pandemia do Coronavírus para realização das atividades.

4. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1. Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 2 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO *
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19.	Docente	Médico	1	Palmas Gurupi Araguaina
	Docente	Enfermeiro	1	
	Docente	Fisioterapeuta	1	

* Os docentes selecionados poderão atuar nos três municípios de execução do curso e serão pagas diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

4.3 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 3 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

MÓDULO I		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Manejo clínico de paciente grave com COVID-19: abordagem clínica e suporte respiratório.	Protocolo para atendimento de paciente grave com COVID-19. Oxigenoterapia em casos de COVID-19. Aspiração em pacientes com COVID-19.	8 horas
MÓDULO II		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Manejo clínico de paciente grave com COVID-19: abordagem clínica em situações de urgência e emergência.	Posição prona no paciente com COVID-19. Regulagem inicial do ventilador mecânico. Reanimação cardiopulmonar em pacientes com COVID-19.	8 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		HORAS

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017.

Quadro 4 - Descrição da remuneração.

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente - Especialização	R\$ 100,00 hora aula

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

6.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 5 - Descrição dos requisitos de acesso.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19.	Docente	Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais graduados em medicina, enfermagem e fisioterapia, com especialização na área da saúde, com experiência em processos educacionais em saúde, preferencialmente relacionados à área de Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 01 a 10 de julho de 2021.

7.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: etsus.cursos@gmail.com, recebidas pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 7.1.

7.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediana e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

8.2 Análise Curricular:

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 60 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 30 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

d) A análise curricular acontecerá nos dias 12 e 13 de julho de 2021.

8.3 Entrevista:

a) A entrevista acontecerá na data provável de 14 e 15 de julho de 2021.

b) A entrevista será realizada por web conferência pela plataforma google meet. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data e horário e o link para realização da entrevista.

c) A entrevista terá pontuação máxima de 40 pontos conforme critérios expostos no anexo V.

8.4 O resultado final será o somatório das duas etapas, os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo.

9.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada a entrevista com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 16 de julho de 2021, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas), após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: etsus.cursos@gmail.com .

11.2 O formulário de recurso consta no Anexo VI deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.8 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 21 de julho de 2021, no placar da ETSUS, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

14.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do processo seletivo.

14.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br.

15.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 14:00 horas.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.


15.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ANA PAULA MACHADO SILVA
Presidente da Comissão

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVES COM COVID 19.
Responsável pelo Evento: SES/DETSUS/GEPSUS	
Período de Inscrições:	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL:	QUAL?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:
RG:	ORG. EXP.: CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR:	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO:	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:
TEL. PROF.:	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
POS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas:	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19, com duração de 16/horas/aula que será realizado, nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.

Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva ou áreas afins - Pontuação máxima 30 pontos, sendo 5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	30
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	60

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Disponibilidade para participar das atividades do curso	10
Experiência docente e profissional	20
Questionamentos sobre o curriculum	10
Total	40

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com Covid-19. Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo Seletivo para Docentes do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
01 a 10/07/2021	Inscrições
12 e 13/07/2021	Avaliação Curricular
14 e 15/07/2021	Entrevista
16/07/2021	Resultado Provisório
19/07/2021	Interposição de Recurso
20/07/2021	Resposta de Recurso
21/07/2021	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2020**

Republicado para correção

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 260/2020 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/003787, conforme segue:

Onde se lê:

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 04.567.265/0001-27, o valor adjudicado R\$ 16.209,10.

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.383.313/0001-90, o valor adjudicado R\$ 10.746,33.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 60.979,87.

EDUARDO RITA BEM

CNPJ: 18.539.470/0001-93, o valor adjudicado R\$ 53.885,24.

ARIADNER DA SILVA MESSIAS

CNPJ: 27.204.689/0001-22, o valor adjudicado R\$ 1.284,40.

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.327.858/0001-11, o valor adjudicado R\$ 1.292,24.

F. C. SANTOS - COMÉRCIO

CNPJ: 33.830.168/0001-83, o valor adjudicado R\$ 31.644,73.

WIRES MARDEM COELHO DE ABREU

CNPJ: 35.168.645/0001-12, o valor adjudicado R\$ 23.106,83.

O valor total adjudicado R\$ 199.148,74. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 04.567.265/0001-27, o valor adjudicado R\$ 16.209,10.

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.383.313/0001-90, o valor adjudicado R\$ 10.746,33.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 96.979,87.

EDUARDO RITA BEM
CNPJ: 18.539.470/0001-93, o valor adjudicado R\$ 18.005,24.

ARIADNER DA SILVA MESSIAS
CNPJ: 27.204.689/0001-22, o valor adjudicado R\$ 1.284,40.

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.327.858/0001-11, o valor adjudicado R\$ 1.292,24.

F. C. SANTOS - COMÉRCIO
CNPJ: 33.830.168/0001-83, o valor adjudicado R\$ 31.644,73.

WIRES MARDEM COELHO DE ABREU
CNPJ: 35.168.645/0001-12, o valor adjudicado R\$ 23.106,83.

O valor total adjudicado R\$ 199.268,74. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernametals.gov.br.

Notas:

a) Republicação para a correção do valor adjudicado das empresas O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI e EDUARDO RITA BEM;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.814, do dia 24 de março de 2021;

Palmas/TO, 28 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 304, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Comissão apuração de responsabilidades por descumprimento contratual decorrente de Processo Licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, supremacia do interesse público, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o poder-dever de agir do Administrador Público, que não pode se omitir diante da verificação de uma conduta culposa ou dolosa do contratado, que inviabilize o atendimento ao interesse público a ser atingido com a celebração do contrato, sendo dever da autoridade a promoção da apuração da responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas que licitem e/ou contratem com a Administração Pública Estadual, diante da possível ocorrência de irregularidades por essas cometidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como as disposições previstas no procedimento licitatório e no contrato firmado;

CONSIDERANDO o possível descumprimento, por parte da sociedade empresária ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA-ME, das obrigações contidas no Contrato nº 002/2020, conforme atesta o relatório de fiscalização exarado nas fls. 2307, dos autos do Processo nº 2018/3100/000273;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para apuração de responsabilidades administrativas por eventuais infrações praticadas pela sociedade empresária, ora licitante vencedora, referente ao Processo nº 2018/3100/000273, nos termos do Contrato nº 002/2020, composta pelos seguintes servidores:

1 - Presidente: Milene Ferreira de Sousa

2 - Membros:

- a) Joara Jane Miranda da Silva
b) Gustavo Soares de Oliveira

Art. 2º A Comissão designada para a condução de investigação de apuração de responsabilidades deverá:

I - praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos sob apuração, a qual se valerá de todos os meios probatórios admitidos em Lei para elucidá-los, sem prejuízo da aferição dos que lhe são lhes são correlatos, com vistas a subsidiar um juízo de admissibilidade e, ao cabo, opinar pela responsabilização, ou não, da licitante vencedora;

II - elaborar relatório conclusivo quanto aos trabalhos realizados, que será submetido ao crivo do Secretário de Estado da Segurança Pública para a eventual aplicação das sanções cabíveis.

§1º Encerrados os trabalhos da comissão, o procedimento será remetido ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que confirmará, ou não, o juízo de admissibilidade do expediente, podendo ainda determinar, motivadamente, a realização de novas diligências, o arquivamento do pleito ou, finalmente, a aplicação de sanções administrativas à empresa.

§2º O prazo para conclusão do processo de apuração de responsabilidades é de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do presidente da comissão ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Os servidores designados desempenharão suas atribuições na referida Comissão, sem prejuízo dos cargos e funções que atualmente desempenham.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 353, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público do Estado do Tocantins do Quadro de Profissionais do Magistério, lotada nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-35	1133187-1	Iara Paula Costa	98,80	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de junho de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

PROCESSO: 2021/31000/001149
 CEDENTE: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO
 OBJETO: A cessão de uso de um imóvel na cidade de Goianorte-TO, de Propriedade do Governo do Estado do Tocantins, sob matrícula 1.598, imóvel M-1598, feito em 03 de janeiro de 2005, assim caracterizado: lote nº 08, quadra nº 07, do loteamento Setor Central, localizado na área urbana da cidade, com área certa exata de 306,80m², conforme certidão de inteiro teor da matrícula, emitida pelo Cartório de 1º Registro de Imóveis da comarca de Colméia-TO, o qual possui uma edificação padrões de Delegacia de Polícia Civil do Estado do Tocantins, com destinação a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, onde atendia a 44ª Delegacia de Polícia Civil de Goianorte - TO.
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes pelo mesmo período.
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Maria de Jesus de O. Parente - Prefeita Municipal de Goianorte -TO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/23000/001347
 Contrato nº: 013/2021
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: CS Brasil Frotas Ltda
 CNPJ: 27.595.780/0001-16
 Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
 Valor Total: R\$ 8.224.296,00 (oito milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais)
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recursos: 02606666666 e 01006666666
 Data da Assinatura: 22/06/2021
 Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 João Bosco de Oliveira Filho - Representante/Contratada
 Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/001835
 Contrato nº: 014/2020
 Termo Aditivo: 1º
 Número automático do Siafe: 20000664
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Rubens Marcial Ferreira dos Santos
 CPF: XXX.XXX.X62-15
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 59ª Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia-TO.
 Valor mensal: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 24/06/2021
 Vigência: 01/07/2021 à 30/06/2022
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Rubens Marcial Ferreira dos Santos - Locador

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001475
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil, subordinado a 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins-TO, bem como do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins-TO, no município de Lajeado/TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Antônio Luiz Bandeira Júnior - Prefeito Municipal de Lajeado - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001865
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 61/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Itacajá-TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Itacajá/TO, subordinado ao 6º Núcleo Regional de Papiloscopia de Guaraí/TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita Municipal de Itacajá-TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001527
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Peixe-TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Peixe/TO, subordinado ao 7º Núcleo Regional de Papiloscopia de Gurupi/TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Augusto César Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Peixe-TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001523
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 50/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Chapada de Areia - TO, subordinado ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins - TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Aduino Mendes de Oliveira - Prefeito Municipal de Chapada de Areia - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001807
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 56/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Itaporã do Tocantins/TO, subordinado ao 4º Núcleo Regional de Papiloscopia de Guaraí - TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 José Rezende Silva - Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/002994
 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
 OBJETO: O objeto desse Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica é ampliar o fortalecimento da Polícia Civil no município de Carrasco Bonito - TO, com a Criação do Núcleo de identificação Civil, subordinada ao 1º Núcleo Regional de Papiloscopia de Araguaínas - TO, para emissão de carteiras de identidade.
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL 001/61-2014

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA DE ESCOLHA DE
LOTAÇÃO DEFINITIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o subitem 20.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 002/38-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando o Ato nº 311 - NM, do Chefe do Poder Executivo, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, que nomeou os servidores mencionados adiante, aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de delegado de polícia, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que, conforme a Portaria SSP nº 136, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim Interno nº 088/2021-SSP/TO, em 09/03/2021, o Secretário de Estado da Segurança Pública publicará edital no qual os candidatos empossados serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação definitiva, obedecendo-se à ordem de classificação no Curso de Formação Profissional;

Considerando a proposta de distribuição de vagas elaborada pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o fim de priorizar o interior do Estado nas lotações dos aprovados, bem como de adequar o quadro de lotação às necessidades atuais das unidades;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação, nos termos dos anexos ao presente edital, para escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento das vagas no cargo de delegado de polícia e escrivão de polícia do Estado do Tocantins.

1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.1 Ficam os candidatos mencionados no Anexo I ao presente edital, convocados para proceder à escolha da vaga de lotação definitiva, devendo comparecer na Diretoria de Polícia do Interior - DPI da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Cidade da Polícia, Quadra 202 Sul, Avenida LO 05, Conjunto 02, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, impreterivelmente, no dia 28 de junho de 2021, às 8h00min (horário de Palmas/TO).

1.2 Os candidatos já empossados, em decorrência de nomeações anteriores, ficam convidados a comparecer na data, horário e local supra, para, caso desejem, optar pelas vagas que serão ofertadas, observada a ordem de classificação no concurso público.

1.3 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser específico para tal finalidade.

1.4 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo III ao presente edital, do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.5 Não comparecendo os candidatos na data da escolha, estes serão lotados de acordo com o interesse da Administração Pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência do candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma para futura lotação de novos servidores.

Palmas/TO, 23 de junho de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I
CANDIDATOS QUE TOMARAM POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO
PROVISÓRIA

DELEGADOS DE POLÍCIA
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES - 101ª Delegacia de Polícia/101ª DP - Dianópolis
JOÃO LUIS DA COSTA JUCA - 98ª Delegacia de Polícia/98ª DP - Natividade
CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES - 35ª Delegacia de Polícia/35ª DP - Goiatins
GUILHERME PEREIRA COUTO MOREIRA - 96ª Delegacia de Polícia/96ª DP - Palmeirópolis
MARCIO LOPES DA SILVA - 22ª Delegacia de Polícia/22ª DP - Xambioá
NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA - 51ª Delegacia de Polícia/51ª DP - Itacajá

ANEXO II
(VAGAS DE LOTAÇÃO DEFINITIVA - DELEGADO DE POLÍCIA)

18ª Delegacia de Polícia/18ª DP - Ananás
22ª Delegacia de Polícia/22ª DP - Xambioá
45ª Delegacia de Polícia/45ª DP - Colméia
51ª Delegacia de Polícia/51ª DP - Itacajá
53ª Delegacia de Polícia/53ª DP - Araguacema
103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nº de inscrição _____, candidato aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de _____, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 20.3, do Edital de Abertura, que:

a) escolhi, para lotação, a cidade de _____;

b) assumo o compromisso de tomar posse, entrar em exercício e permanecer na lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas -TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1: _____

RG: _____

CARGO: _____

TESTEMUNHA 2: _____

RG: _____

CARGO: _____

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E
AGENTE DE NECROTOMIA.

EDITAL 002/46-2014

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA DE ESCOLHA DE
LOTAÇÃO DEFINITIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o subitem 20.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 002/38-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando o Ato nº 312 - NM, do Chefe do Poder Executivo, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, que nomeou o servidor mencionado adiante, aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de escrivão de polícia, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que, conforme a Portaria SSP nº 136, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim Interno nº 088/2021-SSP/TO, em 09/03/2021, o Secretário de Estado da Segurança Pública publicará edital no qual os candidatos empossados serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação definitiva, obedecendo-se à ordem de classificação no Curso de Formação Profissional;

Considerando a proposta de distribuição de vagas elaborada pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o fim de priorizar o interior do Estado nas lotações dos aprovados, bem como de adequar o quadro de lotação às necessidades atuais das unidades;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação, nos termos dos anexos ao presente edital, para escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento das vagas no cargo de delegado de polícia e escrivão de polícia do Estado do Tocantins.

1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.1 Ficam os candidatos mencionados no Anexo I ao presente edital, convocados para proceder à escolha da vaga de lotação definitiva, devendo comparecer na Diretoria de Polícia do Interior - DPI da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Cidade da Polícia, Quadra 202 Sul, Avenida LO 05, Conjunto 02, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, impreterivelmente, no dia 28 de junho de 2021, às 8h00min (horário de Palmas/TO).

1.2 Os candidatos já empossados, em decorrência de nomeações anteriores, ficam convidados a comparecer na data, horário e local supra, para, caso desejem, optar pelas vagas que serão ofertadas, observada a ordem de classificação no concurso público.

1.3 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser específico para tal finalidade.

1.4 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo III ao presente edital, do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.5 Não comparecendo os candidatos na data da escolha, estes serão lotados de acordo com o interesse da Administração Pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência do candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma para futura lotação de novos servidores.

Palmas/TO, 23 de junho de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I CANDIDATOS QUE TOMARAM POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO PROVISÓRIA

ESCRIVÃES DE POLÍCIA
WELLINGTON FERNANDES BARBOSA - 103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga
NÚBIA FERREIRA AGUIAR - 80ª Delegacia de Polícia/80ª DP - Novo Acordo
TATIANE FERREIRA AMORIM - 100ª Delegacia de Polícia/100ª DP - Almas
MARILEI SCHWARZ - 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC - Guaraí

ANEXO II (VAGAS DE LOTAÇÃO DEFINITIVA - ESCRIVÃO DE POLÍCIA)

5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ª DEIC - Guaraí
22ª Delegacia de Polícia/22ª DP - Xambioá
53ª Delegacia de Polícia/53ª DP - Araguaçema
103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nº de inscrição _____, candidato aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de _____, homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 20.3, do Edital de Abertura, que:

a) escolhi, para lotação, a cidade de _____;

b) assumo o compromisso de tomar posse, entrar em exercício e permanecer na lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas -TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1: _____

RG: _____

CARGO: _____

TESTEMUNHA 2: _____

RG: _____

CARGO: _____

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 033, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 036, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.487, de 28 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Papiloscopia no OFÍCIO nº 142/2021/GRH/II/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor REIJANIO DE ASSIS ROCHA, Papiloscopista, Número Funcional 665748/1, no período compreendido entre os dias 19/07/2021 a 17/08/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 23 de junho de 2021.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 034, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 900, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.458, de 03 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Papiloscopia no OFÍCIO nº 136/2021/GRH/II/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora SUELMA MARTA PEREIRA, Assistente Administrativo, Número Funcional 1001914/2, no período compreendido entre os dias 03/08/2021 a 17/08/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 23 de junho de 2021.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000262
Contrato nº 020/2017
Aditivo: 4º (Quarto)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 020/2017 nos termos art. 57, inc. II, §4º, da Lei nº 8.666/93
Vigência: Até 27/06/2022
Data da assinatura: 25/06/2021
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Melisanda Maris Ferreira Da Silva Horta - Procuradora da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: André Luís Nazareno de Aguiar
Número funcional: 1049917-1.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o número de delegados municipais para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO, em reunião da ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2021, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução 145, de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Proposta da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária referente à 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os delegados municipais que participarão da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021 serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social a serem realizadas no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Recomendar que o quadro de delegados que serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social seja constituído de 50% (cinquenta por cento) de representantes da esfera governamental, preferencialmente trabalhadores do SUAS e 50% (cinquenta por cento) sociedade civil, preferencialmente usuários do SUAS, sendo titulares e suplentes, protagonistas na construção da Política Pública de Assistência Social.

Art. 3º A distribuição de vagas de delegados titulares será de acordo com o porte dos municípios, respeitando-se o critério de paridade:

a) Municípios de Pequeno Porte I serão representados por dois (02) delegados;

b) Municípios de Pequeno Porte II serão representados por quatro (04) delegados;

c) Municípios de Médio Porte serão representados por seis (06) delegados;

d) Municípios de Grande Porte serão representados por oito (08) delegados;

e) É considerado delegado nato: Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, representados por vinte e quatro (24).

O total de delegados municipais eleitos será de trezentos e oito (308) dos cento e trinta e nove (139) municípios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira Presidente

ADAPEC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e fulcro no art. 2º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando que a estrutura na Adapec/TO há necessidade de Responsável pelas atribuições administrativas para compilar os dados de servidores aptos ao recebimento do adicional noturno para informar mensalmente a SECAD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 25/06/2021, o Fiscal de Defesa Agropecuária - Técnico Agropecuário - José Rodrigues Júnior, matrícula 11183608-1, lotada na Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, para responder administrativamente por esta responsabilidade.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2021.

Palmas, 25 de junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

FOMENTO

PORTARIA/Nº 032/FOMENTO/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Jardel Crystiano Nunes Superintendente Executivo	004.2021	REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.775/0001-13	Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de <i>software</i> destinado a prover soluções integradas nas áreas de Atendimento, concessão e acompanhamento de crédito, cobrança administrativa, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, informes legais e risco (mercado, crédito, liquidez e capital), normativos BACEN, gestão financeira e contábil, gestão de patrimônio, financeiro e gestão de contratos para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 004/2021;
PROCESSO Nº 028/2020;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ sob o nº 00.881.775/0001-13;
Valor ESTIMADO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de *software* destinado a prover soluções integradas nas áreas de Atendimento, concessão e acompanhamento de crédito, cobrança administrativa, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, informes legais e risco (mercado, crédito, liquidez e capital), normativos BACEN, gestão financeira e contábil, gestão de patrimônio, financeiro e gestão de contratos para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins".
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 48 meses
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;
ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA - Sócio Diretor, pela Contratada;

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 235, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ANTONIO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 177468-3, Motorista, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para 01/06/2021 a 30/06/2021, (30) trinta dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 25 dias do mês de Junho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

AEM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/20610/000021
 CONTRATO Nº: 003/2021
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA
 CNPJ. 27.595.780/0001-76
 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM USO (ZERO QUILOMETRO), SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL E SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AEM-TO
 VALOR: R\$ 57.720,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 FONTE RECURSO: 0225200092
 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021
 VIGÊNCIA: 22/06/2021 a 22/06/2022
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO
 Srº JOÃO BOSCO OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR - Representantes da Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E REAJUSTE

PROCESSO Nº: 2018/20610/000024
 CONTRATO Nº: 04/2018
 ADITIVO Nº 4º (QUARTO)
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.
 CONTRATADA: MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
 CNPJ. 13.648.978/0001-06
 OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL QUE ABRIGA A SEDE DA AEM/TO.
 VALOR: 211.200,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 FONTE RECURSO: 0225200092
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
 VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/06/2022
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO
 Srª GREICE EMILIA SILVESTRE MILHOMEM - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017.20610.000011
 CONTRATO Nº: 06/2017 - 4ª (Quarto) Termo Aditivo
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.
 CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
 CNPJ. nº 09.045.079/0001-41
 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER O(S) SERVIDOR(ES) COM EXERCÍCIO FUNCIONAL NESTA AGÊNCIA DE METROLOGIA - AEM/TO E CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO Nº 2017.20610.000011.
 VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS).
 NATUREZA DA DESPESA: 339039
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 FONTE RECURSO: 0225200092
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021
 VIGÊNCIA: 11/06/2021 a 11/06/2022
 Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE- Presidente da AEM/TO,
 Representante da Contratada REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS

ATR

PORTARIA/ATR Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA CLÁUDIA DA COSTA MARQUES SILVA, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula nº 11160411-1, CPF: XXX.XXX.XX1-68, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa através da Portaria/ATR nº 04, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.775, de 27 de janeiro de 2021, página nº 31, para que seja fruída no período de 19/07/2021 a 02/08/2021.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Fiscalização de Saneamento (DAI-1), matrícula nº 256794-2, CPF: XXX.XXX.XX4-53, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa através da Portaria/ATR nº 45, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, página nº 23, para que seja fruída no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

TOCANTINS PARCERIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, torna público que fará realizar no dia 21 de julho de 2021, às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/ INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, conforme especificado no Instrumento Convocatório.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tocantinsparcerias.to.gov.br.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3218-7313 ou através do e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br.

Palmas, 28 de junho de 2021.

Anderson Inácio da Silva
 Pregoeiro

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 39/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 11/2021, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2021 em face dos servidores G.P.S matrícula nº 11181290-1 e J.R.C.A, matrícula nº 11142600-3 ambos lotados na sede do DETRAN/TO, ocupantes do cargo de fiscal de trânsito, pelo possível descumprimento do disposto no art. 54, art. 134, incisos I e XV e art. 157, incisos V, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação;

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 11/2021 para incluir na apuração dos fatos relacionados aos autos do Processo Administrativo Disciplina Nº 002/2021, os servidores, J.M.S. matrícula nº 11192500-1 e F.J.S. matrícula nº 11181141, pelo possível descumprimento dos art. 54, art. 134, incisos I e XV e art. 157, incisos V, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, em razão das declarações prestadas no termo de interrogatório do servidor J.R.C.A. matrícula nº 11142600-3, juntado às (fls. 54-55) nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2021.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/Nº 400/2021/GABPRES.
Republicar por Incorreção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante disposto no Ato nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados neste Órgão, conforme Anexo Único.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 400, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X73-87	1288245-2	ISRAEL SOUSA E SILVA	3	139
XXX.XXX.X27-34	841307-3	MAURICIO GOULART FERREIRA	3	140
XXX.XXX.X81-49	737541-3	MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA	3	150

CITAÇÃO POR EDITAL - PRAZO DE 15 DIAS

O Presidente da Primeira Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2019, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.365, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 09/2019, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2019, em face do despachante N.F.P.B., inscrito no CPF: XXX.XXX.X81-20, da empresa credenciada I.D LTDA, inscrita no CNPJ: 37.241.692/0001-70, do credenciado O.A.S. inscrito no CPF: XXX.XXX.X61-15, da empresa credenciada A.V.E.C.A. LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 15.092.246/0001-08, da empresa credenciada A.C.P.A.LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.742.028/0002.24, da empresa credenciada J.H.S. CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.041.587/0001-26, do credenciado J.H.S. inscrito no CPF: XXX.XXX.X12-04, do ex. servidor G.S.P., inscrito no CPF: XXX.XXX.X01-98 e do servidor P.D.S.S. inscrito no CPF: XXX.XXX.X41-04, visando apurar os fatos descritos no Inquérito Policial 026/2018-TO/DERFRVA-GURUPI, juntado ao Processo Judicial nº 000.3815-96-2019.827.2722., bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações.

RESOLVE:

Art. 1º FAZER SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que conforme dispõe o art. 185, II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ficam as pessoas retromencionadas no parágrafo anterior NOTIFICADAS das oitivas, bem como CITADOS os acusados abaixo, para comparecerem no dia, horário e local descrito:

1º ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME - dia 19/07/2021, às 9h00min, na sede do DETRAN de Palmas - TO, ou por videoconferência;

2º ALIANÇA E VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME - dia 19/07/2021, às 11h00min, na sede do DETRAN de Palmas - TO, ou por videoconferência;

3º GUSTAVO SÉRGIO DE PAULA - dia 19/07/2021, às 14h30min, na sede do DETRAN de Palmas - TO, ou por videoconferência;

4º NEUTON FILHO PINHEIRO BARROS, representante da DESPACHANTE IDEAL LTDA - dia 19/07/2021, às 16h30min, na sede do DETRAN de Palmas - TO, ou por videoconferência;

5º PABLO DONIZETE DE SOUSA SILVA - dia 20/07/2021, às 14h00min, na sede do DETRAN - TO, ou por videoconferência;

Art. 2º Esclareço ainda que, caso os indiciados não compareçam ou não quiserem se defender, será nomeado defensor dativo nos termos do art. 186, da Lei Estatal nº 1.818/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES
Presidente da Comissão/PAD

CITAÇÃO POR EDITAL - PRAZO DE 15 DIAS

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 185, II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 02/2021, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2021 pelo Rito Sumário, em face do servidor K.F.M., inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X63-33, matrícula nº 11142669-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pela possível prática de Abandono de Cargo, infringindo o disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º FAZER SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que conforme dispõe o art. 185, II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, fica o servidor KERYSMAR FERNANDES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X63-33, matrícula nº 11142669-2 ciente da presente citação para que em 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital compareça à Corregedoria do DETRAN/TO, no endereço Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conjunto 2, Lote 1 a 10, Palmas - Tocantins - CEP: 77.006-340. Podendo sanar eventuais dúvidas pelo número de telefone: (63) 3218-3051.

Art. 2º Esclareço ainda que, caso o indiciado não comparecer ou não quiser defender-se, será nomeado defensor dativo nos termos do art. 186, da Lei Estatal nº 1.818/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Corregedor do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO
Corregedor do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001038/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PRP8797/TO	07378906140	DETRAN	SJ007Q100A	30/05/2021	00:00	6602-0
PRP8797/TO	07378906140	DETRAN	SJ007Q100B	30/05/2021	00:00	7030-1
MXB4779/TO	00947428127	DETRAN	SJ007L100C	30/05/2021	00:00	5010-0
MWS4440/TO	60025409115	DETRAN	SJ008B200E	30/05/2021	00:00	5010-0
IIG9J28/TO	01638316104	DETRAN	SJ007T100M	30/05/2021	00:00	6912-0
IIG9J28/TO	01638316104	DETRAN	SJ007T100N	30/05/2021	00:00	5010-0
QK61189/TO	37581667000135	DETRAN	SJ00AC100M	30/05/2021	00:00	5967-0
OYA8091/TO	88862372191	DETRAN	SJ00AC100N	30/05/2021	00:00	5967-0
NFM9556/TO	99088029172	DETRAN	SJ007P100Q	30/05/2021	00:00	6530-0
MXV2627/TO	85593869120	DETRAN	SJ0057302C	30/05/2021	00:00	5010-0
QCM0192/MT	98502700200	DETRAN	SJ00AC100P	30/05/2021	00:00	5967-0
OYA9030/TO	26892398000101	DETRAN	SJ00AC100Q	30/05/2021	00:00	5967-0
MXV2627/TO	85593869120	DETRAN	SJ0057302D	30/05/2021	00:00	7056-1
QKM2717/TO	06669805195	DETRAN	SJ007V101D	30/05/2021	00:00	6637-1
NEM0195/TO	62869140134	DETRAN	SJ007P100S	30/05/2021	00:00	5452-1
QWA9143/TO	42898625000	DETRAN	SJ007V101F	30/05/2021	00:00	5010-0
OLK8A23/TO	63038625272	DETRAN	SJ007P100T	30/05/2021	00:00	7030-1
QWB5C89/TO	09078411125	DETRAN	SJ007V101G	30/05/2021	00:00	6637-1
OLM6427/TO	54958326120	DETRAN	SJ007P100U	30/05/2021	00:00	6530-0
OLM6427/TO	54958326120	DETRAN	SJ007P100V	30/05/2021	00:00	6599-2

MWQ6B27/TO	92202977104	DETRAN	SJ00AC100R	30/05/2021	00:00	5967-0
PTI2646/MA	04358518000152	DETRAN	SJ00AC100S	30/05/2021	00:00	7366-2
MWJ9640/TO	23463872234	DETRAN	SJ007P1005	30/05/2021	00:00	6599-2
MWH3012/TO	88132935187	DETRAN	SJ007P100W	30/05/2021	00:00	5010-0
MWH3012/TO	88132935187	DETRAN	SJ007P100X	30/05/2021	00:00	5061-0
MWV1661/TO	0672060147	DETRAN	SJ007V101I	30/05/2021	00:00	6653-1
POC8F96/TO	86872206187	DETRAN	SJ007V101J	30/05/2021	00:00	6653-1
MWP3099/TO	24343382168	DETRAN	SJ00564021	30/05/2021	00:00	5169-1
MWP3099/TO	24343382168	DETRAN	SJ00564022	30/05/2021	00:00	5010-0
QWD2G07/TO	06680180112	DETRAN	SJ00872003	30/05/2021	00:00	5010-0
QWD2G07/TO	06680180112	DETRAN	SJ00872004	30/05/2021	00:00	5738-0
QWD2G07/TO	06680180112	DETRAN	SJ00872005	30/05/2021	00:00	6637-1
QWD2G07/TO	06680180112	DETRAN	SJ00872006	30/05/2021	00:00	5169-1
QDZ3070/PA	71346562172	DETRAN	SJ007W1013	30/05/2021	00:00	6637-1
QDZ3070/PA	71346562172	DETRAN	SJ007W1014	30/05/2021	00:00	5010-0
OLK7445/TO	97972967172	DETRAN	SJ00872007	30/05/2021	00:00	5169-1
OLK7445/TO	97972967172	DETRAN	SJ00872008	30/05/2021	00:00	6912-0
JTQ8965/TO	10362037272	DETRAN	SJ008B200F	30/05/2021	00:00	6599-2
JTQ8965/TO	10362037272	DETRAN	SJ008B200G	30/05/2021	00:00	5010-0
NFK6555/GO	02297232330	DETRAN	SJ007W1015	30/05/2021	00:00	6599-2
KQH2386/TO	10027677176	DETRAN	SJ00921006	31/05/2021	00:00	6637-1
MWJ3397/TO	05344677170	DETRAN	SJ007F1016	31/05/2021	00:00	5010-0
KQH2386/TO	10027677176	DETRAN	SJ00921007	31/05/2021	00:00	5010-0
MWJ3397/TO	05344677170	DETRAN	SJ007F1017	31/05/2021	00:00	6599-2
OLH1263/TO	05419251132	DETRAN	SJ0092100B	31/05/2021	00:00	5045-0
MXE1244/TO	01069049220	DETRAN	SJ00A61013	31/05/2021	00:00	5061-0
MXE1244/TO	01069049220	DETRAN	SJ00A61014	31/05/2021	00:00	5010-0
MXE1244/TO	01069049220	DETRAN	SJ00A61015	31/05/2021	00:00	6599-2
OLA1151/TO	02565647190	DETRAN	SJ00A61017	31/05/2021	00:00	6858-0
OMO9308/GO	01784491165	DETRAN	SJ007F1018	31/05/2021	00:00	5410-0
OGRA439/GO	13120514187	DETRAN	TO00955753	30/05/2021	21:00	5452-5
MWD5H45/TO	02500657116	DETRAN	SJ007K100P	31/05/2021	00:00	6653-1
PMT6588/CE	01328595307	AGETO	RE00299112	30/05/2021	17:30	5967-0
MRI5276/TO	30066670187	DETRAN	TO01187770	30/05/2021	15:00	5010-0
MWC6525/TO	70711705178	DETRAN	TO01517778	30/05/2021	01:33	6530-0
QKF9886/TO	04586548177	DETRAN	TO01307147	30/05/2021	18:05	6726-1
QKF9886/TO	04586548177	DETRAN	TO01307146	30/05/2021	18:05	6670-0
MJI0412/MT	20090192000181	AGETO	RE00391032	30/05/2021	09:30	6823-1
GAT2652/MT	20090192000181	AGETO	RE00391033	30/05/2021	09:35	6823-1
IUL7038/PR	04129141902	AGETO	RE00391034	30/05/2021	11:45	6823-1
QIL9235/SC	09433294000110	AGETO	RE00391035	30/05/2021	10:30	6823-1
OXI0606/MG	04664150000150	AGETO	RE00391036	30/05/2021	12:00	6823-1
OPQ7858/MG	11035726000186	AGETO	RE00391037	30/05/2021	16:30	6823-1
NUG1876/MT	26646432000168	AGETO	RE00391038	30/05/2021	17:15	6823-1
BEA3C35/PR	29099563000160	AGETO	RE00391039	30/05/2021	17:30	6823-1
BDP4B16/PR	29099563000160	AGETO	RE00391040	30/05/2021	17:40	6823-1
MWG2994/TO	02775282164	DETRAN	TO02644718	30/05/2021	10:05	5010-0
QWF7H90/TO	04287326156	DETRAN	TO02644720	30/05/2021	15:35	5452-7
MWI6E51/TO	82508194115	DETRAN	TO02644716	30/05/2021	02:30	5401-0
MXE1957/TO	84492937153	DETRAN	TO02644507	30/05/2021	03:10	5401-0
MWZ2275/TO	03335531143	DETRAN	TO02644714	30/05/2021	01:58	5401-0
OLJ1812/TO	93460449187	DETRAN	TO02644715	30/05/2021	02:30	5401-0
MWJ1893/TO	03188236166	DETRAN	TO02644506	30/05/2021	02:08	5401-0
QWA4364/TO	00635273160	DETRAN	TO00273963	30/05/2021	02:40	5401-0
MXC2352/TO	02957711192	DETRAN	TO02644658	30/05/2021	02:10	5274-1
OLI4237/TO	00590990381	DETRAN	TO01172789	30/05/2021	16:50	5452-2
OLI4237/TO	00590990381	DETRAN	TO01172788	30/05/2021	16:50	6599-2
NNG2463/TO	18795404104	DETRAN	TO01300974	30/05/2021	19:35	6599-2
NNG2463/TO	18795404104	DETRAN	TO01300973	30/05/2021	19:35	5010-0
OPF1528/TO	03378770171	DETRAN	TO01300848	30/05/2021	18:40	5169-1
MWS8134/TO	13569821153	DETRAN	TO01113630	30/05/2021	17:40	6076-0
MWS8134/TO	13569821153	DETRAN	TO01113629	30/05/2021	17:40	6912-0
KQH6653/TO	04781466125	DETRAN	TO02644659	30/05/2021	02:30	5401-0
OLH7717/TO	02931545112	DETRAN	TO02644717	30/05/2021	02:30	5401-0
QKC7508/TO	03923686170	DETRAN	TO02644508	30/05/2021	02:15	5401-0
OLH109/TO	82800570644	DETRAN	TO01517470	30/05/2021	15:37	6050-1
MWV2392/TO	87692473315	DETRAN	TO01517471	30/05/2021	15:38	5738-0
OSX6398/TO	02705039198	AGETO	RE00388865	30/05/2021	11:44	5967-0
MVY8879/TO	07755457320	AGETO	RE00389976	30/05/2021	15:25	5967-0
MVY8879/TO	07755457320	AGETO	RE00389977	30/05/2021	19:31	5835-0
MVY8879/TO	07755457320	AGETO	RE00389978	30/05/2021	15:31	6556-1
MVY8879/TO	07755457320	AGETO	RE00389979	30/05/2021	15:31	6980-0
MVY8672/TO	31500170178	AGETO	RE00389969	30/05/2021	18:10	7579-0
MVY8672/TO	31500170178	AGETO	RE00389970	30/05/2021	18:10	5045-0
MWH6252/TO	01887848100	AGETO	RE00389967	30/05/2021	17:37	5010-0
QWDF879/TO	05710361127	AGETO	RE00389966	30/05/2021	17:11	5010-0
QKE5052/TO	04640458193	AGETO	RE00389965	30/05/2021	16:28	5118-0
QKE5052/TO	04640458193	AGETO	RE00389964	30/05/2021	16:28	5010-0
OLH1695/TO	83667610106	AGETO	RE00389962	30/05/2021	15:45	6599-2
PRQ0399/GO	2606378187	DETRAN	TO00138364	29/05/2021	22:10	5010-0
QKJ9975/TO	06178364938	DETRAN	TO00138363	29/05/2021	21:30	7030-1

MXD9728/TO	01681867133	DETRAN	TO00138372	30/05/2021	03:40	6530-0
MVX5454/TO	05255161152	DETRAN	TO00138371	30/05/2021	03:30	6530-0
DSN7994/TO	00318525135	DETRAN	TO00138370	30/05/2021	03:50	6530-0
HLCT7C33/TO	90430328168	DETRAN	TO00138369	30/05/2021	03:50	6530-0
MWQ0664/TO	09032411000133	DETRAN	TO00138368	30/05/2021	03:50	6530-0
MWQ0664/TO	09032411000133	DETRAN	TO00138367	30/05/2021	03:50	5010-0
JAQ8A74/PA	92597137000193	AGETO	RE00384555	30/05/2021	15:07	6823-1
PBP9179/DF	04512516000176	AGETO	RE00384557	30/05/2021	16:50	6831-1
FZQ0A20/SP	18483499000109	AGETO	RE00383441	30/05/2021	09:35	6831-1
OQV0144/DF	23548756000175	AGETO	RE00383442	30/05/2021	10:15	6750-0
MWR5523/TO	08436345000102	AGETO	RE00391505	29/05/2021	19:11	6980-0
MWR5523/TO	08436345000102	AGETO	RE00391504	29/05/2021	19:11	6823-1
MWR5523/TO	08436345000102	AGETO	RE00391503	29/05/2021	19:11	5746-3
MVL0947/DF	05795599000110	AGETO	RE00384487	29/05/2021	20:04	6823-1
AVS7183/MT	15822207000119	AGETO	RE00384489	30/05/2021	08:01	6971-0
GDW2G50/SP	04713028000127	AGETO	RE00384554	30/05/2021	11:42	6980-0
GDW2G50/SP	04713028000127	AGETO	RE00384553	30/05/2021	11:42	6971-0
FHH6156/SP	19754263000114	AGETO	RE00384552	30/05/2021	11:41	6980-0
FHH6156/SP	19754263000114	AGETO	RE00384551	30/05/2021	11:41	6971-0
OSC5D64/SP	14778197000107	AGETO	RE00386274	30/05/2021	11:59	5746-1
OSC5D64/SP	14778197000107	AGETO	RE00386275	30/05/2021	11:59	5835-0
OSC5D64/SP	14778197000107	AGETO	RE00386276	30/05/2021	11:59	6068-1
QWU0290/MG	16616538000165	AGETO	RE00390062	30/05/2021	20:00	5746-3
QWU0290/MG	16616538000165	AGETO	RE00390063	30/05/2021	20:00	5835-0
QWU0290/MG	16616538000165	AGETO	RE00390061	30/05/2021	20:00	6068-2
ESU4436/SP	52957693000109	AGETO	RE00390058	30/05/2021	08:27	6823-1
AVS7183/MT	15822207000119	AGETO	RE00384490	30/05/2021	08:01	6980-0
AYNSJ75/MT	54010454920	AGETO	RE00384493	30/05/2021	10:10	6840-1
JG21048/DF	39313514168	AGETO	RE00383440	30/05/2021	08:40	6823-1
EZU9488/MT	11862338000179	AGETO	RE00384488	30/05/2021	08:27	6831-1
QKH2230/TO	15154574000191	AGETO	RE00384491	30/05/2021	08:50	6831-1
REJ5A05/DF	04512516000176	AGETO	RE00384558	30/05/2021	17:04	6831-1
PRU0E40/TO	07447085000108	AGETO	RE00384494	30/05/2021	11:34	6823-1
FKP6916/SP	59109165000149	AGETO	RE00386280	30/05/2021	19:00	5746-1
FLW7406/SP	59109165000149	AGETO	RE00386281	30/05/2021	19:00	5746-1
ESP9901/SP	59109165000149	AGETO	RE00386282	30/05/2021	19:00	5746-1
QP02526/MG	04763393000146	AGETO	RE00386283	30/05/2021	19:30	5746-1
NJ10932/MT	33036020187	AGETO	RE00383443	30/05/2021	15:55	6831-1
MWO7075/TO	92005632104	AGETO	RE00383444	30/05/2021	11:34	7242-2
OZ14630/BA	93435134534	AGETO	RE00383445	30/05/2021	17:45	6802-0
IQY0A97/TO	01410115569	AGETO	RE00383472	30/05/2021	08:22	6831-1
PTC5400/MA	07636657000199	AGETO	RE00383478	30/05/2021	09:58	7633-2
RBR0125/GO	08686687000146	AGETO	RE00390059	30/05/2021	08:54	6831-1
HTP3070/MS	07606538000193	AGETO	RE00390060	30/05/2021	17:32	6831-1
PT19861/MA	11593332000143	AGETO	RE00391508	30/05/2021	00:24	5746-3
PT19861/MA	11593332000143	AGETO	RE00391509	30/05/2021	00:24	6050-2
EZU0677/SP	09103393000133	AGETO	RE00364228	30/05/2021	07:57	5835-0
EZU0677/SP	09103393000133	AGETO	RE00391560	30/05/2021	07:57	6971-0
EZU0677/SP	09103393000133	AGETO	RE00364225	30/05/2021	07:57	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001039/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWD5991/TO	89380240163	DETRAN	SJ007F1019	31/05/2021	00:00	5410-0
OJ10253/MA	11590296000164	DETRAN	SJ00A81001	31/05/2021	00:00	5185-1
QKC4568/TO	17821791000113	DETRAN	SJ00A2100A	31/05/2021	00:00	5797-0
NLH3314/GO	35883189687	DETRAN	SJ007F101A	31/05/2021	00:00	5410-0
OIX0E22/TO	00655278109	DETRAN	SJ007V101K	31/05/2021	00:00	7633-2
QDB2196/TO	57597900178	DETRAN	SJ00A81002	31/05/2021	00:00	5185-1
RMP4142/MG	02491558000657	DETRAN	SJ00A81003	31/05/2021	00:00	5185-1
MXA5G84/TO	94348413134	DETRAN	SJ00A81004	31/05/2021	00:00	5967-0
MWR0967/TO	04028655102	DETRAN	SJ00A61018	31/05/2021	00:00	7234-0
QW5A13/TO	63719118215	DETRAN	SJ00A61019	31/05/2021	00:00	5967-0
QKK5856/TO	02970610116	DETRAN	SJ00A6101A	31/05/2021	00:00	5967-0
JY0179/GO	01365228150	DETRAN	SJ00A6101B	31/05/2021	00:00	7234-0
JKK3216/TO	61189570106	DETRAN	SJ00A6101E	31/05/2021	00:00	5967-0
QWF8105/TO	00348003001940	DETRAN	SJ00A6101F	31/05/2021	00:00	5967-0

QKF0543/TO	05411154138	DETRAN	SJ00A6101G	31/05/2021	00:00	5908-0
PON2085/CE	46998047304	DETRAN	SJ00A81008	31/05/2021	00:00	7048-1
RSABG73/TO	93479085172	DETRAN	SJ00A81009	31/05/2021	00:00	5185-1
NSP5045/TO	00135511160	DETRAN	SJ007V101L	01/06/2021	00:00	6599-2
NSP5045/TO	00135511160	DETRAN	SJ007V101M	01/06/2021	00:00	6050-1
NSP5045/TO	00135511160	DETRAN	SJ007V101N	01/06/2021	00:00	6912-0
NSP5045/TO	00135511160	DETRAN	SJ007V101O	01/06/2021	00:00	5185-1
NSP5045/TO	00135511160	DETRAN	SJ007V101P	01/06/2021	00:00	5185-2
OYB6911/TO	04167221136	DETRAN	SJ007V101Q	01/06/2021	00:00	5738-0
QKE5281/TO	03324386195	DETRAN	SJ007V101S	01/06/2021	00:00	6122-0
DOQ6093/SP	00047574836	DETRAN	SJ00A2100C	01/06/2021	00:00	6564-0
DOQ6093/SP	00047574836	DETRAN	SJ00A2100D	01/06/2021	00:00	6580-0
DOQ6093/SP	00047574836	DETRAN	SJ00A2100E	01/06/2021	00:00	6580-0
DOQ6093/SP	00047574836	DETRAN	SJ00A2100F	01/06/2021	00:00	6858-0
KCL7004/TO	85208892120	DETRAN	SJ00A2100G	01/06/2021	00:00	5185-1
KCL7004/TO	85208892120	DETRAN	SJ00A2100H	01/06/2021	00:00	5010-0
KCL7004/TO	85208892120	DETRAN	SJ00A2100I	01/06/2021	00:00	6599-2
QWAS228/TO	70805857249	DETRAN	SJ00A81005	01/06/2021	00:00	7625-1
JGS4578/DF	82989881100	DETRAN	SJ00A2100J	01/06/2021	00:00	5185-1
JGS4578/DF	82989881100	DETRAN	SJ00A2100K	01/06/2021	00:00	5185-1
JGS4578/DF	82989881100	DETRAN	SJ00A2100L	01/06/2021	00:00	6599-2
JGS4578/DF	82989881100	DETRAN	SJ00A2100M	01/06/2021	00:00	5010-0
QKM3756/TO	64133273168	DETRAN	SJ0057302E	01/06/2021	00:00	5525-0
QKM8597/TO	05499222100	DETRAN	SJ009J1005	01/06/2021	00:00	6637-1
QKJ3064/TO	07058320152	DETRAN	SJ009J1006	01/06/2021	00:00	6637-1
MWR9G22/TO	04201742148	DETRAN	SJ00532012	01/06/2021	00:00	6645-0
OIZ4042/TO	07011757619	DETRAN	SJ00A0100D	01/06/2021	00:00	5185-1
QKF4932/TO	82014159149	DETRAN	SJ00AD100E	01/06/2021	00:00	5185-2
MWS4519/TO	34410490397	DETRAN	SJ00AD100F	01/06/2021	00:00	6769-0
MWS4519/TO	34410490397	DETRAN	SJ00AD100G	01/06/2021	00:00	5185-1
QWC7713/TO	07134739163	DETRAN	SJ00AD100H	01/06/2021	00:00	7056-1
QWC7713/TO	07134739163	DETRAN	SJ00AD100I	01/06/2021	00:00	5797-0
MWT3A61/TO	89139259153	DETRAN	SJ007L100D	01/06/2021	00:00	5010-0
QKH952/TO	17595645000117	DETRAN	SJ0057302F	01/06/2021	00:00	5460-0
NWU4047/MA	87973928391	DETRAN	TO00090470	31/05/2021	01:30	5169-1
OLM4E11/TO	89371259191	DETRAN	TO00614177	31/05/2021	10:50	5010-0
MXF7496/TO	68375018287	DETRAN	TO00164179	31/05/2021	15:21	5010-0
MOW5282/ES	13968990730	DETRAN	TO00164178	31/05/2021	10:50	5010-0
MXE9942/TO	07095718105	DETRAN	TO00164180	31/05/2021	21:40	6610-2
QWC3151/TO	06819337124	DETRAN	TO00164181	31/05/2021	21:55	6610-2
MWC6607/TO	00011764120	DETRAN	TO00148586	31/05/2021	09:00	5010-0
MWU3902/TO	91380499100	DETRAN	TO02644623	31/05/2021	15:02	6580-0
OYCB615/TO	92406041115	DETRAN	TO01114169	01/06/2021	08:30	6858-0
NHT4423/TO	38017806191	DETRAN	TO01114172	01/06/2021	10:30	6599-2
MWG4401/TO	80969801300	DETRAN	TO01114948	31/05/2021	17:30	6599-2
QKG1046/TO	86686283304	AGETO	RE00389051	31/05/2021	11:25	5967-0
MWG4401/TO	80969801300	DETRAN	TO01114949	31/05/2021	17:30	5010-0
NFQ2091/CE	13675379000181	AGETO	RE00376996	31/05/2021	08:42	7633-2
NFQ2091/CE	13675379000181	AGETO	RE00376995	31/05/2021	08:42	5185-1
MWX7A74/TO	04876294186	AGETO	RE00376994	31/05/2021	08:26	5967-0
QKL8669/TO	53049535172	AGETO	RE00377000	31/05/2021	08:56	5967-0
QKM7170/TO	63381214187	AGETO	RE00389052	31/05/2021	16:20	6580-0
MWN6000/TO	56672861149	AGETO	RE00376999	31/05/2021	08:56	5185-1
JJG5619/DF	07252993000138	AGETO	RE00376998	31/05/2021	08:52	5967-0
MWF5G68/TO	62130749615	AGETO	RE00376997	31/05/2021	08:48	7633-2
QKF7665/TO	04956672647	AGETO	RE00389054	31/05/2021	17:44	6580-0
OYA9900/TO	87825589300	AGETO	RE00389053	31/05/2021	17:55	6580-0
QOX7H88/PA	60613181204	AGETO	RE00385643	01/06/2021	11:19	5967-0
KDO5556/TO	75381877315	AGETO	RE00381114	01/06/2021	08:53	5185-1
NKL2152/TO	04895998185	AGETO	RE00381115	01/06/2021	09:26	6769-0
OL13504/TO	83025260106	AGETO	RE00381116	01/06/2021	09:31	6769-0
QXL3915/MG	04437534001455	AGETO	RE00381117	01/06/2021	08:53	5967-0
EQV4275/SP	17073097876	AGETO	RE00381118	01/06/2021	11:09	6769-0
QK12565/TO	32407599187	AGETO	RE00381119	01/06/2021	11:26	5185-2
QWE9H64/TO	62628950197	DETRAN	TO01525511	31/05/2021	17:09	7633-1
OAC3C70/TO	04018441100	DETRAN				

QKD9694/TO	36502324134	AGETO	RE00389013	01/06/2021	10:07	5185-1
NTB9G75/PA	00252079205	AGETO	RE00389015	01/06/2021	10:11	5185-1
QWE563/TO	2598986172	AGETO	RE00389016	01/06/2021	10:24	5185-1
JKB3714/TO	90403614600	AGETO	RE00389980	01/06/2021	08:18	5185-1
MWY2343/TO	91335183191	AGETO	RE00389982	01/06/2021	08:21	5185-2
KCZ2626/TO	08273608190	AGETO	RE00389983	01/06/2021	08:23	5185-1
OLN0598/TO	45096589153	AGETO	RE00389984	01/06/2021	08:24	5185-1
QWE9271/TO	11235634000140	AGETO	RE00389985	01/06/2021	08:26	5185-1
MVS1716/TO	48548944153	AGETO	RE00389986	01/06/2021	08:30	5185-1
QKJ6915/TO	01407032000179	AGETO	RE00389987	01/06/2021	08:30	5185-1
JIE3900/TO	08352891000157	AGETO	RE00389988	01/06/2021	08:31	5185-1
MVT2939/TO	32334621153	AGETO	RE00389989	01/06/2021	08:31	5185-1
MWY1832/TO	70385369158	AGETO	RE00389990	01/06/2021	08:32	5185-1
NFH0738/TO	02568015179	AGETO	RE00389991	01/06/2021	08:34	5185-1
OLM0537/TO	38885816134	AGETO	RE00389992	01/06/2021	08:36	5185-1
QWE6F40/TO	62870394187	AGETO	RE00389993	01/06/2021	08:37	5185-1
DAY1597/TO	00102705151	AGETO	RE00389994	01/06/2021	08:48	5185-1
HMMW5417/TO	35044080144	AGETO	RE00389995	01/06/2021	08:56	5185-1
HZT4756/BA	39285499368	AGETO	RE00389996	01/06/2021	08:56	5185-1
QKQ329/TO	0930226000134	AGETO	RE00389997	01/06/2021	08:57	5185-1
NCS8897/TO	17427093895	AGETO	RE00389998	01/06/2021	09:02	5185-1
OYB8680/TO	42582857149	AGETO	RE00389999	01/06/2021	09:02	5185-1
NFI0013/TO	42606713168	AGETO	RE00390000	01/06/2021	09:24	5185-1
NUB1933/TO	01724917030	AGETO	RE00389014	01/06/2021	10:11	5185-1
QKD5H46/TO	32483244300	DETRAN	TO00138374	31/05/2021	00:10	6653-2
QKD5H46/TO	32483244300	DETRAN	TO00138373	31/05/2021	00:10	5010-0
OYA4212/TO	06161306000161	AGETO	RE00391583	01/05/2021	19:47	5746-3
MSY1961/ES	13248429000144	AGETO	RE00364235	31/05/2021	07:47	6823-1
PT9661/MA	11593320000143	AGETO	RE00364233	31/05/2021	00:24	6068-2
AUH0703/PR	00124733000138	AGETO	RE00390209	31/05/2021	08:45	6823-1
OBK4625/MT	0547604000106	AGETO	RE00383785	31/05/2021	08:49	6823-1
RMQ2G04/MG	21242156000310	AGETO	RE00390210	31/05/2021	09:10	6823-1
OUP8663/CE	00186047304	AGETO	RE00390212	31/05/2021	12:56	6823-1
RD21393/SC	28219153000182	AGETO	RE00390359	31/05/2021	12:58	6823-1
AUH0363/PR	00124733000138	AGETO	RE00383786	31/05/2021	15:00	6823-1
HMD2678/MG	58545085672	AGETO	RE00390213	31/05/2021	19:35	5746-3
RFM2D85/MG	10762549000177	AGETO	RE00390361	31/05/2021	20:07	5746-3
OOF8074/GO	15221077000169	AGETO	RE00390066	31/05/2021	16:47	6831-1
MIZ7B90/RO	28174909915	AGETO	RE00384560	31/05/2021	08:17	6823-1
MWN1B43/TO	09319829000126	AGETO	RE00383473	31/05/2021	10:15	6823-1
GVH8564/TO	65825632115	AGETO	RE00365112	31/05/2021	13:02	6769-0
PRK3339/GO	29377205000172	AGETO	RE00364237	01/06/2021	10:16	6750-0
DBL6036/SP	15256980874	AGETO	RE00364238	01/06/2021	10:36	6068-2
JQE4317/BA	13227013000140	AGETO	RE00391561	01/06/2021	10:30	6556-1
ASW9593/BA	13227013000140	AGETO	RE00391559	01/06/2021	10:30	6556-1
RBC2D48/ES	13248429000144	AGETO	RE00364239	01/06/2021	11:03	6823-1
NSM2396/SP	57582785000175	AGETO	RE00390068	01/06/2021	07:00	6823-1
NGL3114/GO	02247468000100	AGETO	RE00390071	01/06/2021	10:28	6823-1
NGL3114/GO	02247468000100	AGETO	RE00390070	01/06/2021	10:28	6831-1
HZW6316/GO	99254590100	AGETO	RE00390056	01/06/2021	08:34	6831-1
NKW3827/GO	00511813120	AGETO	RE00386277	01/06/2021	12:35	5746-1
ATQ4J79/MT	30003170000190	AGETO	RE00383722	01/06/2021	10:37	6823-1
ONV4G20/BA	04178732552	AGETO	RE00390067	01/06/2021	10:51	6831-1
MQW5896/MT	33271658900	AGETO	RE00383723	01/06/2021	13:02	6823-1
RAO9109/MT	05888017000140	AGETO	RE00383663	01/06/2021	13:43	6823-1

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de novembro de 2016, ao cônjuge HILDETE ALVES DOS SANTOS, nascida em 20/11/1962, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ARNALDO IZÍDIO CÉSAR, benefício nº 0008112, aposentado no cargo de Auxiliar Judiciário 2ª Instância, Classe B, Padrão 10, com carga horária de 180 horas, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204244P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 1.884,41 e acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária no valor de R\$ 565,32, será pago no montante de R\$ 2.449,73.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1635, DE 02 DE JUNHO DE 2021.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez do segurado Antonio Aquino Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 347/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2182/2021, de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 584, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.351, de 06 de maio de 2019, em relação ao segurado ANTONIO AQUINO FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Sargento, com base no que consta dos autos nº 2020.14.205868R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1765, DE 10 DE JUNHO DE 2021.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Ivan Gomes Mascarenhas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

IGEPREV

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Arnaldo Izídio César.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I, III, alínea "a", 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º, I e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 29 de julho de 2020, os proventos do segurado IVAN GOMES MASCARENHAS, aposentado por meio do Ato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 683, de 02 de abril de 1998, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2021.45.200815PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1786, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Felix Santos Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1742/2019/GASEC, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2262/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1517, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, em relação à segurada MARIA FELIX SANTOS LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível XII, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204557R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1804, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Gildeon Rodrigues Gama.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 348/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2415/2021, de 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1486, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação ao segurado GILDEON RODRIGUES GAMA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207339R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1805, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado José Batista Fernandes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2020-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2589/2021, de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 451, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.329, de 01 de abril de 2019, em relação ao segurado JOSÉ BATISTA FERNANDES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206187R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1806, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Evandro Mendes de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 234/2020-SAMP/DGP, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.589, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2473/2021, de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 268, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, em relação ao segurado EVANDRO MENDES DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, na graduação de Primeiro Sargento, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206146R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1807, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliane Rodrigues de Araujo Guedes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2715, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 738/AP, de 01 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.700, de 06 de setembro de 2016, em relação à segurada ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO GUEDES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01361R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1808, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Conceição dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1437/2019/GASEC, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 444, de 14 de junho de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 770, de 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 540, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação à segurada CONCEIÇÃO DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência B, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205843R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de fevereiro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1810, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Eunice Costa Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 572/2020/GASEC, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.622, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2471/2021, de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1564, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação a segurada MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível "III", Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207201R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1811, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurador Tarciso Rodrigues Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 104/2020/GASEC, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2461/2021, de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 498/2018/GECORE/AP/SW, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018, em relação a segurada TARCISO RODRIGUES DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível "II", Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.03.01691R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.1205740PA
INTERESSADA: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2604/2021/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.04.00862R1
 INTERESSADA: LUZIA ASEVEDO DA SILVA
 ASSUNTO: DESAVERBAÇÃO

DESPACHO Nº 2605/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Desaverbação, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.200557PA
 INTERESSADO: CESAR AUGUSTO DURANS
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2609/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.212987P
 INTERESSADO: JADSON DE SOUSA REIS
 ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2614/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.200791PA
 INTERESSADA: MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2643/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2020.04.211452R1
 INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARROS
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2660/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria de Concessão de Adiantamento: 02/2021

Data da Portaria: 16/06/2021

Nº do Processo: 2021.24830.001882

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO

Ordenador de Despesas: Sharlles Fernando Bezerra Lima

Nome do Suprido: Julio Soares Lacerda

Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa

Classificação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000/09.122.1100.4251.0000/09.126.1100.4240.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.40

Valor do Adiantamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

RURALTINS

PORTARIA Nº 190/2021-GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de junho de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 190/2021-GABPRES

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-49	560070-3	Adailton Rodrigues Martins	96,40	2020
2	XXX.XXX.X51-91	962100-10	Ademar Pereira Junnior	98,67	2020
3	XXX.XXX.X71-00	802077-2	Ademildes Medeiros De Oliveira Fontoura	96,80	2020
4	XXX.XXX.X41-20	973674-1	Adriano Lopes Nogueira	100,00	2020
5	XXX.XXX.X12-15	817251-1	Alcione Sousa Araujo	100,00	2020
6	XXX.XXX.X81-20	549256-1	Aidaiza Bento De Arruda Freire	100,00	2020
7	XXX.XXX.X81-72	1039180-1	Alessandra Barbosa Coelho	97,40	2020
8	XXX.XXX.X41-72	588675-1	Alessandro Diniz Chaves	100,00	2020
9	XXX.XXX.X93-81	11192020-1	Amanda Kharollyna Matos Marinho	97,73	2020
10	XXX.XXX.X91-72	486192-2	Ambrosio Alves Dos Santos	90,07	2020
11	XXX.XXX.X01-53	683611-3	Ana Lucia Guimarães Barbosa	97,60	2020
12	XXX.XXX.X21-15	885967-5	Ana Zelia De Oliveira Matos Gomes	93,93	2020
13	XXX.XXX.X21-68	1087304-1	Anisia Aires Pimenta Neta	99,20	2020
14	XXX.XXX.X31-91	470366-1	Antonia Valdina Martins Moreira	94,20	2020
15	XXX.XXX.X35-68	803458-2	Antonio Antunes Filho	100,00	2020
16	XXX.XXX.X01-25	808845-3	Antonio Ilmar Pereira Martins	96,27	2020
17	XXX.XXX.X41-54	11180617-1	Apolonio Araujo De Souza Neto	100,00	2020
18	XXX.XXX.X43-53	751380-1	Ariadne Cleuman Ribeiro Furtado Vilanova	99,07	2020
19	XXX.XXX.X61-34	483543-1	Arlando Nobre Da Silva	83,67	2020
20	XXX.XXX.X61-00	1271393-1	Arthur William Freire De Carvalho Bastos Garcia	99,80	2020
21	XXX.XXX.X21-68	489867-2	Atilena Braga Carvalho	95,20	2020
22	XXX.XXX.X51-15	131444-3	Avan Jose Bezerra Costa	96,80	2020
23	XXX.XXX.X11-90	11185759-1	Barbara Karoline Bezerra Lira	96,27	2020
24	XXX.XXX.X51-22	64406-1	Bruno Augusto Oliveira Tine	99,80	2020
25	XXX.XXX.X11-06	1284126-2	Carlos Eduardo Marques De Oliveira	95,60	2020
26	XXX.XXX.X71-69	11186020-1	Casifia Bispo Dos Santos	98,27	2020
27	XXX.XXX.X63-49	366526-2	Cassia Bento Sobreira	100,00	2020
28	XXX.XXX.X01-20	1086812-1	Charle Maior De Oliveira	97,87	2020
29	XXX.XXX.X11-91	11185821-1	Charles De Deus Marra	99,67	2020
30	XXX.XXX.X71-00	611685-2	Chirlei Silva Aguiar	89,20	2020
31	XXX.XXX.X61-02	40207-1	Christiane Maria Da Silva	95,20	2020
32	XXX.XXX.X01-59	813373-1	Cleidimar Meneses Ferreira	97,60	2020
33	XXX.XXX.X61-49	689923-6	Cleonice Pereira Santana	96,80	2020
34	XXX.XXX.X41-34	275983-3	Conceicao D Arc Da Silva Gornides	95,13	2020
35	XXX.XXX.X61-87	169666-5	Confucio Da Silva Guedes	100,00	2020
36	XXX.XXX.X81-87	316559-1	Consuelo Alves De Carvalho Monturil	99,40	2020
37	XXX.XXX.X82-68	370694-1	Darcileide Alves Da Silva Freitas	96,27	2020
38	XXX.XXX.X22-00	435342-2	Darlene Rocha Carvalho	86,13	2020
39	XXX.XXX.X13-87	667125-1	Decio Rocha De Souza	98,40	2020
40	XXX.XXX.X92-53	327764-1	Delfino Miranda De Freitas	95,60	2020
41	XXX.XXX.X41-20	1005367-1	Denise Soares Dias	96,00	2020
42	XXX.XXX.X01-25	654908-3	Deraldino Pereira Maia	95,80	2020
43	XXX.XXX.X51-17	67122-2	Desilio Do Carmo Lima Neto	99,20	2020
44	XXX.XXX.X71-20	1058240-1	Dorlene Dias Lopes Meneses	98,47	2020
45	XXX.XXX.X81-87	693409-2	Ducilene Rodrigues Da Silva Alves	100,00	2020
46	XXX.XXX.X31-91	729490-1	Editon Batista Gomes	97,60	2020
47	XXX.XXX.X41-87	781906-1	Edney Silva Reis	100,00	2020
48	XXX.XXX.X81-20	316294-2	Edson Soares Maciel	100,00	2020
49	XXX.XXX.X65-72	280966-1	Egas Moniz De Aragao Faria	96,60	2020
50	XXX.XXX.X71-53	1000624-4	Eldiana Borges Parente	99,67	2020
51	XXX.XXX.X11-87	11576979-1	Ele Pedro Alves Barbosa	98,80	2020
52	XXX.XXX.X01-06	11199032-1	Eliamar Fontes Soares	91,20	2020
53	XXX.XXX.X31-89	67730-1	Elesio Coelho Aguiar	91,20	2020
54	XXX.XXX.X54-72	546814-2	Eliude Pereira De Sousa	71,47	2020
55	XXX.XXX.X31-07	11187832-1	Estefano Amaral Ribeiro Paulino	96,80	2020
56	XXX.XXX.X71-49	722987-4	Eucllei De Almeida Sousa	97,93	2020
57	XXX.XXX.X01-00	972130-6	Eusilene Da Silva Carneiro	99,00	2020

58	XXX.XXX.X91-87	645890-3	Evanda Maria Fideles De Oliveira	100,00	2020
59	XXX.XXX.X31-20	381230-1	Eva Pereira Borges	98,40	2020
60	XXX.XXX.X61-34	662450-2	Evlene Maria De Souza Dias	99,20	2020
61	XXX.XXX.X01-56	11536080-1	Fabiana De Barros Carvalho	94,40	2020
62	XXX.XXX.X71-04	768914-2	Fernando Aires Dos Santos	98,27	2020
63	XXX.XXX.X41-53	387268-7	Fernando Luiz Pinto De Carvalho	98,40	2020
64	XXX.XXX.X21-84	11181150-1	Fernando Silva De Souza	92,00	2020
65	XXX.XXX.X71-35	11223448-1	Fides Kascianne Araujo Da Silva	96,60	2020
66	XXX.XXX.X21-60	11199288-1	Flavio Rodrigues De Aquino	99,80	2020
67	XXX.XXX.X01-25	399714-1	Francisca Delmair Quezado Andrade	87,20	2020
68	XXX.XXX.X71-53	934358-2	Francisca Helena Rosendo Martins	99,20	2020
69	XXX.XXX.X71-15	900828-2	Francisca Monica Gomes De Oliveira	98,40	2020
70	XXX.XXX.X31-91	482149-3	Francisco Nogueira Da Rocha Filho	95,80	2020
71	XXX.XXX.X61-68	779973-2	Francismere De Holanda Santiago	99,80	2020
72	XXX.XXX.X21-00	1015141-13	Geane Gonçalves Monteiro	89,60	2020
73	XXX.XXX.X72-87	248906-2	Geovackson Carneiro Sousa	98,20	2020
74	XXX.XXX.X41-49	347143-1	Gercilio Pereira Lima	100,00	2020
75	XXX.XXX.X53-04	842099-1	Gilberto Chaves Da Rocha	92,80	2020
76	XXX.XXX.X21-41	1279246-1	Gleison Dias Da Rocha Farias	99,00	2020
77	XXX.XXX.X21-68	313959-1	Goncalo Rodrigues Dos Santos	96,20	2020
78	XXX.XXX.X81-30	1281046-1	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	96,80	2020
79	XXX.XXX.X41-11	11181303-1	Gustavo Wanderley Santa Cruz	100,00	2020
80	XXX.XXX.X84-57	11203030-1	Gylhemberg Nascimento Santiago De Andrade	99,87	2020
81	XXX.XXX.X43-34	316018-2	Iolanda Gama De Aguiar Sousa	91,87	2020
82	XXX.XXX.X77-04	159016-1	Ione Rabelo Brito Carneiro	100,00	2020
83	XXX.XXX.X11-68	812368-3	Ionice Francisca De Almeida	96,80	2020
84	XXX.XXX.X11-87	671992-1	Irismar Leopoldino Leao	98,40	2020
85	XXX.XXX.X61-34	761660-1	Isaias Gama Da Silva Neto	100,00	2020
86	XXX.XXX.X71-04	1046276-3	Ivan Alves Do Carmo	92,80	2020
87	XXX.XXX.X01-82	964594-2	Izaldino Jose Ferreira De Menezes	99,80	2020
88	XXX.XXX.X81-72	1292129-1	Isaltino Pereira Soares	90,40	2020
89	XXX.XXX.X31-68	854831-2	Iza Maria Rodrigues Neres	99,20	2020
90	XXX.XXX.X53-72	952191-6	Jaceline Freitas Lima Ahmad Amorim	92,80	2020
91	XXX.XXX.X11-04	333790-2	Jeanne Ribeiro Maciel	88,80	2020
92	XXX.XXX.X11-00	11148055-2	Jercilei Mundim De Oliveira	99,47	2020
93	XXX.XXX.X21-56	11226242-1	Jeslanhia De Jesus Santos	80,20	2020
94	XXX.XXX.X03-00	821631-3	Joao Ferreira De Matos	98,40	2020
95	XXX.XXX.X91-00	11226706-1	Joao Nunes Da Silva	97,40	2020
96	XXX.XXX.X91-68	539913-1	Joaquim Ferreira Da Costa	100,00	2020
97	XXX.XXX.X71-72	553776-3	Joaquim Lira Cavalcante	98,00	2020
98	XXX.XXX.X01-10	11181591-1	Joelma Ferreira De Souza	99,20	2020
99	XXX.XXX.X11-20	1023098-2	John Ney Oliveira Miranda	95,80	2020
100	XXX.XXX.X82-87	839325-3	Jorge Borges De Figueiredo	97,33	2020
101	XXX.XXX.X91-15	953821-3	Jorgina Dias Dos Santos	98,40	2020
102	XXX.XXX.X38-53	907835-3	Jose Carlos De Miranda	79,27	2020
103	XXX.XXX.X61-72	421653-4	Jose Eudo Alves Morais	97,60	2020
104	XXX.XXX.X81-66	11181680-1	Jose Jean Torquato Goncalves	96,93	2020
105	XXX.XXX.X41-34	682084-1	Jose Messias Amorim Pereira	100,00	2020
106	XXX.XXX.X77-68	883697-1	Jose Oelis Barbosa	98,40	2020
107	XXX.XXX.X71-00	597202-1	Jose Paulo De Araujo	100,00	2020
108	XXX.XXX.X01-10	619854-4	Jovergina Batista De Alcantara	93,60	2020
109	XXX.XXX.X31-06	57773-1	Jucie Pereira Rumao	97,73	2020
110	XXX.XXX.X91-06	1163230-3	Juliana David Teixeira	94,40	2020
111	XXX.XXX.X01-63	942379-3	Juliana Oliveira Maranhao Paiva	96,80	2020
112	XXX.XXX.X81-29	11139641-1	Kamilla Coelho Terra Silva	98,93	2020
113	XXX.XXX.X61-74	11186780-1	Kassio Dias De Aquino	98,40	2020
114	XXX.XXX.X21-97	11193409-1	Keliane Soares Nogueira	98,07	2020
115	XXX.XXX.X01-78	834546-4	Kenia Patricia Nascimento Costa	99,80	2020
116	XXX.XXX.X41-53	1019252-2	Laianna Rodrigues Da Silva	100,00	2020
117	XXX.XXX.X41-15	383810-3	Leila Gomes Da Silva	100,00	2020
118	XXX.XXX.X41-20	1201212-2	Leila Maria De Oliveira Sousa Campos	98,27	2020
119	XXX.XXX.X41-07	11178604-1	Licirene Pereira Da Silva Lima	97,60	2020
120	XXX.XXX.X81-90	11228989-1	Liliane Morais Santos De Alencar Alves	96,80	2020
121	XXX.XXX.X81-32	11139633-1	Lilian Kelly De Sousa Silveira	92,60	2020
122	XXX.XXX.X01-68	876899-3	Lourdes Alves Dos Santos	99,07	2020
123	XXX.XXX.X23-45	11229403-1	Lucas Oliveira Lima	91,13	2020
124	XXX.XXX.X51-37	11186844-1	Lucelia Pereira De Souza	100,00	2020
125	XXX.XXX.X71-10	11186852-1	Luceni Alves Da Silva	100,00	2020
126	XXX.XXX.X81-53	483269-1	Lucia De Fatima Da Silva Martins	83,80	2020
127	XXX.XXX.X47-94	82317-1	Lucia Helena Da Silva Santos	86,40	2020
128	XXX.XXX.X31-72	476320-3	Lucia Helena De Brito	100,00	2020
129	XXX.XXX.X41-68	893873-3	Luciana Antonia Carneiro Rosal	97,67	2020
130	XXX.XXX.X41-47	11142820-2	Luciane Ribeiro Urcino	99,87	2020
131	XXX.XXX.X81-24	1121138-2	Lucicleia Da Silva Veras	89,60	2020
132	XXX.XXX.X01-78	721612-1	Lucimar Pereira Monteiro Alves	99,20	2020
133	XXX.XXX.X81-91	914414-3	Lucimeire Cabral Coelho	92,80	2020
134	XXX.XXX.X07-44	950546-1	Luiz Claudio Da Silva	96,47	2020
135	XXX.XXX.X11-15	554215-3	Luzinete Dos Santos	100,00	2020
136	XXX.XXX.X01-59	658525-3	Marcelo Lucena Dos Santos	97,80	2020
137	XXX.XXX.X01-36	11182121-1	Marcia Carollyn Da Silva Pereira	98,40	2020
138	XXX.XXX.X31-00	614340-3	Marcineide Xavier De Oliveira	98,80	2020
139	XXX.XXX.X21-72	447332-2	Marcos Tadeu Borges De Oliveira	98,00	2020
140	XXX.XXX.X11-49	608108-3	Maria Cardoso Da Conceicao Rodrigues	99,67	2020
141	XXX.XXX.X61-04	377780-3	Maria Da Conceicao Pereira Miranda Porto	99,07	2020
142	XXX.XXX.X53-87	409239-2	Maria Da Conceicao Teixeira De Sousa	99,20	2020

143	XXX.XXX.X81-04	771871-2	Maria Das Dores Pereira Guimaraes	99,20	2020
144	XXX.XXX.X81-00	907471-3	Maria Da Suncão Moreira Coelho	100,00	2020
145	XXX.XXX.X87-13	108963-1	Maria De Jesus Ribeiro Da Cunha	98,40	2020
146	XXX.XXX.X01-30	645592-3	Maria Jose Alves Da Silva	100,00	2020
147	XXX.XXX.X11-49	426262-3	Maria Jose Do Amaral	100,00	2020
148	XXX.XXX.X23-34	498467-3	Maria Lucineide Araujo Leitao	85,80	2020
149	XXX.XXX.X11-00	787738-3	Maria Rosineide Rodrigues Valadares	99,80	2020
150	XXX.XXX.X81-49	687264-2	Maria Zelia Batista Ferreira	100,00	2020
151	XXX.XXX.X51-04	549311-3	Mariazinha Gonçalves Dos Santos	98,40	2020
152	XXX.XXX.X01-68	859646-2	Marineide Ferreira Do Nascimento Zago	100,00	2020
153	XXX.XXX.X23-04	371327-2	Mario Antonio Maranhão Ayres	95,07	2020
154	XXX.XXX.X31-53	966207-9	Mariza Gomes Campos Gandara	100,00	2020
155	XXX.XXX.X01-06	11187000-1	Marlieth Araujo Ramos	97,47	2020
156	XXX.XXX.X11-20	612513-2	Marluce Ferreira Coelho	90,93	2020
157	XXX.XXX.X31-70	11541580-1	Mascivel Fonseca Barbosa	100,00	2020
158	XXX.XXX.X41-20	257695-1	Mauro Jose Balduino Pontes	96,47	2020
159	XXX.XXX.X51-87	726907-3	Mauro Moreira Da Nobrega	99,67	2020
160	XXX.XXX.X51-91	754976-1	Meiry Faustino De Miranda Teixeira	100,00	2020
161	XXX.XXX.X77-41	117812-3	Miguelisinha Ribeiro Fernandes	99,60	2020
162	XXX.XXX.X71-42	88708-3	Misael Moreira De Moura Filho	100,00	2020
163	XXX.XXX.X11-91	860156-1	Neidy Azevedo Carvalho	96,20	2020
164	XXX.XXX.X01-10	927688-1	Nelio Souza Costa	96,00	2020
165	XXX.XXX.X61-68	184825-4	Neuton De Oliveira Noleto	98,60	2020
166	XXX.XXX.X41-34	854156-1	Nilza Lopes De Figueiredo Rodrigues	100,00	2020
167	XXX.XXX.X51-91	484067-2	Noelia Francisco De Deus	99,87	2020
168	XXX.XXX.X81-91	885074-2	Nubia Fernandes Lima	99,20	2020
169	XXX.XXX.X51-49	688839-2	Nubia Rodrigues Lima De Almeida	98,40	2020
170	XXX.XXX.X51-15	11216492-1	Pablo Ivo Ferreira Dos Santos	100,00	2020
171	XXX.XXX.X61-08	80904-1	Paula Karine Pereira Da Silva	97,60	2020
172	XXX.XXX.X91-15	465486-1	Pedro Noracio Almeida Vieira	98,40	2020
173	XXX.XXX.X07-60	166422-1	Rafaela Madeira De Mello Ale	100,00	2020
174	XXX.XXX.X71-54	11187310-1	Raelys Ribeiro Amorim Pereira	96,47	2020
175	XXX.XXX.X81-87	354561-3	Raimundo Medrado Mascarenhas Neto	69,60	2020
176	XXX.XXX.X01-82	935430-1	Ramon Matias Da Silva	98,13	2020
177	XXX.XXX.X32-34	368651-1	Reginaldo Resende De Faria	89,80	2020
178	XXX.XXX.X71-53	1080920-3	Reijane De Sousa Costa	100,00	2020
179	XXX.XXX.X81-15	979949-2	Renato Da Silva Moura	97,27	2020
180	XXX.XXX.X78-76	332176-1	Richard Capitânio	87,07	2020
181	XXX.XXX.X41-15	1241958-3	Rodrigo Balbino Calçados	99,40	2020
182	XXX.XXX.X51-72	758386-2	Rogéria Brito De Oliveira	85,87	2020
183	XXX.XXX.X44-00	680725-2	Rolsion Oliveira Pereira	94,87	2020
184	XXX.XXX.X11-36	71083-2	Rosângela Pereira Silva	99,47	2020
185	XXX.XXX.X91-68	11187328-1	Rosiane De Souza Luz	99,80	2020
186	XXX.XXX.X91-87	708632-3	Rosimeire Pereira Lima	98,20	2020
187	XXX.XXX.X53-34	511940-3	Rosinaldo Tavares Quixaba	96,00	2020
188	XXX.XXX.X61-68	769098-1	Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno	100,00	2020
189	XXX.XXX.X21-00	885300-1	Sandra De Jesus Leite De Moura Vilanova	80,20	2020
190	XXX.XXX.X51-74	1251724-2	Sara Cordeiro Cavalcante Furtado	97,60	2020
191	XXX.XXX.X81-49	355012-2	Sebastião Araujo Souza	100,00	2020
192	XXX.XXX.X51-91	473483-5	Sebastião Carlos Pereira Da Silva	99,80	2020
193	XXX.XXX.X01-25	1095110-2	Sebastião Pereira Da Silva Junior	96,20	2020
194	XXX.XXX.X51-34	478389-3	Sebastião Pereira De Farias	100,00	2020
195	XXX.XXX.X31-00	878537-3	Serginei Costa Sales	99,20	2020
196	XXX.XXX.X16-34	940152-4	Sergio Daniel Fialho Lopes	81,40	2020
197	XXX.XXX.X21-20	483099-1	Sheila Silva Aguiar Moraes	96,80	2020
198	XXX.XXX.X81-30	1272608-1	Silas Viana De Almeida	99,87	2020
199	XXX.XXX.X41-04	724285-2	Simone Barreto Werncke	97,60	2020
200	XXX.XXX.X31-15	11181761-1	Simone Barros Milhomens Noleto	97,27	2020
201	XXX.XXX.X01-72	752670-1	Simone Carvalho Da Silva	100,00	2020
202	XXX.XXX.X51-00	901833-4	Sirlene Miranda Dos Reis Batista	98,00	2020
203	XXX.XXX.X71-68	608315-3	Sizaltina Cardoso Da Cruz Santos	100,00	2020
204	XXX.XXX.X71-72	996327-7	Solane Da Silva Soares Portelado	98,53	2020
205	XXX.XXX.X21-87	999584-3	Sonia Pereira De Oliveira	100,00	2020
206	XXX.XXX.X11-53	885426-3	Suimeire Rodrigues Dos Santos	99,40	2020
207	XXX.XXX.X71-46	11199911-1	Tathiana Gonçalves Marinho	89,13	2020
208	XXX.XXX.X61-04	917476-2	Telma Moraes De Matos Oliveira	90,40	2020
209	XXX.XXX.X21-06	97321-4	Thiago Rodrigo Fernandes Dorea	100,00	2020
210	XXX.XXX.X11-20	230284-1	Valdemar Claudio Fernandes	90,40	2020
211	XXX.XXX.X01-15	688074-3	Valdir Gomes De Aquino	99,87	2020
212	XXX.XXX.X21-72	334033-2	Valdir Rodrigues Azevedo	94,40	2020
213	XXX.XXX.X41-53	701376-1	Valdivino Alves Dias	100,00	2020
214	XXX.XXX.X51-34	654015-3	Valter Moraes Ferreira	97,60	2020
215	XXX.XXX.X83-15	530156-1	Vanda Lucia Alves Sousa	100,00	2020
216	XXX.XXX.X11-68	667733-3	Vanderlan Araujo Putencio	99,40	2020
217	XXX.XXX.X71-61	44602-1	Vigário Aires Da Silva Filho	99,20	2020
218	XXX.XXX.X43-04	11237244-1	Vinicius Cesar Santos Da Silva	98,60	2020
219	XXX.XXX.X43-72	560343-1	Virgílio Do Rego Monteiro Lira	100,00	2020
220	XXX.XXX.X81-07	11183500-1	Wallace Coelho Dos Santos	96,80	2020
221	XXX.XXX.X01-30	11180692-1	Wallas Pereira Da Silva	98,40	2020
222	XXX.XXX.X81-72	679632-1	Wanja Nice Carvalho Mendonça	97,60	2020
223	XXX.XXX.X61-00	576703-2	Willamy Francisco Pereira	100,00	2020
224	XXX.XXX.X51-91	11180552-1	Wilton Buarque Cerqueira	96,40	2020
225	XXX.XXX.X21-80	11238348-1	Zeilma Cesario De Matos	96,60	2020
226	XXX.XXX.X41-34	987673-1	Zulmira Carvalho De Souza Costa	100,00	2020

PORTARIA Nº 191/2021-GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, de 23 de junho de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 191/2021-GABPRES

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X62-12	11185635-1	Adria Silva De Sousa	99,60	2020
2	XXX.XXX.X71-41	11154233-1	Alan Vieira Gomes	99,40	2020
3	XXX.XXX.X45-87	207310-4	Alberico Antonio Sousa Novaes	94,67	2020
4	XXX.XXX.X00-15	1175670-2	Aldory Trevisol De Oliveira	98,40	2020
5	XXX.XXX.X61-68	710950-1	Alessandro Ribeiro Neves	98,40	2020
6	XXX.XXX.X21-10	1163914-4	Alexandro Portugal Dos Santos	96,60	2020
7	XXX.XXX.X81-40	11143550-2	Alex Fernandes Dos Santos	98,60	2020
8	XXX.XXX.X81-26	11456981-1	Aline Nepomuceno Aguiar	100,00	2020
9	XXX.XXX.X41-09	11460458-1	Alme Paula De Oliveira Evaristo	97,40	2020
10	XXX.XXX.X00-34	810931-1	Ana Caren Mendes Souto	99,40	2020
11	XXX.XXX.X41-60	11165324-1	Ana Clara Bohnen De Barros	96,40	2020
12	XXX.XXX.X01-10	11153156-1	Ana Domingas Soares De Sousa	97,87	2020
13	XXX.XXX.X92-87	223983-1	Ana Luiza Rodrigues Lobo	100,00	2020
14	XXX.XXX.X15-86	11544570-1	Ana Virginia Nunes Carneiro	100,00	2020
15	XXX.XXX.X96-85	11165332-1	Andrey Chama Da Costa	100,00	2020
16	XXX.XXX.X01-49	11159855-1	Angelo Daniel Dias Da Silva	95,20	2020
17	XXX.XXX.X01-68	310788-3	Antonio Alves Guimaraes	95,60	2020
18	XXX.XXX.X83-49	343204-3	Antonio Carlos Damasceno Santos	100,00	2020
19	XXX.XXX.X51-49	617596-4	Antonio Conceicao Francisco De Oliveira	99,60	2020
20	XXX.XXX.X31-68	417613-1	Antonio Costa Filho	87,07	2020
21	XXX.XXX.X01-35	121402-5	Antonio Hugo Rabelo De Castro	100,00	2020
22	XXX.XXX.X15-00	11159871-1	Antonio Jorge Do Nascimento Batista	93,20	2020
23	XXX.XXX.X03-24	11185554-1	Antonio Lima De Moraes Neto	92,93	2020
24	XXX.XXX.X01-44	313595-4	Antonio Lisboa Da Fonseca Neto	95,67	2020
25	XXX.XXX.X11-97	11455691-1	Antonio Luiz Dias Sousa	92,80	2020
26	XXX.XXX.X01-53	266349-3	Antonio Luiz Lucio Ferreira	97,60	2020
27	XXX.XXX.X01-63	931230-1	Antonio Mariano Pereira De Figueiredo	96,60	2020
28	XXX.XXX.X71-91	346278-2	Antonio Paixao Rodrigues Da Costa	95,20	2020
29	XXX.XXX.X71-34	374158-2	Antonio Ribeiro De Sousa	95,73	2020
30	XXX.XXX.X91-20	891402-2	Anzeluci Fernandes De Souza Oliveira	99,73	2020
31	XXX.XXX.X41-68	351900-3	Armando Alves Nunes	90,07	2020
32	XXX.XXX.X41-29	11167823-1	Artur Da Silva Oliveira	97,60	2020
33	XXX.XXX.X23-15	471050-1	Ary De Jesus Costa	97,40	2020
34	XXX.XXX.X71-72	936306-2	Atalides Mendes Do Carmo	100,00	2020
35	XXX.XXX.X51-09	11193433-1	Athila Damasceno Martins	99,87	2020
36	XXX.XXX.X96-89	11182660-1	Augusto Bielel Lopes	97,60	2020
37	XXX.XXX.X01-00	723189-1	Augusto Pereira Caldas	100,00	2020
38	XXX.XXX.X03-01	11159588-1	Bruno Da Silva Sousa	97,60	2020
39	XXX.XXX.X13-20	643698-1	Bruno Rodrigues Abreu	100,00	2020
40	XXX.XXX.X33-16	11189584-1	Caio Leonardo Silva Ferreira	92,20	2020
41	XXX.XXX.X04-83	11155485-1	Carina Gessika Irineu Do Monte	99,40	2020
42	XXX.XXX.X41-34	629549-1	Carlismam Ferreira Feitosa	100,00	2020
43	XXX.XXX.X71-98	1271245-1	Carlos Eduardo Rodrigues Neres	98,20	2020
44	XXX.XXX.X51-34	1072625-2	Carlos Rodrigo Xavier Oliveira	99,67	2020
45	XXX.XXX.X21-53	825041-5	Cassia Medrado Araujo Borges	99,20	2020
46	XXX.XXX.X34-68	220428-1	Celino Antao De Oliveira	99,20	2020
47	XXX.XXX.X01-97	1003330-2	Cesar Valadares Veras Siqueira Cruvinel	94,60	2020
48	XXX.XXX.X11-25	11188545-1	Cleo Barreto Rosa	97,60	2020
49	XXX.XXX.X93-41	11185775-1	Conceicao Dos Santos Nascimento	99,20	2020
50	XXX.XXX.X31-53	1264613-2	Cristiano Freire De Araujo	99,20	2020
51	XXX.XXX.X61-22	11155701-1	Cristiano Pereira Vieira	100,00	2020
52	XXX.XXX.X71-00	897416-2	Cristina Castro Araujo	97,27	2020
53	XXX.XXX.X71-68	11457538-1	Daniel Saraiva De Rezende	99,73	2020
54	XXX.XXX.X51-04	11151382-1	Danieli Rosa Da Silva Sousa	99,00	2020
55	XXX.XXX.X73-91	830346-1	Danny Alexandre Da Silva Ferreira	99,20	2020
56	XXX.XXX.X01-13	1276824-1	Danubio Alves Negalho	98,20	2020
57	XXX.XXX.X03-65	11180900-1	Danylo Milhomem Ferreira	100,00	2020
58	XXX.XXX.X68-71	179570-1	Daves Soares Tamasi	100,00	2020
59	XXX.XXX.X83-40	11159995-1	David Ribeiro Tavares	100,00	2020
60	XXX.XXX.X33-00	181113-3	Demerval Da Silva Torres	94,60	2020
61	XXX.XXX.X41-40	11149299-2	Demilson Virgilio Pereira Da Silva	97,87	2020

62	XXX.XXX.X61-68	627656-3	Deuselena Neves Mourao	89,00	2020
63	XXX.XXX.X75-30	11191112-1	Diego Barrios Ferreira Antunes	100,00	2020
64	XXX.XXX.X51-15	960758-2	Domicio Rodrigues Brito	100,00	2020
65	XXX.XXX.X21-34	476629-1	Domingos Bandeira Reis	97,07	2020
66	XXX.XXX.X13-20	315415-1	Domingos Savio De Aquino Pereira	94,60	2020
67	XXX.XXX.X41-20	1028049-1	Eder Terra De Oliveira	99,20	2020
68	XXX.XXX.X01-10	746670-1	Edmilson Reis Gama	98,07	2020
69	XXX.XXX.X91-53	937621-6	Edina De Fatima Vaz	96,47	2020
70	XXX.XXX.X21-68	1026267-2	Edinia Marinho Stefani	100,00	2020
71	XXX.XXX.X31-20	798281-2	Edmilva Cristina Honorio De Lima Andrade	91,60	2020
72	XXX.XXX.X11-04	521957-1	Edmilson Alves Da Costa	98,13	2020
73	XXX.XXX.X91-20	538143-8	Edmilson Rodrigues De Sousa	100,00	2020
74	XXX.XXX.X79-40	11155027-1	Edna Pazzo Soares Cisera	99,87	2020
75	XXX.XXX.X71-87	722008-3	Edna Vieira Correia Barros	97,60	2020
76	XXX.XXX.X61-82	11510234-1	Eliane Alves De Jesus	98,67	2020
77	XXX.XXX.X56-61	11149434-2	Elisangela Maria Lopes	100,00	2020
78	XXX.XXX.X52-15	11156090-1	Elizete Pereira Da Silva	99,07	2020
79	XXX.XXX.X03-83	11153172-1	Enza Rafaela Peixoto Ferreira	100,00	2020
80	XXX.XXX.X01-82	1060902-2	Equisley Ribeiro Maximo	96,80	2020
81	XXX.XXX.X61-04	11160055-1	Eraldo Junio Lopes Lira	96,80	2020
82	XXX.XXX.X31-62	11181060-1	Eryca Tatiane De Carvalho Ramos	97,47	2020
83	XXX.XXX.X51-20	919985-1	Eudmea Brito Silva	95,80	2020
84	XXX.XXX.X53-49	608637-1	Eurimarques Martins Rosa	100,00	2020
85	XXX.XXX.X71-45	11456485-1	Euripedes Da Cruz Marinho Costa	100,00	2020
86	XXX.XXX.X01-34	194170-2	Euripedes Ferreira De Jesus	94,40	2020
87	XXX.XXX.X31-00	482060-4	Evadir Humberto Fomari	95,07	2020
88	XXX.XXX.X11-77	1127462-3	Fabiana Alves De Souza	97,00	2020
89	XXX.XXX.X22-49	11185112-1	Fabio Pereira De Oliveira	97,60	2020
90	XXX.XXX.X31-85	49971-3	Fabricea Mendes Ferreira	100,00	2020
91	XXX.XXX.X18-50	11154268-1	Fabricao Adriano Pavan	98,73	2020
92	XXX.XXX.X68-77	55430-2	Fatima Virginia Cavallini Ribeiro	100,00	2020
93	XXX.XXX.X43-91	511071-2	Felismino Coelho Alves Filho	99,33	2020
94	XXX.XXX.X91-53	1018647-2	Fernanda Pereira Soares	100,00	2020
95	XXX.XXX.X91-20	929818-4	Fernanda Saraiva Teixeira Noletto Pereira	100,00	2020
96	XXX.XXX.X03-78	313303-3	Francisco Alvaro Oliveira Pereira	88,00	2020
97	XXX.XXX.X41-04	678226-4	Francisco Alves Martins	97,60	2020
98	XXX.XXX.X03-10	608716-2	Francisco De Franca Napoleao Neto	100,00	2020
99	XXX.XXX.X73-08	1273230-1	Francisco De Paula Da Silva Ramos	96,67	2020
100	XXX.XXX.X61-88	359730-1	Francisco Neto Chaves Parente	100,00	2020
101	XXX.XXX.X74-68	666516-1	Francisco Tadeu Peixoto De Alencar	99,60	2020
102	XXX.XXX.X31-87	578177-3	Francismar Rodrigues Gama	99,20	2020
103	XXX.XXX.X31-72	974149-1	Francoise Pereira De Oliveira	94,40	2020
104	XXX.XXX.X61-92	1258737-2	Gabriela Sousa Barros	100,00	2020
105	XXX.XXX.X11-15	11156120-1	Geikla Leoncia Godinho Goncalves	100,00	2020
106	XXX.XXX.X39-29	11161710-1	Geison Faria Costa	99,20	2020
107	XXX.XXX.X81-20	968769-2	Geraldino Dias Cavalcante	96,73	2020
108	XXX.XXX.X06-82	758921-1	Geraldo Caetano Filho	100,00	2020
109	XXX.XXX.X01-31	11153750-1	Geremias Pires Galvao	99,20	2020
110	XXX.XXX.X26-20	1097156-1	Gessimar Silvestre Alves	97,40	2020
111	XXX.XXX.X01-34	592769-2	Gilberto Marques De Paula	100,00	2020
112	XXX.XXX.X43-91	823690-2	Gil Cesar Sponholz	99,87	2020
113	XXX.XXX.X03-44	584645-2	Gilney Gomes Espirito Santo	95,20	2020
114	XXX.XXX.X01-68	11186291-1	Glisson Ribeiro De Araujo Silva	100,00	2020
115	XXX.XXX.X81-40	11149671-2	Graciene Freitas Da Silva Martins	100,00	2020
116	XXX.XXX.X01-78	441720-1	Grassumilda De Fatima Chaves Rosado Ferreira	99,20	2020
117	XXX.XXX.X41-15	758726-3	Guilberto Ferreira De Sousa	100,00	2020
118	XXX.XXX.X01-35	11169141-1	Gustavo Martins Silva Moraes	96,13	2020
119	XXX.XXX.X61-53	443727-3	Gutemberg Souza Da Silva	96,80	2020
120	XXX.XXX.X71-91	587830-3	Haroldo Bezerra De Sousa	100,00	2020
121	XXX.XXX.X91-41	1136321-2	Helder Pires Da Silva	97,40	2020
122	XXX.XXX.X01-87	539378-5	Hello De Souza	100,00	2020
123	XXX.XXX.X53-20	385685-4	Hermes Silva Carneiro	74,60	2020
124	XXX.XXX.X21-87	491163-3	Hilario Portela Silva	99,87	2020
125	XXX.XXX.X93-91	831740-1	Hilda Franco Jaime	100,00	2020
126	XXX.XXX.X88-60	127064-2	Hugo Frias Fernandes	100,00	2020
127	XXX.XXX.X91-04	944340-2	Humberto Saraiva Oliveira De Carvalho	96,93	2020
128	XXX.XXX.X71-03	11199890-1	Igo Moreira De Oliveira	95,20	2020
129	XXX.XXX.X81-91	626093-1	Iracelia Santos Moreira	100,00	2020
130	XXX.XXX.X01-30	478183-3	Ivan De Sousa Carvalho	97,40	2020
131	XXX.XXX.X25-49	1056780-1	Ivan Nunes Soares Peixoto	96,60	2020
132	XXX.XXX.X71-84	11156155-1	Jairo Barros Lima	96,93	2020
133	XXX.XXX.X81-68	789218-3	James Solidonio Silva	100,00	2020
134	XXX.XXX.X51-15	847322-2	Janaina Maria Da Silva Centrone	97,60	2020
135	XXX.XXX.X11-87	1009648-2	Jesus Pareira Juvito	97,13	2020
136	XXX.XXX.X23-91	618552-3	Jesus Tadeu Monteiro Lira	99,20	2020
137	XXX.XXX.X01-87	942331-3	Jeudeci Teixeira De Souza	97,00	2020
138	XXX.XXX.X06-82	32945-1	Joao Batista Soares	100,00	2020
139	XXX.XXX.X61-91	780148-2	Joao De Albuquerque Filho	99,60	2020
140	XXX.XXX.X24-15	240075-1	Joao Ferreira Lira	91,20	2020
141	XXX.XXX.X11-34	331317-1	Joao Rodrigues Barros	95,20	2020
142	XXX.XXX.X16-91	983060-2	Joao Roque Frederico	95,20	2020
143	XXX.XXX.X81-34	11196009-1	Jobson Santana De Sousa	100,00	2020
144	XXX.XXX.X03-59	11186862-1	Joelma Pontes Maia	97,60	2020

145	XXX.XXX.X54-06	134421-1	Jose Bazilio De Franca Junior	97,60	2020
146	XXX.XXX.X52-49	330118-3	Jose Carlos Botelho Martins	90,60	2020
147	XXX.XXX.X21-49	860478-1	Jose Carlos Jardim Martins	100,00	2020
148	XXX.XXX.X94-12	11511648-1	Jose Celso Da Silva Junior	88,07	2020
149	XXX.XXX.X03-34	151390-1	Jose Correia De Oliveira	100,00	2020
150	XXX.XXX.X31-04	1211544-2	Jose De Arimateia Mariano De Oliveira	100,00	2020
151	XXX.XXX.X01-00	1083058-1	Jose De Jesus Moura	99,80	2020
152	XXX.XXX.X93-20	240221-1	Jose Goncalves Neto	96,07	2020
153	XXX.XXX.X63-48	41080-2	Joseli Joao Da Silva	92,80	2020
154	XXX.XXX.X61-20	689868-1	Jose Lucas Nunes Costa	93,80	2020
155	XXX.XXX.X21-72	536183-1	Jose Marcos Dinalo	96,60	2020
156	XXX.XXX.X09-00	1048341-3	Jose Maria Domingues Sales Junior	92,00	2020
157	XXX.XXX.X71-81	11186542-1	Josenilda Guimaraes Lopes	100,00	2020
158	XXX.XXX.X04-34	568380-2	Jose Roberto Magalhaes	98,40	2020
159	XXX.XXX.X01-53	496150-1	Jose Urbano Lemos Barbosa	99,80	2020
160	XXX.XXX.X01-40	11186585-1	Josevaldo Rodrigues Lima	99,73	2020
161	XXX.XXX.X93-91	502940-2	Jose Valerio Da Silva Filho	93,60	2020
162	XXX.XXX.X81-68	1010220-2	Jose Wilson Santana Da Cruz	99,27	2020
163	XXX.XXX.X91-49	11153210-1	Josiane Mascarenhas Benicio De Mendonca	100,00	2020
164	XXX.XXX.X61-68	363434-3	Josias Freire De Miranda	99,60	2020
165	XXX.XXX.X51-20	260347-3	Josue Alves De Lima	97,60	2020
166	XXX.XXX.X01-34	960448-2	Jozineni Avelino Dos Santos Machado	99,60	2020
167	XXX.XXX.X93-20	1177303-3	Julio Cesar Barreto Moreira	95,47	2020
168	XXX.XXX.X51-05	11169222-1	Julio Cesar Rodrigues Eiras Goncalves	97,40	2020
169	XXX.XXX.X21-87	641793-3	Junivan Guimaraes Araujo E Moura	99,20	2020
170	XXX.XXX.X86-48	11191848-1	Juvenil Silva Nascimento	98,53	2020
171	XXX.XXX.X91-61	11567988-1	Keisy Munik Alves Costa	100,00	2020
172	XXX.XXX.X91-57	33288-9	Kellen Cristina Machado Lemos	96,80	2020
173	XXX.XXX.X01-59	1067540-1	Kin Carlos Gomides	100,00	2020
174	XXX.XXX.X41-39	11152621-1	Laize Christian Ferreira Moraes Lima	98,20	2020
175	XXX.XXX.X11-22	11156198-1	Laize Ferreira Rezende	100,00	2020
176	XXX.XXX.X61-66	1278380-1	Lara Neiva De Siqueira	98,27	2020
177	XXX.XXX.X82-20	1274597-1	Layana Rose Melo Nascimento Ferreira	98,40	2020
178	XXX.XXX.X53-38	11160306-1	Layla De Sousa Castro	100,00	2020
179	XXX.XXX.X31-91	1196910-4	Leida Maria Da Silva Thome	99,20	2020
180	XXX.XXX.X41-87	467458-3	Leila Silvia Vasconcelos Garcia	97,60	2020
181	XXX.XXX.X81-49	945927-2	Leonardo Resplandes Pereira	94,13	2020
182	XXX.XXX.X41-60	11182008-1	Lilia Alves Da Cruz Dias	96,00	2020
183	XXX.XXX.X91-19	11156228-1	Lindomar Pereira Cardoso Junior	100,00	2020
184	XXX.XXX.X61-20	11456604-1	Lourena Aline Da Conceicao Borges	82,80	2020
185	XXX.XXX.X91-72	377639-2	Lucrecio Oliveira Da Luz	96,87	2020
186	XXX.XXX.X51-89	11143258-2	Luciana Cardoso Monteiro De Cerqueira	99,40	2020
187	XXX.XXX.X01-61	1270478-1	Luciano Alves Doris	92,40	2020
188	XXX.XXX.X41-15	986693-2	Luciano Domingos De Paula	96,80	2020
189	XXX.XXX.X01-61	1271040-1	Luciano Soares Da Costa	99,87	2020
190	XXX.XXX.X21-49	11186968-1	Lucia Santana De Medeiros	95,60	2020
191	XXX.XXX.X21-91	608911-2	Luis Carlos Ramos Araujo Baelar	100,00	2020
192	XXX.XXX.X21-41	11152664-1	Luiz Fernando Pereira Gomes	100,00	2020
193	XXX.XXX.X53-87	691759-1	Magno James Alves Carvalho	100,00	2020
194	XXX.XXX.X11-68	848855-5	Manoel Ferreira Bringel	96,00	2020
195	XXX.XXX.X71-91	1286250-1	Manoel Mascarenhas Neto	94,47	2020
196	XXX.XXX.X82-72	276288-1	Manuel Eneas De Macedo Filho	95,47	2020
197	XXX.XXX.X31-20	687811-6	Marcelo Cordeiro Martins	99,07	2020
198	XXX.XXX.X27-04	991597-1	Marcia Carvalho Da Silva Araujo	100,00	2020
199	XXX.XXX.X01-68	879815-1	Marciete Duarte Da Silva	99,20	2020
200	XXX.XXX.X93-20	970685-1	Marco Da Silva Galvao	93,40	2020
201	XXX.XXX.X01-63	817408-3	Marco Aurelio Goncalves Vaz	100,00	2020
202	XXX.XXX.X83-87	330260-3	Marcos Antonio De Aquino Lima	83,00	2020
203	XXX.XXX.X68-80	11184221-1	Marcos Barbosa E Souza	100,00	2020
204	XXX.XXX.X71-68	11571497-1	Marcos Geovani Martins Da Silva	97,40	2020
205	XXX.XXX.X51-53	611107-1	Mardonio Vilanova Queiroz	100,00	2020
206	XXX.XXX.X37-91	923452-5	Maria Da Pina Da Silva	96,40	2020
207	XXX.XXX.X16-02	1275968-1	Maria Helena Aparecida De Lima	96,40	2020
208	XXX.XXX.X02-30	11150220-2	Maria Helena Leal Da Silva	94,93	2020
209	XXX.XXX.X99-49	398278-2	Mario Otavio Cella	100,00	2020
210	XXX.XXX.X01-15	11182199-1	Maristheia Ramos Da Silveira	99,07	2020
211	XXX.XXX.X33-83	1272110-1	Maria Guedes Cordeiro Carvalho	100,00	2020
212	XXX.XXX.X55-01	11199300-1	Matheus Borges Leal	88,13	2020
213	XXX.XXX.X61-68	781347-2	Mauriceia Pereira Santos	100,00	2020
214	XXX.XXX.X91-51	42010-2	Max Atuahuelo Monteiro De Souza	98,40	2020
215	XXX.XXX.X92-34	1291556-4	Mayara Thayse Sousa Da Silva	96,80	2020
216	XXX.XXX.X31-50	31462-4	Mayra De Abreu Teixeira	98,73	2020
217	XXX.XXX.X01-30	879967-2	Milena Alves Da Silva	96,80	2020
218	XXX.XXX.X61-91	477610-4	Moises De Sousa Costa	97,27	2020
219	XXX.XXX.X24-70	11153792-1	Nailde Goncalves Da Silva	99,60	2020
220	XXX.XXX.X37-42	97308-2	Nilson De Sa E Silva	96,40	2020
221	XXX.XXX.X31-72	1072289-1	Oadir Jose Moura De Araujo	99,20	2020
222	XXX.XXX.X91-00	70686-2	Oziel Monteiro De Brito	96,60	2020
223	XXX.XXX.X81-92	1278258-1	Pablo Vasconcelos De Sousa	98,40	2020
224	XXX.XXX.X43-07	11194910-2	Pamyliuk Rego De Matos	97,27	2020
225	XXX.XXX.X21-88	11165340-1	Patricia Magalhaes De Oliveira	99,87	2020
226	XXX.XXX.X01-97	11182350-1	Paulo Henrique Santos Ramos	96,67	2020
227	XXX.XXX.X24-87	591662-2	Paulo Jose Dos Santos	99,20	2020

228	XXX.XXX.X71-68	495442-3	Pedro Aluizio Felix Fragoso	94,47	2020
229	XXX.XXX.X34-15	289672-7	Pedro Da Silva Pimentel	100,00	2020
230	XXX.XXX.X05-10	11198830-1	Pericleon Alves Rocha	91,20	2020
231	XXX.XXX.X33-24	11184361-1	Poliana Cristina Nascimento Reis	93,20	2020
232	XXX.XXX.X29-74	11190809-1	Rafael Odebrecht Massaro	100,00	2020
233	XXX.XXX.X51-17	11160560-1	Rafael Silva Carlotto	97,60	2020
234	XXX.XXX.X01-49	586162-1	Raimundo Alves Chaves	96,53	2020
235	XXX.XXX.X71-49	462898-2	Raimundo Dias Dos Santos Filho	99,80	2020
236	XXX.XXX.X82-72	248797-4	Raimundo Rosal Neto	95,60	2020
237	XXX.XXX.X01-90	84387-1	Raulino Noletto De Moura	100,00	2020
238	XXX.XXX.X13-47	11233745-1	Regina Araujo De Oliveira	98,40	2020
239	XXX.XXX.X21-87	946040-6	Regis Aires Gomes	98,40	2020
240	XXX.XXX.X43-52	11190825-1	Reldson Leal De Araujo	99,60	2020
241	XXX.XXX.X56-70	11160594-1	Renan De Sousa E Silva	98,80	2020
242	XXX.XXX.X11-13	49831-1	Renata Do Carmo Duarte	97,47	2020
243	XXX.XXX.X41-60	11182482-1	Renato Torres Figueira	98,40	2020
244	XXX.XXX.X31-72	692168-1	Ribanez De Sousa Rocha	99,20	2020
245	XXX.XXX.X74-77	11160608-1	Ricardo Anderson Pereira	98,40	2020
246	XXX.XXX.X52-87	803999-2	Ricardo Antonio Loff	92,60	2020
247	XXX.XXX.X31-68	11588543-1	Ricardo Flores Haidar	98,40	2020
248	XXX.XXX.X06-86	11154322-1	Ricardo Teles Schmidt	98,60	2020
249	XXX.XXX.X11-17	11197641-1	Risia Simony Castro Araujo	97,60	2020
250	XXX.XXX.X51-20	1205803-5	Roberto Martins	97,93	2020
251	XXX.XXX.X01-00	975518-2	Rogério Cavalcante Alcantara	96,00	2020
252	XXX.XXX.X01-68	337897-1	Romildo Rodrigues Da Silva	82,33	2020
253	XXX.XXX.X82-97	11156295-1	Romulo Raian Braga Alves	95,20	2020
254	XXX.XXX.X21-72	1068233-1	Ronaldo Francisco Dos Santos	96,80	2020
255	XXX.XXX.X73-04	885943-1	Ronaldo Lucindo Lima	100,00	2020
256	XXX.XXX.X21-53	11191791-1	Rosiane Aires Da Luz	99,20	2020
257	XXX.XXX.X22-91	1292730-1	Ruana Batista Santana	98,40	2020
258	XXX.XXX.X02-15	1274228-1	Rubiane Sousa Castro	97,60	2020
259	XXX.XXX.X03-78	456783-2	Rui Marinho Do Egito	97,07	2020
260	XXX.XXX.X51-15	1274031-1	Saint Hunter Silva Marden	99,67	2020
261	XXX.XXX.X81-91	11579566-1	Saulo Inacio Vieira	98,00	2020
262	XXX.XXX.X21-20	1059700-2	Saulo Mendes Lima	100,00	2020
263	XXX.XXX.X01-20	905905-1	Sergio Manoel Da Costa Bueno	98,73	2020
264	XXX.XXX.X74-00	11156317-1	Silvana Luna De Andrade	97,60	2020
265	XXX.XXX.X91-20	885360-3	Silvan Carvalho De Castro	97,20	2020
266	XXX.XXX.X31-72	443107-1	Silvino De Paula Pinto	99,20	2020
267	XXX.XXX.X51-53	410722-4	Silvino Vitor Peres De Santana	98,20	2020
268	XXX.XXX.X00-97	619143-1	Silvio Adriano Rodrigues Lopes	97,20	2020
269	XXX.XXX.X61-53	897349-5	Simone Barbosa De Assuncao Alves	88,07	2020
270	XXX.XXX.X01-30	393359-1	Sonia Maria Peres De Abreu	96,47	2020
271	XXX.XXX.X11-87	573738-3	Sydván Ribeiro Neves	97,60	2020
272	XXX.XXX.X51-21	11192615-1	Synthia Dias Cerqueira	97,20	2020
273	XXX.XXX.X01-72	823159-1	Tatiane Ester Lavratti Zanon	95,00	2020
274	XXX.XXX.X93-20	688992-3	Tony Cesar Da Costa Gomes	95,13	2020
275	XXX.XXX.X36-34	11188391-1	Ueberson Junio Tomain Dos Santos	99,87	2020
276	XXX.XXX.X61-87	11570504-1	Uender Ribeiro Dos Santos	97,47	2020
277	XXX.XXX.X45-15	922149-6	Ueslei Silva Mazoni	96,20	2020
278	XXX.XXX.X01-10	826574-1	Vagner Castro De Andrade Linhares	93,40	2020
279	XXX.XXX.X51-49	430708-3	Valdecir Da Cruz Campos	88,80	2020
280	XXX.XXX.X32-20	11150823-2	Valdenice Aparecida Rodrigues	96,80	2020
281	XXX.XXX.X11-72	428570-2	Valdinez Cabral Coelho	97,20	2020
282	XXX.XXX.X51-53	885499-1	Valdivio Iris De Sousa	98,67	2020
283	XXX.XXX.X31-22	11150840-3	Valdo Pereira Alencar Junior	96,00	2020
284	XXX.XXX.X44-49	11161523-1	Valeria Maria De Melo Lima Silva	99,20	2020
285	XXX.XXX.X21-04	11150858-2	Valquirane De Castro Alves	97,60	2020
286	XXX.XXX.X01-53	11139595-1	Valtecio Fernandes Carvalho	98,40	2020
287	XXX.XXX.X21-49	213114-2	Valter Alves Batista	97,60	2020
288	XXX.XXX.X51-00	356673-2	Van Richard Santos Marinho	100,00	2020
289	XXX.XXX.X93-54	11194740-1	Verulacia Silva Ribeiro	99,87	2020
290	XXX.XXX.X91-75	11189649-1	Victor Hugo De Oliveira Praxedes	98,93	2020
291	XXX.XXX.X01-34	848107-5	Vilma Jose Vaz Aguiar	88,67	2020
292	XXX.XXX.X42-68	416505-4	Vilmar Nogueira Lima	98,00	2020
293	XXX.XXX.X01-72	732397-2	Wagner Barbosa Lima	96,00	2020
294	XXX.XXX.X31-68	1030639-1	Wagner Pereira Da Silva	93,60	2020
295	XXX.XXX.X73-53	508278-3	Waldete Costa Silva	98,07	2020
296	XXX.XXX.X61-53	515064-1	Wallace De Melo Macedo	95,33	2020
297	XXX.XXX.X23-20	550453-1	Wandro Cruz Gomes Da Silva	97,73	2020
298	XXX.XXX.X14-44	11161078-1	Wary Dos Santos	97,40	2020
299	XXX.XXX.X51-78	11150939-2	Washington Pereira Germano Sales	97,33	2020
300	XXX.XXX.X31-04	938054-2	Wellen Ramon Maciel Carvalho	96,13	2020
301	XXX.XXX.X93-00	752578-1	Wellington Luis Pereira De Sousa	92,60	2020
302	XXX.XXX.X31-03	11148152-2	Wemerson Sales Nazareno	96,80	2020
303	XXX.XXX.X21-98	11150955-2	Wesleya Silva Dias	100,00	2020
304	XXX.XXX.X11-73	1282883-1	Wesliane Alves Lacerda	98,40	2020
305	XXX.XXX.X41-68	328744-2	Williams Silva Luz	95,60	2020
306	XXX.XXX.X41-18	11155477-1	Wilmar Costa Silva	97,87	2020
307	XXX.XXX.X71-91	1008528-2	Wilson Araujo De Sena	97,60	2020
308	XXX.XXX.X31-34	11190833-1	Woiney Aires Pedreira	97,00	2020
309	XXX.XXX.X11-00	11151161-1	Wylasmar Silva Lima	100,00	2020
310	XXX.XXX.X83-47	11238291-1	Ylaria Pereira Da Silva Oliveira	100,00	2020
311	XXX.XXX.X55-49	11161868-1	Zilda Ferreira Pires	99,87	2020

PORTARIA Nº 192/2021-GABPRES, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, dirigir e coordenar as atividades das Unidades Locais deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir das datas especificadas, os servidores relacionados no ANEXO I desta, para responder pelas Unidades Locais de Execução de Serviços, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de junho de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

Nº Funcional	Servidor	Cargo Efetivo	Função/Responsável	A partir de:
11143550/2	Alex Fernandes Dos Santos	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Monte Do Carmo	23/06/2021
617596/4	Antônio Conceição Francisco De Oliveira	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Arraias	23/06/2021
286349/3	Antônio Luiz Lúcio Ferreira	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Porto Nacional	23/06/2021
751380/1	Ariadne Cleuman Ribeiro Furtado Vilanova	Técnico em Contabilidade	Supervisor (a) de Escritório Local Itaguatins	23/06/2021
1276824/1	Danúbio Alves Negalho	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Natividade	23/06/2021
11159995/1	David Ribeiro Tavares	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Lizarda	23/06/2021
11149299/2	Demilson Virgílio Pereira da Silva	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Augustinópolis	23/06/2021
662450/2	Eveline Maria de Souza Dias	Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento	Supervisor (a) de Escritório Local de Ponte Alta do Tocantins	23/06/2021
11154268/1	Fabício Adriano Pavan	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Novo Acordo	23/06/2021
511071/2	Felismino Coelho Alves Filho	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Darcinópolis	23/06/2021
98106/4	Fernanda Araujo Costa	Assistente Administrativo	Supervisor (a) de Escritório Local de Divinópolis	23/06/2021
608716/2	Francisco de Franco Napoleão Neto	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Ananás	23/06/2021
758921/1	Geraldo Caetano Filho	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Ponte Alta do Bom Jesus	23/06/2021
1097156/1	Gessimar Silvestre Alves	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Figueirópolis	23/06/2021
11186291/1	Gleison Ribeiro de Araujo Silva	Extensionista Rural	Supervisor (a) Colméia	21/07/2021
758726/3	Guilberto Ferreira de Sousa	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Luzinópolis	11/08/2021
11169141/1	Gustavo Martins Silva Moraes	Extensionista Rural	Supervisor de Escritório Local de Cariri	23/06/2021
761660/1	Isaias Gama da Silva Neto	Motorista	Supervisor (a) de Escritório Local de Presidente Kennedy	23/06/2021
780149/2	João de Albuquerque Filho	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Almas	23/06/2021
134421/1	José Bazilio de França Júnior	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Araguaema	23/06/2021
11181680/1	Jose Jean Torquato Gonçalves	Administrador	Supervisor (a) de Escritório Local de Burti	23/06/2021
496150/1	José Urbano Lemos Barbosa	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Barrolândia	23/06/2021
945927/2	Leonardo Resplandes Pereira	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Xambioá	23/06/2021
986693-2	Luciano Domingos de Paula	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Brejinho de Nazaré	23/06/2021
11152664/1	Luiz Fernando Pereira Gomes	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Pequiçero	25/06/2021
276288/1	Manuel Enéas de Macedo Filho	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Arapoema	23/06/2021
11150220/2	Maria Helena Leal da Silva	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Paraíso do Tocantins	01/07/2021
70686/2	Oziel Monteiro de Brito	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Aparecida do Rio Negro	07/07/2021
11182350/1	Paulo Henrique Santos Ramos	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Aliança	23/06/2021
11190825/1	Reldson Leal de Araujo	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Araguaatins	23/06/2021
71083/2	Rosângela Pereira Silva	Assistente Administrativo	Supervisor (a) de Escritório Local de Dois Irmãos	23/06/2021
885360/3	Silvan Carvalho de Castro	Extensionista Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Peixe	23/06/2021
752670/1	Simone Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Supervisor (a) de Escritório Local de Paraná	23/06/2021
1030639/1	Wagner Pereira da Silva	Técnico em Extensão Rural	Supervisor (a) de Escritório Local de Santa Fé do Araguaia	23/06/2021

PORTARIA Nº 195/2021-GABPRES, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER a pedido,

Reldson Leal de Araujo, nº funcional 11190825/1, CPF nº XXX.XXX.X43-52, ocupante do cargo de Extensionista Rural, da Delegacia Regional de Apoio de Araguatins, para a Unidade Local de Execução de Serviços Araguatins, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021**

PROCESSO Nº 2021/34490/00032

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO - Alberto Loiola Gomes Moreira.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000154

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO - Jackson Soares Marinho.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000133

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO - Ronivon Maciel Gama.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000151

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO - Paulo Wanderson de Sousa Damasceno.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/34491/000223

TERMO DE CONTRATO Nº: 014/2018

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Serviço Municipal de saneamento - SEMUSA

CNPJ: 00.007.153/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência conforme cláusula 6ª do contrato 015/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2021 a 05 de junho de 2022.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2021

SIGNATÁRIOS: FABIANO PIÑEIRO MIRANDA - Presidente do Ruraltins - Contratante

RAFAEL DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA representante da empresa Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - Contratada

PROCESSO Nº 2017/34491/00034

TERMO DE CONTRATO Nº: 006/2017

TERMO ADITIVO Nº 04/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: P&P Turismo LTDA.

CNPJ: 06.955.770/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência conforme cláusula 6ª do contrato 006/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.20.122.1100.4195.0000, 2021.20.606.1147.4118.0000, 20.128.1147.4012.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240002675, 0100666666, 0240002674, 0240002676.

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021

SIGNATÁRIOS: FABIANO PIÑEIRO MIRANDA- Presidente do Ruraltins - Contratante

GEAN RICARDO MORAES representante da empresa P&P Turismo LTDA - Contratada

ITERTINS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2020/34510/00023
 CONTRATO SGD: 2020/34519/005397
 ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2019 - NATURATINS
 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATANTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
 CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - CNPJ 54.305.743/0011-70
 OBJETO: O presente termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato SGD: 2020/34519/005397, referente à aquisição de 01 veículo tipo caminhonete L200 TRITON SPORT GL, com a devida correção do valor objeto do contrato, conforme Parecer n. 119/2021, fls. 519 e Justificativa fls. 546. O contrato sofrera um acréscimo de 22,20%, passando o valor do contrato de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), para R\$ 161.302,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dois reais), com fundamentação prevista no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

DIVINO JOSÉ RIBEIRO

Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins
 Contratante

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO - LEILÃO Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, torna público a quem possa interessar, que estará realizando no próximo dia 15 de julho de 2021, às 10:00 (dez) horas, horário de Brasília, na Leilões Brasil, localizada à Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lotes 37/39, Palmas/Tocantins, o Leilão nº 001/2020, que tem por objetivo a seleção de propostas para alienação do seguinte veículo:

ITEM	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	ANO/MOD	COR	PLACA
1.	Ford Ranger XLT, cabine dupla 4X4.	DIESEL	2014/2014	PRATA	OLH-9984

O veículo automotor objeto deste Leilão, estará expostos à visitação pública até o dia imediatamente anterior à realização do Leilão. Para tanto, os interessados deverão dirigir-se ao Leiloeiro Oficial, o Senhor Antônio Carlos Volpi Santana, através dos telefones - (63) 99242-2002/ (63) 98466-8230.

Para quaisquer outras informações, inclusive retirada do Edital, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro, através dos telefones acima, ou sites: www.leiloesbrasilito.com.br ou www.tceto.tc.br.

Palmas/TO, 25 de junho de 2021.

Patrícia Pereira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 164, de 10 de março de 2021

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins-TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas do ramo de lanchonetes/panificadora destinadas a prestação de serviços para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento nº 001/2021, e Termo de Referência. ABERTURA: 29 de junho de 2021. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1715.

Aliança do Tocantins - TO, 25 de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021/ADM | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2021/ADM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O SETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: L.P.B. COVALO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.642-0001-30. VALOR TOTAL R\$ 1.275,00 VIGÊNCIA: 28/06/2021 à 30/06/2021.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
 Prefeitura Municipal

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2019/ADM

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/ADM
 EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2019/ADM-TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/ADM. O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna pública a Rescisão do Contrato nº 008/2019/ADM, referente ao Processo Licitatório nº 198/2019/ADM, cujo objeto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Eventos no Município de Alvorada/TO, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO - CNPJ nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ sob nº 08.639.717/0001-90. DATA DA RESCISÃO 19 DE ABRIL DE 2021.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de Abril 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DO ITEM REFERENTE À ARP Nº 003/2021/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna publico o cancelamento do item 73 - Ivermectina 6mg, referente à Ata de Registro de preços nº 003/2021/FMS, firmada no dia 23/04/2021 oriundo do Pregão Presencial SRP nº 004/2021/FMS cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, o motivo de cancelamento do item se deu mediante pedido feito pela empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita CNPJ: 02.520.829/0001-40, tendo em vista que o fármaco teve sua fabricação suspensa pela ANVISA.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.019-PMA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Araguatins-TO, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Roberval Alves Rodrigues
Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 30/07/2021, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA: CP/2021.001-PMA, tipo menor preço global, objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Araguatins-TO, conforme convênio nº 890800/2019 firmado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O edital estará disponível no Prédio da Prefeitura, sala de licitações, Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Railda de Sousa Santos
Comissão de Licitação
Presidente

AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 039/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializara para a confecção de Pré-moldados e bancadas em mármore, para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sítio: [Augustinópolis - TO, 28/06/2021.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 12/07/2021. Hora: 08h00min (horário local).</p>
</div>
<div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor-Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0128/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializara para o fornecimento de areia, seixo e brita, para atender as atividades das Secretarias e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sítio: [Augustinópolis - TO, 28/06/2021.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 12/07/2021. Hora: 11h00min (horário local).</p>
</div>
<div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor-Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializara para a prestação de serviços de chaveiro, na confecção de cópias de chaves e abertura de portas diversas, para atender as atividades das Secretarias e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sítio: [Augustinópolis - TO, 28/06/2021.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 12/07/2021. Hora: 15h00min (horário local).</p>
</div>
<div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor-Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**

OBJETO: Locação de Caminhões pipa, carga seca e basculante, para atender a Prefeitura de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sítio: [Augustinópolis - TO, 28/06/2021.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 13/07/2021. Hora: 08h30min (horário local).</p>
</div>
<div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor-Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**

OBJETO: Contratação de profissional com formação em medicina para atuar junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sítio: [Augustinópolis - TO, 28/06/2021.](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/07/2021. Hora: 11h00min (horário local).</p>
</div>
<div data-bbox=)

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor-Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquetes, calçamento, drenagem superficial, sinalização e acessibilidade das Ruas João Amaro, José Amaro e Domingos Amaro, em Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos (CONVÊNIO 885874/2019), o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do site: [https://augustinopolis.to.gov.br/Typo: Menor Preço Global. Abertura: 15/07/2021. Hora: 08h30min \(horário local\).](https://augustinopolis.to.gov.br/Typo: Menor Preço Global. Abertura: 15/07/2021. Hora: 08h30min (horário local).)

Augustinópolis - TO, 28/06/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação dos TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para revitalização do campo de futebol na Vila Marinho, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 14/07/2021, às 08h00min. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de junho de 2021.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

LIZARDA**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de licitação pregão presencial, onde se lê: realizar no dia 08 do mês de Maio de 2021, às 08h:00, Leia-se: realizar no dia 08 do mês de Julho de 2021, às 08h:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com gestão de frota via cartão magnético e manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças e combustíveis (troca de óleo, filtro, mecânica em geral, elétrica, funilaria, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral), em atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e por estes locados no Município de Lizarda - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone (63) 3539 - 1179. Email: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, 25 de Junho de 2021.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 007/2021.**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de licitação pregão presencial, onde se lê: realizar no dia 08 do mês de Junho de 2021, às 11h:00, Leia-se: realizar no dia 08 do mês de Julho de 2021 às 11h:00na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, Eventual e futura contratação sob a forma fracionada de (HORA HOMEM TRABALHADA PARA DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS), destinados à manutenção e pequenos reparos nos imóveis das secretarias e fundos municipais do Município de Lizarda, dependendo da necessidade conforme o presente Termo de Referência. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539 - 1179. Email: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, 25 de Junho de 2021.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representado por sua gestora Márcia Araújo Moura, residente e domiciliado nesta cidade, após análise prévia e apreciação documental realizada pela Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 116/2021 para o Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde da Palmeirópolis, do Objeto: Cadastramento de pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Palmeirópolis, para fins de prestação de serviços, Médicos Especialista em exames de Ultrassonografia, atendimento ao nível ambulatorial em exames de ultrassom, procedimentos próprios, Pessoa Jurídica, atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames de ultrassom, ambos procedimentos próprios, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, com disponibilidades técnica, vem por meio deste ato, homologar o credenciamento da seguinte empresa: (A) SOL - CLINICA MEDICA & SAUDE OCUPACIONADA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.284.096/0001-74, estabelecida na AV. Maranhão nº 1685, QD. 24, LT 06A, Setor Central, Gurupi - TO - CEP: 77.410-020.

Por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

Palmeirópolis - TO, 22 de junho de 2021.

Márcia Araújo Moura
Gestora do FMS

**EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela sua Gestora, Márcia Araújo Moura, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA as empresas: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 - FMS: (A) SOL - CLINICA MEDICA & SAUDE OCUPACIONADA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.284.096/0001-74, estabelecida na AV. Maranhão nº 1685, QD. 24, LT 06A, Setor Central, Gurupi - TO - CEP: 77.410-020 DO OBJETO: Cadastramento de pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Palmeirópolis, para fins de prestação de serviços, Médicos Especialista em exames de Ultrassonografia, atendimento ao nível ambulatorial em exames de ultrassom, procedimentos próprios, Pessoa Jurídica, atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames de ultrassom, ambos procedimentos próprios, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO no valor fixado de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) por plantão médico realizado conforme Termo de Referência do Credenciamento nº 001/2021 - FMS, referente ao item 01: Serviços realização de Médicos Clínico Geral Plantonista (plantão de 12 horas).

Palmeirópolis - TO, 23 de junho de 2021.

Márcia Araújo Moura
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PARANÁ**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Solicitação contida no Processo nº 136/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão - de - obra, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paranã/TO.
Data de Abertura: 09/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO (licitacaoparana2021@gmail.com), ou por meio do site: <http://www.parana.to.gov.br>, no link Portal de Licitações.

Paraná, 28 de junho de 2021.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

SÍTIU NOVO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 13 de julho de 2021, às 14h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de uma Ambulância SEMI-UTI, visando atender as demandas assistências da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro - durante o horário de expediente ou através do e-mail: cplsitionovo@outlook.com.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa física, ALAOR PROCOPIO DE AVILA FILHO, inscrita no CPF: 634.490.991-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI, LO e DUI para atividade de Pecuária na Fazenda Rincão, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANTONIO ALVES SOBRINHO, 25831968472, CNPJ: 28.739.117/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de lavagem de veículos situada na Rua 7, S/N, Centro, denominada LAVAJATO VIEIRA, município de Juarina, Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AP Cavalcante LTDA, CNPJ: 34.300.864/0001-40, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente do município de Palmas - TO, a mudança de titularidade da empresa Palmas Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 25.138.634/0001-36 para a empresa AP Cavalcante LTDA, CNPJ: 34.300.864/0001-40, endereço na Quadra ACSU SO 140, (1401 Sul), Avenida LO 33, Lote 01, Conjunto 02, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Daniel Antônio Araújo Barbosa CPF: 019.404.371-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, LP, LI e LO para a atividade Agropecuária e exploração florestal no município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor João Carlos Jorge da Silva, CPF: 260.888.351-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, LP, LI e LO para a atividade Lava Jato no município de Silvanópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOAO CARLOS SANTANA ESTEVES PEREIRA, Portador do RG nº 734.551 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 309.504.496-87, proprietário da Fazenda Poço Azul, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade pecuária no imóvel citado acima, situado em Pedro Afonso -TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCO ANTÔNIO BOTELHO, CPF: 587.429.991-20, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividade de Pecuária (Bovinopecuária), localizada na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MICHELLE DE POLO, CPF: 033.326.449-55, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de agricultura e caprinocultura, e obras civis não lineares, com a finalidade de produção de soja e milho, criação de caprinos e construção de barramento, respectivamente; e outorga de interferência e uso de recursos hídricos com a finalidade de uso para dessedentação animal, irrigação, abastecimento de pulverizadores e serviços gerais, na Fazenda Santa Cruz, localizada nas coordenadas de Latitude 11°25'12,48" S, e Longitude 47°56'50,40", no município de Santa Rosa do Tocantins-TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 21/0007 - CC, tipo Menor Preço Global, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 13/07/2021, às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se ao fornecimento de produtos para manutenção e conservação de piscinas para atender ao SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas - TO, 24 de junho de 2021.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUÉCIA VEÍCULOS S.A., CNPJ: 02.714.977/0016-82, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Municipais Prévia (LMP), Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para exercer Comércio por atacado de caminhões novos e usados (serviços de manutenção e reparação mecânica de serviços automotores, lanternagem ou funilaria e pintura, serviços de borracharia para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes), com endereço na Rod BR 153, KM 678, Quadra Chácara, lote 33B 1A, Bairro: Perímetro Suburbano, CEP: 77.402-210, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VASQUE & VASQUE LTDA - ME, razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ: 00.152.090/0001-36, com nome fantasia Vasque Móveis, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de móveis de madeira, no seguinte endereço Rua Castelo Branco, nº 25, setor Brasil, município de Araguaína. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.